

**AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DA 2.ª REVISÃO DO
PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO**



AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Relatório Ambiental

Março de 2026



Avaliação Ambiental Estratégica da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Miranda do Douro

RELATÓRIO AMBIENTAL

Equipa Técnica:

Carlos Saraiva – Eng.º Civil

Leonor Torres Pereira - Eng.ª do Ambiente

Andreia Santos- Arq.ª Paisagista

Sónia Andrade – Geógrafa / Mestre em Riscos, Cidades e Ordenamento do Território

Março, 2026

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DA 2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

ÍNDICE

ÍNDICE	4
I. INTRODUÇÃO	13
II. OBJETIVOS E METODOLOGIA	14
II.1. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA	14
II.2. DEFINIÇÃO DO ÂMBITO/RELATÓRIO DE FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	16
II.3. METODOLOGIA DAS FASES SEGUINTES	16
II.3.1. Análise e avaliação	16
II.3.2. Seguimento	19
II.3.2.1. Quadro de Governança	20
II.3.3. Estratégia de Comunicação	21
III. OBJETO DE AVALIAÇÃO	23
III.1. 2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO	23
III.2. ANTECEDENTES	28
III.2.1. Antecedentes da AAE	28
III.2.2. Fundamentação da revisão	31
III.2.3. Objetivos Estratégicos	32
IV. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	34
IV.1. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	34
IV.2. FATORES AMBIENTAIS	40
IV.3. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO – CRITÉRIOS	42
V. SITUAÇÃO ATUAL, TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO E PROPOSTA DO PLANO	53
V.1. VALORES NATURAIS, PAISAGÍSTICOS E CULTURAIS	53
V.1.1. Biodiversidade	53
V.1.1.1. Situação atual	53
V.1.1.2. Tendência de evolução	71
V.1.1.3. Proposta do Plano	72
V.1.2. Valores paisagísticos	86
V.1.2.1. Situação atual	86
V.1.2.2. Tendência de evolução	91
V.1.2.3. Proposta do Plano	92
V.1.3. Património arquitetónico e arqueológico	93
V.1.3.1. Situação atual	93

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

V.1.3.2. Tendência de evolução	97
V.1.3.3. Proposta do Plano	97
V.2. SOCIOECONOMIA	99
V.2.1. Demografia	99
V.2.1.1. Situação atual	99
V.2.1.2. Tendência de evolução	104
V.2.1.3. Proposta do Plano	104
V.2.2. Coesão social	104
V.2.2.1. Situação atual	104
V.2.2.2. Tendência de evolução	109
V.2.2.3. Proposta do Plano	109
V.2.3. Economia	110
V.2.3.1. Situação atual	110
V.2.3.2. Tendência de evolução	123
V.2.3.3. Proposta do Plano	123
V.3. COESÃO TERRITORIAL	127
V.3.1. Acessibilidade/ Mobilidade	127
V.3.1.1. Situação atual	127
V.3.1.2. Tendência de evolução	134
V.3.1.3. Proposta do Plano	135
V.3.2. Reabilitação urbana	137
V.3.2.1. Situação atual	137
V.3.2.2. Tendência de evolução	141
V.3.2.3. Proposta do Plano	141
V.4. AMBIENTE, RISCOS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	144
V.4.1. Ambiente	144
V.4.1.1. Situação atual	145
V.4.1.2. Tendência de evolução	153
V.4.1.3. Proposta do Plano	154
V.4.2. Riscos e alterações climáticas	156
V.4.2.1. Situação atual	156
V.4.2.2. Tendência de evolução	176
V.4.2.3. Proposta do Plano	176
VI. AVALIAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPOSTAS DO PLANO	181
VI.1.1. Recomendações para o Plano	187
VI.1.2. Recomendações para seguimento e gestão	189
VII. PROGRAMA DE GESTÃO E MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL	192
VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS	196
IX. BIBLIOGRAFIA	197
X. ANEXOS	199
X.1.1. Plano de Recuperação e Resiliência	ccxxxvi
X.1.2. Portugal 2030 - Estratégia Nacional para o Portugal Pós 2020	ccxxxvi

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

X.1.3. Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território (PNPOT)	ccxxxvii
X.1.4. Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050	ccxxxviii
X.1.5. Plano Nacional Energia e Clima 2030	ccxxxviii
X.1.6. Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020).....	ccxxxix
X.1.7. Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)	ccxxxix
X.1.8. Plano Nacional da Água (PNA)	ccxl
X.1.9. Estratégia Turismo 2027	ccxl
X.1.10. Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC).....	ccxl
X.1.11. Nova Geração de Políticas de Habitação.....	ccxli
X.1.12. Plano Rodoviário Nacional	ccxlii
X.1.13. Plano Setorial da Rede Natura 2000	ccxlii
X.1.14. Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3).....	cclviii
X.1.15. Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro	cclviii
X.1.16. Plano de Ordenamento do Parque Natural do Douro Internacional.....	cclviii
X.1.17. Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Terra Fria do Nordeste Transmontano	cclviii
X.1.18. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	cclix
X.1.19. Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.....	cclix
X.1.20. Estratégia de Proteção do Solo da União Europeia.....	ccxxxiii
X.1.21. Convenção Europeia da Paisagem	ccxxxiii
X.1.22. Horizonte Europa 2021-2027.....	ccxxxiv
X.1.23. Carta Europeia para o Turismo Sustentável.....	ccxxxiv
X.1.24. Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação	ccxxxv
X.1.25. Rede Europeia para a Inovação “Produtividade e Sustentabilidade Agrícola”	ccxxxvi
X.1.26. Estratégia Nacional para uma Especialização Inteligente 2030	ccxlv
X.1.27. Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB 2030)	ccxlv
X.1.28. Estratégia Nacional para as Florestas	ccxlvii
X.1.29. Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR).....	ccxlvii
X.1.30. Plano de Ação Para a Bioeconomia Sustentável – Horizonte 2025	ccxlviii
X.1.31. Programa de Valorização do Interior	ccxlix
X.1.32. Programa de Transformação da Paisagem (PTP)	ccxlix
X.1.33. Iniciativa Nacional Cidades Circulares (InC2).....	ccl
X.1.34. Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (ENCP).....	ccli
X.1.35. Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 (ENMAC 2020-2030).....	cclii
X.1.36. Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030)	cclii
X.1.37. Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030)	ccliii
X.1.38. Plano Nacional para o Radão (PNRn)	ccliv
X.1.39. Estratégia Regional de Especialização Inteligente (S3 Norte 2027)	cclv
X.1.40. Estratégia Nacional para o Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030 (ENEAPAI)	cclvii

Índice de Figuras

Figura II.1 - Fases do processo de AAE, e sua relação com o processo de elaboração do PDM	15
Figura III.1 - Enquadramento administrativo da área do Plano	23
Figura III.2 - Contexto regional	25
Figura IV.1 - Fatores Críticos para a Decisão – análise integrada (Adaptado de Partidário, 2007).....	42
Figura IV.2 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	46
Figura IV.3 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Miranda do Douro	47
Figura V.1 – Áreas protegidas e classificadas no concelho de Miranda do Douro	54
Figura V.2 – Parque Natural do Douro Internacional	56
Figura V.3 – Área da Reserva da Biosfera da Meseta Ibérica no concelho de Miranda do Douro	70
Figura V.4 - Despesas em ambiente (€) de Miranda do Douro no domínio da gestão de águas residuais, gestão de resíduos e proteção da biodiversidade e paisagem	71
Figura V.5 – Percursos pedestres no concelho de Miranda do Douro.....	88
Figura V.6 – Ocupação do solo em Miranda do Douro.....	89
Figura V.7 - Miradouro de São João das Arribas	91
Figura V.8 - Património cultural de Miranda do Douro	95
Figura V.9 - Igreja de Miranda do Douro (Fonte: CMMD)	96
Figura V.10 – Evolução da população residente (2011-2023)	100
Figura V.11 – Estrutura etária da população do município (Censos 2011 e 2021)	100
Figura V.12 – População residente por nível de ensino (Censos 2011 e 2021).....	101
Figura V.13 – Distribuição da população empregada por setores de atividade.....	102
Figura V.14 – Número de inscritos no Centro de Emprego em Miranda do Douro (média anual)	103
Figura V.15 - Ganho médio mensal	105
Figura V.16 - Equipamentos sociais.....	106
Figura V.17 - N.º de empresas em Miranda do Douro	110
Figura V.18 - Balança comercial de Miranda do Douro.....	112
Figura V.19 - Evolução das exportações em Miranda do Douro desde 2015	113
Figura V.20 – Número de empresas da Indústria alimentar.....	114
Figura V.21 – Pessoal ao serviço da Indústria alimentar	115
Figura V.22 - Produção de azeitonas (t).....	115
Figura V.23 - N.º de empresas na indústria de bebidas	116
Figura V.24 - Produção declarada de vinho (hectolitros)	116
Figura V.25 – N.º de dormidas	118
Figura V.26 – N.º de estabelecimentos de alojamento turístico.....	118
Figura V.27 – N.º de quartos de alojamento turístico	119
Figura V.28 – Valor (€) dos proveitos totais dos alojamentos turísticos.....	119
Figura V.29 - Estabelecimentos turísticos.....	120
Figura V.30 - Alojamento Local	121
Figura V.31 - Principais eixos de comunicação de Miranda do Douro.....	128
Figura V.32 - Ecopista do Sabor	129
Figura V.33 - Parque automóvel	131
Figura V.34 – Proporção da população por modo de transporte utilizado nas deslocações pendulares	131
Figura V.35 – Rede de transportes públicos de Miranda do Douro	134

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

Figura V.36 – ARU de Miranda do Douro	137
Figura V.37 – ARU de Sendim	138
Figura V.38 – ARU de Palaçoulo.....	138
Figura V.39 – Projetos estruturantes da ORU de Miranda do Douro	139
Figura V.40 – Projetos estruturantes da ORU de Sendim	139
Figura V.41 – Projetos estruturantes da ORU de Palaçoulo.....	140
Figura V.42 – Rede hidrográfica principal de Miranda do Douro	145
Figura V.43 –Índice de Qualidade do ar	147
Figura V.44 - Rede de abastecimento de água	148
Figura V.45 - Água distribuída/consumida por habitante (m ³ /hab.).....	149
Figura V.46 - Rede de saneamento	150
Figura V.47 - Resíduos urbanos geridos (t) por Tipo de destino (resíduos), em Miranda do Douro (2015-2023)	152
Figura V.48 - Indicadores de recolha de resíduos	153
Figura V.49 - Hierarquização do grau de risco para os riscos destacados de entre os potenciais	158
Figura V.50 – Cronograma de Execução.....	160
Figura V.51 - Síntese das Opções de Adaptação propostas no PIAAC-TFNT (2018).	162
Figura V.52 – Certificados emitidos por classe energética	175
Figura X.1 - Tipologias de resíduos enquadrados nos resíduos não urbanos.....	ccliii

Índice de Quadros

Quadro II.1 – Quadro de governança	20
Quadro III.1 – Análise dos Pontos fortes e fracos de Miranda do Douro	25
Quadro IV.1 Quadro síntese da interação entre o QRE e o PDM	38
Quadro IV.2 - Inter-relação entre os fatores ambientais.....	40
Quadro IV.3 – Identificação dos fatores ambientais relevantes em função dos Objetivos estratégicos do Plano	41
Quadro IV.4 - Relação entre os fatores ambientais, critérios e FCD	43
Quadro IV.5 - Relação entre os FCD, critérios e QRE.....	44
Quadro IV.6 – Relação entre os ODS e os FCD e respetivos critérios de avaliação	48
Quadro IV.7 - Fatores críticos, critérios, objetivos de sustentabilidade e indicadores.....	51
Quadro V.1 – Resumo das áreas classificadas.....	55
Quadro V.2 – Habitats naturais e seminaturais referenciados para o concelho de Miranda do Douro.....	58
Quadro V.3 – Valores Naturais de Flora referenciados para o concelho de Miranda do Douro.....	59
Quadro V.4 – Valores Naturais de Fauna do Sítio PTCON0022 presente no concelho de Miranda do Douro	60
Quadro V.5- Espécies de Aves referenciadas para as ZPE's do concelho de Miranda do Douro	63
Quadro V.6 – Ocupação do solo (de acordo com a COS2018, nível 1, DGT)	89
Quadro V.7 – Ocupação florestal por tipo de povoamento (de acordo com a COS2018, nível 4, DGT)	90
Quadro V.8 - Património classificado ou em vias de classificação do concelho	94
Quadro V.9 – População ativa	101
Quadro V.10 – Evolução da população empregada por conta de outrem por setor de atividade	103
Quadro V.11 – Saldo migratório nas diferentes unidades administrativas	103
Quadro V.12 – Disparidade do ganho médio mensal	105
Quadro V.13 - Equipamentos sociais, respostas, capacidades e utentes em 2021.....	106

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

Quadro V.14 - Equipamentos com pré-escolar do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro em 2021.....	107
Quadro V.15 – Equipamentos destinados a pessoas idosas: taxa de utilização e de cobertura por freguesia	108
Quadro V.16 - Capacidade dos empreendimentos turísticos de Miranda do Douro.....	121
Quadro V.17 - Capacidade dos empreendimentos de alojamento local de Miranda do Douro	122
Quadro V.18 – Ocupação dos Espaços de Atividades Económicas.....	123
Quadro V.19 – Distância e tempo de percurso para os principais destinos nacionais	128
Quadro V.20 – Tempo gasto por distância percorrida entre as sedes das freguesias e a sede de concelho.....	132
Quadro V.21 – Estado das massas de água superficiais (2016-2021)	145
Quadro V.22 – Estado das massas de água superficiais (2022-2027)	146
Quadro V.23 – Evolução da produção de resíduos por habitante (2011-2024)	151
Quadro VI.1 - Objetivos da revisão do PDM e avaliação ambiental por FCD e critério considerado.....	182
Quadro VI.2 - Avaliação Ambiental por FCD e critério considerado	182
Quadro VII.1 - FCD, critérios de sustentabilidade, indicadores, valor atual e objetivos/metasp	193

Lista de Siglas e Acrónimos

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
AAR	Ampliações/ Alterações/ Reconstruções
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ARSN	Administração Regional de Saúde do Norte
ARU	Áreas de Reabilitação Urbana
CCDRN	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
CCP	Código de Contratos Públicos
CMMD	Câmara Municipal de Miranda do Douro
CNUCD	Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação
DGPC	Direção Geral do Património Cultural
DGT	Direção Geral do Território
DGADR	Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGEG	Direção Geral da Energia e Geologia
DOP	Denominação de Origem Protegida
DRAPN	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte
DRCN	Direção Regional de Cultura do Norte
EN	Estrada Nacional
ENAAC	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas
ENEAPAI	Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais
ERAE	Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
FMSAU	Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística
GEE	Gases de Efeito Estufa
Hab.	Habitante
IC	Itinerário Complementar
ICNF	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas
IGP	Indicação Geográfica Protegida
IGT	Instrumentos de Gestão Territorial
IIP	Imóveis de Interesse Público
IMT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes
INE	Instituto Nacional de Estatística
MN	Monumentos Nacionais

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

MPB	Modo de Preparação Biológica
NC	Novas Construções
NUT	Nomenclatura de Unidade Territorial
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ORU	Operações de Reabilitação Urbana
PDM	Plano Diretor Municipal
PDMMD	Plano Diretor Municipal de Miranda do Douro
PERNU	Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos
PERSU	Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos
PIAAC TTM	Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas das Terras de Trás-os-Montes
PMEC	Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios
PMOT	Plano Municipal de Ordenamento do Território
PNA	Plano Nacional da Água
PNDI	Parque Natural do Douro Internacional
PNPOT	Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNEC	Plano Nacional de Energia e Clima
PNRn	Plano Nacional para o Radão
POPNDI	Plano de Ordenamento do Parque Natural do Douro Internacional
PROF TMAD	Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
P-3AC	Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas
QE	Quadro Estratégico
QRE	Quadro de Referência Estratégico
RAN	Reserva Agrícola Nacional
REN	Reserva Ecológica Nacional
RGGR	Regime Geral de Gestão de Resíduos
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RNT	Resumo Não Técnico
TTM	Terras de Trás-os-Montes
UE	União Europeia
UOPG	Unidades Operativas de Planeamento e Gestão
ZAC	Zonas Ameaçadas pelas Cheias
ZEC	Zona Especial de Conservação
ZPE	Zona de Proteção Especial

I. INTRODUÇÃO

A publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, em complementaridade com o atual Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT (Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio) impõe a obrigatoriedade do procedimento de Avaliação Ambiental para os processos de elaboração e revisão dos Planos Diretores Municipais.

De acordo com o atual RJIGT, o Plano Diretor Municipal é acompanhado pelo *“Relatório Ambiental, no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do Plano e as alternativas razoáveis, tendo em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos”*.

O presente documento pretende constituir-se como o Relatório Ambiental referente ao procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica da **2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Miranda do Douro (PDMMD)**.

Este relatório corresponde ao desenvolvimento e aprofundamento da segunda fase deste procedimento, tendo sido já definidos, numa primeira fase, os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) a considerar no Relatório Ambiental, bem como o alcance, nível de pormenorização da informação a incluir e metodologias a adotar. OS FCD serão os elementos que irão estruturar e conferir focagem à análise e avaliação estratégica, estabelecendo o alcance da avaliação ambiental, o contexto institucional e o quadro de agentes a envolver. De acordo com as normativas legais, o relatório de Definição do Âmbito foi remetido para as Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) na área de intervenção do Plano. No presente documento foram já ponderados os pareceres recebidos.

A entidade responsável pela revisão do Plano em causa é a Câmara Municipal de Miranda do Douro, entidade à qual compete a elaboração da avaliação ambiental e, nesta fase em particular, o Relatório Ambiental, de acordo com o definido no Artigo 6.º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

A Câmara Municipal é ainda responsável pela promoção de consultas às entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades, possam interessar os efeitos do Plano; pela preparação do Relatório Ambiental e sua consulta a entidades e ao público em geral e pela elaboração da Declaração Ambiental. É ainda da responsabilidade da Câmara Municipal acompanhar a implementação do Plano e elaborar os relatórios de monitorização anuais da AAE, adotando medidas de controlo, sempre que se revele necessário, concretizando a fase de seguimento.

II. OBJETIVOS E METODOLOGIA

II.1. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

De forma geral, a AAE pretende garantir um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de Planos e programas, com vista a promover o desenvolvimento sustentável. Constitui um processo de avaliação de efeitos ambientais ao nível estratégico de políticas, programas ou Planos, com o objetivo de:

- Assegurar a integração de considerações ambientais, sociais e económicas nos processos de planeamento, de programação e de elaboração de políticas;
- Detetar oportunidades e riscos, avaliar e comparar opções alternativas de desenvolvimento equacionadas pela equipa do Plano, enquanto estas ainda se encontram em discussão;
- Contribuir para o estabelecimento de contextos de desenvolvimento mais adequados a futuras propostas.

A avaliação ambiental de Planos e programas constitui um processo integrado, contínuo e sistemático, destinado a incorporar valores ambientais na tomada de decisão. Este processo tem lugar a partir de um momento inicial da decisão de elaboração, procurando visões alternativas e perspetivas de desenvolvimento incorporadas num planeamento ou numa programação que servirão de enquadramento a futuros projetos.

Globalmente, o processo de AAE aplicado aos Planos Municipais de Ordenamento do Território poderá obedecer ao faseamento representado na Figura II.1 tratando-se de um processo a elaborar em simultâneo com o Plano, de forma cooperativa, contribuindo para a integração de propostas inovadoras e sustentáveis.

Nesta fase encontra-se finalizada a proposta do Plano a sujeitar à apreciação do Público em geral e ONG com interesses na área que se queiram pronunciar.

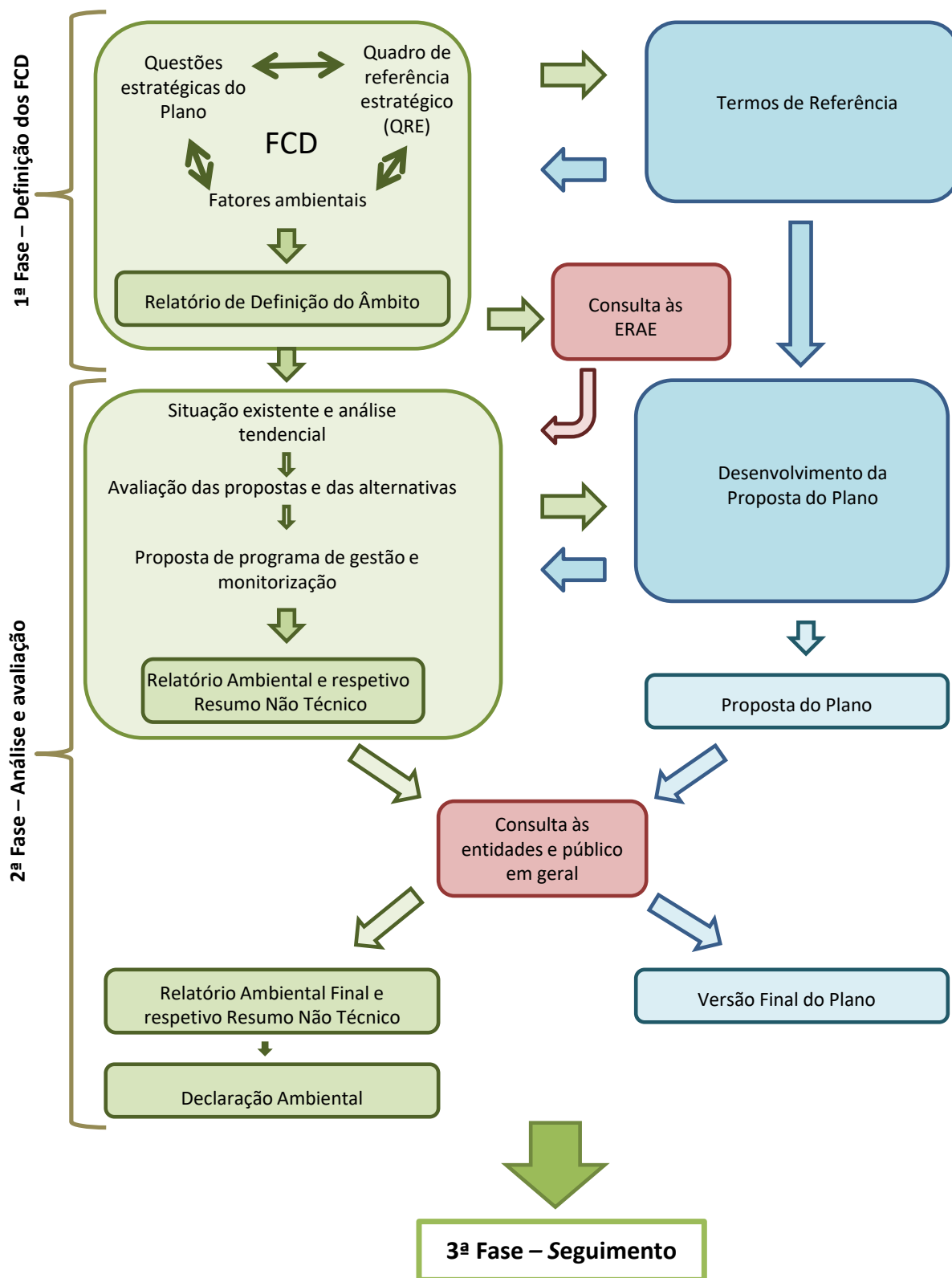


Figura II.1 - Fases do processo de AAE, e sua relação com o processo de elaboração do PDM

II.2. DEFINIÇÃO DO ÂMBITO/RELATÓRIO DE FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

A Definição do Âmbito da Avaliação Ambiental também designada por Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão, corresponde à primeira das três fases fundamentais da AAE. Neste documento determina-se o âmbito da avaliação ambiental a realizar definindo os Fatores Críticos para a Decisão (FCD), bem como o alcance da informação a incluir no relatório ambiental, sendo submetido a parecer das entidades às quais possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do Plano, conforme definido no ponto 3 do Art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.



Foram consultadas todas as entidades que integram a Comissão Consultiva do Plano, através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, em especial as seguintes:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN);
- Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF);
- Administração Regional de Saúde do Norte (ARSN).

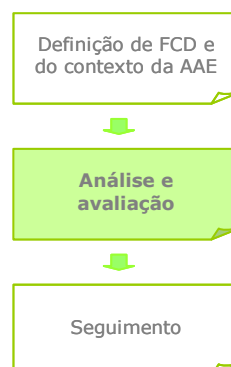
Os pareceres emitidos foram ponderados no presente documento, integrando-se as questões consideradas relevantes e justificando as situações em que as mesmas não foram consideradas. Esta ponderação consta no Anexo I.

II.3. METODOLOGIA DAS FASES SEGUINTE

II.3.1. Análise e avaliação

Na presente fase de análise e avaliação serão estudados detalhadamente os Fatores Críticos para a Decisão de modo a efetuar a análise de tendências, em termos ambientais e de sustentabilidade, bem como a estabelecer diretrizes que constituam orientações ou recomendações da AAE e que devem ser implementadas em fase de seguimento.

A análise de cada fator crítico foi efetuada com base nos estudos de caracterização do Plano, bem como em outros elementos que se consideraram relevantes. A avaliação centrou-se nos critérios definidos para cada fator crítico e focalizou-se nos objetivos de sustentabilidade que se pretendem alcançar.



Durante a avaliação ambiental foram analisadas as propostas do Plano e estudadas as alternativas que eventualmente tenham sido equacionadas, de modo que as soluções adotadas tenham em consideração as consequências ambientais inerentes. No relatório ambiental serão explanadas as opções adotadas, bem como a avaliação efetuada e as razões que fundamentaram a seleção das mesmas. Desta forma, garante-se que a componente ambiental é integrada no planeamento e que serão selecionadas as opções mais sustentáveis.

A avaliação ambiental das propostas do Plano incidirá, essencialmente, sobre as suas potenciais consequências nos Fatores Críticos para a Decisão e sobre o cumprimento dos respetivos objetivos de sustentabilidade, sem prejuízo de outros fatores ambientais que se venham a relevar importantes ou que se considere que possam ser afetados.

A análise será efetuada à escala do Plano, limitando-se à área de intervenção e envolvente próxima, com exceção das situações em que seja necessário efetuar uma análise a escala mais abrangente para obter uma melhor perceção das tendências evolutivas.

Na sequência do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, foi desenvolvido o Relatório de Progresso, que constitui um Relatório Ambiental Preliminar, apresentado no âmbito da 1.ª reunião plenária que considerou a proposta preliminar do Plano. Este relatório foi alvo de consulta a **todas as entidades que constituem a Comissão Consultiva de Acompanhamento da Revisão do PDM**, através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, tendo emitido parecer as seguintes:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN);
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF);
- Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG);
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT).

A ponderação dos pareceres emitidos ao Relatório de Progresso bem como a consideração da proposta do Plano entretanto desenvolvida originou a presente versão do documento – Relatório Ambiental.

As ações e opções do Plano que se considere que possam afetar negativamente os Fatores Críticos identificados, serão analisados com maior detalhe, de modo a identificar soluções alternativas e/ou definir diretrizes e medidas de minimização, que contribuam para diminuir os efeitos negativos e ameaças associadas e garantir o cumprimento dos objetivos de sustentabilidade estabelecidos.

Desta fase deverão resultar conclusões para a decisão relativamente às opções estratégicas do Plano que melhor integrem as questões ambientais e de sustentabilidade,

bem como as diretrizes a seguir e as medidas de controlo a serem aplicadas em fase de seguimento.

Serão assim realizadas as seguintes tarefas:

- Identificação das ações necessárias para implementar as estratégias e opções do Plano e sua incidência espacial, tendo em conta os fatores e critérios identificados;
- Construção, validação e preenchimento dos indicadores de monitorização, identificação da periodicidade de avaliação e definição de metas a atingir e/ou tendência de evolução dos indicadores;
- Análise da interação com os sistemas ambientais relevantes, potencialmente afetados, e determinação dos efeitos e alterações esperados;
- Confronto com os objetivos de sustentabilidade no sentido de avaliar o seu cumprimento;
- Proposta de medidas de minimização ou compensação para os casos de afastamento dos objetivos ou, em caso de convergência, de medidas para melhorar a performance ambiental do Plano.

O Relatório Ambiental será acompanhado por um **Resumo Não Técnico** (RNT), no qual se descrevem, de forma simples, coerente e sintética, as informações constantes no relatório ambiental. Este documento tem como principal objetivo o suporte da consulta pública, pelo que será um documento apelativo, de fácil compreensão e leitura e de linguagem simples, mas abordando as principais questões e conclusões da Avaliação Ambiental.

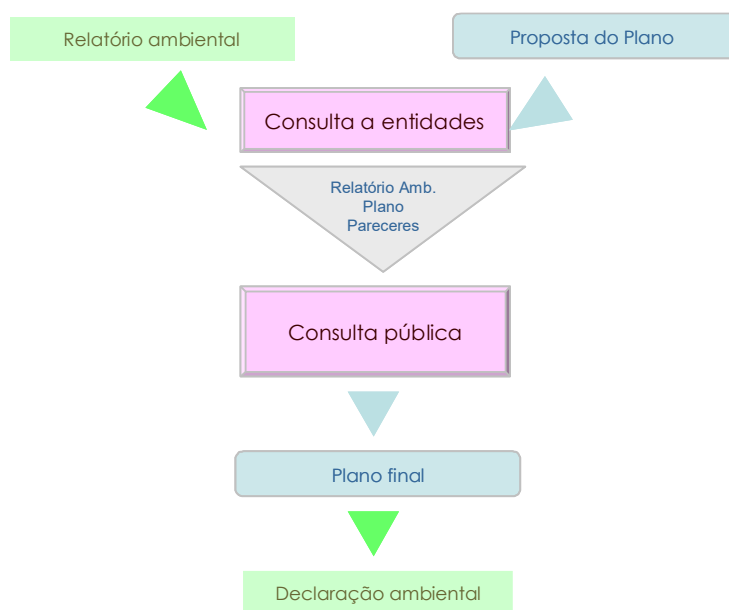
Após a conclusão do Plano e do Relatório Ambiental, estes documentos serão submetidos ao parecer das entidades, às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas possam interessar os efeitos da implementação da revisão do PDMMD.

Na fase seguinte a Câmara Municipal de Miranda do Douro promoverá a **consulta pública**, na qual disponibilizará o PDMMD revisto, o Relatório Ambiental e os pareceres emitidos pelas entidades. A consulta tem como principal **objetivo recolher observações e sugestões formuladas por associações, organizações ou grupos não-governamentais com interesses no território, bem como pelos cidadãos em geral** que possam de algum modo ser afetados pela aprovação do Plano ou pela futura aprovação de projetos por aquele enquadrados.

Os documentos para consulta serão disponibilizados nas instalações da Câmara Municipal, bem como na página da *Internet* do município.

Os pareceres e contributos recebidos na consulta às entidades e ao público em geral serão ponderados na versão final do Plano.

Após a aprovação do PDM será elaborada a **Declaração Ambiental**, nos termos do Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de maio. Nesta declaração será identificada a forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no Plano final. Serão também referidas as observações apresentadas na consulta pública e pelas entidades, a forma como esses contributos foram ponderados na elaboração da versão final do PDM, bem como as razões que fundaram a aprovação do Plano e as medidas de controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do Plano.

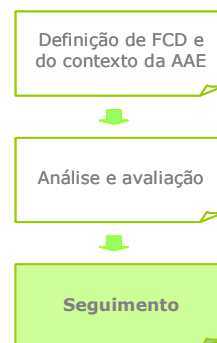


A Declaração Ambiental será entregue à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), sendo ainda disponibilizada para consulta na página de *Internet* do município. De acordo com o Decreto-lei n.º 58/2011 de 4 e maio, que altera o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, a Declaração Ambiental é ainda enviada às ERAE consultadas anteriormente.

II.3.2. Seguimento

A fase de seguimento tem como objetivo dar sequência a um programa de seguimento que deverá acompanhar o ciclo de planeamento durante o prazo de vigência do Plano e concretizar a sua aplicação.

A avaliação e controlo dos efeitos significativos do ambiente decorrente da aplicação e execução do Plano serão efetuados com base no Programa de Gestão e Monitorização Ambiental, o qual será definido no presente relatório ambiental. Este Plano partirá dos objetivos de sustentabilidade e indicadores definidos no relatório de definição do âmbito, os quais serão reavaliados e redefinidos, se necessário. Para cada indicador



serão estabelecidas metas e/ou tendências de evolução, periodicidade de monitorização e fontes de informação.

A aplicação deste Plano de monitorização permitirá identificar, antecipadamente, impactes ambientais não previstos, bem como avaliar a eficácia das medidas de minimização adotadas, procedendo-se, se necessário, à sua reformulação ou alteração.

Os resultados obtidos na monitorização serão atualizados, no mínimo anualmente, e divulgados pelo município, na sua página da *Internet*. Anualmente serão ainda reportados à Agência Portuguesa do Ambiente.

II.3.2.1. Quadro de Governança

O sucesso da implementação da proposta de PDM em apreço dependerá da cooperação e permanente comunicação das várias entidades intervenientes. A Câmara Municipal de Miranda do Douro, enquanto entidade promotora da 2.ª Revisão do PDM deverá estabelecer canais francos de comunicação com as restantes entidades intervenientes que permitam uma constante aferição da evolução do território com vista à concretização do Plano dentro dos pressupostos do desenvolvimento sustentável.

Os atores identificados no quadro seguinte deverão ser envolvidos desde já, e principalmente, na fase de seguimento e gestão do território, atendendo ao elencado no Programa de Monitorização, garantindo assim a constituição de um Quadro de Governança de sucesso:

Quadro II.1 – Quadro de governança

Quadro de Governança	Recomendações
CMMD	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a correta implementação do PDM, na filosofia que presidiu à sua elaboração; • Assegurar o cumprimento do Programa de Gestão e Monitorização Ambiental, ajustando-o e aplicando medidas corretivas quando necessário; • Garantir o envio dos resultados da monitorização do Plano para a APA e restantes ERAE, de acordo com a legislação específica aplicável; • Coordenar a recolha dos dados junto das entidades e articular ações com as mesmas, sempre que necessário. • Assegurar que os princípios que informam a governança – transparência, participação, responsabilidade, eficácia e coerência – sejam respeitados ao longo de todo o processo de decisão e implementação do Plano. • Manter e incrementar a divulgação, comunicação e formação junto dos públicos-alvo.
ICNF, CCDR-N, APA, IEFP, JUNTAS DE FREGUESIA	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar dados para a monitorização, evitando duplicações de trabalho e desperdício de recursos. • Contribuir para as discussões dos problemas locais apontando soluções e colaborando na implementação das mesmas.
EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES, POPULAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Participar ativamente nas discussões públicas, apresentando as suas preocupações e sugestões; • Contribuir para um melhorar os indicadores de desenvolvimento sustentável

Quadro de Governança	Recomendações
	através das boas práticas na utilização dos recursos hídricos, na separação dos resíduos e na utilização eficiente da energia, adotando estilos de vida mais sustentáveis e/ou aumentando a sustentabilidade das atividades económicas desenvolvidas.
MUNICÍPIOS VIZINHOS	<ul style="list-style-type: none">• Colaborar em soluções globais que privilegiem a coesão territorial e a adoção de uma estratégia de desenvolvimento integrada.

II.3.3. Estratégia de Comunicação

A estratégia de comunicação/participação seguida no procedimento de avaliação ambiental em desenvolvimento, seguirá o previsto na legislação em vigor, quer no que respeita ao Plano quer no que respeita à própria Avaliação Ambiental.

Assim, no que respeita ao **Plano**:

- Participação Preventiva, promovida pela **Câmara Municipal**, já realizada e destinada ao **público em geral**;
- Participação das **entidades** no âmbito da 1.ª Reunião Plenária do Plano e eventuais pareceres a serem considerados;
- Participação das **entidades** no âmbito da 2.ª Reunião Plenária do Plano e eventuais pareceres a serem considerados;
- Participação do **público em geral** e todas as **entidades com interesse** no âmbito da consulta pública a realizar após conclusão da proposta;

No que respeita à **Avaliação Ambiental**:

- Consulta às **entidades com responsabilidades ambientais específicas** sobre o Relatório de Definição do Âmbito;
- Consulta às **entidades**, juntamente com o Plano, do Relatório de Progresso no âmbito da 1.ª Reunião Plenária do Plano;
- Consulta às **entidades**, juntamente com o Plano, do Relatório Ambiental no âmbito da 2.ª Reunião Plenária do Plano;
- Participação do **público em geral** e todas as **entidades com interesse no âmbito da consulta pública** a realizar após conclusão da proposta, sobre o Relatório Ambiental Final, a realizar juntamente com a proposta do Plano;

- Disponibilização da Declaração Ambiental, Relatório Ambiental Final e respetivo Resumo Não Técnico com as alterações decorrentes da Discussão Pública, no site do **Município** e envio desses elementos para as entidades anteriormente consultadas.

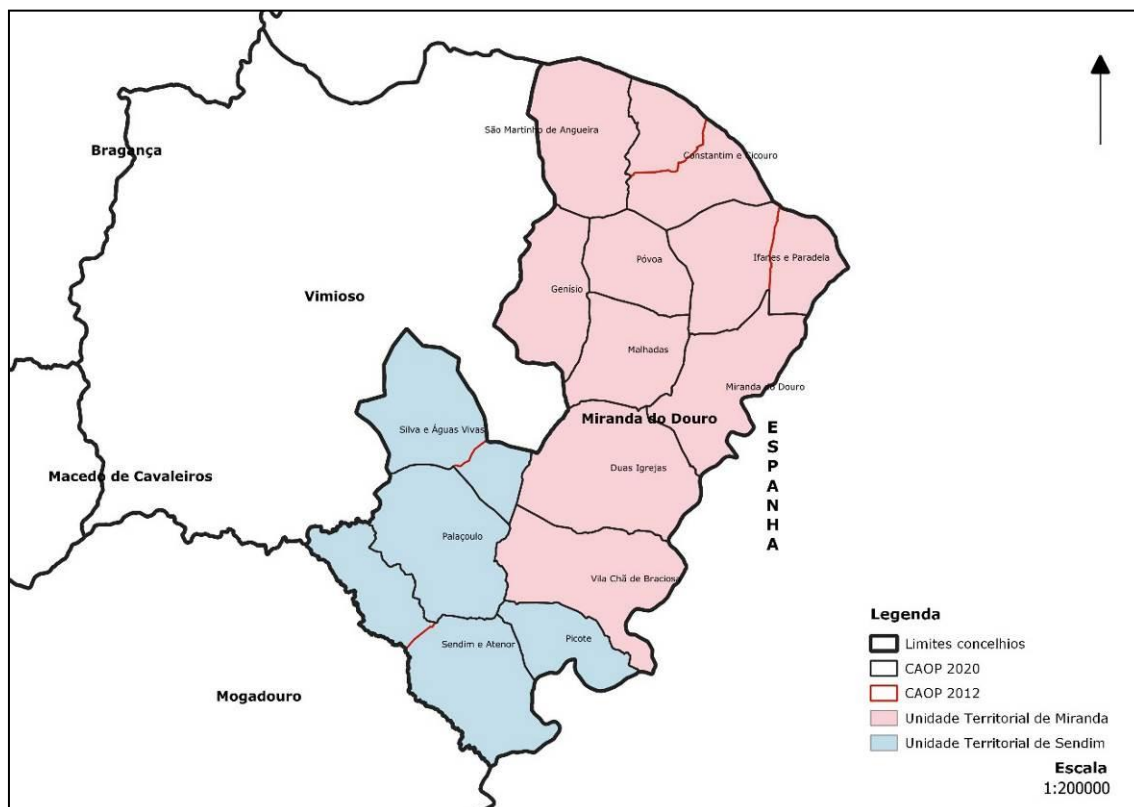
III. OBJETO DE AVALIAÇÃO

III.1. 2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

O objeto de avaliação corresponde à **proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Miranda do Douro**, e incide sobre a totalidade do território municipal.

A área de intervenção é o município de Miranda do Douro, que integra um total de 13 freguesias, integrando-se ainda na unidade sub-regional das Terras de Trás-os-Montes e na Região Norte do País, estatisticamente designadas por NUT III e NUT II, respetivamente.

De modo a facilitar a análise dos indicadores estatísticos, as freguesias pertencentes ao município foram agrupadas em Unidades Territoriais (UT), como se pode constatar através da figura seguinte.



Fonte: Elaboração própria baseada na CAOP

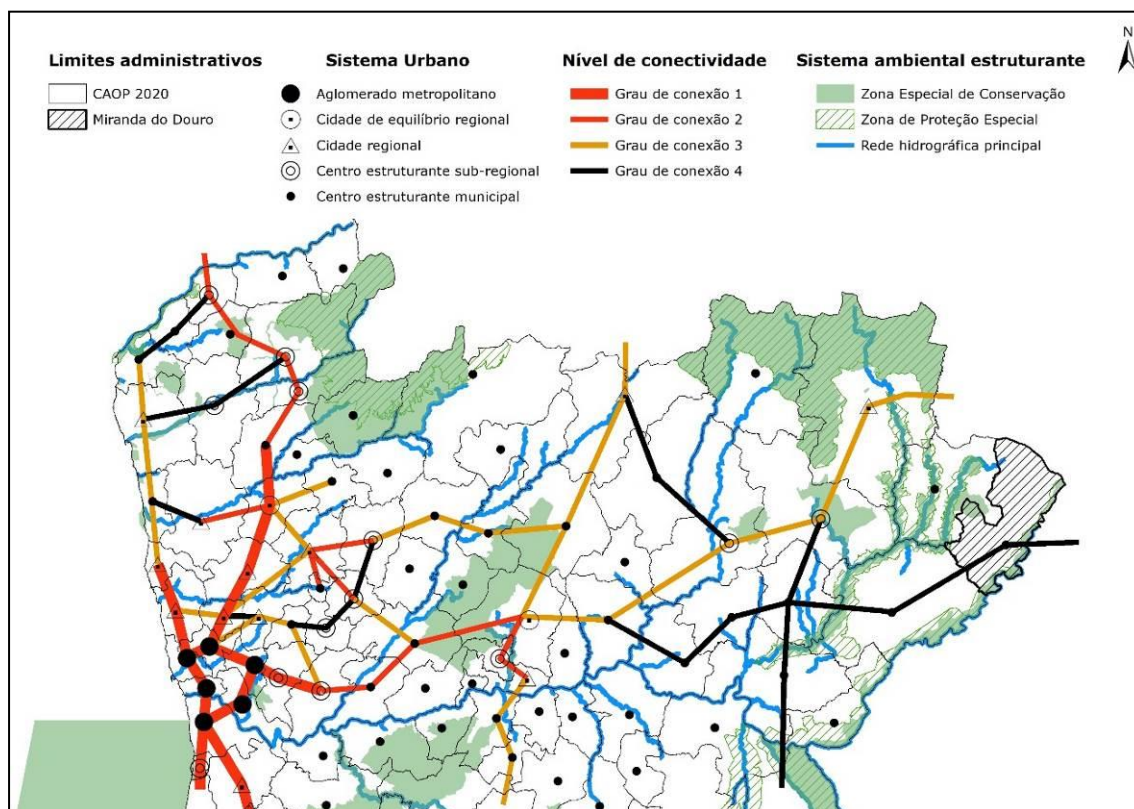
Figura III.1 - Enquadramento administrativo da área do Plano

As UT do município estão organizadas da seguinte forma:

- UT de Miranda:
 - UF de Constantim e Cicouro;
 - UF de Ifanes e Paradela;

- Duas Igrejas;
 - Genísio;
 - Malhadas;
 - Miranda do Douro;
 - Vila Chã da Braciosa;
 - São Martinho de Angueira;
 - Póvoa.
- UT de Sendim
 - UF de Silva e Águas Vivas;
 - UF de Sendim e Atenor;
 - Palaçoulo;
 - Picote.

Miranda do Douro insere-se num contexto de baixas densidades, sendo necessário garantir relações funcionais com centros de oportunidades como é caso de Bragança ou Mirandela. Salienta-se a proximidade a Espanha e a outros centros de oportunidade como Zamora – capital de província e uma das maiores cidades da fronteira luso-espanhola – e Salamanca – a terceira maior cidade da *Comunidad Autónoma de Castilla y León*.



Fonte: Elaboração própria baseada no ICNF e na CCDR-Norte

Figura III.2 - Contexto regional

Com base nos elementos desenvolvidos no contexto da definição do âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica e nos estudos de caracterização e diagnóstico sintetiza-se no quadro seguinte os pontos fortes e pontos fracos a considerar no município.

Quadro III.1 – Análise dos Pontos fortes e fracos de Miranda do Douro

Domínios	Diagnóstico situacional
Enquadramento	Pontos fortes
	- Novo cenário legislativo-programático preocupa-se com as questões ambientais, sociais, infraestruturais e económico-financeiras.
	- Políticas setoriais em desenvolvimento nos diversos domínios do território;
	- Enquadramento natural e paisagístico;
	- Aumento do número de dias com qualidade de ar classificados com "Muito Bom".
	Pontos fracos
	- Envelhecimento da população;
- Profunda alteração do enquadramento legislativo que está em vigor;	
- Efeitos das alterações climáticas.	
Património Natural e Cultural	Pontos fortes
	- Variedade e importância de valores naturais (flora, fauna, geológicos e habitats);
	- Cenário paisagístico associado ao Parque Natural do Douro Internacional;
	- Instrumentos territoriais que salvaguardam o património natural e cultural;
	- Diversidade e preservação do património cultural
	Pontos fracos
- Perda demográfica condiciona o legado da língua mirandesa.	
Demografia	Pontos fortes
	- Contexto de baixas densidades;
	- Recuperação do saldo migratório;
	- Contexto de envelhecimento na fronteira portuguesa, nomeadamente ao nível das sub-regiões, não é tão intensa do que o verificado na fronteira espanhola.
	Pontos fracos
	- Envelhecimento da população;
	- Diminuição do número de famílias;
	- Saldo fisiológico negativo;
	- Aumento do índice de envelhecimento e do índice de dependência total;
	- Aumento do número de famílias monoparentais;
- Contexto transfronteiriço espanhol idêntico à conjuntura demográfica portuguesa.	

Domínios	Diagnóstico situacional
Economia	Pontos fortes
	- Diminuição da taxa de abandono escolar;
	- Diminuição da taxa de analfabetismo;
	- Melhoria dos níveis de escolaridade da população;
	- Setor terciário emprega o maior número de pessoas;
	- Aumento do ganho médio mensal;
	- Diminuição da população que usufrui de pensões;
	- Balança comercial do município positiva;
	- Aumento das exportações;
	- Aumento da SAU e das explorações agrícolas e explorações agrícolas com máquina;
	- Estabilização do número de empresas na indústria alimentar;
	- Produção da azeitona em crescimento;
	- Produção declarada de vinho assume uma tendência crescente.
	Pontos fracos
	- Diminuição do número de alunos matriculados;
	- Diminuição da população ativa;
	- Aumento do número de desempregados inscritos no centro de emprego no período pós-COVID-19;
	- Diminuição do número de empresas;
- Setor comercial em regressão;	
- Diminuição da dinâmica turística do município;	
- Diminuição do pessoal ao serviço da indústria alimentar.	
Parque Edificado e Habitacional	Pontos fortes
	- Aumento do número de edifícios;
	- Diminuição da proporção de edifícios muito degradados;
	- Aumento do número de alojamentos;
	- Diminuição do número de fogos com rendas em dívida;
	- Tipologias familiares dominam a dinâmica de edifícios concluídos e licenciados;
	- Aumento do número de edifícios de habitação social
	Pontos fracos
	- Aumento da idade média do edificado;
	- Diminuição dos edifícios construídos nos últimos 10 anos;
	- Aumento da % de alojamentos vagos;
	- Aumento da % de alojamentos de uso sazonal;
	- Domínio da tipologia de Novas Construções e consequente regressão das dinâmicas de reabilitação urbana;
	- Regressão da dinâmica de conclusão e licenciamento do edificado;
- Diminuição do valor médio transacionado por prédio urbano.	

Domínios	Diagnóstico situacional
Infraestruturas	Pontos Fortes
	- Todos os alojamentos são servidos por abastecimento e saneamento;
	- Aproveitamentos hidroelétricos de Miranda do Douro com grande impacto na produção elétrica nacional;
	- Significativa preocupação ambiental refletida nos resultados positivos e crescentes na recolha de resíduos;
	- Consolidação da infraestrutura rodoviária;
	- Aproveitamento da antiga infraestrutura ferroviária para os modos de mobilidade suave;
	- Proximidade a Espanha e à rede de alta velocidade ferroviária.
	Pontos Fracos
	- Aumento da taxa de motorização;
	- Automóvel predomina como modo de transporte mais utilizado;
	- Aumento da motorização dos movimentos pendulares;
	- Aumento da duração média dos movimentos pendulares;
	- Aumento da população que trabalha ou estuda noutro município;
	- Ausência de um serviço regular para o território espanhol, em especial para Zamora.
Equipamentos	Pontos Fortes
	- Boa governança institucional na resposta social;
	- Diversidade da oferta de equipamentos desportivos e de índole social;
	- Existência de instrumentos de carácter social que procuram minimizar os problemas existentes.
	Pontos Fracos
	- Concentração dos equipamentos culturais na freguesia de Miranda do Douro;
	- Efetivos de saúde por residente reduzido comparado com outros contextos geográficos (país, região e sub-região).
Ocupação do solo	Pontos Fortes
	- Estabilização do território artificializado;
	- Área florestal e de matos com função ecológica de extrema relevância;
	- Novo cenário legislativo-programático preocupa-se com as questões ambientais, sociais, infraestruturais e económico-financeiras;
	Pontos Fracos
	- Aumento da área florestal e de matos face à diminuição dos territórios agricultados
Fenómeno e Área de Perigo/ Risco	Pontos Fortes
	- Não se encontram registadas unidades industriais suscetíveis de gerar um acidente grave com matérias perigosas; *
	- O concelho não está exposto a grandes intensidades sísmicas.
	Pontos Fracos
	- Valores de precipitação instáveis;
	- Instabilidade do número de dias com ondas de calor e número de dias sem

Domínios	Diagnóstico situacional
	chuva; - Existência de um aglomerado abrangido por zona inundável – São Martinho de Angueira - Suscetibilidade à desertificação.

* Por consulta à base de dados da Agência Portuguesa do Ambiente, não existem no território concelhio empresas abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, que estabelece o regime de prevenção de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas.

III.2. ANTECEDENTES

O PDMMD atualmente em vigor corresponde à primeira revisão, publicado em 2015, pelo Aviso n.º 11145/2015, de 1 de outubro, seguindo-se as seguintes dinâmicas:

- 1.ª Alteração, em vigor pelo Aviso n.º 15192/2018, de 22 de outubro;
- 2.ª Alteração por Adaptação, em vigor pela Declaração n.º 119/2021, de 18 de agosto.

Este instrumento foi elaborado ao abrigo do anterior RJIGT (DL n.º 380/99, 22 de setembro) e é o IGT que influencia diretamente todo o território do município.

Em maio de 2022 foi publicada a deliberação que deu início aos procedimentos da 2ª revisão do PDMMD, pelo Aviso n.º 8198/2021, de 3 de maio.

III.2.1. Antecedentes da AAE

O Plano que se encontra em vigor foi sujeito a um procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, ao abrigo da legislação aplicável.

A AAE definiu os seguintes fatores críticos para a decisão (FCD):

- Acessibilidade / Mobilidade;
- Património Natural e Cultural;
- Socioeconomia;
- Qualidade Ambiental.

A AAE resultou na emissão da Declaração Ambiental. Na Declaração Ambiental são elencadas um conjunto de medidas, de acordo com artigo 6.º, alínea h) do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, em conformidade com o artigo 11.º do mesmo diploma. As medidas têm como objetivo avaliar e controlar os efeitos no ambiente, consequentes da aplicação das opções do Plano. Assim, foram definidos um conjunto indicadores a avaliar periodicamente, bem como as metas e objetivos a atingir, adotados de acordo com as diretrizes de minimização das incidências ambientais identificadas para cada fator crítico, designadamente:

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

• Acessibilidade / Mobilidade

Critérios de avaliação	Objetivo de sustentabilidade	Indicadores
Acessibilidade / Mobilidade	- Melhorar as acessibilidades internas e externas	- Tempo gasto no percurso entre a sede do concelho e os principais centros urbanos da Região (Bragança e Vila Real).
		- Tempo médio de viagem entre os aglomerados rurais e a sede do concelho.
	- Aumentar a utilização dos transportes públicos	- Número de passageiros transportados pelos operadores privados.
		- População servida por transportes públicos.

• Património Natural e Cultural

Critérios de avaliação	Objetivo de sustentabilidade	Indicadores
Valores Naturais	- Conservar e valorizar a biodiversidade	- Número de incêndios florestais e área ardida
		- Áreas de sobreposição de usos incompatíveis com áreas de ocorrência efetiva de valores naturais.
		- Área ocupada por habitats naturais ou seminaturais classificados fora da área do PMDI.
		- Número de sítios de interesse geológico identificados.
Identidade Cultural	- Manutenção das atividades agroflorestais tradicionais	- Áreas de exploração afetas a produtos de qualidade certificados.
	- Salvaguarda e promoção do património cultural	- Número de elementos patrimoniais classificados ou em vias de classificação. - Número de ações de promoção e salvaguarda do Património Cultural.

• Socioeconomia

Critérios de avaliação	Objetivo de sustentabilidade	Indicadores
Recursos Geológicos	- Promover a exploração sustentável dos recursos geológicos	- Número de explorações de recursos geológicos existentes.
		- Número de postos de trabalho afetos à exploração dos recursos geológicos.
		- Volume anual de material extraído.
Turismo	- Diversificar e Qualificar o <i>Cluster</i> Turismo/Lazer	- Número de estabelecimentos hoteleiros por categoria.
		- Número de dormidas em estabelecimentos hoteleiros.
		- Taxa de ocupação dos estabelecimentos hoteleiros por categoria.
Exploração Agroflorestal	- Promoção da certificação da comercialização de produtos locais	- Número de produtos regionais, produzidos no concelho, com qualidade certificada.
		- Número de artesãos referenciados pela CM.
Dinamização empresarial	- Promover a instalação de empresas geradoras de emprego	- Número de empresas sedeadas no concelho.
		- Número de desempregados inscritos no Centro de Emprego.

Critérios de avaliação	Objetivo de sustentabilidade	Indicadores
	- Promoção de sinergias entre o tecido empresarial e as instituições de ensino/formação profissional	- População empregada por nível de qualificação
Equipamentos	- Desenvolver a rede de equipamentos de perfil social	- Número de médicos por mil habitantes - Número de serviços de apoio à terceira idade - Número de serviços de apoio à infância e juventude
	- Reorganizar os equipamentos de perfil social	- Proporção de estabelecimentos de ensino básico do 1.º ciclo com menos de 21 alunos.

- Qualidade Ambiental

Critérios de avaliação	Objetivo de sustentabilidade	Indicadores
Energia	- Promover a eficiência energética	- Qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.
		- Consumo de água por habitante.
		- Percentagem, de incumprimento dos Valores Limite para a qualidade de água de consumo humano.
		- Taxe de atendimento das ETAR's e eficácia do tratamento.
Ruído	- Manutenção de um ambiente sonoro compatível com os limites legais existentes	- Número de queixas relativas ao ruído ambiental.
		- Número de zonas de conflito identificadas no Mapa de Ruído do Ruído do concelho.
		- População exposta a níveis de ruído superiores aos limites legais estabelecidos
Resíduos	- Diminuir a produção de resíduos.	- Resíduos recolhidos por tipologia (capitação).
	- Aumentar a fração de materiais recolhidos para reciclagem.	- Percentagem de resíduos encaminhados para reciclagem.
		- Quantidade de Resíduos Urbanos Biodegradáveis valorizados organicamente

De acordo com o previsto na legislação específica em vigor, deverão ser feitos relatórios de monitorização anuais, para aferir os efeitos da aplicação do Plano nos objetivos de sustentabilidade definidos, utilizando para isso o quadro de indicadores estabelecido e constante na Declaração Ambiental. Sempre que se verifique o afastamento dos objetivos delineados deverão ser adotadas medidas adicionais de minimização e mitigação dos efeitos da implementação do Plano. Porém, salienta-se que até à data, não foi formalizado nenhum relatório de monitorização relativo na AAE anterior, tal como previsto no Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual.

Analisando o quadro de monitorização proposto na primeira revisão face ao que agora se encontra definido verifica-se, por um lado, a focagem em aspetos que agora não se consideraram relevantes, como é o caso da exploração de recursos geológicos, e a

introdução de outros que agora assumem um maior protagonismo, como é o caso das alterações climáticas. Questões relacionadas com os valores naturais, biodiversidade, demografia, turismo, exploração de recursos endógenos mantêm a relevância, fazendo parte do atual quadro de avaliação, muito embora a esquematização entre FCD, critérios de avaliação e indicadores propostos possa ter assumido configurações ligeiramente diferentes, resultado de uma diferente perspetiva sobre um mesmo território.

Por fim, procurou-se que os indicadores a utilizar no presente procedimento sejam de fácil aferição de modo a permitir que a monitorização prevista na fase de seguimento dos Planos seja cumprida e, em função dos resultados, sejam adotadas as medidas de controlo consideradas adequadas.

III.2.2. Fundamentação da revisão

O PDMMMD atual foi elaborado com base no quadro legislativo vigente à data, o qual foi entretanto objeto de significativas alterações, designadamente a entrada em vigor da nova Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, do Ordenamento do Território e do Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio) e do atual Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio).

A alteração mais significativa, introduzida pelas novas regras de classificação e qualificação previstas, é a integração do solo urbanizável em solo rústico (antigo solo rural), deixando de existir a categoria solo urbanizável.

O novo RJIGT assume o PDM como um IGT síntese de todos os programas e Planos que incidam sobre o território do município, tendo o PDM de integrar e compatibilizar-se com as políticas já existentes, facilitando a consulta da normativa respeitante a um determinado território. Esta alteração implica uma concertação prévia entre as várias entidades com tutela sobre o território.

Enumera-se abaixo algumas das novas matérias a incluir no PDM:

- Nova classificação e qualificação do solo;
- Conhecimento do mercado imobiliário e proposta de medidas de intervenção no mercado de solos;
- Definição de indicadores qualitativos e quantitativos de avaliação e monitorização;
- Programa de execução para diferentes prazos e sua articulação com o Plano de atividades municipal;
- Plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira;
- Regime económico-financeiro com a parametrização e redistribuição de mais-valias e com diferentes escalas de perequação.

Estas novas matérias e/ou regras necessárias de incorporar no PDM, juntamente com o enquadramento essencial dos programas comunitários em vigor e face a outros IGT revistos que são precisos de compatibilizar e incorporar nos objetivos do PDM, determina que não é suficiente uma simples alteração ao PDM para integração das novas regras e matérias, mas sim, uma reavaliação da estratégia municipal num procedimento de revisão capaz de responder à evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais.

III.2.3. Objetivos Estratégicos

A decisão de elaboração da 2.ª revisão do PDMMD foi publicada através do Aviso n.º 8198/2021, de 3 de maio, e assenta nos seguintes termos de referência:

- *Adaptação ao RJIGT, incluindo todos os conteúdos obrigatórios;*
- *Integração das disposições do Plano/ Programa de Ordenamento do Parque Natural do Douro Internacional;*
- *Elaboração de nova carta da REN, em conformidade com as orientações estratégicas de carácter nacional e regional;*
- *Atualização da delimitação da Reserva Agrícola Nacional (RAN);*
- *Outras correções/alterações regulamentares que venham a ser identificadas, nomeadamente as de adequação ao novo RMUE.*

Além da necessária adaptação ao RJIGT e ao POPNDI, com a introdução dos novos conteúdos, importa que a revisão do PDM introduza os seguintes ajustamentos relativamente à estratégia constante no PDM em vigor:

- ***Aposta na contenção dos perímetros urbanos evitando a edificação dispersa;***
- ***Aposta no desenvolvimento de áreas habitacionais e de serviços junto dos corredores rodoviários com carácter estruturante;***
- ***Estabelecer critérios mais ajustados para a identificação de áreas de acolhimento de atividades económicas bem como criar mecanismos que permitam o seu desenvolvimento;***
- *Estabelecer um quadro de indicadores que permitam uma efetiva avaliação e monitorização da execução do Plano;*
- *Enquadrar as ações previstas pelos diferentes instrumentos de gestão territorial;*
- ***Promover a aposta no investimento associado ao ambiente, dando preferência ao relacionamento entre os espaços de utilização coletiva e seminaturais;***
- ***Criar mecanismos de reforço da reabilitação urbana e (re)qualificação do espaço público, enquanto fatores essenciais para a coesão territorial e social;***

- *Assumir compromissos exequíveis e realistas enquadrando as linhas orientadoras propostas pelo novo quadro comunitário Portugal 2030.*

Tendo em vista a definição da estratégia orientadora da proposta da revisão do PDMMMD, destacam-se os objetivos elencados a negrito que serão tidos em consideração para a definição dos fatores críticos de decisão (FCD). Do conjunto anterior, não se consideram os objetivos que se direcionam ao procedimento da revisão, mas sim aqueles que incidem na estratégia a adotar.

IV. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Neste ponto, já abordado, na fase anterior do procedimento, definiu-se o âmbito da AAE e identificaram-se os fatores que deverão ser considerados de decisão para se efetuar uma avaliação ambiental adequada da proposta de revisão do PDMMD. Foram ainda estabelecidas as componentes/dimensões da análise que vão estruturar a avaliação do Plano ao nível das soluções nele preconizadas.

A definição dos fatores críticos assentou, entre outros aspetos, na análise das orientações definidas nos instrumentos de política nacional, regional e municipal que permitem enquadrar a estratégia definida no PDMMD. No processo de definição dos fatores críticos para a decisão, consideram-se ainda as questões estratégicas do Plano, que consistem nos objetivos anteriormente apresentados e os fatores ambientais relevantes, de entre o conjunto de fatores ambientais legalmente estabelecidos.

IV.1. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

O **quadro de referência estratégico** constitui o macro-enquadramento estratégico da avaliação ambiental, criando um referencial para a mesma. Reúne os macro-objetivos de política ambiental e de sustentabilidade estabelecidos a nível europeu, transpostos para ordem jurídica interna nacional e regional que são relevantes para a avaliação, bem como as ligações a outros Planos e programas com os quais o Plano estabelece relações.

Consideram-se como relevantes, no âmbito da análise da proposta de revisão do PDM, os seguintes instrumentos:

ÂMBITO NACIONAL:

- Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
- Portugal 2030 - Estratégia Nacional para o Portugal Pós 2020;
- Programa Nacional das Políticas de Ordenamento do Território (PNPOT) – publicado pela Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro;
- Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho;
- Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC), publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho e atualizado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 149/2024, de 30 de outubro;
- Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020), prorrogado até 2025, publicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho e prorrogada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho;

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

- Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC), publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto;
- Plano Nacional da Água (PNA), publicado Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro;
- Lei da água – Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (Lei-Quadro da Água – LQA);
- Estratégia Turismo 2027, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro;
- Plano de Ação para a Economia Circular, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro;
- Nova Geração de Políticas de Habitação, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio;
- Plano Rodoviário Nacional (PRN2000), instituído pelo Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho, e alterado pela Declaração de Retificações n.º 19-D/98, de 31 de outubro, pela Lei n.º 98/99, de 26 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto;
- Plano Setorial da Rede Natura 2000, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho.

ÂMBITO REGIONAL:

- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3) – 3.º ciclo de planeamento (2022-2027), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2024, de 3 de abril;
- Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro, publicado pela Portaria n.º 57/2019, de 11 de fevereiro e alterado pela Portaria n.º 18/2022, de 5 de janeiro e pela Declaração de Retificação n.º 15/2019, de 12 de abril;
- Plano de Ordenamento do Parque Natural do Douro Internacional, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2005, de 28 de julho.

ÂMBITO SUB-REGIONAL:

- Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas das Terras de Trás-os-Montes (PIAAC TTM)

ÂMBITO MUNICIPAL:

- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, publicado pela Deliberação n.º 516/2021, de 18 de maio.
- Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, publicado pelo Aviso n.º 8572/2023, de 20 de março.

Dos instrumentos identificados selecionaram-se os objetivos, considerados referenciais estratégicos, que serão utilizados no enquadramento do processo de elaboração e

avaliação do PDM, nomeadamente aqueles que possam validar os objetivos estabelecidos no Plano. Nesta análise procurou detetar-se potenciais situações de conflitos entre os objetivos e ações definidas. As orientações definidas no QRE permitem compreender o cenário de desenvolvimento desenhado para o município e envolvente próxima.

Por sugestão das entidades que se pronunciaram sobre o Relatório de Progresso, e Relatório Ambiental foram ainda considerados os seguintes instrumentos:

QRE Europeu

- Estratégia de Proteção do Solo da União Europeia (UE) 2030: Solos saudáveis até 2050;
- Convenção Europeia da Paisagem – Decreto n.º 4/2005, de 14 de fevereiro;
- Programa Horizonte Europa (2021- 2027);
- Carta Europeia de Turismo Sustentável;
- Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação aprovada para ratificação através do Decreto n.º 41/95, de 14 de dezembro;
- Rede Europeia para a Inovação “Produtividade e Sustentabilidade Agrícola”.

QRE Nacional

- Estratégia Nacional para uma Especialização Inteligente 2030;
- Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030, publicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio;
- Estratégia Nacional para as Florestas, publicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro;
- Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030), em vigor pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2023, de 24 de março.
- Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável – Horizonte 2025, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 183/2021, de 28 de dezembro;
- Programa de Valorização do Interior (que atualiza o Programa Nacional de Coesão Territorial), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/2018, de 6 de setembro, e revisto de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2020, de 27 de março.
- Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (2014- 2024), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2014, de 24 de dezembro;
- Programa de Transformação da Paisagem, criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho;
- Rede Rural Nacional – Parceria Europeia para a Inovação;

- Rede de Cidades Circulares;
- Estratégia Nacional de Combate à Pobreza, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro;
- Estratégia Nacional para Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030, publicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2019, de 2 de agosto;
- Rede Regional de Especialização Inteligente (S3 Norte 2027);
- Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU 2030), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março;
- Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos (PERNU 2030, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2023, de 18 de outubro;
- Plano Nacional para o Radão (PNRn), publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 150-A/2022, de 29 dezembro;
- Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI) 2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2022, de 25 de janeiro.
- Estratégia Nacional de Longo Prazo para a Renovação de Edifícios (ELPRE), publicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 8-A/2021 11/2024, de 3 de fevereiro.
- Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2023 -2050 (ELPPE), publicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2024, de 8 de janeiro.

QRE Municipal:

- Plano Municipal de Ação Climática de Miranda do Douro.

Os objetivos selecionados a partir dos documentos de referência estratégica foram sintetizados nos quadros apresentados na Definição do Âmbito, analisada a sua correspondência com as questões estratégicas da revisão do PDM. Esta análise foi efetuada através de uma matriz, na qual são relacionados os objetivos de cada documento. Relativamente aos Planos e Programas agora considerados, foi efetuada a análise, recorrendo à mesma metodologia utilizada na Definição do Âmbito, apresentando-se a mesma no Anexo IV.

O grau de convergência entre os objetivos foi classificado como “correspondência fraca, média e forte” e representada por uma gradação de cores e simbologia própria:

Alguns documentos analisados possuem cariz fortemente sectorial, outros possuem uma elevada abrangência territorial não se adaptando diretamente à escala do PDMMMD, pelo que nem sempre existe uma correspondência forte com todos os objetivos. No entanto, todos estes instrumentos têm reflexo nos objetivos propostos para o Plano.

Síntese:

Da análise efetuada aos diversos Planos e programas analisados, conclui-se que, de uma forma geral, todas as questões estratégicas estabelecidas para a 2.ª revisão do PDMMMD têm correspondência nos objetivos estabelecidos nos documentos considerados de planeamento estratégico, nacional, regional e local, e referenciados como quadro de referência estratégico, embora tal correspondência nem sempre seja direta e clara devido, essencialmente, às diferenças de escala e setores de atuação dos referidos Planos, conforme se pode constatar da análise do quadro seguinte:

Quadro IV.1 Quadro síntese da interação entre o QRE e o PDM

QRE	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
Estratégia de Proteção do Solo da União Europeia (UE) 2030: Solos saudáveis até 2050	■	□	□	■	■
Convenção Europeia da Paisagem	■	■	■	■	■
Programa Horizonte Europa (2021- 2027)	□	□	■	□	□
Carta Europeia de Turismo Sustentável	□	□	□	■	□
Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação (CNUCD)	■	□	□	■	□
Rede Europeia para a Inovação "Produtividade e Sustentabilidade Agrícola"	□	□	□	□	□
Estratégia Regional de Especialização Inteligente	■	□	□	■	□
Plano de Recuperação e Resiliência	■	■	■	■	■
Portugal 2030 (Estratégia Nacional para o Portugal pós 2030)	■	■	■	■	■
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	■	■	■	■	■
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050	□	■	■	■	■
Plano Nacional de Energia e Clima 2030	■	□	■	■	■
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas	□	□	□	■	■
Plano de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	■	■	■	■	■
Plano Nacional da Água	■	□	□	■	□
Estratégia Turismo 2027	■	■	■	■	■
Plano de Ação para a Economia Circular	□	□	■	■	■
Nova Geração de Políticas de Habitação	□	■	□	□	■
Estratégia Nacional para uma Especialização Inteligente 2030	□	□	□	■	■
Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030	■	■	■	■	■
Estratégia Nacional para as Florestas	□	□	□	■	□
Plano Nacional de Gestão de Resíduos	■	□	□	■	■
Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030)	■	□	□	■	□

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

QRE	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos (PERNU 2030)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável – Horizonte 2025	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Programa de Valorização do Interior (que atualiza o Programa Nacional de Coesão Territorial)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (2014- 2024)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Programa de Transformação da Paisagem	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Rede de Cidades Circulares	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Estratégia Nacional de Combate à Pobreza	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Estratégia Nacional para Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Plano Nacional para o Radão	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Plano Setorial da Rede Natura 2000	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Estratégia de Longo Prazo para a Renovação de Edifícios (ELPRE)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Estratégia de Longo Prazo para a Pobreza Energética (ELPRE)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Plano de Gestão da Rede Hidrográfica do Douro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Plano de Ordenamento do Parque Natural do Douro Internacional	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas das Terras de Trás-os-Montes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Plano Municipal de Ação Climática de Miranda do Douro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Legenda:

Convergência fraca
 Convergência média
 Convergência forte

OBJ 1 - Aposta na contenção dos perímetros urbanos evitando a edificação dispersa;

OBJ 2 - Aposta no desenvolvimento de áreas habitacionais e de serviços junto dos corredores rodoviários com carácter estruturante;

OBJ 3 - Estabelecer critérios mais ajustados para a identificação de áreas de acolhimento de atividades económicas bem como criar mecanismos que permitam o seu desenvolvimento;

OBJ 4 - Promover a aposta no investimento associado ao ambiente, dando preferência ao relacionamento entre os espaços de utilização coletiva e seminaturais;

OBJ 5 - Criar mecanismos de reforço da reabilitação urbana e (re)qualificação do espaço público, enquanto fatores essenciais para a coesão territorial e social.

De referir que o quadro síntese apresentado anteriormente, foi elaborado em função do grau de convergência mais elevado atribuído ao conjunto das questões estratégicas de cada Plano em análise.

IV.2. FATORES AMBIENTAIS

Os fatores ambientais definem o âmbito ambiental relevante, tendo sido orientados pela definição dos fatores legalmente estabelecidos. Os fatores ambientais a analisar, e que contribuem para os FCD, devem ser ajustados a cada caso específico, função da focagem estratégica, da escala de avaliação e, conseqüentemente, da sua relevância.

Os fatores ambientais a considerar são os constantes na Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, nomeadamente a biodiversidade, fauna, flora, solo, água, atmosfera, fatores climáticos, população, saúde humana, bens materiais, património cultural e paisagem.

No quadro seguinte apresentam-se as inter-relações entre os fatores ambientais considerando-se que numa análise mais abrangente dos mesmos, é sempre possível estabelecer relação entre eles. Do ponto de vista mais estrito verifica-se que a "Solo" é o fator ambiental com maiores ligações, seguindo-se da "Água" e "Atmosfera".

Quadro IV.2 - Inter-relação entre os fatores ambientais

FATORES AMBIENTAIS – Decreto Lei n.º 232/2007												
	Biodiversidade	Fauna	Flora	Solo	Água	Atmosfera	População	Saúde humana	Bens materiais	Património cultural	Paisagem	Fatores climáticos
Biodiversidade		X	X	X	X	X					X	X
Fauna	X		X	X	X	X					X	X
Flora	X	X		X	X	X					X	X
Solo	X	X	X		X	X	X		X	X	X	X
Água	X	X	X	X		X	X	X			X	X
Atmosfera	X	X	X	X	X		X	X			X	X
População				X	X	X		X	X	X	X	X
Saúde humana					X	X	X		X			X
Bens materiais				X			X	X		X	X	
Património cultural				X			X		X		X	
Paisagem	X	X	X	X	X	X	X	X		X		X
Fatores climáticos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

No quadro seguinte apresentam-se as relações entre os fatores ambientais e questões estratégicas do Plano em análise, ficando evidentes os fatores que assumem maior relevância na 2.ª Revisão do PDMMD: a população, os bens materiais e a paisagem.

Salienta-se que o OBJ4 apresenta convergência com a maioria dos fatores ambientais em análise demonstrando o seu peso no desenvolvimento sustentável.

Quadro IV.3 – Identificação dos fatores ambientais relevantes em função dos Objetivos estratégicos do Plano

FATORES AMBIENTAIS DL nº 232/2007	FATORES RELEVANTES PARA O PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
Biodiversidade				X	
Fauna				X	
Flora				X	
Solo	X			X	
Água				X	
Atmosfera				X	
População		X	X	X	X
Saúde humana				X	X
Bens materiais		X	X		X
Património cultural				X	X
Paisagem	X	X		X	X
Fatores climáticos				X	X

Objetivos estratégicos:

- OBJ 1** - Aposta na contenção dos perímetros urbanos evitando a edificação dispersa;
- OBJ 2** - Aposta no desenvolvimento de áreas habitacionais e de serviços junto dos corredores rodoviários com carácter estruturante;
- OBJ 3** - Estabelecer critérios mais ajustados para a identificação de áreas de acolhimento de atividades económicas bem como criar mecanismos que permitam o seu desenvolvimento;
- OBJ 4** - Promover a aposta no investimento associado ao ambiente, dando preferência ao relacionamento entre os espaços de utilização coletiva e seminaturais;
- OBJ 5** - Criar mecanismos de reforço da reabilitação urbana e (re)qualificação do espaço público, enquanto fatores essenciais para a coesão territorial e social.

IV.3. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO – CRITÉRIOS

Da abordagem integrada dos eixos e respetivos objetivos da 2.^a Revisão do PDMM, que na presente análise serão as Questões Estratégicas (QE), e as suas interações com os vários instrumentos nacionais e regionais de referência (QRE), os fatores ambientais legalmente estabelecidos (FA) e, atendendo ainda às dinâmicas que se conhecem na área de intervenção, identificaram-se os Fatores Críticos para a Decisão¹ (FCD) apresentados nos pontos seguintes. O esquema da figura seguinte ilustra a abordagem utilizada na definição dos FCD.



Figura IV.1 - Fatores Críticos para a Decisão – análise integrada (Adaptado de Partidário, 2007)

A reanálise do quadro de FCD definido anteriormente, levou a alguns ajustes, nomeadamente diminuindo o número de FCD, eliminando um critério e integrando um outro critério num dos FCD definidos. Estes ajustes resultam da reponderação dos critérios considerando-se que o critério “Património imaterial” dificilmente seria influenciado pela Plano em análise. Assim, apresentam-se de seguida os FCD resultantes desta reanálise:

Valores Naturais, Paisagísticos e Culturais – Neste FCD pretende-se aferir de que forma o Plano contribui para a conservação e valorização do património natural, nomeadamente nos rios, nos espaços naturais classificados e protegidos, em especial os ecossistemas da Rede Natura 2000 e do Parque Natural do Douro Internacional, os

¹ Os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) constituem os temas fundamentais para a decisão sobre os quais a Avaliação Ambiental se deve debruçar para melhor satisfazer os objetivos ambientais e um futuro mais sustentável. Resultam de uma análise integrada do Quadro de Referência Estratégico (QRE), das Questões Estratégicas (QE) e do objeto de avaliação e dos Fatores Ambientais (FA).

respetivos valores paisagísticos e culturais. Consideram-se os critérios **biodiversidade, valores paisagísticos e património arqueológico e arquitetónico.**

Socioeconomia – Neste FCD pretende-se aferir de que forma o Plano contribui para a fixação da população, coesão social e dinamização económica, assente na valorização dos recursos endógenos do município, no turismo e no território como atrativo de fixação de empresas. Consideram-se os critérios **demografia, coesão social e economia.**

Coesão territorial - Com este FCD pretende-se aferir de que forma o Plano contribui para a promoção das relações com os territórios de proximidade e para as questões de requalificação do espaço público, nomeadamente em questões de mobilidade, ao nível do edificado e das áreas verdes. Consideram-se os critérios **acessibilidade/ mobilidade e reabilitação.**

Ambiente e Alterações Climáticas – Com este FCD pretende-se aferir de que forma o Plano contribui para a consideração o ambiente e a problemática das alterações climáticas, nomeadamente ao nível dos seus impactes e dos contributos para o reforço da resiliência territorial. Consideram-se os critérios **ambiente e riscos e alterações climáticas.**

No Quadro IV.7 são analisados os FCD a utilizar na Avaliação Ambiental Estratégica, com identificação dos respetivos critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade que se pretendem atingir e indicadores propostos.

Os indicadores selecionados pretendem dar uma medida da progressão em direção ao objetivo estabelecido, relativamente ao aspeto crítico em análise. A sua seleção foi condicionada pela dificuldade na obtenção de informação que permita o seu cálculo. Na definição de indicadores tentou optar-se por aqueles que são facilmente mensuráveis e representativos, de modo que permitam verificar o cumprimento, ou não, dos objetivos de sustentabilidade definidos. No desenvolvimento da Avaliação Ambiental o quadro de indicadores poderá ser complementado e/ou ajustado de modo a constituir uma ferramenta sólida de monitorização.

Quadro IV.4 - Relação entre os fatores ambientais, critérios e FCD

FCD	Crítérios de avaliação	FA legalmente estabelecidos
Valores naturais, paisagísticos e culturais	Biodiversidade Valores paisagísticos Património arquitetónico e arqueológico	Biodiversidade Fauna Flora Solo Água Património cultural Paisagem
Socioeconomia	Demografia Coesão social	Solo População

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

FCD	Critérios de avaliação	FA legalmente estabelecidos
	Economia	Saúde humana Bens materiais Paisagem
Coesão territorial	Acessibilidade/Mobilidade Reabilitação urbana	População Saúde humana Bens materiais Paisagem
Ambiente e alterações climáticas	Ambiente Riscos e alterações climáticas	Biodiversidade Fauna Flora Solo Água Atmosfera População Saúde humana Bens materiais Património cultural Paisagem Fatores climáticos

O quadro seguinte relaciona os FCD e os respetivos critérios com o QRE cujas orientações e metas ambientais e de sustentabilidade foram consideradas na respetiva formatação.

Quadro IV.5 - Relação entre os FCD, critérios e QRE

FCD	Critérios	QRE
Valores naturais, paisagísticos e culturais	Biodiversidade Valores paisagísticos Património arquitetónico e arqueológico	PRR Portugal 2030 PNPOT RNC PNEC P-3AC PNA LQA ET2027 PSRN 2000 PGRH PROF POPNDI PIAAC TTM PMDFCI PMEPC EPSUE CEP CETS CNUCD REIPSA

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

FCD	Critérios	QRE
		ENCNB ENF PVI PANCD PTP RRN RRIA RREI PNRn
Socioeconomia	Demografia Coesão social Economia	PRR Portugal 2030 PNPOT RNC PNEC P-3AC PNA LQA ET2027 PAEC NGPH PHE ENEI 2030 PABS PVI ENCP RREI PNRn
Coesão territorial	Acessibilidade/Mobilidade Reabilitação urbana	PRR Portugal 2030 PNPOT RNC PNEC P-3AC PNA LQA PRN PVI PEO RCC ENMAC
Ambiente e alterações climáticas	Ambiente Riscos e alterações climáticas	PRR Portugal 2030 PNPOT RNC PNEC P-3AC PNA LQA

FCD	Critérios	QRE
		PSRN 2000 PGRH PROF POPNDI PIAAC TTM PMDFCI PMEPC EPSUE CEP CETS CNUCD REIPSA ENCNB ENF PNGR PABS PVI PANCD PTP RRN RREI PERSU PERNU PNRn

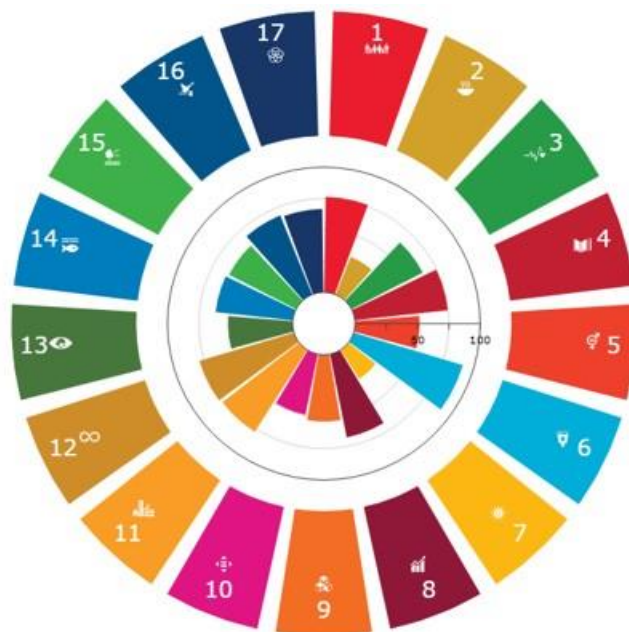
Por fim, apresenta-se ainda uma abordagem integrada dos FCD e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Por consulta ao documento “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Indicadores para Portugal. Agenda 2030” concluiu-se que a maioria dos indicadores apresentados não possuem desagregação ao nível do concelho, o que limita a sua utilização na avaliação ambiental deste instrumento municipal.



Fonte: <https://www.ods.pt/>.

Figura IV.2 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

No entanto, foi desenvolvida a plataforma ODS Local que procedeu à adaptação da Agenda 2030 proposta pelas Nações Unidas em 2015, para que as suas metas estejam adequadas à realidade dos municípios portugueses. Das 169 metas foram consideradas 119, das quais 25 adaptadas, que estão estruturadas segundo Dimensões, Objetivos, Temas, Metas e Indicadores.



Fonte: <https://odslocal.pt/miranda-do-douro>

Figura IV.3 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Miranda do Douro

No que respeita ao concelho de Miranda do Douro destacam-se os seguintes ODS:

- **6** – Água potável e saneamento;
- **12** – Consumo responsável;
- **11** – Cidades e Comunidades Sustentáveis;
- **4** – Educação de qualidade;
- **1** – Erradicação de pobreza.

No quadro seguinte é estabelecida a relação entre os ODS e os FCD e destacados os critérios de avaliação.

Quadro IV.6 – Relação entre os ODS e os FCD e respetivos critérios de avaliação

ODS	FCD	CrITÉrios de Avaliação
ODS 1 Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	Socioeconomia	Demografia
		Coesão social
		Economia
ODS 2 Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável	Valores naturais, paisagísticos e culturais	Valores paisagísticos
		Socioeconomia
	Coesão social	
	Economia	
	Ambiente e alterações climáticas	Ambiente
		Riscos e alterações climáticas
ODS 3 Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Socioeconomia	Demografia
		Coesão social
	Coesão territorial	Acessibilidade/Mobilidade
ODS 4 Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Socioeconomia	Demografia
		Coesão social
ODS 5 Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas	Socioeconomia	Demografia
		Coesão social
ODS 6 Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos	Ambiente e alterações climáticas	Ambiente
		Riscos e alterações climáticas
ODS 7 Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos	Ambiente e alterações climáticas	Ambiente
		Riscos e alterações climáticas
ODS 8 Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos	Socioeconomia	Demografia
		Coesão social
		Economia
ODS 9 Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	Socioeconomia	Economia
		Ambiente e alterações climáticas
	Riscos e alterações climáticas	

ODS	FCD	Critérios de Avaliação
ODS 10 Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países	Socioeconomia	Demografia
		Coesão social
		Economia
	Coesão territorial	Acessibilidade/Mobilidade
ODS 11 Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis	Socioeconomia	Coesão social
	Coesão territorial	Reabilitação urbana
	Ambiente e alterações climáticas	Ambiente
		Riscos e alterações climáticas
ODS 12 Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis	Socioeconomia	Economia
	Ambiente e alterações climáticas	Ambiente
		Riscos e alterações climáticas
ODS 14 Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável	<i>Não se aplica ao território.</i>	
ODS 15 Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade	Valores naturais	Biodiversidade
		Valores paisagísticos
		Património arquitetónico e arqueológico
	Ambiente e alterações climáticas	Ambiente
		Riscos e alterações climáticas
ODS 16 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis	Socioeconomia	Demografia
		Coesão social
	Ambiente e alterações climáticas	Ambiente
		Riscos e alterações climáticas
ODS 17 Reforçar os meios de implementação e revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável	<i>Aplicam-se todos os fatores críticos</i>	

Neste contexto, refere-se que para cada um dos fatores críticos foram considerados critérios de avaliação aos quais se associaram objetivos de sustentabilidade. Assim, e com a finalidade de analisar o desempenho do Plano face aos objetivos delineados foram

definidos indicadores temáticos que pretendem verificar o cumprimento, ou não, dos mesmos.

Assim sendo, apresenta-se o conjunto de indicadores selecionados, que atendeu ao Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica que recomenda um quadro de avaliação pragmático e verificável, e que apesar do número de indicadores poder ser variável não deve ultrapassar os 20 indicadores.

Quadro IV.7 - Fatores críticos, critérios, objetivos de sustentabilidade e indicadores

FCD	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES (Origem dos dados)
Valores Naturais, Paisagísticos e Culturais	Biodiversidade	<ul style="list-style-type: none"> • Salvar e valorizar os habitats, flora e fauna dos ecossistemas ripícolas e dos espaços naturais classificados e protegidos. 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º e área de ações de limpeza, manutenção ou reabilitação em espaços integrados em áreas protegidas ou classificadas (CMMMD). • Despesas de ambiente do município (€) por domínio de ambiente - Proteção da biodiversidade e paisagem (INE)
	Valores paisagísticos	<ul style="list-style-type: none"> • Promover e valorizar os valores paisagísticos do Parque Natural do Douro Internacional. 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º e extensão de percursos pedestres/rotas definidos para o concelho (CMMMD; ICNF).
		<ul style="list-style-type: none"> • Preservar as florestas autóctones. 	<ul style="list-style-type: none"> • Evolução da ocupação florestal, por tipologias (DGT).
Património arquitetónico e arqueológico	<ul style="list-style-type: none"> • Promover e valorizar o património arquitetónico e arqueológico. 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º de elementos do património classificado e/ou inventariados alvo de ações de reabilitação/ restauro (CMMMD). 	
Socioeconomia	Demografia	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a atração e a fixação de população jovem e adulta. 	<ul style="list-style-type: none"> • Evolução da população residente no concelho, por faixa etária (INE).
	Coesão social	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a qualidade de vida da população. 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º e capacidade de equipamentos de perfil social (carta social).
	Economia	<ul style="list-style-type: none"> • Valorização económica dos recursos endógenos, garantindo a sua exploração sustentável. 	<ul style="list-style-type: none"> • Volume de negócios (€) das empresas do setor primário (INE). • N.º de operadores em Modo de Produção biológica (DGADR)
		<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a dinâmica turística. 	<ul style="list-style-type: none"> • Proveitos totais (€) nos estabelecimentos de alojamento turístico (INE). • Capacidade de alojamento em empreendimentos turísticos, estabelecimentos de alojamento local e número de agentes com reconhecimento de Turismo de Natureza (camas/utentes) (RNT/SIGTUR)
<ul style="list-style-type: none"> • Tornar o território atrativo para investimentos e fixação de empresas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Evolução do n.º de empresas e do volume de negócios segundo o CAE, Ver.3 (INE). 		
Coesão territorial	Acessibilidade / Mobilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Promover relações proximidade com centros de oportunidade. 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º de paragens e frequência dos transportes públicos coletivos (CMMMD/Empresas associadas).
	Reabilitação urbana	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a reabilitação do espaço urbano. 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º de iniciativas que beneficiaram dos incentivos previstos nas alíneas b), c) e d) do art.º 98º do Regulamento
Ambiente e alterações climáticas	Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a qualidade dos recursos naturais. 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º de Massas de água superficiais e subterrâneas em estado global bom ou superior face ao total de massas de água avaliadas (APA) • Evolução do índice da qualidade do ar (APA).
		<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a qualidade ao nível das infraestruturas 	<ul style="list-style-type: none"> • Perdas reais no sistema de abastecimento de água (ERSAR). • Proporção de resíduos urbanos recolhidos seletivamente (%) (INE). • Evolução da recolha de resíduos urbanos por habitante (%) (INE)
	Riscos e alterações	<ul style="list-style-type: none"> • Prevenir riscos naturais 	<ul style="list-style-type: none"> • Evolução do n.º de incêndios rurais e da superfície ardida (ha) (INE).

AAE da 2.^a Revisão do PDM de Miranda do Douro

FCD	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES (Origem dos dados)
	climáticas	<ul style="list-style-type: none"> Promover a adaptação e resiliência do território face às alterações climáticas. 	<ul style="list-style-type: none"> Número de edifícios e pessoas localizadas em área inundável (SMPC) Grau de integração das medidas de adaptação às alterações climáticas previstas no Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Terra Fria do Nordeste Transmontano (CMMMD/ CIM Terra de Trás-os-Montes). Proporção de edifícios com certificação energética eficiente no total dos edifícios certificados (classe A+ e A) (%) (SCE-ADENE)

V. SITUAÇÃO ATUAL, TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO E PROPOSTA DO PLANO

Na sequência dos pareceres emitidos ao Relatório de Progresso e de forma a dar cumprimento às boas práticas reiteradas pela APA, que limita o quadro de monitorização ao número máximo de 20 indicadores, procedeu-se à revisão do mesmo.

Nos pontos seguintes, e para cada um dos critérios, assinalou-se/acrescentou-se com fundo cinza, os indicadores que terão seguimento no Programa de Monitorização. Neste contexto, refere-se que se optou por manter a caracterização efetuada aos indicadores inicialmente propostos, uma vez que se considera uma mais-valia no conhecimento do território alvo do Plano e, por outro lado, evidenciam uma continuidade do trabalho iniciado na Definição do Âmbito.

V.1. VALORES NATURAIS, PAISAGÍSTICOS E CULTURAIS

V.1.1. Biodiversidade

Para o critério biodiversidade definiram-se dois indicadores que pretendem refletir o objetivo de sustentabilidade definido. Substituiu-se um dos indicadores apresentados, por se considerar que o mesmo era de difícil aferição.

OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES (Origem dos dados)	Valor atual
<ul style="list-style-type: none"> Salvaguardar e a valorizar os habitats, flora e fauna dos ecossistemas ripícolas e dos espaços naturais classificados e protegidos. 	<ul style="list-style-type: none"> N.º e área de ações de limpeza, manutenção ou reabilitação em espaços integrados em áreas protegidas ou classificadas (CMMD). 	<ul style="list-style-type: none"> Indicador de seguimento
	<ul style="list-style-type: none"> Despesas de ambiente do município (€) por domínio de ambiente – Proteção da biodiversidade e paisagem (INE) 	<ul style="list-style-type: none"> Proteção da biodiversidade e paisagem 352 000 euros (INE, 2023)

V.1.1.1. Situação atual

O concelho de Miranda do Douro é rico em valores naturais e biodiversidade, situação refletida na extensão do território integrada em áreas protegidas e classificadas:

- 47,4% do concelho integra o Parque Natural do Douro Internacional;
- 10,5% integra a Zona Especial de Conservação (ZEC) do Douro Internacional;
- 2,9% integra a Zona Especial de Conservação (ZEC) das Minas de Santo Adrião;
- 0,3% integra a Zona Especial de Conservação (ZEC) dos Rios Sabor e Maçãs;
- 0,5% integra a Zona de Proteção Especial (ZPE) dos Rios Sabor e Mação;
- 58,8% integra a Zona de Proteção Especial (ZPE) do Douro Internacional e Vale do Águeda.

Havendo algumas áreas que se sobrepõem, mais de metade (62%) do concelho integra a área protegida do Parque Natural do Douro Internacional, ou classificadas como ZEC ou ZPE da Rede Natura 2000, conforme se observa na figura seguinte.

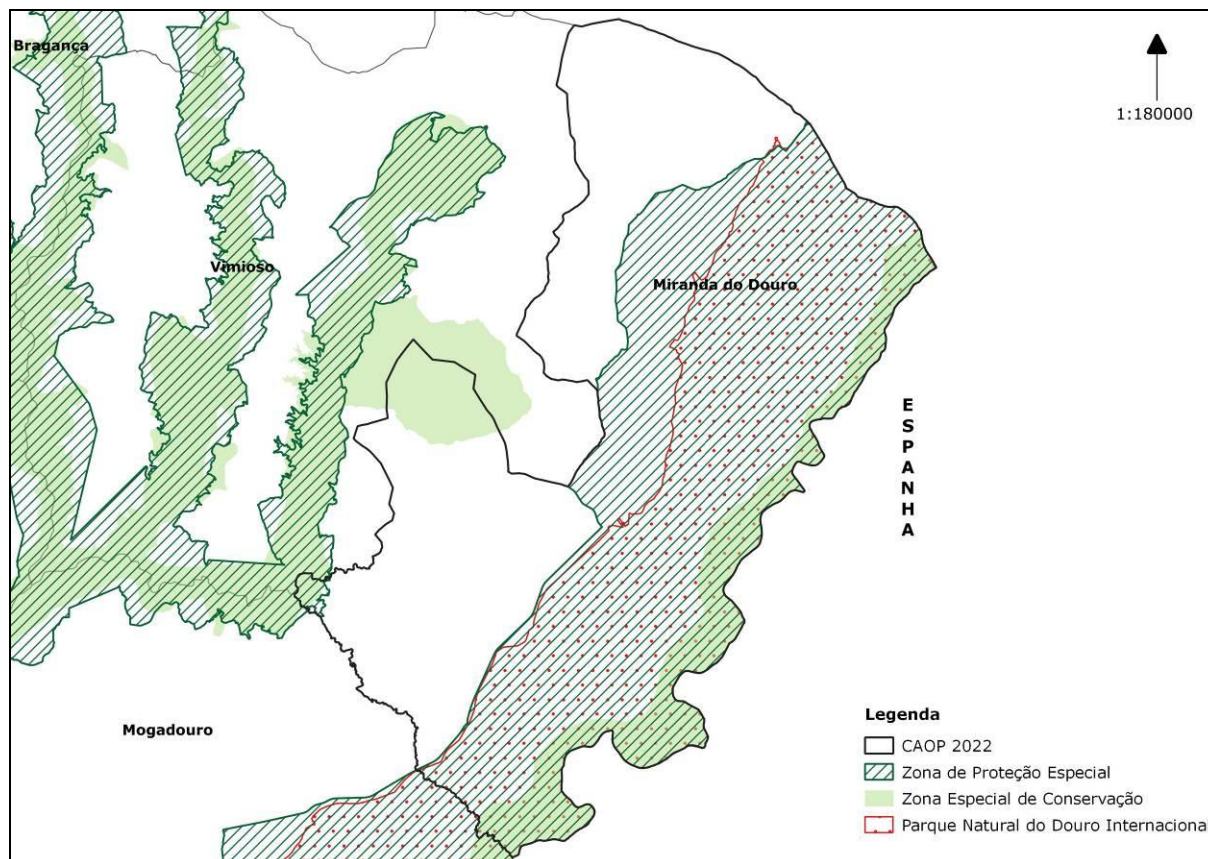


Figura V.1 – Áreas protegidas e classificadas no concelho de Miranda do Douro

A **Rede Natura 2000** constitui o instrumento de conservação da natureza comunitário por excelência e resulta da transposição das diretivas comunitárias n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de abril (Diretiva Aves), e n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio (Diretiva Habitats) através do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na sua atual redação. Da aplicação destas diretivas resultou a delimitação de Sítios (Diretiva Habitats), posteriormente classificados como Zonas Especiais de Conservação (ZEC), e de Zonas de Proteção Especial - ZPE (Diretiva Aves). Neste âmbito, o Concelho de Miranda do Douro possui identificados três ZEC e duas ZPE, a saber:

- **Zona Especial de Conservação PTCO0022 - Douro Internacional** (a maioria dos valores naturais que ocorrem nesta ZEC depende sobretudo da manutenção das atividades agropecuárias em sistema extensivo);
- **Zona Especial de Conservação PTCO0021 - Rios Sabor e Maçãs** (pretende manter o extenso contínuo de ecossistemas ribeirinhos, de modo a garantir a conservação de uma tão elevada variedade de valores naturais);

- **Zona Especial de Conservação PTCO0042 - Minas de Santo Adrião** (integra a maior área de calcários do Norte de Portugal, sobre a qual ocorre um azinhal em bom estado de conservação. É também um dos habitats preferenciais de quirópteros);
- **Zona de Proteção Especial PTZPE0037 - Rios Sabor e Maçãs** (o principal objetivo desta ZPE consiste na conservação das aves que utilizam os *habitats* rupícolas para nidificação e de um conjunto de passeriformes para os quais esta área é fundamental para a sua conservação em território nacional);
- **Zona de Proteção Especial PTZPE0038 – Douro Internacional e Vale do Águeda** (esta ZPE engloba uma grande variedade de situações ecológicas, disponibilizando condições particularmente favoráveis ao refúgio e nidificação de aves rupícolas e aves estepárias). Esta ZPE viu os seus limites ampliados através do D.L. n.º 93/2023, de 12 de outubro, que mais que duplicou a área abrangida.

A caracterização teve como base, para além de outros elementos bibliográficos, as fichas de caracterização ecológica e de gestão, que compõem o Volume II do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) e a informação cartográfica disponibilizada no site do ICNF.

No quadro seguinte identificam-se as áreas de cada uma das ZPE e ZEC, os respetivos diplomas de classificação e percentagens no concelho.

Quadro V.1 – Resumo das áreas classificadas

Designação	Área (ha) no concelho	% do concelho classificado	% da área no concelho	Código
Zona Especial de Conservação Douro Internacional	5 102	10%	14%	PTCO0022
Zona Especial de Conservação de Rios Sabor e Maçãs	139	0,3%	0,4%	PTCO0021
Zona Especial de Conservação Minas de Santo Adrião	1 404	3%	40%	PTCO0042
Zona de Proteção Especial de Rios Sabor e Maçãs	240,408	0,5%	0,5%	PTZPE0037
Zona de Proteção Especial do Douro Internacional e Vale do Águeda [†]	28 653	59%	27%	PTZPE0038

[†] Esta área de proteção comunitária sofreu alteração nos seus limites em vigor pelo Decreto-Lei n.º 93/2023, de 12 de outubro.

Parque Natural do Douro Internacional

O **Parque Natural do Douro Internacional (PNDI)** foi criado com o objetivo de conservar o património natural promovendo ao mesmo tempo a melhoria da qualidade de vida das populações locais em harmonia com a conservação da natureza.

Em termos de conservação, as características únicas do ponto de vista geológico e climático condicionaram as espécies faunísticas e florísticas presentes, sendo possível encontrar nesta área protegida alguns endemismos ibéricos, bem como espécies ameaçadas.

Ao nível da vegetação predominam os carvalhos (carvalho negral e carvalho cerquinho) nas zonas de maior altitude e azinheiras nas franjas das matas de carvalho cerquinho e nas regiões mais secas. Os zimbros predominam nos vales encaixados do Douro e seus afluentes, bosques de amieiros, salgueiros e freixos junto às linhas de água e grandes extensões de giesta e esteva.

A fauna presente distingue-se pelo número de espécies e pelo seu estatuto de conservação: Águia-real e Cegonha-negra estão em perigo de extinção; Abutre-do-Egito e Gralha-de-bico-vermelho são vulneráveis; Águia-de-Bonelli e Falcão-peregrino são espécies raras. A lista dos mamíferos inclui Lobo, Toupeira de água, Morcego-de-peluche, Rato-de-Cabrera, Lontra, Gato-bravo, entre outros. No grupo dos anfíbios e répteis existem alguns endemismos ibéricos.



Fonte: CMMD

Figura V.2 – Parque Natural do Douro Internacional

ZEC do Douro Internacional (PTCON0022)

Esta ZEC corresponde, em termos percentuais, a cerca de 11% do território concelhio e estende-se ao longo dos troços internacionais do Rio Douro e do seu afluente Águeda.

Para além das áreas escarpadas de declives abruptos correspondentes ao vale fluvial, engloba também áreas de planalto com altitudes a variar entre os 600 e 800 m, sobrepondo-se na maior parte da área ao Parque Natural do Douro Internacional.

Esta área apresenta características geológicas onde as zonas essencialmente graníticas existentes a norte e a sul, intercalam com uma zona de xistos cuja brandura das rochas proporcionou a existência de um vale mais aberto.

O sítio caracteriza-se por mosaico de habitats que intervalam zonas agricultadas e pastoreadas nos planaltos e encostas de declives mais suaves e sebes naturais nos limites das propriedades, a vegetação autóctone surge em bosquetes e maciços, nos barrocais e em áreas agrícolas recentemente abandonadas.

Predominam os habitats de bosques de carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*), azinheira (*Quercus rotundifolia*) e sobreiro (*Quercus suber*), bosques de lodão (*Celtis australis*), giestais, piornais e estevais, ocorrendo ainda bosques de carvalho-cerquinho (*Quercus faginea* subsp. *faginea*).

Existem no local vários endemismos peninsulares e regionais, assinalando-se também a presença de espécies consideradas raras.

ZEC dos Rios Sabor e Maços (PTCON0021)

A ZEC dos Rios Sabor e Maços ocupa apenas cerca de 0,3% da área do concelho de Miranda do Douro. Esta área caracteriza-se essencialmente por incluir os vales encaixados dos rios Sabor, Maços e Angueira. A grande variedade de formas fisiográficas e de características geológicas é refletida na diversidade de formações vegetais existentes. Neste Sítio é possível encontrar maciços interessantes de vegetação autóctone quer sejam sobreirais, zimbrais e bosques climáticos edafoxerófilos de azinheiras havendo ainda locais inacessíveis onde se desenvolvem interessantes formações endémicas.

ZEC das Minas de Santo Adrião (PTCON0042)

Esta ZEC representa cerca de 3% do concelho de Miranda, percentagem essa que corresponde a cerca de 40% do sítio. A delimitação deste sítio justifica-se essencialmente pelas características geológicas singulares que originam também um conjunto de formações vegetais únicas. De facto, o local integra a maior área de calcários do Norte de Portugal, sobre o qual se encontra um azinhal em bom estado de conservação. Sobre os xistos e granitos que envolvem os calcários desenvolveu-se uma área extensa e bem conservada de sobreiral.

A existência de grutas e minas, tornam este local importante para várias espécies de morcegos.

Valores naturais presentes

Habitats

Neste ponto irão abordar-se os habitats naturais e seminaturais, constantes no Anexo B-I do Decreto-Lei n.º140/99 de 24 de Abril, tal como está republicado no Decreto-Lei n.º49/2005 de 24 de Fevereiro, referenciados para o concelho de Miranda do Douro (ver Quadro V.2) na cartografia de habitats do Plano Setorial da Rede Natura 2000 e no Relatório da Diretiva Habitats mais recente (2013-2018).

Quadro V.2 – Habitats naturais e seminaturais referenciados para o concelho de Miranda do Douro

3120	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do oeste mediterrâneo com <i>Isoëto</i> spp.;
3130	Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoëto-Nanojuncetea</i>
3170*	Charcos temporários mediterrânicos
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas da <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
4030	Charnechas secas europeias
5110	Formações estáveis xerotermófilas de <i>Buxus sempervirens</i> das vertentes rochosas (Berberidion p.p.)
5210	Matagais arborescentes de <i>Juniperus</i> spp.
6160	Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i>
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da Thero-Brachypodietea
6230*	Formações herbáceas de <i>Nardus</i>, ricas em espécies, em substratos siliciosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa Continental)
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio- Holoschoenion</i>
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino.
8210	Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dilleni</i>
8310	Grutas não exploradas pelo turismo
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>
91E0*	Florestas aluvionais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

9260	Florestas de <i>Castanea sativa</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>
9560*	Florestas endémicas de <i>Juniperus spp.</i>

Legenda:

A negrito: Habitats prioritários

Flora

Neste concelho estão referenciadas algumas espécies florísticas constantes dos Anexos B-II, B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º49/2005 de 24 de fevereiro que altera e republica o Decreto-Lei n.º 140/99 de 24 de abril.

No Quadro V.3 apresentam-se as espécies referenciadas pelo ICNF para o concelho na cartografia disponibilizada referente ao Plano Setorial das Rede Natura 2000 e Relatório da Diretiva Habitats (2013-1018).

Quadro V.3 – Valores Naturais de Flora referenciados para o concelho de Miranda do Douro

CÓDIGO	ESPÉCIE		ANEXOS
	Nome científico	Nome vulgar	
1469	<i>Dianthus marizi</i>	--	B-II, B-IV
1888	<i>Festuca duriotagana</i>	--	B-II, B-IV
1885	<i>Festuca elegans</i>	--	B-II, B-IV
1892	<i>Holcus setiglumis ssp.duriensis</i>	--	B-II, B-IV
1716	<i>Linaria coutinhoi</i>	--	B-II, B-IV
1722	<i>Anthirrhinum lopesianum</i>	--	B-IV
1554	<i>Anthyllis vulneraria ssp.lusitanica</i>	Vulneraria	B-V
1542	<i>Dorycnium pentaphyllum ssp.transmontanum</i>	Erva- mata-pulgas	B-V
1864	<i>Narcissus bulbocodium</i>	Cucos, campainhas amarelas	B-V
1996	<i>Narcissus triandrus</i>	--	B-IV
1849	<i>Ruscus aculeatus</i>	Erva dos vasculhos, gilbarbeira, gilbarbeira	B-V

Legenda:

Anexo B-II	Este anexo contempla o Anexo B-I, referente aos habitats de interesse comunitário e permite o estabelecimento de uma rede coerente de zonas especiais de conservação. O anexo B-B-II refere-se a espécies animais e vegetais de interesse comunitário cuja conservação exige a designação de zonas especiais de conservação
Anexo B-IV	Este anexo refere-se a espécies animais e vegetais de interesse comunitário que exigem uma proteção rigorosa;
Anexo B-V	Este anexo refere-se a espécies animais e vegetais de interesse comunitário cuja captura ou colheita da natureza e exploração podem ser objeto de medidas de gestão.

Salienta-se ainda que estão apenas referenciados quatro locais onde existe a espécie *Holcus setiglumis* subsp. *Duriensis*. Esta espécie é uma gramínea que constitui um endemismo ibérico ocorrendo em Portugal quase exclusivamente no Vale do Douro.

Fauna

No Quadro V.4 apresentam-se os exemplares de fauna (com exceção da avifauna) com indicação do anexo da Diretiva que os integra, na área do concelho, de acordo com a informação cartográfica disponibilizada pelo ICNF, referente ao Plano Setorial das Rede Natura 2000 e Relatório da Diretiva Habitats (2013-1018).

Ao nível da fauna estão referenciadas neste sítio cerca de 26 espécies, constantes do Anexo B-II, B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º49/2005 de 24 de fevereiro.

Quadro V.4 – Valores Naturais de Fauna do Sítio PTCO0022 presente no concelho de Miranda do Douro

ESPÉCIE			ANEXOS
CÓDIGO	Nome científico	Nome vulgar	
1065	<i>Euphydryas aurinia</i>	Borboleta	B-II
1076	<i>Proserpinus proserpina</i>		B-IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	Morcego-de-ferradura-pequeno	B-II, B-IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequium</i>	Morcego-de-ferradura-grande	B-II, B-IV
1305	<i>Rhinolophus euryale</i>	Morcego-de-ferradura-mediterrânico	B-II, B-IV
	<i>Rhinolophus mehelyi</i>	Morcego-de-ferradura-mourisco	B-II, B-IV
1307	<i>Myotis blythii</i>	Morcego-rato-pequeno	B-II, B-IV
1308	<i>Barbastella barbastellus</i>	Morcego-negro	B-II, B-IV
1309	<i>Pipistrellus pipistrellus</i>	Morcego-anão	B-IV
1310	<i>Miniopterus schreibersi</i>	Morcego-de-peluca	B-II, B-IV
1314	<i>Myotis daubentonii</i>	Morcego-de-água	B-IV
1321	<i>Myotis emarginatus</i>	Morcego-lanudo	B-II, B-IV
1322	<i>Myotis nattereri</i>	Morcego-de-franja	B-IV
1324	<i>Myotis myotis</i>	Morcego-rato-grande	B-II, B-IV
1326	<i>Plecotus auritus</i>	Morcego-orelhudo-castanho	B-IV
1327	<i>Eptesicus serotinus</i>	Morcego-hortelão	B-IV
1329	<i>Plecotus austriacus</i>	Morcego-orelhudo-cinzento	B-IV
1331	<i>Nyctalus leisleri</i>	Morcego-arborícola-pequeno	B-IV
1333	<i>Tadarida teniotis</i>	Morcego-rabudo	B-IV
1338	<i>Microtus cabreræ</i>	Rato de Cabrera	B-II, B-IV
1352	<i>Canis lupus</i>	Lobo	B-II, B-IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	Lontra	B-II, B-IV
1358	<i>Mustela putorius</i>	Toirão	
1359	<i>Herpestes ichneumon</i>	Sacarrabos	
1360	<i>Genetta genetta</i>	Gineta	

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

CÓDIGO	ESPÉCIE		ANEXOS
	Nome científico	Nome vulgar	
1363	<i>Felis silvestris</i>	Gato-bravo	B-IV
2016	<i>Pipistrellus kuhlii</i>	Morcego-de-kuhl	B-IV
5009	<i>Pipistrellus pygmaeus</i>	Morcego-pigmeu	B-IV
5365	<i>Hypsugo savii</i>	Morcego-de-savi	B-IV
5281	<i>Luciobarbus bocagei</i>	Barbo-comum	B-V
5296	<i>Pseudochondrostoma duriense</i>	Boga	B-II
6155	<i>Achondrostoma arcasii</i>	Pardelha, ppanjorca	B-II
6975	<i>Squalius alburnoides</i>	Ruivaca	B-II
5302	<i>Cobitis paludica</i>	Verdemã-comum	
1032	<i>Unio crassus</i>	Mexilhão-de-rio, mexilhão-de-rio pequeno	B-II, B-IV
1044	<i>Coenagrion mercuriale</i>	-	B-II
—	<i>Galemys pyrenaicus</i>	Toupeira de água	B-II, B-IV
—	<i>Chondrostoma duriensis</i>	Boga-do-Douro	
1191	<i>Alytes obstetricans</i>	Sapo-parteiro-comum	B-IV
1192	<i>Alytes cisternasii</i>	Sapo-parteiro-ibérico	B-IV
1194	<i>Discoglossus galganoi</i>	Rã-de-focinho-pontiagudo	B-II, B-IV
6926	<i>Hyla molleri</i>	Rela	B-IV
1198	<i>Pelobates cultripes</i>	Sapo-de-unha-negra	B-IV
6284	<i>Epidalea calamita</i>	Sapo-corredor	B-IV
6945	<i>Pelophilax perezi</i>	Rã-verde	B-V
1272	<i>Chalcides bedriagai</i>	Cobra-de-pernas-pentadáctila	B-IV
1220	<i>Emys orbicularis</i>	Cágado-de-carapaça-estriada	B-II, B-IV
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	Cágado-mediterrânico	B-II, B-IV
5668	<i>Hemorrhois hippocrepis</i>	Cobra-de-ferradura	B-IV

Legenda:

A negrito: espécies prioritárias

Anexo B-II	Este anexo contempla o Anexo B-I, referente aos habitats de interesse comunitário e permite o estabelecimento de uma rede coerente de zonas especiais de conservação. O anexo B-II refere-se a espécies animais e vegetais de interesse comunitário cuja conservação exige a designação de zonas especiais de conservação
Anexo B-IV	Este anexo refere-se a espécies animais e vegetais de interesse comunitário que exigem uma proteção rigorosa;
Anexo B-V	Este anexo refere-se a espécies animais e vegetais de interesse comunitário cuja captura ou colheita da natureza e exploração podem ser objeto de medidas de gestão.

No concelho de Miranda do Douro há a registar a presença de uma espécie prioritária de fauna (*Canis lupus*). Contudo, a informação do Censo Nacional de 2002/2003 para esta espécie, identifica apenas 3 alcateias. Estas localizam-se fora dos limites das ZEC ou ZPE's do concelho.

Zona de Proteção Especial PTZPE0037 - Rios Sabor e Maçãs

A Zona de Proteção Especial – Rios Sabor e Maçãs (PTZPE0037) representa cerca de 0,5 % do concelho, sendo a mesma percentagem da Zona Proteção Especial no concelho.

A paisagem desta ZPE é fortemente marcada pelos vales encaixados do Rio Sabor e dos seus principais afluentes (Maçãs e Angueira), ao longo da quase totalidade do seu percurso em Portugal. As várias encostas estão cobertas por maciços de vegetação autóctone, por vários tipos de matos, sobreirais, azinhais e zimbrais. Nestas zonas as principais atividades humanas são a olivicultura e a pastorícia. A apicultura, exploração madeireira e a caça, estão também presentes na área.

Zona de Proteção Especial PTZPE0038 – Douro Internacional e Vale do Águeda

A Zona de Proteção Especial do Douro Internacional e Vale do Águeda representa 10% do concelho classificado e 9% da ZPE do concelho.

Esta ZPE corresponde a uma extensa faixa de terreno que acompanha os percursos fronteiriços dos rios Douro e Águeda. Os vales escarpados e assentes sobretudo em substratos graníticos, que por vezes assumem a forma de “canyon”, são a principal característica do relevo desta zona. Ocorrem também outros cenários orográficos, nomeadamente os planaltos, cerros montanhosos, encostas suaves, que conferem a esta zona uma grande diversidade de condições ecológicas.

Observa-se assim uma grande diversidade de formações vegetais, todas elas associadas ao microclima mediterrânico, nomeadamente matos de esteva e giesta que alternam com bosques de distintas idades de zimbro, azinheira, sobreiro e carvalho-cerquinho. Em contraste os planaltos e vales de relevo suaves são marcadamente cultivados ou pastoreados, e a vegetação natural, nomeadamente o carvalho-negral, surge nas sebes e limites de propriedade, ou recentemente abandonadas.

A presença de biótipos associados à atividade agro-silvo-pastoril, fazem com que esta área seja muito importante para diversas aves estepárias, entre as quais o Alcaravão e o Sisão; para as aves de rapinas florestais (Milhafre real, Águia-calçada, Águia-cobreira), e para os passeriformes florestais ou dependentes dos matos (a Toutinegra-tomilheira, Toutinegra-de-bigodes ou a Toutinegra-real).

Valores naturais presentes

Fauna (Aves)

As características naturais destes vales aliada às dificuldades de acesso e à distância a que situam em relação às zonas urbanas proporcionam as condições de necessárias à nidificação de aves rupícolas, como o Abutre do Egipto (*Neophron percnopterus*), a

Águia-real (*Aquila chrysaetos*), o Bufo-real (*Bubo bubo*), sendo de destacar a população nidificante de Águia de Bonelli (*Hieraaetus fasciatus*), que corresponde a um dos mais significativos núcleos do nosso país.

As condições naturais dos vales destes rios, ainda em bom estado de conservação das margens e boa qualidade das águas, permitem albergar populações importantes a nível nacional de Cegonha-preta, Melro-de-Água, Chasco-preto, Melro-azul, Toutinegra-real e Felosa de Bonelli.

No Quadro V.5 apresentam-se os exemplares de avifauna referenciados nas ZPE de Miranda do Douro, de acordo com a informação fornecida pelo ICNF, relativa à relatório da Diretiva (2013-2018) e Plano Setorial da Rede Natura 2000.

Quadro V.5- Espécies de Aves referenciadas para as ZPE's do concelho de Miranda do Douro

CÓDIGO	ESPÉCIE (Nome científico)	ESPÉCIE ALVO/CRITÉRIO	ANEXO I
A030	<i>Ciconia nigra</i>	C6	Sim
A31-A	<i>Ciconia ciconia</i>	C6	Sim
A073	<i>Milvus migrans</i>	C6	Sim
A074	<i>Milvus milvus</i>	C6	Sim
A077	<i>Neophron percnopterus</i>	B2, C6	Sim
A078	<i>Gyps fulvus</i>	B2, C6	Sim
A080	<i>Circaetus gallicus</i>	C6	Sim
A084	<i>Circus pygargus</i>	B3, C6	Sim
A091	<i>Aquila chrysaetos</i>	C6	Sim
A092	<i>Hieraaetus pennatus</i>	B2, C2, C6	Sim
A093	*Hieraaetus fasciatus	B2, C6	Sim
A103	<i>Falco peregrinus</i>	C6	Sim
A133	<i>Burhinus oedicephalus</i>	C6	Sim
A215	<i>Bubo bubo</i>	C6	Sim
A224	<i>Caprimulgus europaeus</i>	C6	Sim
A225	<i>Caprimulgus ruficollis</i>	A3	--
A243	<i>Calandrella brachydactyla</i>	C6	Sim
A245	<i>Galerida theklae</i>	C6	Sim
A246	<i>Lullula arborea</i>	C6	Sim
A255	<i>Anthus campestris</i>	C6	Sim
A279	<i>Oenanthe leucura</i>	C6	Sim
A346	<i>Pyrrhonorax pyrrhonorax</i>	C6	Sim
A399	<i>Elanus caeruleus</i>	B2, C6	Sim
--	<i>Passeriformes migradores de matos e bosques</i>	A3, C6	--
--	<i>Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas</i>	A3, C6	--
A004	<i>Tachybaptus ruficollis</i>		
A028	<i>Ardea cinerea</i>		
A053	<i>Anas platyrhynchos</i>		
A072	<i>Pernis apivorus</i>		Sim

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

CÓDIGO	ESPÉCIE (Nome científico)	ESPÉCIE ALVO/CRITÉRIO	ANEXO I
A082	<i>Circus cyaneus</i>		
A087	<i>Buteo buteo</i>		
A096	<i>Falco tinnunculus</i>		
A110	<i>Alectoris rufa</i>		
A113	<i>Coturnix coturnix</i>	--	--
A123	<i>Gallinula chloropus</i>		
A133	<i>Burhinus oediconemus</i>		
A168	<i>Actitis hypoleucos</i>		
A206-X	<i>Columba livia</i>		
A209	<i>Streptopelia decaocto</i>		
A210	<i>Streptopelia turtur</i>		
A211	<i>Clamator glandarius</i>	--	--
A212	<i>Cuculus canorus</i>	--	--
A213	<i>Tyto alba</i>		
A214	<i>Otus scops</i>	--	--
A218	<i>Athene noctua</i>		
A219	<i>Strix aluco</i>		
A221	<i>Asio otus</i>		
A226	<i>Apus apus</i>	--	--
A227	<i>Apus pallidus</i>		
A228	<i>Tachymarptis melba</i>		
A229	<i>Alcedo atthis</i>	--	Sim
A230	<i>Merops apiaster</i>	--	--
A232	<i>Upupa epops</i>	--	--
A233	<i>Jynx torquilla</i>		
A242	<i>Melanocorypha calandra</i>	--	Sim
A244	<i>Galerida cristata</i>		
A247	<i>Alauda arvensis</i>		
A249	<i>Riparia riparia</i>		
A250	<i>Ptyonoprogne rupestris</i>		
A251	<i>Hirundo rustica</i>	--	--
A256	<i>Anthus trivialis</i>		
A259	<i>Anthus spinoletta</i>		
A261	<i>Motacilla cinerea</i>		
A262	<i>Motacilla alba</i>		
A264	<i>Cinclus cinclus</i>		
A266	<i>Prunella modularis</i>		
A269	<i>Erithacus rubecula</i>		
A271	<i>Luscinia megarhynchos</i>	--	--
A273	<i>Phoenicurus ochruros</i>		
A274	<i>Phoenicurus phoenicurus</i>		
A276	<i>Saxicola torquatus</i>		

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

CÓDIGO	ESPÉCIE (Nome científico)	ESPÉCIE ALVO/CRITÉRIO	ANEXO I
A277	<i>Oenanthe oenanthe</i>	--	--
A278	<i>Oenanthe hispanica</i>	--	--
A281	<i>Monticola solitarius</i>		
A283	<i>Turdus merula</i>		
A285	<i>Turdus philomelos</i>	--	--
A287	<i>Turdus viscivorus</i>		
A288	<i>Cettia cetti</i>		
A289	<i>Cisticola juncidis</i>	--	--
A300	<i>Hippolais polyglotta</i>	--	
A302	<i>Sylvia undata</i>	--	Sim
A304	<i>Sylvia cantillans</i>	--	--
A305	<i>Sylvia melanocephala</i>		
A309	<i>Sylvia communis</i>		
A311	<i>Sylvia atricapilla</i>		
A318	<i>Regulus ignicapilla</i>		
A319	<i>Muscicapa striata</i>		
A324	<i>Aegithalos caudatus</i>		
A330	<i>Parus major</i>		
A332	<i>Sitta europaea</i>		
A337	<i>Oriolus oriolus</i>	--	--
A338	<i>Lanius collurio</i>		
A341	<i>Lanius senator</i>	--	--
A342	<i>Garrulus glandarius</i>		
A343	<i>Pica pica</i>		
A347	<i>Corvus monedula</i>		
A349	<i>Corvus corone</i>		
A350	<i>Corvus corax</i>		
A352	<i>Sturnus unicolor</i>		
A355	<i>Passer hispaniolensis</i>		
A356	<i>Passer montanus</i>		
A357	<i>Petronia petronia</i>		
A361	<i>Serinus serinus</i>		
A363	<i>Chloris chloris</i>		
A364	<i>Carduelis carduelis</i>		
A372	<i>Pyrrhula pyrrhula</i>	--	--
A373	<i>Coccothraustes coccothraustes</i>		
A376	<i>Emberiza citrinella</i>		
A377	<i>Emberiza cirlus</i>		
A378	<i>Emberiza cia</i>		
A379	<i>Emberiza hortulana</i>	--	Sim
A383	<i>Emberiza calandra</i>		
A472	<i>Periparus ater all others</i>		

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

CÓDIGO	ESPÉCIE (Nome científico)	ESPÉCIE ALVO/CRITÉRIO	ANEXO I
A476	<i>Linaria cannabina</i>		
A479	<i>Cecropis daurica</i>		
A481	<i>Cyanopica cooki</i>		
A483	<i>Cyanistes caeruleus s. str.</i>		
A496	<i>Lanius meridionalis</i>		
A497	<i>Lophophanes cristatus</i>		
A499	<i>Phylloscopus bonelli s. str.</i>		
A570	<i>Sylvia hortensis s. str.</i>		
A618	<i>Phylloscopus ibericus</i>		
A620	<i>Passer domesticus s. str.</i>		
A637	<i>Certhia brachydactyla all others</i>		
A658	<i>Dendrocopos major all others</i>		
A676	<i>Troglodytes troglodytes all others</i>		
A687	<i>Columba palumbus palumbus</i>		
A707	<i>Aquila fasciata</i>		
A738	<i>Delichon urbicum</i>		
A867	<i>Picus sharpei</i>		
A869	<i>Dryobates minor</i>		
A898	<i>Accipiter nisus all others</i>		
A899	<i>Accipiter gentilis all others</i>		

Legenda:

A negrito: espécies prioritárias

	Espécies alvo de orientação de gestão - Aves do Anexo I da Diretiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I (As espécies mais relevantes para a manutenção da coerência ecológica de cada uma das ZPE's e que serviram de base à definição das orientações de gestão da ZPE)
	Outras aves do anexo I da diretiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I
CRITÉRIO	A3 - Espécies dependentes de um bioma. Áreas importantes ao nível global, o sítio suporta ou é suposto suportar um conjunto significativo de espécies cujas áreas de distribuição se encontram confinadas maioritariamente ou inteiramente a um tipo de bioma.
	B2 - Espécies com estatuto de conservação desfavorável na Europa. Áreas importantes ao nível europeu, o sítio é um dos mais importantes no país para uma espécie com estatuto de conservação desfavorável, e para a qual a proteção ao nível do sítio parece ser apropriada.
	C2 - Concentrações de uma espécie ameaçada ao nível da União Europeia. Áreas importantes ao nível da União Europeia, o sítio suporta regularmente mais do que 1% de uma via migratória ou de uma população na União Europeia de uma espécie ameaçada ao nível da União Europeia (incluída no anexo I e referida no Artigo 4.1. da Diretiva Aves)
	C6 - Espécies ameaçadas ao nível da União Europeia. Áreas importantes ao nível da União Europeia, o sítio é um dos 5 mais importantes na região Europeia (região NUTS) em relação a uma espécie ou subespécie considerada como ameaçada pela União Europeia (incluída no anexo I da Diretiva Aves).

Pela identificação dos valores naturais presentes nas áreas classificadas do concelho de Miranda do Douro percebe-se a elevada diversidade paisagística e natural da região. A caracterização dos *habitats* evidencia o Homem como um dos fatores de equilíbrio, integrando-se de forma equilibrada nos ecossistemas naturais. Assim, a conservação dos

espaços naturais no concelho passa também pela conservação das populações humanas e das atividades agropecuárias tradicionais.

Património Geológico e Geomineiro

De entre o Património Natural e Cultural de Miranda do Douro que importa preservar e proteger interessa referir o Património Geológico, já que o concelho apresenta uma grande geodiversidade, contendo inúmeros locais de interesse geológico, de diferentes tipologias. Neste contexto foi feito um levantamento dos sítios de interesse geológico do concelho, tendo por base alguns estudos já desenvolvidos. Note-se que este levantamento consistiu numa primeira abordagem, considerando-se que outros locais poderão vir a ser identificados como relevantes, ficando esta listagem em aberto.

De acordo com a publicação "Património Geológico Transfronteiriço da Região do Douro" estão inventariados no concelho de Miranda do Douro alguns locais de interesse geológico, designados geossítios, definidos num inventário realizado por Dias *et al.* (2005) para o Parque Natural do Douro Internacional.

Atendendo aos vários aspetos geológicos e geomorfológicos presentes no concelho, foram propostos, nos estudos referidos, os seguintes geossítios, cuja descrição a seguir se transcreve:

- **Catedral de Miranda do Douro.** Miradouro com uma paisagem magnífica sobre o canhão fluvial sobre o rio Douro. Elevado valor estético e educacional.
- **Pedreira da barragem de Miranda do Douro.** No granito hercínico do Maciço de Ifanes, mostra boa exposição de diferentes fácies graníticas, bem reconhecidas pelas suas cores, tamanho do grão e texturas; boa evidência de relações intermagmáticas, tais como veios, encraves comagmáticos e *mingling*; estrutura interna dos granitos e deformação; zonas de cisalhamento no granito. Também aqui se observa o canhão do Douro. Este geossítio apresenta elevado valor científico e educativo.
- **Corte de Miranda do Douro.** Na estrada de acesso às instalações da barragem, existe um corte geológico, desde os xistos e grauvaques de baixo grau de idade Precâmbrico a Câmbrico até gnaisses e migmatitos de alto grau, representativos da crosta pré-varisca, intruídos pelos granitos do Maciço de Ifanes, e estruturas de deformação, tais como dobras evidenciadas pelo contraste de litologias entre pelitos e grauvaques. Este geossítio apresenta valor educativo elevado.
- **Afloramento do Pombal de Miranda do Douro.** No Bairro Verde, um afloramento com excelente exposição de estruturas e texturas gnaissicas dos Gnaisses de Miranda do Douro; um granito e grão grosseiro terá sido o protólito dos gnaisses; ganisses finos versus gnaisses ocolados e suas inter-relações. O

¹ Alencão, A. M. e Gomes, M. E. P. 2005. *Património Geológico Transfronteiriço na Região do Douro – Roteiros*. UTAD

pombal é uma construção típica situada sobre o afloramento. Elevado valor científico, pelo significado da geologia e evolução geológica representadas.

- **Afloramento da rotunda de Miranda do Douro.** Corte na estrada com uma boa exposição das litologias gnaissicas de Miranda do Douro: gnaisses ocelados afetados pela orogenia varisca e leucognaisses migmatíticos relacionados com a orogenia cadomiana. Este geossítio apresenta valor científico.

Para além destes, enumeram-se ainda os seguintes, citados em outros trabalhos, como os de Pereira *et al* (2010)ⁱ

- **Miradouro de São João das Arribas** – local privilegiado para a observação do canhão fluvial do Douro e das arribas, e de onde se observa igualmente a intensa fracturação das rochas a condicionar o traçado do rio, domos graníticos enraizados e outras geoformas de menor escala, como pias.
- **Miradouro da Fraga del Puio** – do qual se observa o Canhão Fluvial do Douro, com meandro encaixado e margens escarpadas com mais de 200 m de altura, entalhadas na superfície aplanada do planalto Mirandês. Segundo Gomes *et al* (2005), são bem visíveis neste afloramento contactos magmáticos entre o granito de duas micas, porfiroide de grão médio, o granito de duas micas de grão fino e veios e bolsadas pegmatíticas. Na laje granítica do miradouro foram encontradas gravuras provavelmente da Idade do Ferro, nomeadamente o Caçador do Picote.
- **Minas de Santo Adrião** – as antigas pedreiras de Santo Adrião, existem diversas grutas revestidas de alabastro onde existiram estalactites e estalagmites que foram alvo de vandalização. As grutas resultam da dissolução de calcário por ação da água rica em dióxido de carbono, formando cavidades. Este local assume também importância como abrigo de quirópteros.
- **Metacalcários de S. Pedro da Silva** – Próximo das minas de Santo Adrião, antiga pedreira instalada em afloramentos de metacalcários intercalados com rochas vulcânicas básicas (xistos verdes) de idade Kralodvoriano (Ordovício Superior). Atualmente abandonada, foi outrora fonte de calcário para os fornos de cal da regiãoⁱⁱ.

Foi ainda consultado o Inventário Nacional do Património Geológicoⁱⁱⁱ que reúne os principais locais em Portugal (geossítios) onde ocorrem elementos da geodiversidade (minerais, fósseis, rochas, geoformas) com elevado valor científico. Este inventário é um dos resultados do projeto de investigação “Identificação, caracterização e conservação do património geológico: uma estratégia de geoconservação para Portugal” (PTDC/CTE-GEX/64966/2006), financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia entre 2007 e 2010. Este inventário elenca os seguintes 5 locais, alguns já referidos anteriormente:

ⁱ Pereira, Diamantino; Pereira, Paulo & Ferreira, Narciso. 2010. Património Geológico e Geoconservação em Áreas Protegidas de Portugal Continental. Ciências Geológicas – Ensino e Investigação. Volume II, Capítulo IV – Geologia e Património Natural (Geodiversidade).

ⁱⁱ Preto, Elisa; Sá, Artur & Robles, Francisco. 2009. *Arribas do Douro – um compêndio geológico*. Geologia no Verão

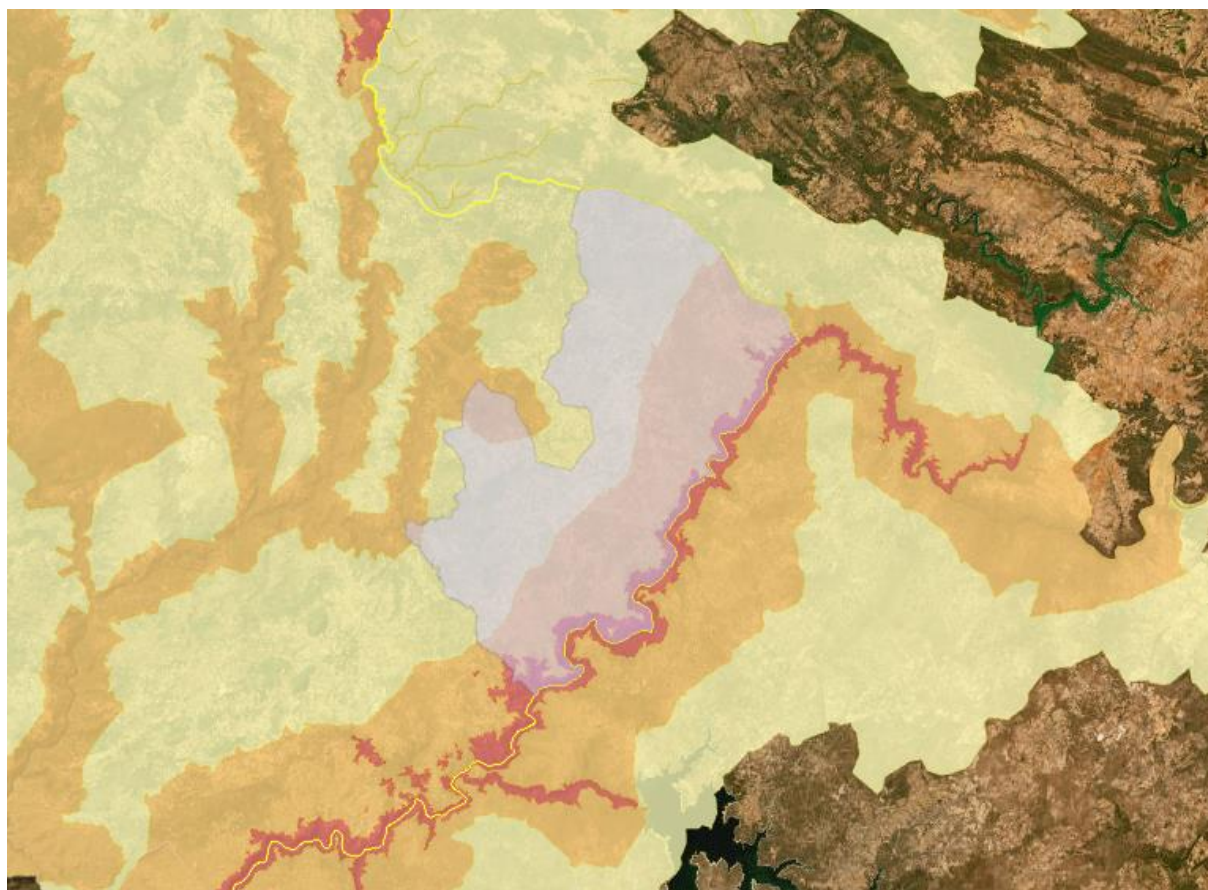
ⁱⁱⁱ <https://geossitios.progeo.pt/>

Designação/localização	Justificação do Valor Científico (retirado de https://geossitios.progeo.pt/geosites/calcarios-de-santo-adriao)
<p>Calcários de Santo Adrião Freguesia de Silva</p>	<p>“A pedreira de Santo Adrião, onde foi definido o estratotipo da Formação Santo Adrião (Katiano – Ordovícico Superior), encontra-se actualmente abandonada. Aqui foi explorada uma sequência constituída por calcários cristalinos intercalados por rochas básicas (xistos verdes e anfibólitos), com elevada importância em termos de correlação global, visto corresponder à evidência do Evento Boda, um episódio de aquecimento global prévio à grande glaciação fini-ordovícica.</p> <p>Em alguns níveis de calcários foram encontrados restos muito recristalizados e deformados de equinodermes.</p> <p>Nesta pedreira foram descobertas algumas grutas, infelizmente alvo de delapidação integral dos seus espeleotemas.</p> <p>Esta local apresenta significativa importância nos domínios da estratigrafia, paleontologia, paleoclima, história mineira e espeleologia.”</p>
<p>S. João das Arribas Freguesia de Paradela</p>	<p>“O canhão fluvial do Douro Internacional tem relevância internacional, pela forma e pelo significado no processo de captura da drenagem endorreica terciária, local de maior incisão vertical da garganta do rio Douro.”</p>
<p>Miradouro da Fraga do Puio Freguesia de Picote</p>	<p>“Um dos locais de melhor observação da garganta fluvial do sector internacional do rio Douro, escavada em granitos e com evidente controlo da fracturação varisca.”</p>
<p>Atenor Freguesia de Atenor</p>	<p>“Formação de Bragança - Sedimentos correlativos da morfogénese do MI, preenchimento de um paleovale escavado no substrato, com orientação NW-SE, importante para a reconstituição da paleodrenagem no sector proximal da Bacia cenozóica do Douro durante o Neogénico.”</p>
<p>Grutas de Santo Adrião Freguesia de Silva</p>	<p>“Únicas grutas com vestígios de extracção comercial de calcite”</p>

Reserva da Biosfera da Meseta Ibérica

A Reserva da Biosfera da Meseta Ibérica é considerada a maior reserva da Europa, abrangendo território português e espanhol. A cultura, as tradições, o património, a gastronomia, a atividade agrícola e o turismo, entre outros, são considerados no desenvolvimento sustentável, promovendo e valorizando as práticas produtivas do território, incentivando a produção de riqueza, a criação de postos de trabalho e a inclusão social. A educação e a sensibilização são componentes constantemente promovidas, por se considerar que o envolvimento das comunidades e dos agentes do território são determinantes para o sucesso de toda e qualquer iniciativa.

De ressaltar que a Reserva da Biosfera da Meseta Ibérica abrange a totalidade do concelho de Miranda do Douro, enquadrando os diversos espaços da Rede Natura 2000, bem como o Parque Natural do Douro Internacional que demonstram a sua riqueza ecológica e paisagística. No concelho, a Reserva da Biosfera da Meseta Ibérica abrange diferentes tipos de zonamento: áreas de núcleo, áreas tampão e áreas de transição.



Zonamento das Reservas da Biosfera

Núcleo

Tampão

Transição

Fonte: <https://geocatalogo.icnf.pt/websig/>

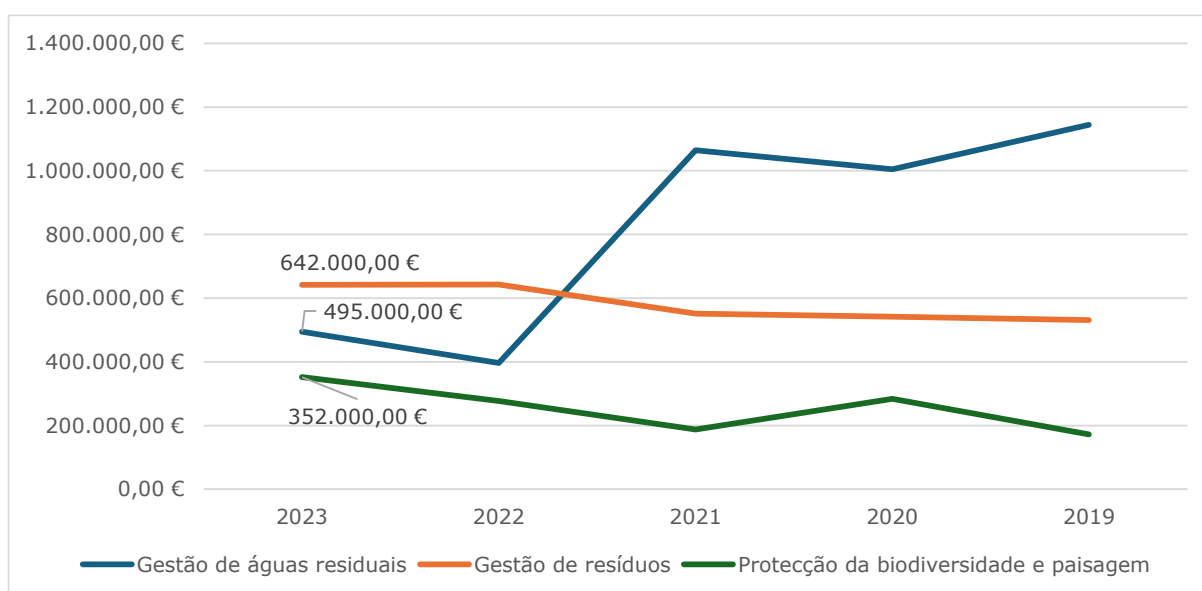
Figura V.3 – Área da Reserva da Biosfera da Meseta Ibérica no concelho de Miranda do Douro

De referir que o Município desenvolveu alguns projetos financiados que impactam positivamente nas questões da biodiversidade e promoção dos valores naturais, nomeadamente:

- Despolição do Rio Fresno (2022/2023);

- Construção do Pulmão da Cidade de Miranda do Douro e criação de um bosque no parque do Rio Fresno (2022/2023);
- 8000 habitantes – 8000 árvores, reflorestar o concelho em áreas aridas ou baldios (2022/2023);
- Simbiose - A conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do Património Natural e Cultural (2022);
- Ecocentro Micológico Terra de Miranda (2018/2019).

Para aferir as despesas do município em ambiente, em especial no domínio da gestão de águas residuais, gestão de resíduos e proteção da biodiversidade e paisagem apresenta-se a figura seguinte para um horizonte temporal de cinco anos.



Fonte: INE

Figura V.4 - Despesas em ambiente (€) de Miranda do Douro no domínio da gestão de águas residuais, gestão de resíduos e proteção da biodiversidade e paisagem

De acordo com a informação apresentada na figura anterior, verifica-se que as despesas em ambiente têm vindo a diminuir no que respeita o domínio da gestão de águas residuais, aferindo-se em 2023, um gasto de 495.000,00€. Os domínios apresentam aumento das despesas, registando no mesmo ano 642.000,00€ em gestão de resíduos e **652.000,00€** em **proteção da biodiversidade e paisagem**.

V.1.1.2. Tendência de evolução

Na ausência de revisão do Plano, considera-se que os regimes de proteção existentes assegurarão a salvaguarda dos principais valores naturais e da biodiversidade. No entanto, considera-se que se o território não for capaz de fixar população que garanta a

manutenção das atividades agrícolas e pecuárias tradicionais, de carácter extensivo, que asseguram a coexistência de alguns habitats seminaturais, dependentes das mesmas, poderão ser afetados alguns dos valores identificados.

De referir ainda que a evolução tendencial da ocupação do solo tem demonstrado uma relativa estabilização dos processos de artificialização.

V.1.1.3. Proposta do Plano

Relativamente às questões dos valores naturais e biodiversidade, a proposta do Plano reflete os valores identificados e para os quais o PDM em vigor já continha disposições de salvaguarda.

O Regulamento proposto possui igualmente disposições sobre as áreas de maior valor natural:

Artigo 7.º – Parque Natural do Douro Internacional

- 1- A área do Parque Natural do Douro Internacional (PNDI) encontra-se identificada na Planta de Ordenamento e na Planta de Condicionantes do PDM.
- 2- O PNDI integra áreas prioritárias para a conservação da natureza, sujeitas a diferentes níveis de proteção e uso, cujo regime de salvaguarda e regras de gestão são estabelecidos no respetivo Plano de Ordenamento e no Capítulo IX do presente regulamento.

Artigo 8.º – Articulação com a Rede Natura 2000

- 1- As áreas integradas na Rede Natura 2000 abrangem as ZEC do Douro Internacional (PTCON0022), ZEC Rios Sabor e Maçãs (PTCON0021), ZEC Minas de Santo Adrião (PTCON0042) e as ZPE Rios Sabor e Maçãs (PTZPE0037) e ZPE Douro Internacional e Vale do Águeda (PTZPE0038), de acordo com a lista aprovada pelo decreto regulamentar n.º 1/2020, de 16 de março e decreto-lei n.º 384 -B/99, de 23 de setembro, respetivamente.
- 2- No território municipal abrangido pelas ZEC e ZPE ocorrem habitats naturais e espécies para as quais existem objetivos de conservação e de medidas de conservação, identificadas nos números seguintes e no ANEXO III do presente Regulamento.
- 3- Na ZEC do Douro Internacional aplicam-se as seguintes medidas:

a) De ordenamento do território:

i) São interditos os seguintes atos e atividades:

i1) A edificação em solo rústico, incluindo estruturas amovíveis, com exceção:

i1.1) De infraestruturas e equipamentos de apoio à conservação da natureza, visitação, navegação na via navegável do rio Douro, recreio e lazer, desporto, atividades de animação turística e atividades agrícolas ou florestais;

i1.2) De equipamentos de utilização coletiva de natureza pública e infraestruturas territoriais, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 5/2019, de 27 de setembro;

- i1.3) De operações urbanísticas que incidam sobre outras categorias de solo rústico, tal como definidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, previstas em plano municipal de ordenamento do território;*
- i1.4) De obras de reconstrução, demolição, alteração ou conservação;*
- i1.5) De obras de ampliação para fins habitacionais de construções com uso habitacional, comprovado mediante a apresentação de licença ou de certidão emitida por entidade competente, desde que a área de ampliação das preexistências não resulte numa área total de implantação e impermeabilização superior a 300 m²;*
- i1.6) De obras de ampliação para fins turísticos de construções com uso habitacional, comprovado mediante a apresentação de licença ou de certidão emitida por entidade competente, ou com uso turístico, desde que a ampliação das preexistências, com uma área mínima de 300 m², isoladas ou resultantes de processo de emparcelamento ou fusão de artigos, não resulte numa área de implantação superior a 1000 m², em piso único e nucleada com uma das preexistências;*
- i2) A instalação de novas explorações de depósitos e massas minerais e a ampliação das existentes por aumento da área licenciada*
- ii) São condicionados a parecer favorável do ICNF os seguintes atos e atividades:*
- ii1) A edificação em solo rústico não interdita prevista nas subalíneas i1.1) a i1.3) da subalínea i1) da alínea i), com exceção da que incida nos aglomerados rurais e nas áreas de edificação dispersa inscritos em plano municipal de ordenamento do território e das obras de reconstrução, demolição, alteração ou conservação previstas na subalínea i1.4) da subalínea i1) da alínea i);*
- ii2) As obras de ampliação em solo rústico não interditas previstas nas subalíneas i1.5) e i1.6) da subalínea i1) da alínea i), com exceção das ampliações que não excedam 50 % da área de implantação existente ou das quais não resulte uma área total de ampliação superior a 100 m²;*
- ii3) A edificação de infraestruturas e equipamentos de apoio à navegação na via navegável do rio Douro em meio aquático;*
- ii4) A alteração do uso atual do solo rústico nas áreas ocupadas por tipos de habitat ou espécies com presença significativa na ZEC;*
- ii5) A abertura de novas estradas ou caminhos, o alargamento dos existentes e a beneficiação que envolva estes atos ou a repavimentação, em solo rústico;*
- ii6) A instalação de infraestruturas de aproveitamento de energias renováveis, em solo rústico, com exceção:*
- ii6.1) Das localizadas em aglomerados rurais e áreas de edificação dispersa delimitados em plano municipal de ordenamento do território;*

ii6.2) Das instaladas sobre infraestruturas ou edificações licenciadas;

ii6.3) Das unidades de produção para autoconsumo (UPAC) que configurem obras de escassa relevância urbanística nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 6.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

b) De gestão:

i) São interditos os seguintes atos ou atividades, em solo rústico:

i1) A introdução na natureza e o repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna incluídas na Lista Nacional de Espécies Invasoras;

i2) O depósito ou lançamento de águas residuais industriais ou domésticas na água, no solo ou no subsolo, sem tratamento adequado ou de forma suscetível de causar efeitos negativos no ambiente;

i3) A realização de cortes rasos e o arranque de maciços de espécies arbóreas nativas e florestas aluviais que correspondam a zimbrais arborescentes (habitat 5210), freixiais (habitat 91B0), amiais (habitat 91E0), carvalhais (habitat 9230), salgueirais (habitat 92A0), sobreirais (habitat 9330), azinhais (habitat 9340) e zimbrais (habitat 9560), com exceção, e desde que autorizadas pelo ICNF, I. P., ou devidamente comprovados pelas entidades competentes na matéria:

i3.1) Das situações em que possa estar em causa a segurança de pessoas e bens;

i3.2) Das intervenções com vista à manutenção ou melhoria da estrutura e das funções ecológicas destes tipos de habitat;

i3.3) Das intervenções motivadas por razões fitossanitárias;

i4) As alterações da configuração, da topografia e do uso atual do solo de zonas húmidas, e das respetivas faixas tampão, bem como as modificações das condições naturais de escoamento, salvo as que decorram das normais atividades agrícolas e florestais, e com exceção, desde que autorizadas pelo ICNF, I. P.:

i4.1) Das situações em que possa estar em causa a segurança de pessoas e bens;

i4.2) Das intervenções destinadas à conservação de valores naturais ou à reposição das funções ecológicas dos tipos de habitat com presença significativa na ZEC;

i5) As mobilizações de solo no interior de formações arbóreas que correspondam a habitats florestais protegidos (tipos de habitat 91B0, 91E0, 9230, 9260, 92A0, 92D0, 9330, 9340 e 9560);

i6) As atividades motorizadas, desportivas ou recreativas, fora das vias e caminhos ou outros espaços destinados para o efeito;

i7) A prática de campismo, de caravanismo ou de outras formas de pernoita quando realizada fora dos locais destinados para o efeito.

ii) São condicionados a parecer favorável do ICNF, I. P., os seguintes atos ou atividades, em solo rústico:

- ii1) Em domínio público hídrico e faixas de servidão de uso público das parcelas privadas de leitos e margens de águas públicas, a instalação de novas culturas agrícolas ou alterações entre tipos de uso agrícola que envolvam a alteração da morfologia do solo, o corte da vegetação ribeirinha que não decorra de intervenções devidamente autorizadas, a regularização das linhas de água e outras utilizações que modifiquem o regime hidrológico, as características morfológicas das linhas de água ou os serviços prestados por este ecossistema;*
- ii2) A introdução na natureza e o repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna não classificadas como invasoras, nos termos dos requisitos previstos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho;*
- ii3) A reintrodução de espécies indígenas da flora e da fauna;*
- ii4) As ações de arborização e rearborização;*
- ii5) As modificações do coberto vegetal resultantes de alterações entre tipos de uso agrícola e florestal não interditas, em áreas ocupadas por tipos de habitat e espécies com presença significativa na ZEC;*
- ii6) A instalação de culturas arbóreas ou arbustivas permanentes;*
- ii7) A alteração da morfologia ou topografia do solo, designadamente através da armação do solo em socacos, terraços ou banquetas;*
- ii8) A prospeção e pesquisa de recursos geológicos e a exploração de recursos hidrogeológicos e geotérmicos;*
- ii9) A extração de recursos biológicos e genéticos para fins de investigação científica e monitorização;*
- ii10) As operações de gestão sedimentar, com exceção das dragagens de manutenção;*
- ii11) O desvio ou a condução de águas, bem como a instalação de novos aproveitamentos hídricos para abastecimento público ou para rega;*
- ii12) As atividades motorizadas organizadas e competições desportivas;*
- ii13) A prática de escalada e de atividades afins fora dos locais designados para o efeito pelo ICNF, I. P.*

4- Na ZEC Rios Sabor e Mações, aplicam-se as seguintes medidas:

a) De ordenamento do território:

- i) É interdita a edificação em solo rústico, incluindo estruturas amovíveis, com exceção:*
 - i1) De infraestruturas e equipamentos de apoio à conservação da natureza, visitaçã, recreio e lazer, desporto, atividades de animação turística e atividades agrícolas ou florestais;*
 - i2) De equipamentos de utilização coletiva de natureza pública e infraestruturas territoriais, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 5/2019, de 27 de setembro;*

- i3) De operações urbanísticas que incidam sobre outras categorias de solo rústico, tal como definidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, previstas em plano municipal de ordenamento do território;
- i4) De obras de reconstrução, demolição, alteração ou conservação;
- i5) De obras de ampliação para fins habitacionais de construções com uso habitacional, comprovado mediante a apresentação de licença ou de certidão emitida por entidade competente, desde que a área de ampliação das preexistências não resulte numa área total de implantação e impermeabilização superior a 300m²;
- i6) De obras de ampliação para fins turísticos de construções com uso habitacional, comprovado mediante a apresentação de licença ou de certidão emitida por entidade competente, ou com uso turístico, desde que a ampliação das preexistências, com uma área mínima de 300m², isoladas ou resultantes de processo de emparcelamento ou fusão de artigos, não resulte numa área de implantação superior a 1 000m², em piso único e nucleada com uma das preexistências;
- ii) É também interdito a instalação de novas explorações de depósitos e massas minerais e a ampliação das existentes por aumento da área licenciada.
- iii) Estão sujeitos a parecer favorável do ICNF, os seguintes atos e atividades:
- iii1) A edificação não interdita prevista nas subalíneas i1) a i3) da subalínea i) da presente alínea a), com exceção da que incida nos aglomerados rurais e nas áreas de edificação dispersa inscritos em plano municipal de ordenamento do território e das obras de reconstrução, demolição, alteração ou conservação previstas na subalínea i4) da subalínea i) da presente alínea a);
- iii2) As obras de ampliação não interditas previstas nas subalíneas i5) e i6) da subalínea i) da presente alínea a), com exceção das ampliações que não excedam 50 % da área de implantação existente ou das quais não resulte uma área total de ampliação superior a 100m²;
- iii3) A alteração do uso atual do solo rústico nas áreas ocupadas por tipos de habitat ou espécies com presença significativa na ZEC;
- iii4) A abertura de novas estradas ou caminhos, o alargamento dos existentes e a beneficiação que envolva estes atos ou a repavimentação;
- iii5) A instalação de infraestruturas de aproveitamento de energias renováveis, com exceção:
- iii5.1) Das localizadas em aglomerados rurais e áreas de edificação dispersa delimitados em plano municipal de ordenamento do território;
- iii5.2) Das instaladas sobre infraestruturas ou edificações licenciadas;

iii5.3) Das unidades de produção para autoconsumo (UPAC) que configurem obras de escassa relevância urbanística nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 6.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

b) De gestão:

i) São interditos, em solo rústico, os seguintes atos ou atividades:

i1) A introdução na natureza e o repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna incluídas na Lista Nacional de Espécies Invasoras;

i2) O depósito ou lançamento de águas residuais industriais ou domésticas na água, no solo ou no subsolo, sem tratamento adequado ou de forma suscetível de causar efeitos negativos no ambiente;

i3) As alterações da configuração, da topografia e do uso atual do solo de zonas húmidas e respetivas faixas tampão, bem como as modificações das condições naturais de escoamento, salvo as que decorram das normais atividades agrícolas e florestais, e com exceção, desde que autorizadas pelo ICNF:

i3.1) Das situações em que possa estar em causa a segurança de pessoas e bens;

i3.2) Das intervenções destinadas à conservação de valores naturais ou à reposição das funções ecológicas destes tipos de habitat;

i4) As mobilizações de solo no interior de formações arbóreas que correspondam a tipos de habitats florestais 91B0, 91E0, 92A0, 9240, 9330, 9340, 9560;

i5) As atividades motorizadas, desportivas ou recreativas, fora das vias e caminhos ou outros espaços destinados para o efeito;

i6) A prática de campismo, de caravanismo ou de outras formas de pernoita quando realizada fora dos locais destinados para o efeito.

ii) Estão sujeitos a parecer favorável do ICNF, em solo rústico, os seguintes atos e atividades:

ii1) Em domínio público hídrico e faixas de servidão de uso público das parcelas privadas de leitos e margens de águas públicas, a instalação de novas culturas agrícolas ou alterações entre tipos de uso agrícola que envolvam a alteração da morfologia do solo, o corte da vegetação ribeirinha que não decorra de intervenções devidamente autorizadas, a regularização das linhas de água e outras utilizações que modifiquem o regime hidrológico, as características morfológicas das linhas de água ou os serviços prestados por este ecossistema;

ii2) A introdução na natureza e o repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna não classificadas como invasoras, nos termos dos requisitos previstos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho;

- ii3) A reintrodução de espécies indígenas da flora e da fauna;*
- ii4) As ações de arborização e rearborização;*
- ii5) As modificações do coberto vegetal que envolvam formações de buxo (habitat 5110), zimbrais arborescentes (habitat 5210), prados oro-ibéricos de Festuca indigestea (habitat 6160), subestepes de gramíneas e anuais da Thero-Brachypodietea (habitat 6220), freixiais (habitat 91B0), amiais (habitat 91E0), carvalhais (habitat 9240), salgueirais (habitat 92A0), sobreirais (habitat 9330), azinhais (habitat 9340) e/ou 9560 (zimbrais), bem como aquelas resultantes de alterações entre tipos de uso agrícola e florestal não interditas em áreas ocupadas por tipos de habitat e espécies com presença significativa na ZEC;*
- ii6) A instalação de culturas agrícolas permanentes;*
- ii7) A alteração da morfologia ou topografia do solo, designadamente através da armação do solo em socalcos, terraços ou banquetas;*
- ii8) A prospeção e pesquisa de recursos geológicos e a exploração de recursos hidrogeológicos e geotérmicos;*
- ii9) A extração de recursos biológicos e genéticos para fins de investigação científica e monitorização;*
- ii10) As operações de gestão sedimentar;*
- ii11) O desvio ou a condução de águas, bem como a instalação de novos aproveitamentos hídricos para abastecimento público ou para rega;*
- ii12) As atividades motorizadas organizadas e as competições desportivas;*
- ii13) A prática de escalada e atividades afins.*

5- Na ZEC Minas de Santo Adrião aplicam-se as seguintes medidas:

a) De ordenamento do território:

i) São interditos os seguintes atos ou atividades:

i1) A edificação em solo rústico, incluindo estruturas amovíveis, com exceção:

i1.1) De infraestruturas e equipamentos de apoio à conservação da natureza, visitação, recreio e lazer, desporto, atividades de animação turística e atividades agrícolas ou florestais;

i1.2) De equipamentos de utilização coletiva de natureza pública e infraestruturas territoriais, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 5/2019, de 27 de setembro;

i1.3) De operações urbanísticas que incidam sobre outras categorias de solo rústico, tal como definidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar n.º

15/2015, de 19 de agosto, previstas em plano municipal de ordenamento do território;

i1.4) De obras de reconstrução, demolição, alteração ou conservação;

i1.5) De obras de ampliação para fins habitacionais de construções com uso habitacional, comprovado mediante a apresentação de licença ou de certidão emitida por entidade competente, desde que a área de ampliação das preexistências não resulte numa área total de implantação e impermeabilização superior a 300 m²;

i1.6) De obras de ampliação para fins turísticos de construções com uso habitacional, comprovado mediante a apresentação de licença ou de certidão emitida por entidade competente, ou com uso turístico, desde que a ampliação das preexistências, com uma área mínima de 300 m², isoladas ou resultantes de processo de emparcelamento ou fusão de artigos, não resulte numa área de implantação superior a 1000 m², em piso único e nucleada com uma das preexistências;

i2) A instalação de novas explorações de depósitos e massas minerais e a ampliação das existentes por aumento da área licenciada.

ii) São condicionados a parecer favorável do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.) os seguintes atos e atividades, em solo rústico:

ii1) A edificação não interdita prevista nas subalíneas i1.1) a i1.3) da subalínea i1) da alínea i), com exceção da que incida nos aglomerados rurais e nas áreas de edificação dispersa inscritos em plano municipal de ordenamento do território e das obras de reconstrução, demolição, alteração ou conservação previstas na subalínea i1.4) da subalínea i1) da alínea i);

ii2) As obras de ampliação não interditas previstas nas subalíneas i1.5) e i1.6) da subalínea i1) da alínea i), com exceção das ampliações que não excedam 50 % da área de implantação existente ou das quais não resulte uma área total de ampliação superior a 100 m²;

ii3) A alteração do uso atual do solo rústico nas áreas ocupadas por tipos de habitat ou espécies com presença significativa na ZEC;

ii4) A abertura de novas estradas ou caminhos, o alargamento dos existentes e a beneficiação que envolva estes atos ou a repavimentação;

ii5) A instalação de infraestruturas de aproveitamento de energias renováveis, com exceção:

ii5.1) Das localizadas em aglomerados rurais e áreas de edificação dispersa delimitados em plano municipal de ordenamento do território;

ii5.2) Das instaladas sobre infraestruturas ou edificações licenciadas;

ii5.3) Das unidades de produção para autoconsumo (UPAC) que configurem obras de escassa relevância urbanística nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 6.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

b) De gestão:

i) São interditos os seguintes atos ou atividades, em solo rústico:

i1) A introdução na natureza e o repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna incluídas na Lista Nacional de Espécies Invasoras;

i2) O depósito ou lançamento de águas residuais industriais ou domésticas na água, no solo ou no subsolo, sem tratamento adequado ou de forma suscetível de causar efeitos negativos no ambiente;

i3) A realização de cortes rasos e de arranque de maciços de espécies arbóreas nativas e florestas aluviais que correspondam a freixiais (habitat 91B0), carvalhais (habitat 9230), sobreirais (habitat 9330) e azinhais (habitat 9340), com exceção, e desde que autorizadas pelo ICNF, I. P., ou devidamente comprovados pelas entidades competentes na matéria:

i3.1) Das situações em que possa estar em causa a segurança de pessoas e bens;

i3.2) Das intervenções com vista à manutenção ou melhoria da estrutura e das funções ecológicas destes tipos de habitat;

i3.3) Das intervenções motivadas por razões fitossanitárias;

i4) As mobilizações de solo profundas (superiores a 10 cm) que afetem o sistema radicular dos sobreiros e azinheiras, na área correspondente a duas vezes a projeção das copas e com um raio mínimo de 4 metros, assim como as que provoquem a destruição da regeneração natural;

i5) As mobilizações de solo no interior de formações arbóreas que correspondam a freixiais (habitat 91B0), carvalhais (habitat 9230), sobreirais (habitat 9330) e azinhais (habitat 9340);

i6) As atividades motorizadas, desportivas ou recreativas, fora das vias e caminhos ou outros espaços destinados para o efeito;

- 17) A prática de campismo, de caravanismo ou de outras formas de pernoita quando realizada fora dos locais destinados para o efeito.*
- ii) São condicionados a parecer favorável do ICNF, I. P., os seguintes atos ou atividades, em solo rústico:*
- ii1) Em domínio público hídrico e faixas de servidão de uso público das parcelas privadas de leitos e margens de águas públicas, a instalação de novas culturas agrícolas ou alterações entre tipos de uso agrícola que envolvam a alteração da morfologia do solo, o corte da vegetação ribeirinha que não decorra de intervenções devidamente autorizadas, a regularização das linhas de água e outras utilizações que modifiquem o regime hidrológico, as características morfológicas das linhas de água ou os serviços prestados por este ecossistema;*
 - ii2) A introdução na natureza e o repovoamento de espécies exóticas não classificadas como invasoras, nos termos dos requisitos previstos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho;*
 - ii3) A reintrodução de espécies indígenas da flora e da fauna;*
 - ii4) As ações de arborização e rearborização;*
 - ii5) As modificações do coberto vegetal resultantes de alterações entre tipos de uso agrícola e florestal não interditas, em áreas ocupadas por tipos de habitat e espécies com presença significativa na ZEC;*
 - ii6) A instalação de culturas arbóreas ou arbustivas permanentes;*
 - ii7) A alteração da morfologia ou topografia do solo, designadamente através da armação do solo em socalcos, terraços ou banquetas;*
 - ii8) A prospeção e pesquisa de recursos geológicos e a exploração de recursos hidrogeológicos e geotérmicos;*
 - ii9) A extração de recursos biológicos e genéticos para fins de investigação científica e monitorização;*
 - ii10) O acesso às grutas existentes;*
 - ii11) O desvio ou a condução de águas, bem como a instalação de novos aproveitamentos hídricos para abastecimento público ou para rega;*
 - ii12) As atividades motorizadas organizadas e competições desportivas.*

Há igualmente a categoria de espaço “Espaços naturais” cujas disposições condicionam os usos de modo a minimizar a afetação das áreas de maior relevância natural.

Secção IV – Espaços naturais e paisagísticos

Artigo 47.º – Identificação, usos e regime

- 1- *Os espaços naturais e paisagísticos integram as áreas de maior sensibilidade ecológica como os locais de habitat de espécies de avifauna rupícola, áreas de habitats prioritários e de geomonumentos, maioritariamente existentes nas áreas de proteção mais elevada previstas no POPNDI, como as áreas de Proteção Total e de Proteção Parcial I e II, cuja utilização dominante não é agrícola, florestal ou geológica, e o plano de água das albufeiras.*
- 2- *Sem prejuízo do disposto no POPNDI, PSRN2000, PROF-TMAD e nos demais regimes aplicáveis, nos espaços naturais aplicam-se as disposições constantes nos números seguintes.*
- 3- *Nos espaços naturais são interditos os seguintes atos e atividades:*
 - a) *Introdução de espécies faunísticas ou florísticas exóticas;*
 - b) *Alteração da morfologia das margens ao longo dos cursos de água e destruição parcial ou total da vegetação ribeirinha, exceto quando esses trabalhos corresponderem a ações de consolidação e limpeza das margens no âmbito da proteção civil ou da sua valorização ambiental;*
 - c) *Práticas de agricultura que recorram a fertilizantes, pesticidas e herbicidas suscetíveis de contaminar a qualidade da água nos cursos próximos;*
 - d) *Exploração de recursos geológicos, excetuando os recursos hidrogeológicos e geotérmicos.*
- 4- *Nestes espaços a edificabilidade tem caráter de exceção e restringe-se aos seguintes casos e condições:*
 - a) *Infraestruturas e novas construções para equipamentos de apoio a utilizações recreativas e de lazer e de animação turística, desde que correspondam a instalações aligeiradas e não tenham uma área coberta superior a 50 m² e desde que com soluções devidamente integradas na paisagem;*
 - b) *Estruturas aligeiradas de apoio à visitação e monitorização ambiental e instalações de vigilância, prevenção e combate de incêndios rurais.*

Por fim a estrutura ecológica municipal e o património geológico e natural, integrados nas Áreas de Salvaguarda da Planta de Ordenamento constituem instrumentos adicionais de proteção e promoção dos valores naturais e biodiversidade.

Secção I – Áreas de salvaguarda

Subsecção I – Estrutura Ecológica Municipal

Artigo 75.º – Identificação e objetivos

- 1- *A Estrutura Ecológica Municipal (EEM), identificada na Planta de Ordenamento – Salvaguardas e detalhada na Planta de Estrutura Ecológica Municipal, é constituída por um conjunto de áreas com características biofísicas e paisagísticas especiais, que desempenham um papel determinante no equilíbrio ecológico e ambiental do território, na valorização dos valores naturais, culturais e paisagísticos e na estruturação das atividades urbanas e rurais de forma integrada e sustentável.*
- 2- *A EEM, para efeitos de aplicação do presente regulamento, é constituída por três macrocomponentes, às quais correspondem diferentes níveis de proteção:*
 - a) *Estrutura Ecológica Fundamental (EEF), engloba os valores naturais associados à ZEC do Douro Internacional, à ZEC das Minas de Santo Adrião, à ZEC e ZPE dos Rios Sabor e Maças, à ZPE do Douro Internacional e Vale do Rio Águeda, ao Parque Natural do Douro Internacional e a outros valores cuja conservação deve ser assegurada, os espaços fundamentais para o bom funcionamento do ciclo hidrológico e para minimização dos riscos e vulnerabilidades, bem como os corredores ecológicos de interesse regional definidos pelo PROF-TMAD, que promovem o contínuo natural e que prestam importantes serviços dos ecossistemas;*
 - b) *Estrutura Ecológica Urbana e Sociocultural (EEUS), abrange a estrutura à escala humana, integrando os espaços que, para além de apresentarem qualidades ecológicas e ambientais, possuem valências culturais e sociais capazes de contribuir para a melhoria de qualidade de vida da população, para a valorização elementos paisagísticos identitários, para a qualificação paisagística do território e para a mitigação dos efeitos das alterações climáticas, assegurando também a coesão entre os espaços rústicos e urbanos;*
 - c) *Estrutura Ecológica Complementar (EEC), integra as áreas da Reserva Ecológica Nacional que não se enquadram na EEF nem na EEUS e que, devido às suas características, desempenham funções complementares e não fundamentais.*
- 3- *Os principais objetivos e funções da Estrutura Ecológica Municipal são:*
 - a) *Manutenção ou incremento da biodiversidade através da proteção, criação, ligação e gestão dos habitats;*
 - b) *Proteção, recuperação e gestão dos recursos hídricos;*
 - c) *Potenciação das atividades de recreio relacionado com a oportunidade dos recursos naturais;*
 - d) *Proteção e valorização dos recursos históricos e paisagísticos;*
 - e) *Contenção urbanística.*
- 4- *A EEF é formada pelo conjunto das seguintes componentes:*
 - a) *Corredor Ecológico;*
 - b) *Sistema Ripícola;*
 - c) *Sistema dos Valores Naturais;*
 - d) *Sistema das Cabeceiras.*
- 5- *A EEUS é formada pelo conjunto das seguintes componentes:*
 - a) *Rotas e Percursos;*

- b) Corredores Verdes;
- c) Áreas de Valorização Recreativa e de Lazer;
- d) Áreas de Valorização Geomorfológica;
- e) Áreas de Valorização Cultural;
- f) Árvores classificadas;
- g) Áreas de Visualização da Paisagem.

6- A EEC é formada pelas outras áreas abrangidas pela REN.

Artigo 76.º - Regime

1- Nas áreas abrangidas pela EEM aplica-se o regime das diferentes categorias e subcategorias de espaços definidas, condicionadas ao respetivo regime legal vigente de qualquer servidão ou restrição de utilidade pública, caso se aplique.

2- Na macrocomponente EEf são interditas as seguintes ações:

- a) Operações de urbanização e de edificação, exceto as que se enquadrem em ações admissíveis nos regimes específicos da RAN ou da REN, ou quando justificadas para a implementação de empreendimentos turísticos, de equipamentos ou de infraestruturas de apoio turístico, lúdico e/ou pedagógico;
- b) Alterações da topografia e/ou do coberto vegetal, exceto aquelas que visem a melhoria ecológica, a melhoria ambiental, a minimização dos riscos potencialmente associados e as alterações que se enquadrem nas exceções da alínea anterior, desde que garantam a harmonia com o terreno envolvente, bem como as ações que incidam em Espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos;
- c) Afetação da continuidade ecológica.

3- Na macrocomponente EEf, a edificabilidade, quando permitida nos termos estabelecidos para as diferentes categorias de espaços, fica limitada às utilizações e condições seguintes:

- a) Garantir a devida integração paisagística e continuidade ecológica;
- b) Adaptação de construções existentes para empreendimentos turísticos nas tipologias de estabelecimentos hoteleiros, nos grupos de hotéis e pousadas, turismo no espaço rural e turismo de habitação, bem como para atividades culturais, de recreio, lazer e/ou de animação turística associadas ao aproveitamento das potencialidades naturais e paisagísticas;
- c) Ampliação dos edifícios existentes conforme os artigos referentes à legalização de construções e atividades e às preexistências, admitindo-se que a ampliação possa ocorrer através da construção de novos edifícios não contíguos ao existente, quando destinados a empreendimentos turísticos;
- d) Outras operações de edificação que se enquadrem nas exceções previstas na alínea a) do n.º 2 do presente artigo.

4- Na macrocomponente EEUS são interditas as seguintes ações:

- a) A execução de intervenções que prejudiquem ou diminuam a importância, a qualidade ou a preservação dos valores paisagísticos e culturais identitários;

- b) *A realização de intervenções que afetem a integração paisagística ou provoquem desarmonia na paisagem existente;*
 - c) *A implementação de soluções que comprometam a continuidade ecológica, a proximidade e articulação dos espaços verdes com o tecido urbano;*
 - d) *A artificialização das linhas de água naturalizadas, podendo excetuar-se pequenos troços que sejam justificáveis para a promoção da coesão territorial;*
 - e) *Impermeabilização espaços verdes existentes, excetuando a impermeabilização devido à implementação de infraestruturas de apoio ou de recreio e lazer, que não respeite o índice de impermeabilização do solo definido para a respetiva categoria de espaço considerando uma redução de 20%;*
 - f) *Usos que originem ruídos, poluição e degradação da qualidade ambiental.*
- 5- *Cumulativamente ao disposto nos números anteriores, a aplicação do respetivo regime de uso do solo deve privilegiar as ações definidas no Anexo V do presente regulamento para as respetivas macrocomponentes e componentes.*

Subsecção III – Património geológico e natural

Artigo 81.º – Identificação e regime

- 1- *O património geológico e natural inclui:*
 - a) *Geossítios;*
 - b) *Abrigo de morcegos.*
- 2- *Os geossítios inventariados e delimitados correspondem a ocorrências de valor científico, pedagógico, cultural e turístico que importa salvaguardar, valorizar e divulgar.*
- 3- *Nas áreas dos geossítios, correspondentes a um círculo com 25 metros de raio centrado no ponto central, apenas são permitidas ações que promovam a visitação, nomeadamente estruturas fixas aligeiradas de proteção, percursos pedestres, criação de pequenos espaços de lazer e colocação de painéis interpretativos.*
- 4- *Na área de abrigo de morcegos delimitada são interditas atividades que interfiram com o estado de conservação, devendo ser tomadas as medidas necessárias para a sua proteção, em particular controlando o acesso público.*

V.1.2. Valores paisagísticos

Para este critério foram propostos dois objetivos e dois indicadores para aferir a sua evolução, tal como se constata no quadro seguinte:

OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES (Origem dos dados)	VALOR ATUAL
<ul style="list-style-type: none"> Promover e valorizar os valores paisagísticos do Parque Natural do Douro Internacional. 	<ul style="list-style-type: none"> N.º e extensão de percursos pedestres/rotas definidos para o concelho (CMMD; ICNF). 	<ul style="list-style-type: none"> 23 rotas com 338,4 km de extensão
<ul style="list-style-type: none"> Preservar as florestas autóctones. 	<ul style="list-style-type: none"> Evolução da ocupação florestal, por tipologias (DGT). 	<ul style="list-style-type: none"> Ver Quadro V.7

V.1.2.1. Situação atual

O território de Miranda, devido às suas características naturais de orografia e geologia possui valores paisagísticos muito relevantes. Destaca-se o vale do Douro, que no concelho corre encaixado em arribas de grande beleza paisagística.

Em termos **orográficos**, mostra-se pertinente destacar os seguintes aspetos referentes a Miranda do Douro:

- As cotas altimétricas variam entre os 400m (junto ao rio Douro) e os 900m (no limite norte do município);
- A altitude média centra-se nos 650m;
- Dos vales encaixados, salienta-se o rio Douro, onde existem declives superiores a 30% e uma variação de 200m;
- Grandes extensões aplanadas – comumente denominado por Planalto Mirandês.

As características naturais e paisagísticas levaram à identificação de vários percursos pedestres cujo trajeto interseta os pontos de maior interesse paisagístico.

Da consulta ao site da Câmara Municipal de Miranda do Douro, identificaram-se 338 km de percursos pedestres, complementados com os disponíveis nas listagens de percursos pedestres homologados da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, de acordo com o quadro e figura seguintes:

Designação	Caraterísticas	Extensão (km)
Miranda do Douro – São João das Arribas (PR1)	Troço em linha, terreno maioritariamente Plano, com subidas e descidas suaves no Planalto Mirandês.	8,7
Rota do Forcaleiro (PR9)	A ROTA DO FORCALEIRO corresponde a um percurso circular, inserido numa zona do Parque Natural do Douro Internacional no término da freguesia de Sendim. O trajeto tem início na Igreja Matriz de Sendim denominada de Igreja de Santa Bárbara, sendo esta um ponto de interesse patrimonial. Durante a rota, destaque para a Capela de Nosso	13,2

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

Designação	Caraterísticas	Extensão (km)
	Senhor da Boa Morte, as Arribas do Douro e o Forcaleiro. Designação última que dá nome à rota e deriva do termo "forno caleiro", forno que permite criar óxido de cálcio através da calcinação de pedra calcária, tendo uma utilidade com custos reduzidos para o tratamento dos solos ácidos.	
Rota dos Freixiais (PR8)	A ROTA DOS FREIXIAIS é um percurso circular, que abrange duas freguesias, Vila Chã da Braciosa e Freixiosa, situadas no Planalto Mirandês. Durante o trajeto, na freguesia de Vila Chã da Braciosa, destaque para a Casa Paroquial e a Igreja Matriz, de traça original romântica posteriormente alterada, bem como, a Capela de Santa Cruz. Na aldeia de Freixiosa realce para Igreja do antigo cemitério. Estas zonas do concelho de Miranda do Douro destacam-se pela flora (ex. Carrascos e Zimbros), fauna (ex. aves rupícolas) e o rico património arqueológico.	13,5
Rota de Negrilhos (PR7)	A ROTA DOS NEGRILHOS é um percurso circular que atravessa as aldeias de Cércio e de Duas Igrejas, as mesmas, pertencentes ao concelho de Miranda do Douro. O percurso desenrola-se ao longo do planalto mirandês, de beleza única e incomparável. Na intersecção com as localidades, destaque para as igrejas de Santa Eufémia e de Nossa Senhora do Monte que dão nome à freguesia de Duas Igrejas. A capela de São Bartolomeu, a Torre do relógio e para as fontes centenárias são património edificado de contemplação.	16,0
Grande Rota do Douro Internacional e do Douro Vinhateiro (GR36)	A GR 36 é uma grande rota de traçado linear que atravessa os concelhos de Miranda do Douro, Mogadouro, Freixo de Espada à Cinta e Torre de Moncorvo. Este grande percurso pedestre permite a ligação das arribas do Douro Internacional aos vinhedos do Douro vinhateiro, com uma envolvência de paisagens, consideradas das mais impressionantes do território português. O troço entre Paradela e Sendim, situado no Concelho de Miranda do Douro, tem uma extensão de 41,40Km, passando pelas aldeias de Paradela, Aldeia Nova, Vale De Águia, a cidade de Miranda do Douro, Cércio, Freixiosa, Vila Chã da Braciosa, Picote e Sendim.	41,4
Rota da Terra Fria-Troço 2 – Avelanoso-Constantim	Este troço da Rota da Terra Fria, possui 18,9km, 16,2 dos quais no concelho de Miranda do Douro.	16,2
Rota da Terra Fria-Troço 3 – Constantim-Sendim	Este troço da Rota da Terra Fria possui 53,8km e desenrola-se totalmente no concelho de Miranda do Douro.	53,8
Rota da Terra Fria-Troço 4 –Sendim-Mogadouro	Este troço da Rota da Terra Fria possui 82,2km. 3,8 km desenrolam-se no concelho de Miranda do Douro.	3,8
Sé de Miranda-Álamos-S. João das Arribas- Sé de Miranda	Percurso circular com 29 km	29
Vale de Água-São João das Arribas	Percurso em linha.	3,7
Sendim-Forcaleiro-Sendim	Percurso circular que desafia a uma agradável caminhada por terreno com declive acentuado até ao rio Douro. O regresso atravessa um frondoso bosque de zimbros e vinhas típicas.	11,8
Picote-Eiras-Picote	Percurso circular que permite a visita às eiras e aos moinhos da	6,5

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

Designação	Caraterísticas	Extensão (km)
(PR4)	ribeira de Picote. Neste percurso é bem evidente a arquitetura tradicional.	
Picote-Castro Cigaduenha -Picote	Percurso em linha com uma parte final circular que permite a visita ao Castro de Cigaduenha. Todo o trajeto tem um bom enquadramento natural e deslumbrantes vistas sobre o rio Douro.	6,5
Picote-Remanso-Picote	Percurso circular com um bom enquadramento natural e vistas deslumbrantes sobre o rio Douro, o Barrocal e a Barragem de Picote.	8,2
Miranda do Douro-Miranda do Douro	Percurso urbano circular, com um bom enquadramento natural, pois a sua envolvente situa-se no parque Urbano do rio Fresno.	4
Sendim -Urrós	Troço de linha, efetuado maioritariamente Plano, efetuado pela zona de Planalto, no seio de uma paisagem monótona.	6,1
Picote - S. Paulo-Sendim	Troço de linha, efetuado maioritariamente na região do Planalto, com um pequeno desvio pelas Arribas até às ruínas da ermida de São Paulo.	8,2
Miranda do Douro - Picote	Troço em linha que intercepta linhas de água pouco encaixadas. Bom enquadramento paisagístico, passando por Cércio e Vila Chã da Braciosa.	14,5
Paradela - S. João das Arribas	Troço em linha, terreno maioritariamente Plano com exceção da descida para o miradouro de S. João das Arribas, de onde se desfruta uma magnífica paisagem.	9
Picote-Fonte da Aldeia -Picote (PR5)	Percurso circular.	7,5
O trilho das Cavernas (PR2)	Percurso pedestre de Pequena Rota, onde podem visitados um moinho de cereal, pisão de lã, represa e quedas de água, bem como a envolvente paisagística local.	8,7
Picote-Barrocal (PR3)	Rota que permite conhecer miradouros e vistas panorâmicas para o rio Douro.	7,5

Os troços das células a cinzento constam da figura seguinte:

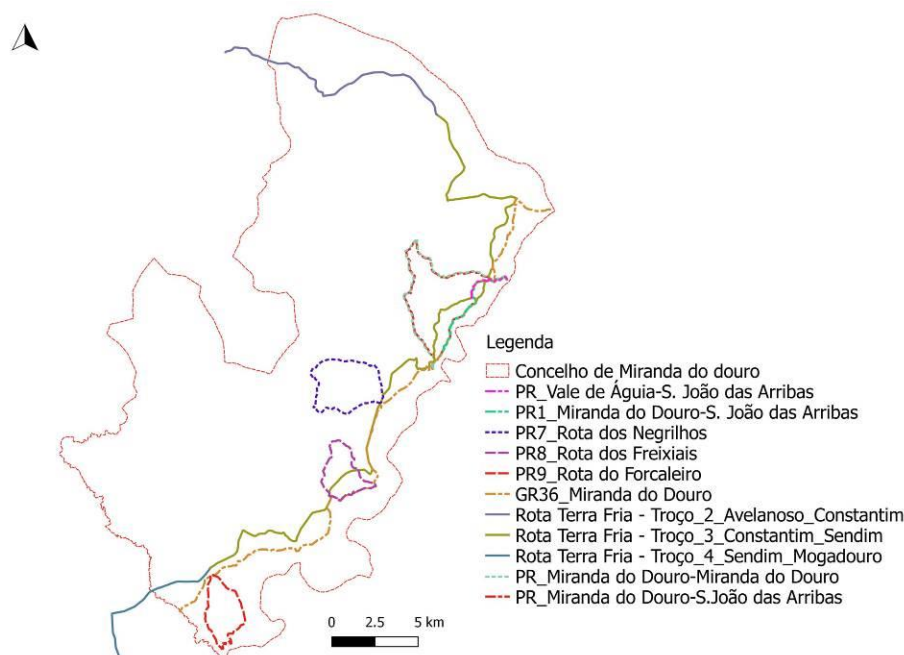


Figura V.5 – Percursos pedestres no concelho de Miranda do Douro

No que respeita a **ocupação do solo**, a análise baseou-se na Carta de Ocupação do Solo de 2018, produzida pela Direção Geral do Território, de acordo com o apresentado na figura e tabela seguintes.

O município tem um carácter fortemente rural, sendo ocupado predominantemente por territórios agricultados e territórios de floresta e matos, como se pode aferir através da análise da tabela seguinte, que representa a ocupação do solo de Miranda do Douro.

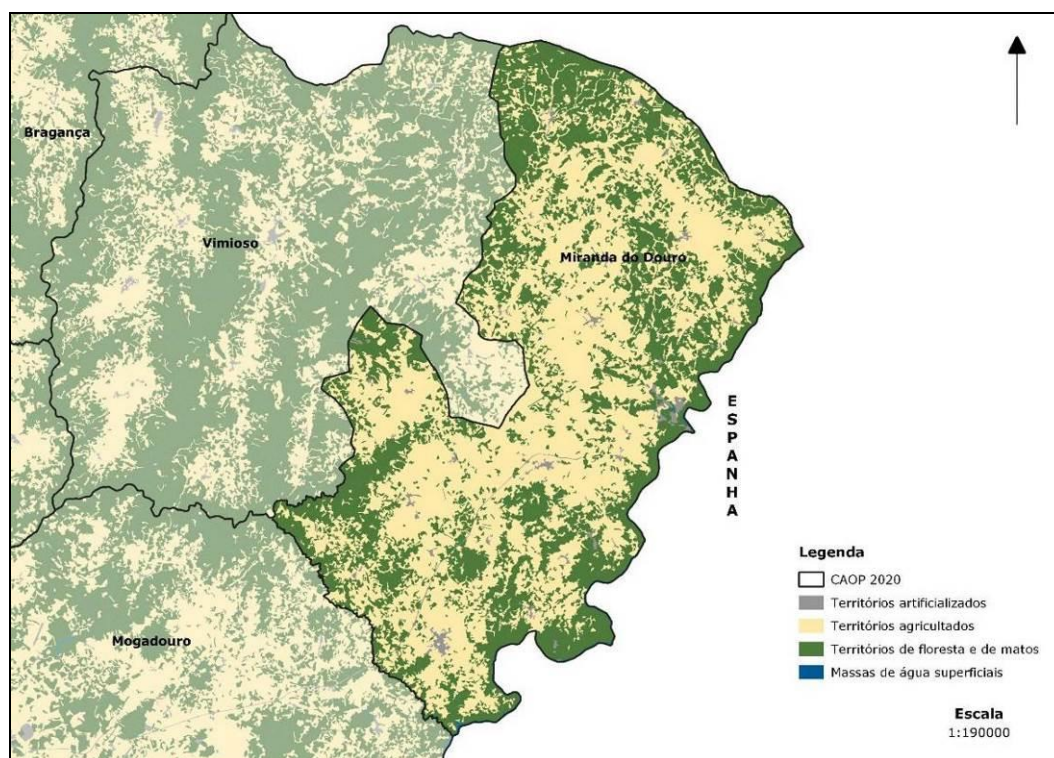


Figura V.6 – Ocupação do solo em Miranda do Douro

Quadro V.6 – Ocupação do solo (de acordo com a COS2018, nível 1, DGT)

Designação	Área (ha)	Área (% do total do concelho)
Territórios artificializados	696,82	1%
Territórios agricultados	27 248,03	56%
Territórios de florestas e de matos	20 489,7	42%
Massas de água superficiais	257,42	1%

Fonte: COS, DGT.

De forma mais pormenorizada, importa destacar que os territórios agricultados são ocupados, predominantemente, por culturas temporárias de sequeiro e regadio, que representam 61% do território agricultado do município.

Nos territórios de florestas e de matos predominam as florestas de outros carvalhos, com uma percentagem de 32% e os matos com uma percentagem total de 31%, do território de florestas e de matos.

Em relação aos territórios artificializados importa salientar que o contexto de baixas densidades em que o município se insere traduz a baixa representatividade desta dinâmica, contudo destaca-se o tecido edificado contínuo predominantemente horizontal com 51%, do total do território artificializado do município, correspondentemente. Em

termos de ocupação urbana, destaca-se a cidade de Miranda do Douro, a vila de Sendim e as sedes das freguesias, algumas das quais tem associadas pequenos núcleos.

No que respeita à floresta, no quadro seguinte apresenta-se a composição da categoria “floresta” da COS2018 do concelho que ocupa cerca de 14053,5ha (representando 28,8% do concelho):

Quadro V.7 – Ocupação florestal por tipo de povoamento (de acordo com a COS2018, nível 4, DGT)

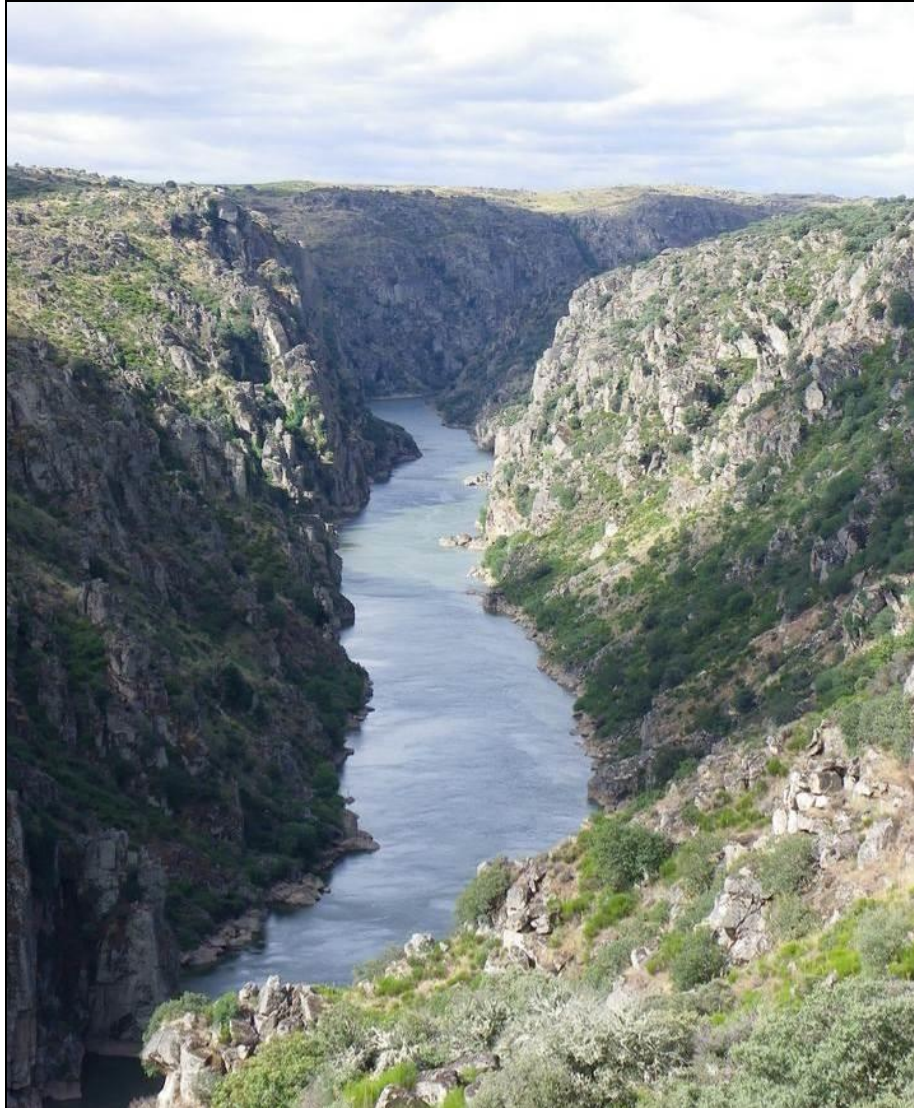
Designação	Área (ha)	Área (% do total de Floresta)
Floresta de sobreiros	1 385,2	9,9
Floresta de azinheiras	359,0	2,5
Floresta de outros carvalhos	6 524,6	46,4
Floresta de castanheiros	349,6	2,5
Floresta de outras folhosas	2 426,1	17,3
Floresta de outras resinosas	414,40	2,9
Floresta de pinheiro-bravo	2 591,7	18,4
Floresta de pinheiro manso	2,9	0,02

- Miradouros

Miranda do Douro, apresenta um elevado conjunto de miradouros com características singulares e de elevada importância, localizados em vários pontos do município, designadamente:

- Miradouro de São João das Arribas;
- Miradouro do Castrilhouço;
- Miradouro da Sra. da Luz;
- Miradouro da Fraga do Puio;
- Miradouro da Fraga Amarela;
- Miradouro do Castelo;
- Miradouro da Freixiosa;
- Miradouro do Chapéu;
- Miradouro da Sé Catedral;
- Miradouro da Penha das Torres;
- Miradouro de Teixeira;
- Miradouro do Cabecito da Vinha;
- Miradouro do Carreirão das Arribas;
- Miradouro da Capela de São Paulo;
- Miradouro da Capela de Santa Ana;
- Miradouro do Centro de Interpretações Turístico e Ambiental.

Os miradouros constituem mais-valias na dinamização turística do concelho, constituindo atrativos relevantes potenciados pelas paisagens existentes.



Fonte: CMMD

Figura V.7 - Miradouro de São João das Arribas

De referir alguns projetos financiados que contribuíram para a valorização do potencial paisagístico do concelho:

- Rede Regional de Percursos Pedestres do Douro Superior (2017/2018);
- Grande Rota do Douro Internacional e Douro Vinhateiro (2017/2018).

V.1.2.2. Tendência de evolução

Na ausência do Plano, não se preveem grandes alterações paisagísticas no concelho, uma vez que o Plano em vigor já possui várias disposições de salvaguarda destes

valores. A evolução verificada na vigência do atual PDM não revelou dinâmicas de alteração do uso do solo que se mostrem preocupantes, especialmente no que respeita à artificialização do solo, predominando no concelho os solos agricultados.

V.1.2.3. Proposta do Plano

Ao nível da proposta, considera-se que as salvaguardas referidas no ponto anterior, relativas aos valores naturais e biodiversidade, refletem-se igualmente na preservação das paisagens do concelho, particularmente naquelas mais associadas aos valores naturais.

Adicionalmente, o Plano possui ainda várias disposições relativas às salvaguardas paisagísticas quer em solo urbano quer em solo rústico:

Artigo 17.º - Inserção urbanística e paisagística

- 1- *O deferimento de qualquer operação urbanística fica dependente da demonstração da adequada inserção urbanística e paisagística, devendo as novas edificações integrarem-se na morfotipologia envolvente no que concerne aos recuos e alinhamentos e organização volumétrica.*
- 2- *Os projetos relativos a operações urbanísticas devem ainda incorporar, como condição para o seu deferimento e sempre que aplicável, medidas de salvaguarda devidamente especificadas destinadas a garantir:*
 - a) *A integração visual e paisagística dos empreendimentos, instalações ou atividades em causa, nomeadamente através da sua adaptação à morfologia natural do terreno, ao condicionamento dos tipos de materiais e da gama de cores a utilizar nas componentes que interfiram com o seu aspeto exterior, promovendo a harmonização com a envolvente, e à imposição de criação de cortinas arbóreas e arbustivas dentro do perímetro das parcelas que lhes sejam adstritas;*
 - b) (...);
 - c) (...);
 - d) (...);
 - e) (...).

Constitui igualmente uma das condições gerais de edificação:

Artigo 18.º - Compatibilidade de usos e atividades

- 1- (...)
- 2- *Consideram-se, em geral, como incompatíveis, as utilizações ou atividades que:*
 - (...)
 - e) *Prejudiquem a salvaguarda e valorização do património classificado ou de reconhecido valor cultural, arquitetónico, arqueológico, paisagístico ou ambiental."*

CAPÍTULO V - SOLO RÚSTICO

Secção I – Disposições gerais

Artigo 27.º – Princípios

- 1- *O solo rústico visa a proteção e o aproveitamento dos recursos naturais, agrícolas, florestais e geológicos, em consonância com a conservação dos solos, da geodiversidade e da biodiversidade e destina-se ao desenvolvimento das funções produtivas em função da aptidão do solo e à conservação dos ecossistemas e valores naturais e culturais (património arquitetónico e arqueológico) que garantam a biodiversidade e a integridade biofísica natural e antrópica fundamental do território, devendo a edificabilidade revestir caráter excecional.*
- 2- *Em função da sua aptidão e uso atual, o solo rústico inclui um conjunto de categorias e subcategorias, assumindo, no entanto, os espaços agrícolas e florestais a base fundamental para o aproveitamento de um leque mais vasto de recursos e para o desenvolvimento das atividades complementares e compatíveis com as atividades agrícolas, pecuárias, florestais, e exploração de recursos geológicos, que permitam a diversificação e dinamização social e económica do espaço rústico.*
- 3- *As ações de ocupação, uso e transformação no solo rústico, incluindo as práticas agrícolas e florestais, devem ter em conta a presença dos valores naturais, paisagísticos e arqueológicos que interessa preservar e qualificar, com vista à manutenção do equilíbrio ecológico e da preservação da identidade, devendo optar pela utilização de tecnologias ambientalmente sustentáveis e adequadas aos condicionalismos existentes.*

V.1.3. Património arquitetónico e arqueológico

Relativamente a este critério, definiu-se um objetivo de sustentabilidade e um indicador para a sua aferição.

OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES (Origem dos dados)	VALOR ATUAL
<ul style="list-style-type: none"> • Promover e valorizar o património arquitetónico e arqueológico. 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º de elementos do património classificado e/ou inventariados alvo de ações de reabilitação/ restauro (CMMD). 	<ul style="list-style-type: none"> • Indicador de seguimento

V.1.3.1. Situação atual

O património cultural de Miranda do Douro integra um vasto conjunto de valores patrimoniais com interesse cultural, designadamente, o património arquitetónico e arqueológico. Segundo a Lei n.º 107/2011, de 6 de setembro, o *Estado deve assegurar a transmissão de uma herança nacional cuja continuidade e enriquecimento unirá as gerações num percurso civilizacional singular, de modo a garantir a valorização do património cultural e a identidade herdada de cada território.*

No quadro seguinte apresentam-se os elementos patrimoniais classificados ou em vias de classificação do concelho.

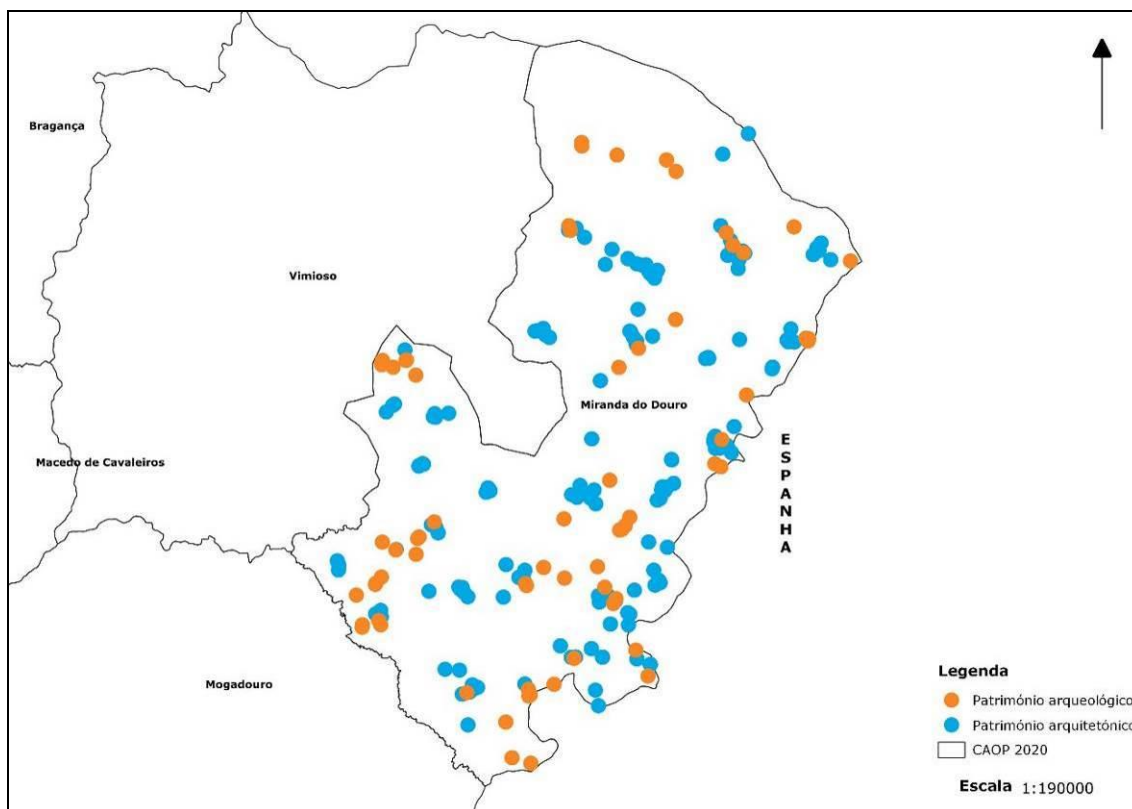
Quadro V.8 - Património classificado ou em vias de classificação do concelho

Monumentos Nacionais (MN)	
Designação	Proteção
Castro de Aldeia Nova	Decreto de 16-06-1910, DG n.º 136, de 23-06-1910
Igreja de Miranda do Douro (antiga Sé)	Decreto de 16-06-1910, DG n.º 136, de 23-06-1910 ZEP: Portaria de 09-08-1957, DG, II série, n.º 185
Imóveis de Interesse Público (IIP)	
Imóvel sito no Largo da Sé, n.º 2e 2A	Portaria n.º 339/2007, DR, II Série, n.º 59, de 23-03-2007
Castelo de Miranda do Douro	Decreto n.º 40361, DG n.º 228, de 20-10-1955 ZEP: Portaria de 09-08-1957, DG, II série, n.º 185
Castro de Vale de Águia ou Castrilhouchó	Despacho de junho de 1984
Cruzeiro de Malhadas	Decreto n.º 40361, DG n.º 228, de 20-10-1955
Igreja de Nsa Sra. da Expectação, paroquial de Malhadas	Decreto n.º 39521, DG n.º 21, de 30-01-1954
Abrigo rupestre da Solhapa	Decreto n.º 28/82, DR n.º 47, de 26-02-1982
Ermitério «Os santos»	Portaria n.º 443/2006, DR, II Série, n.º 49, de 09-03-2006
Igreja de São Cristóvão, paroquial de Vila Chã da Braciosa, incluindo o antigo cemitério	Portaria n.º 145/2013, DR, 2ª Série, n.º 53, de 15-03-2013
Conjunto de Interesse Público	
Empreendimento Hidroelétrico do Douro Internacional/Picote	Portaria n.º 623/2011, DR, 2ª série, n.º 123, de 29/06/2011
Em vias de classificação	
Igreja de Santa Eufémia	

Fonte: DGPC. <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/>

Para além destes elementos, foram elencados um conjunto de elementos patrimoniais identificados, quer arquitetónicos (278 elementos) quer arqueológicos (144 elementos), cuja distribuição no território pode ser observada na figura seguinte.

O património arquitetónico destaca-se no concelho, sendo registadas diversas vertentes do mesmo, desde o património religioso, civil e militar. Este património reflete a história e a cultura da população, uma vez que está muito associado às memórias e à identidade cultural. No que respeita o património arqueológico, este integra diversas épocas, desde o Paleolítico Superior até à Idade Contemporânea.



Fonte: CMMD

Figura V.8 - Património cultural de Miranda do Douro

Entre os elementos referidos, verificam-se alguns que merecem particular destaque, como a Concatedral de Miranda do Douro, correspondente à antiga sé do concelho, classificada como monumento nacional.

Neste contexto, mostra-se pertinente fazer referência a diversos locais de interesse no concelho, como o **Museu da Terra de Miranda** ou a **Casa da Cultura**, que contam com diversas exposições e coleções de carácter arqueológico, etnográfico e antropológico refletindo os modos de vida da população e as suas tradições. Importa ainda referir a **Porta da Rota da Terra Fria Transmontana** que, para além de funcionar como um centro de interpretação e interação social, alberga um conjunto de informações importantes para aqueles que querem conhecer e explorar Miranda do Douro.



Figura V.9 - Igreja de Miranda do Douro (Fonte: CMMD)

Outro dos aspetos relevantes da cultura mirandesa é a **Língua Mirandesa** que se desenvolveu nas Terra de Miranda, herdeira das antigas divisões administrativas leonesas e que perdurou durante vários séculos. Em questões de identidade local, o mirandês assume-se como valor simbólico, dado que contribui para o desenvolvimento intelectual e cultural da região e dos seus cidadãos.

A Assembleia da República aprovou o diploma que determinou a oficialização da língua mirandesa como língua oficial de Portugal (Lei n.º 7/99, de 29 de janeiro), definindo ainda o dia 17 de setembro como o Dia Oficial da Língua Mirandesa.

O **património arquitetónico** é o que mais se destaca no concelho, sendo registadas diversas vertentes do mesmo, desde o património religioso, civil e militar. Este património reflete a história e a cultura da população, uma vez que está muito associado às memórias e à identidade cultural. No que respeita o **património arqueológico**, este integra diversas épocas, desde o Paleolítico Superior até à Idade Contemporânea.

Na área da música e dança tradicional destacam-se os Pauliteiros – originários de aldeias circundantes a Miranda do Douro – que correspondem a grupos de pessoas, tradicionalmente, compostos por homens (atualmente já existem grupos de mulheres – pauliteiras) que vestem roupas tradicionais e exibem uma coreografia complexa com paulitos e castanholas.

V.1.3.2. Tendência de evolução

Na ausência de revisão do Plano, ficariam por rever e atualizar as listagens do património, podendo não estar incluídas todas as referências atuais que, deste modo, poderiam não ser devidamente salvaguardadas.

Por outro lado, o território tem vindo a revelar uma tendência que não é particularmente promotora do património construído, havendo anualmente uma percentagem da construção nova superior à percentagem de reabilitação do edificado.

V.1.3.3. Proposta do Plano

O sistema patrimonial foi considerado na proposta como um dos sistemas estruturantes do território mirandês.

O Plano identifica na sua Planta de Condicionantes todos os elementos do património classificado ou em vias de classificação.

O Regulamento tem disposições específicas sobre o património, que a seguir se identificam:

"Subsecção II – Património cultural

Artigo 77.º - Identificação e zonas de proteção

O património cultural integra todos os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, designadamente histórico, arquitetónico, arqueológico, etnográfico, devem ser objeto de especial proteção e valorização dado refletirem valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade, integrando os seguintes bens:

- a) *Património arquitetónico;*
- b) *Património arqueológico.*

Artigo 78.º – Património cultural classificado e em vias de classificação

- 1- Consideram-se imóveis classificados e em vias de classificação os bens cuja proteção e valorização, no todo ou em parte, representem interesse cultural e âmbito nacional, público ou municipal;*
- 2- O património cultural classificado está identificado no Anexo IV.1 do presente Regulamento, estando a sua localização e respetivas zonas de proteção gerais (ZGP) e especiais (ZEP) legalmente instituídas, assinaladas na Planta de Condicionantes-Condicionantes Gerais.*
- 3- As intervenções permitidas e as medidas de proteção aos imóveis classificados e em vias de classificação e respetivas servidões administrativas são as que decorrem da aplicação da legislação em vigor sobre esta matéria.*

4- *As operações urbanísticas, obras de reconstrução, ampliação, alteração e conservação que incidam sobre bens imóveis classificados ou em vias de classificação, deverão incluir obrigatoriamente o Relatório Prévio, elaborado nos termos da legislação em vigor aplicável.*

Artigo 79.º – Património arqueológico

- 1- *O património arqueológico integra todos os vestígios, bens e outros indícios da evolução humana, designadamente depósitos estratificados, estruturas, construções, agrupamentos arquitetónicos, sítios valorizados, bens móveis e monumentos de outra natureza, bem como o respetivo contexto, quer estejam localizados em solo rústico ou urbano, no subsolo ou em meio submerso.*
- 2- *O património arqueológico e respetivas áreas de proteção estão identificados no Anexo V do presente Regulamento, estando a sua localização e os respetivos perímetros de salvaguarda/áreas de salvaguarda assinalados na Planta de Ordenamento – Salvaguardas.*
- 3- *Atendendo a que o inventário do património arqueológico é por natureza mutável e dinâmico, sempre que venham a ser identificados novos sítios arqueológicos, deve ser atualizado o inventário do património arqueológico municipal e promovida a atualização da Planta de Ordenamento – Salvaguardas, despoletando um procedimento de alteração do PDM em acordo com a lei.*
- 4- *Nos sítios arqueológicos e nas respetivas áreas de salvaguarda deve manter-se o uso atual do solo, sendo que, no caso de existir necessidade de quaisquer trabalhos ou obras, que impliquem revolvimento ou movimento de terras, estes ficam sujeitos a parecer prévio dos organismos de tutela da área da cultura, podendo ser objeto de intervenção arqueológica, nos moldes por estes definidos.*
- 5- *O aparecimento de quaisquer vestígios arqueológicos durante a realização de operações urbanísticas e intervenções em solo rústico, urbano ou meio submerso, incluindo trabalhos de remodelação de terrenos, bem como as intervenções de natureza agrícola e florestal, obriga à imediata suspensão os trabalhos no local e comunicação da ocorrência à Câmara Municipal e à competente entidade da Tutela.*
- 6- *A retoma dos trabalhos suspensos só pode ter lugar após a pronuncia das entidades referidas no número anterior, nos termos do disposto na legislação em vigor.*
- 7- *A suspensão dos trabalhos a que se refere no número anterior tem como consequência a prorrogação automática da licença de obra, por tempo equivalente ao da suspensão.*
- 8- *Todas as intervenções que impliquem revolvimentos de solos em igrejas e capelas, construídas até finais do século XIX, ficam condicionadas à análise e emissão de parecer prévio dos organismos de tutela da área de cultura, podendo ser objeto de intervenção arqueológica, nos moldes por estes definidos.*

Artigo 80.º – Património arquitetónico

- 1- O património arquitetónico integra os elementos construídos que não se encontram classificados ou em vias de classificação, mas que pelas suas características e importância no quadro histórico e identitário, importa proteger, reabilitar e valorizar.
- 2- O património arquitetónico está identificado no Anexo IV do presente Regulamento, estando a sua localização/identificação na Planta de Ordenamento – Salvaguardas, aplicando-se o seguinte regime:
 - a) Sempre que a tipologia arquitetónica o permita, admitem-se obras de alteração e ampliação, desde que devidamente justificadas e que não desvirtuem as características arquitetónicas e volumétricas do existente;
 - b) A demolição total ou parcial destes imóveis é sujeita a parecer prévio dos serviços competentes e só é permitida por razões que ponham em causa a segurança de pessoas e bens, de salubridade e higiene e, ainda, nos casos em que a mesma tenha como objetivo a qualificação arquitetónica ou urbanística.”

V.2. SOCIOECONOMIA

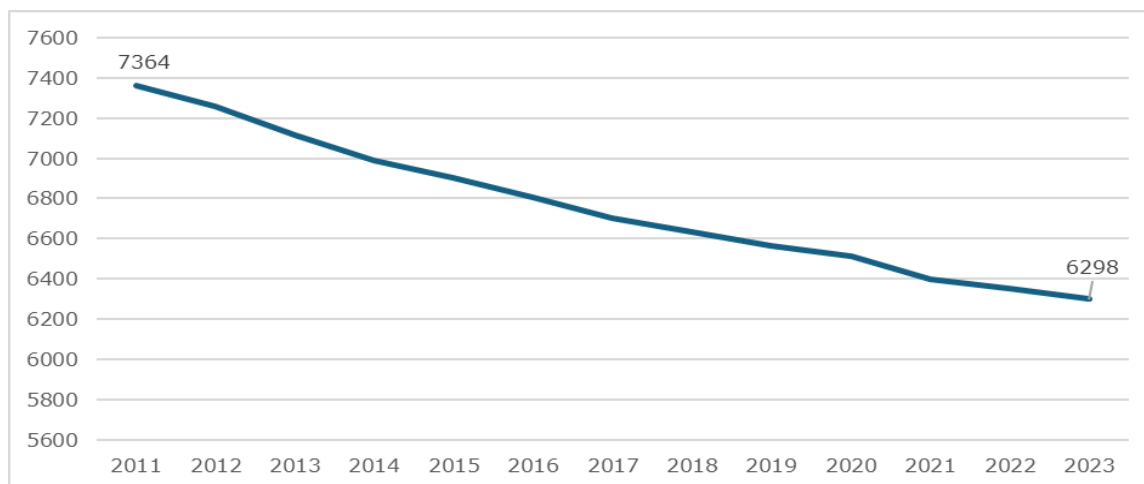
V.2.1. Demografia

Para este critério foi definido um objetivo de sustentabilidade e um indicador para aferir a sua evolução.

OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES (Origem dos dados)	VALOR ATUAL
<ul style="list-style-type: none"> • Promover a atração e a fixação de população jovem e adulta. 	<ul style="list-style-type: none"> • Evolução da população residente no concelho, por faixa etária (INE). 	<ul style="list-style-type: none"> • Ver Figura V.11

V.2.1.1. Situação atual

A população residente no município apresenta um comportamento decrescente no período em análise, registando-se em 2023 um total de 6 298 residente, o que comparativamente com o ano de 2011 (7 364 residentes) perfaz uma variação negativa de 14% - remete-se para a consulta da figura seguinte que apresenta a evolução da população residente em Miranda do Douro no período 2011/2023.



Fonte: Estimativas da População Residente - INE

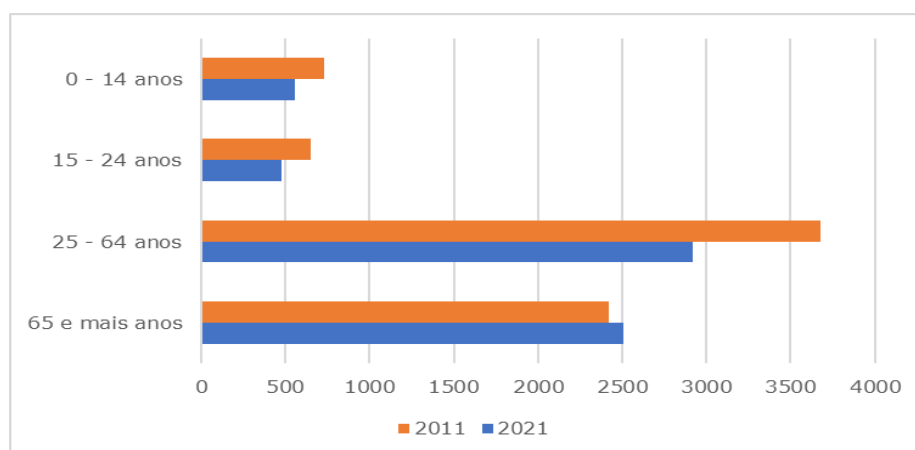
Figura V.10 – Evolução da população residente (2011-2023)

Salienta-se os valores aferidos no Recenseamento da população e habitação – Censos 2021, onde se regista um total de 6 463 residentes no concelho, em 2021.

Neste contexto, mostra-se pertinente ter em consideração a estrutura etária da população de Miranda do Douro, entre o período censitário de 2011/2021, representada na figura seguinte.

Os dados apresentados evidenciam um **envelhecimento da população do município**, com redução da população nas faixas etárias mais jovens e um aumento da população nas faixas etárias mais envelhecidas.

Ao nível das unidades territoriais verifica-se que, de modo geral, todas perdem população entre o período de 2011/2021, registando-se uma variação negativa global de -14%. De destacar apenas a freguesia de Palaçoulo, que integra a UT de Miranda, como a única que apresenta crescimento, no período em análise – apresenta uma variação positiva de 2% entre 2011/2021.

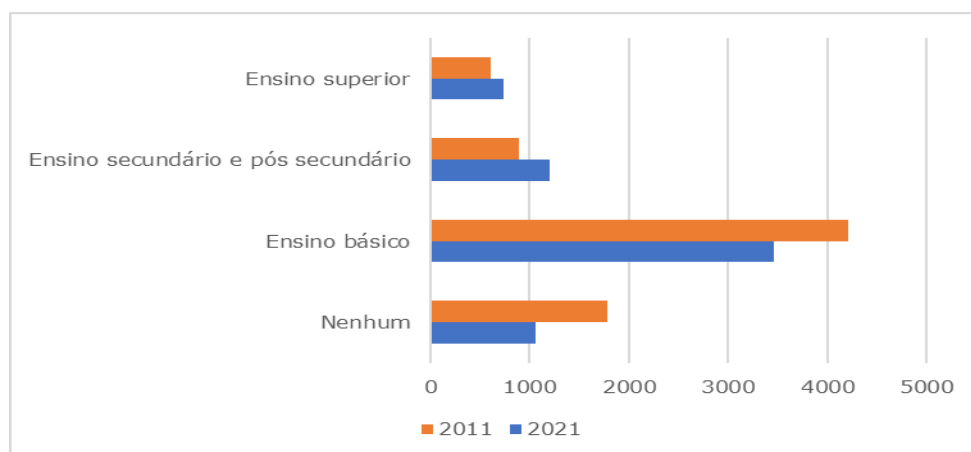


Fonte: INE

Figura V.11 – Estrutura etária da população do município (Censos 2011 e 2021)

No que respeita a **qualificação da população**, por nível de ensino, verifica-se uma evolução positiva em relação aos residentes sem nenhuma habilitação académica, uma vez que se observa uma diminuição da população neste grupo de cerca 40% entre 2011 e 2021.

Salienta-se os níveis de ensino com qualificações mais elevadas, que refletem um desenvolvimento positivo no período em análise, uma vez que o ensino secundário e pós-secundário apresenta uma variação positiva de 35% e o ensino superior uma variação positiva de 20% - consultar os valores apresentados na figura seguinte.



Fonte: INE

Figura V.12 – População residente por nível de ensino (Censos 2011 e 2021)

No que respeita ao comportamento da população ativa, entendida como todos os indivíduos com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos, entre 2011/2021.

Quadro V.9 – População ativa

Espaço geográfico	2011	2021	Var. (2011/2021)	PT 2011	PT 2021	Dif. (2011/2021)
Portugal	6979785	6589284	-6%	66%	64%	-2%
Norte	2501010	2336465	-7%	68%	65%	-3%
Terras de Trás-os-Montes	71491	60925	-15%	61%	57%	-4%
Miranda do Douro	4329	3395	-22%	58%	53%	-5%
Alfândega da Fé	2948	2333	-21%	58%	54%	-4%
Bragança	22759	21093	-7%	64%	61%	-3%
Macedo de Cavaleiros	9493	8025	-15%	60%	56%	-4%
Mirandela	14938	12364	-17%	63%	58%	-5%
Mogadouro	5572	4492	-19%	58%	54%	-4%
Vila Flor	4047	3369	-17%	60%	56%	-5%
Vimioso	2453	2034	-17%	53%	49%	-4%
Vinhais	4952	3820	-23%	55%	49%	-5%

Legenda:

Var. - Variação

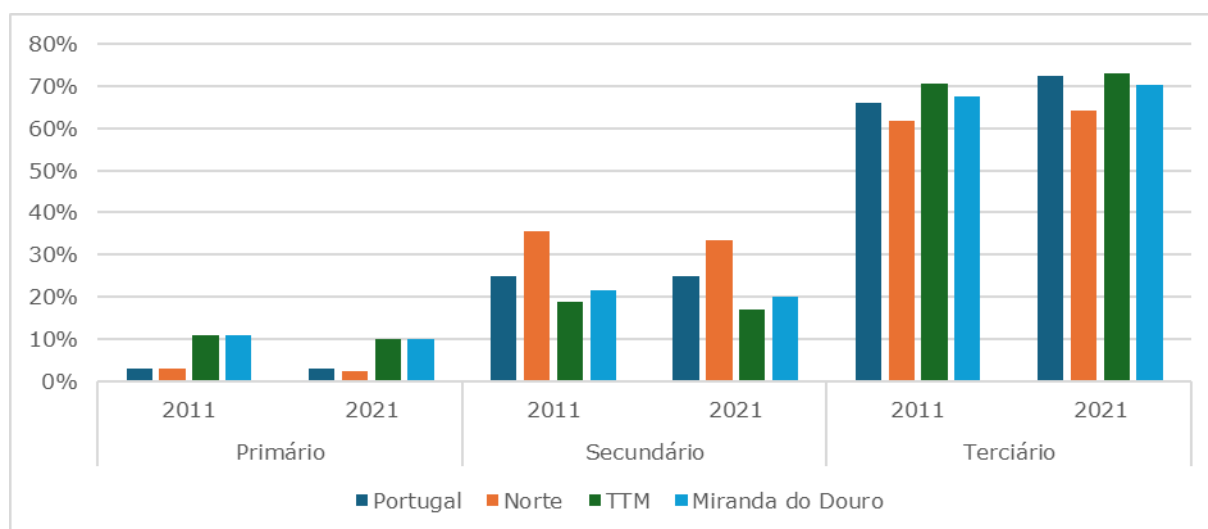
PT - Peso na população residente total

Dif. - Diferença

Fonte: Elaboração própria baseada no INE

Assim sendo, verifica-se que a população ativa em Miranda do Douro corresponde a um total de 3 395 indivíduos em 2021, que perfaz uma variação negativa de -22% face ao ano de 2011. De referir que os restantes espaços geográficos em análise acompanham a tendência de decréscimo observada no município.

Relativamente à proporção da população empregada por setor de atividade, salienta-se a importância do setor terciário, uma vez que este emprega o maior número de pessoas (70% da população em 2021) - cenário que tem tendência a se acentuar.



Fonte: Elaboração própria baseada no INE

Figura V.13 – Distribuição da população empregada por setores de atividade

Com base nos dados apresentados observa-se que o setor terciário se evidencia face aos demais em análise, em todos os espaços geográficos de referência. Neste sentido, importa referir que Miranda do Douro, a par da sub-região das Terras de Trás-os-Montes, apresenta uma proporção de população empregada no setor primário comparativamente com o que se verifica na região Norte e em Portugal.

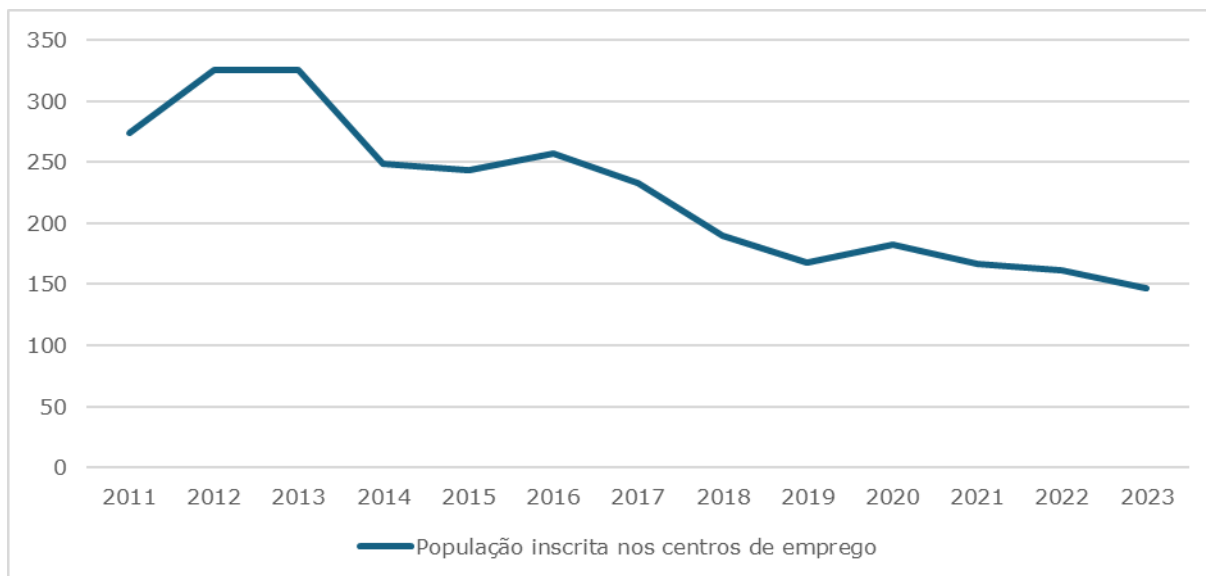
Por consulta aos dados do INE, para o indicador “População empregada por conta de outrem (N.º) por Sector de atividade económica (CAE Rev. 3)” entre 2013 e 2020 (ver Quadro V.10), verifica-se no período em análise houve um aumento de 13% da população empregada no setor primário, um aumento de 5,6% da população empregada no setor terciário e uma diminuição 22% da população empregada no setor secundário.

Esta evolução esteve em linha com as divisões administrativas de ordem superior, no que respeita ao setor primário, em contraciclo às restantes divisões em que o concelho se integra, no que respeita ao setor secundário, e na mesma direção, embora de forma menos acentuada, no que respeita ao setor terciário.

Quadro V.10 – Evolução da população empregada por conta de outrem por setor de atividade

Sector de actividade económica (CAE Rev. 3)	Portugal			Norte			Terras de Trás-os Montes			Miranda do Douro		
	N.º	N.º	Evolução %	N.º	N.º	Evolução %	N.º	N.º	Evolução %	N.º	N.º	Evolução %
Total	*	2244715	—	683036	780252	14,2	12772	14445	13,1	888	862	-2,9
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	*	46922	—	7225	8168	13,1	414	471	13,8	23	26	13,0
Indústria, construção, energia e água	*	694199	—	303899	329340	8,4	3201	3501	9,4	279	217	-22,2
Serviços	*	1503594	—	371912	442744	19,0	9157	10473	14,4	586	619	5,6

* Sem dados disponíveis



Fonte: PORDATA

Figura V.14 – Número de inscritos no Centro de Emprego em Miranda do Douro (média anual)

No que se refere ao número de inscritos no centro de emprego verifica-se que a tendência registada entre 2011/2023 é decrescente no período em análise. Em 2023, regista-se um total de 147 indivíduos inscritos – período mais baixo, no período de análise.

Outro indicador importante associado à demografia e que releva para a fixação de população no concelho é o “saldo migratório” traduzindo a “diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna, para um determinado país ou região, num dado período de tempo.”

Quadro V.11 – Saldo migratório nas diferentes unidades administrativas

Local de residência (NUTS - 2013) (1)	Saldo migratório (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013); Anual (2)									
	Período de referência dos dados									
	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
Portugal	41 274	44 506	11 570	4 886	-8 348	-10 481	-30 056	-36 232	-37 352	-24 331
Norte	4 207	10 427	4 077	-1 661	-13 241	-11 716	-16 137	-15 730	-16 584	-6 307
Terras de Trás-os-Montes	421	676	307	110	-367	-332	-499	-541	-604	-267
Miranda do Douro	27	42	18	6	-23	3	-8	9	6	29

Fonte: www.ine.pt

A análise do quadro anterior permite concluir que Miranda do Douro verificou um saldo migratório positivo na maioria do período analisado, excetuando-se apenas os anos de 2014 e 2016 onde este valor foi negativo.

V.2.1.2. Tendência de evolução

Na ausência de Plano, é exetável que o concelho continue a perder população, resultado de uma tendência transversal a, praticamente, todo o país e de difícil contenção. No caso de Miranda, os principais aglomerados constituem polos agregadores concentrando a população.

A tendência de perda é acompanhada por uma melhoria geral dos níveis de qualificação da população, situação que se deverá manter.

De referir ainda que a tendência de perda populacional reflete igualmente perda ao nível da proporção da população ativa, situação que agrava o contexto socioeconómico do concelho.

V.2.1.3. Proposta do Plano

Sobre este critério, considera-se que as propostas do Plano podem influenciar a evolução da demografia na medida em que são disponibilizados espaços para o desenvolvimento de atividades económicas que potenciam a criação de postos de trabalho e a fixação de mão-de-obra. Por outro lado, a existência de equipamentos e serviços acessíveis à população, garantem condições de vida adequadas contribuindo para o mesmo objetivo.

V.2.2. Coesão social

Para o critério Coesão Social foi definido um objetivo e um indicador para a sua aferição.

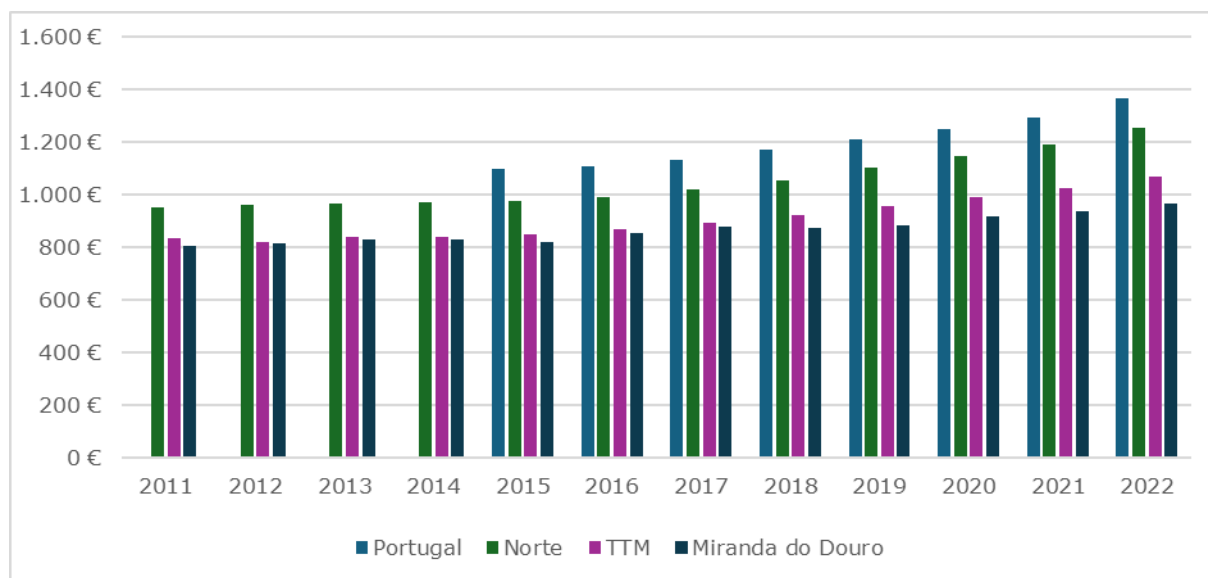
OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES (Origem dos dados)	VALOR ATUAL
<ul style="list-style-type: none">Melhorar a qualidade de vida da população.	<ul style="list-style-type: none">N.º e capacidade de equipamentos de perfil social (carta social).	<ul style="list-style-type: none">Ver Quadro V.13

V.2.2.1. Situação atual

Na medida em que o Plano possa interferir com o desenvolvimento da atividade económica de um concelho, poderá contribuir de uma forma mais ou menos impactante para a coesão social, se potencia a diminuição do desemprego e contribui, de forma indireta, para a qualificação da população. Assim, iremos aferir os indicadores propostos e verificar a sua evolução.

No que se refere ao **ganho médio mensal**, da consulta da figura seguinte, verifica-se uma tendência crescente deste indicador em Miranda do Douro, entre 2011 e 2022. Em 2011, o município apresentava um ganho médio mensal de 803€ e em 2021 o valor

correspondente a 964€. Este aumento pode ser justificado tendo por base uma progressiva recuperação económica. Contudo, e apesar deste cenário, o concelho apresenta valores inferiores quando comparado com os restantes territórios em que se insere.



Fonte: Elaboração própria baseada no INE

Figura V.15 - Ganho médio mensal

A análise deste indicador deverá ser vista conjuntamente com o indicador “disparidade do ganho médio mensal” dos trabalhadores por conta de outrem, que se apresenta no quadro seguinte:

Quadro V.12 – Disparidade do ganho médio mensal

Localização geográfica	Disparidade no ganho médio mensal (Entre escalões de empresa - %) da população empregada por conta de outrem	
	2013	2023
Portugal	-	16,9%
Norte	21,1%	16,7%
TTM	26,7%	19,7%
Miranda do Douro	42,1%	16,9%

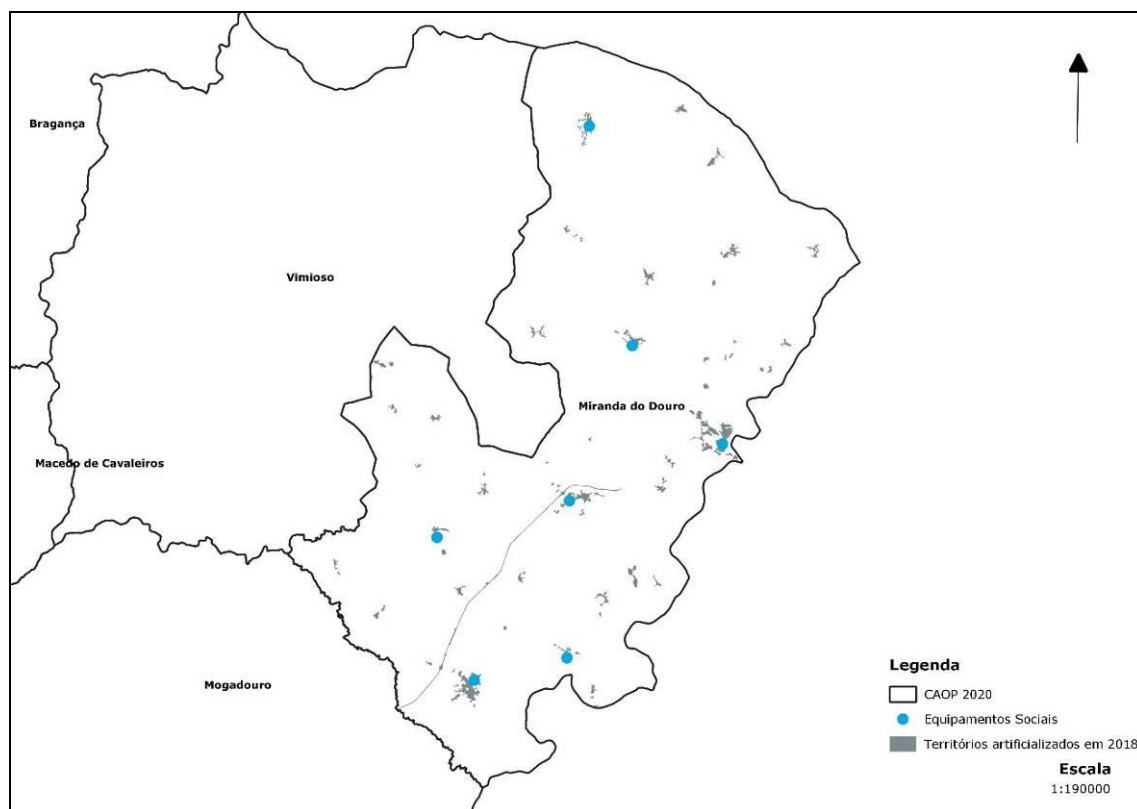
Fonte: INE. www.ine.pt

Da análise do quadro verifica-se que os valores da disparidade do ganho médio mensal reduziram de 2013 para 2023, o que resulta num maior equilíbrio nos rendimentos das populações empregadas, e uma população mais coesa, apresentando o concelho o valor mais baixo das unidades territoriais analisadas.

Relativamente à habitação social, existiam em Miranda do Douro 23 fogos destinados a habitação social (dados do INE, 2015) dos quais 22 estavam arrendados e um encontrava-se vago. Por consulta do relatório de avaliação do Plano de ação de

desenvolvimento social verifica-se que no final de 2019 existiam 10 pedidos de habitação social. Atualmente o Município encontra-se a desenvolver a Estratégia Local e Habitação.

Com o objetivo de conhecer a distribuição dos equipamentos sociais em Miranda do Douro, foram elaborados o cartograma e tabela seguintes, com base na informação disponibilizada pela Câmara Municipal e Carta Social.



Fonte: Elaboração própria baseada na CMMD

Figura V.16 - Equipamentos sociais

Quadro V.13 - Equipamentos sociais, respostas, capacidades e utentes em 2021

Equipamentos de Ação Social	Freguesia	Resposta Social	Capacidade	Utentes
Lar Nosso Senhor da Misericórdia	Miranda do Douro	Creche	64	35
		Pré-escolar	50	16
		Estrutura residencial para pessoas idosas	88	74
		Serviço de Apoio Domiciliário	75	29
Casa da Criança Mirandesa	UF de Sendim e Atenor	Creche	35	25
		Centro de Dia	20	5
		Estrutura residencial para pessoas idosas	27	26
		Serviço de Apoio Domiciliário	45	20

Equipamentos de Ação Social	Freguesia	Resposta Social	Capacidade	Utentes
Centro Social e Paroquial São João Baptista de Picote	Picote	Centro de dia	25	5
		Estrutura residencial para pessoas idosas	39	39
		Serviço de Apoio Domiciliário	20	10
Centro Social e Paroquial São Martinho	São Martinho de Angueira	Centro de dia	20	5
		Estrutura residencial para pessoas idosas	27	27
		Serviço de Apoio Domiciliário	10	12
Estrutura Residencial para idosos Nossa Senhora do Monte	Duas Igrejas	Estrutura residencial para pessoas idosas	34	34
		Serviço de Apoio Domiciliário	55	25
Casa de Repouso Livro de Memórias	Miranda do Douro	Estrutura residencial para pessoas idosas	24	25
Lar de S. Miguel	Palaçoulo	Estrutura residencial para pessoas idosas	37	37
		Serviço de Apoio Domiciliário	30	30

Fonte: elaboração própria baseada na Carta Social 2020

Quadro V.14 - Equipamentos com pré-escolar do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro em 2021

Equipamento	Freguesia	Capacidade	Utentes
Pré-escolar	Palaçoulo	12	4
	UF de Sendim e Atenor	42	34
	Miranda do Douro	70	60

No que respeita às **creches** existem apenas 2 equipamentos, que possuem capacidade total para 99 crianças, correspondendo a uma taxa de cobertura do concelho de cerca de 78%, considerando o total de crianças até aos 3 anos (dados dos censos de 2021). De referir que nas duas freguesias onde existem os equipamentos se encontram 78% da totalidade das crianças nesta faixa etária.

Ao nível do **pré-escolar**, o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro disponibiliza três estabelecimentos em Palaçoulo, Sendim e Miranda do Douro, que juntamente com o equipamento disponibilizado pela Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro, oferecem 174 vagas ocupadas por 114 crianças. A taxa de cobertura desta resposta é total, considerando os Censos 2021, estando preenchidas apenas 66% das vagas existentes no concelho. Os equipamentos existentes localizam-se nas freguesias com maior número de crianças nesta faixa etária e, com exceção de Duas Igrejas que possuía, em 2021, 11 crianças em idade pré-escolar as restantes freguesias sem esta tipologia de equipamento possuíam 5 crianças ou menos nesta faixa etária.

Analisando agora os equipamentos direcionados para a população idosa (com 65 anos ou mais) verifica-se que 7 das 13 freguesias não possuem qualquer equipamento direcionado a este grupo populacional. Relativamente aos equipamentos existentes verifica-se o seguinte:

- Os **centros de dia** dão resposta a uma pequena fração da população idosa nas freguesias onde existem, sendo a taxa de cobertura de cerca de 5% na UF de Sendim e Atenor, 13% na freguesia de São Martinho de Angueira e de 20% da população de Picote. Apesar disso, as taxas de ocupação desta resposta social são bastante baixas, sendo de 25% na UF de Sendim e Atenor e São Martinho de Angueira e de 20% na freguesia de Picote.

- O **serviço de apoio domiciliário** está disponível em 6 freguesias do concelho através de 6 equipamentos com uma capacidade total de servir 235 utentes. A taxa de utilização desta resposta social no concelho é de cerca de 54%, destacam-se Palaçoulo em que todas as vagas para esta resposta estão preenchidas e S. Martinho de Angueira que está a funcionar com mais 2 utentes para além da sua capacidade. A taxa de cobertura é de 16% na freguesia de Picote, 20% em Duas Igrejas, 14% em Miranda do Douro, 6% em S. Martinho de Angueira, 16% em Palaçoulo e 11% em Sendim.

- Por fim, no que respeita às **estruturas residenciais para pessoas idosas**, existem no concelho 7 equipamentos com uma taxa de utilização de 95%, havendo apenas uma situação em que o equipamento não está lotado estando com uma taxa de ocupação de 84%. Por outro lado, em pelo menos um equipamento existe mais um utente do que a sua capacidade. A taxa de cobertura do concelho é de 11%.

Quadro V.15 – Equipamentos destinados a pessoas idosas: taxa de utilização e de cobertura por freguesia

Freguesias	População com idade igual ou superior a 65 anos	Centro de Dia		SAD		ERPI	
		Taxa de Utilização (%)	Taxa de Cobertura (%)	Taxa de Utilização (%)	Taxa de Cobertura (%)	Taxa de Utilização (%)	Taxa de Cobertura (%)
Duas Igrejas	280	—	—	45,5	19,6	100,0	12,1
Genísio	85	—	0	—	0	—	0
Malhadas	130	—	0	—	0	—	0
Miranda do Douro	550	—	0	38,7	13,6	88,4	20,4
Palaçoulo	186	—	0	100,0	16,1	100,0	19,9
Picote	128	20,0	19,5	50,0	15,7	100,0	22,7
Póvoa	79	—	0	—	0	—	0
São Martinho de Angueira	158	25,0	12,7	83,3	7,6	100,0	17,1
União das freguesias de Constantim e	77	—	0	—	0	—	0
União das freguesias de Ifanes e Paradela	123	—	0	—	0	—	0
União das freguesias de Sendim e Atenor	426	25,0	4,7	44,4	10,6	96,3	6,3
União das freguesias de Silva e Águas	164	—	0	—	0	—	0
Vila Chã de Braciosa	123	—	0	—	0	—	0
Concelho	2509	23,1	2,6	53,6	9,4	94,9	11,0

Fonte: elaboração própria com base nos dados da Carta Social 2021 e Censos 2021

Com base nos dados apresentados, verifica-se que os equipamentos de Ação Social se direcionam a toda a comunidade, designadamente, crianças, jovens e população adulta. A análise das capacidades vs utentes permite verificar que as respostas direcionadas à infância são suficientes, estando todas longe de atingir a capacidade máxima. Pelo contrário, nas respostas para a população idosa, e mais concretamente, nas Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, verifica-se a existência de vários equipamentos lotados, existindo apenas 8 vagas, que representam 3% da capacidade total. Estas vagas apenas existem em Miranda do Douro (8), o que revela alguma carência deste tipo de respostas, no restante território.

V.2.2.2. Tendência de evolução

Na ausência da revisão do Plano, há alguma incerteza sobre a evolução de alguns dos indicadores apresentados, fruto da conjuntura económica que o país atravessa. Apesar disso, é exetável que se mantenha a situação de envelhecimento populacional o que levará a necessidades adicionais ao nível das estruturas e equipamentos de apoio a este segmento populacional.

Dada a baixa densidade populacional deste território, manter-se-á a tendência de concentração dos equipamentos nos aglomerados de maior dimensão, nomeadamente na Cidade de Miranda do Douro ou na Vila de Sendim.

V.2.2.3. Proposta do Plano

A proposta de Plano prevê a possibilidade de enquadrar equipamentos nas diversas categorias do solo urbano e nos aglomerados rurais permitindo ao município responder de forma adequada às necessidades.

Não estando ainda concluída a Estratégia Local de Habitação, o Plano prevê que o seu sistema de incentivos, beneficie as operações urbanísticas associadas à promoção de programas de habitação social e cooperativo:

"Subseção III – Incentivos

Artigo 117.º – Opções

1- *Com vista à concretização dos objetivos do Plano e da concretização de políticas de melhoria, qualificação e valorização do ambiente urbano, são definidos incentivos a iniciativas que para o Município configuram relevante interesse, designadamente:*

a) (...)

b) *A realização de operações urbanísticas associadas à reabilitação urbana ou à promoção de programas de habitação social e cooperativa;*

(...)

g) (...).

2- Os incentivos referidos no número anterior devem, preferencialmente, traduzir-se em benefícios fiscais, a definir em Regulamento Municipal.”

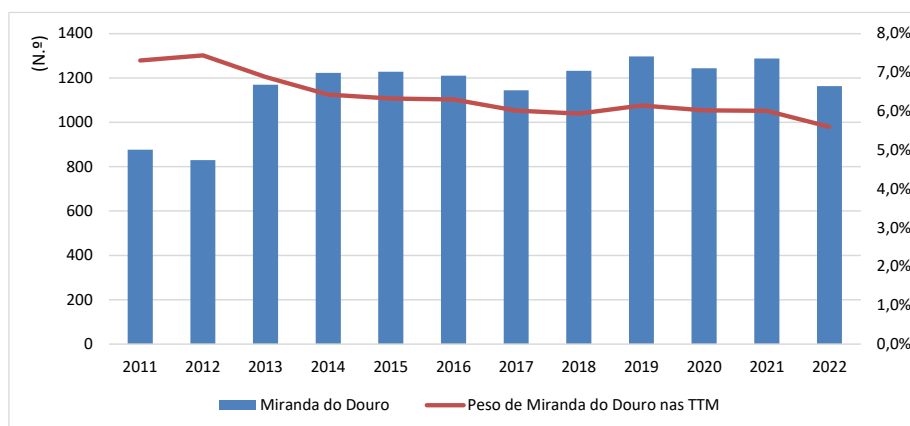
V.2.3. Economia

Sobre este critério definiram-se três objetivos de sustentabilidade a atingir e cinco indicadores para aferir a sua evolução.

OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES (Origem dos dados)	VALOR ATUAL
<ul style="list-style-type: none"> Valorização económica dos recursos endógenos, garantindo a sua exploração sustentável. 	<ul style="list-style-type: none"> Volume de negócios (€) das empresas do setor primário (INE). 	<ul style="list-style-type: none"> 8 018 660 € (em 2022) (representa 10% do total de VN de todas as empresas do concelho)
	<ul style="list-style-type: none"> N.º de operadores em Modo de Produção biológica (DGADR) 	<ul style="list-style-type: none"> 73 operadores em 2022
<ul style="list-style-type: none"> Fomentar a dinâmica turística. 	<ul style="list-style-type: none"> Proveitos totais (€) nos estabelecimentos de alojamento turístico (INE). 	<ul style="list-style-type: none"> 2 033 000,00 € (em 2024)
	<ul style="list-style-type: none"> Capacidade de alojamento em empreendimentos turísticos, estabelecimentos de alojamento local e número de agentes com reconhecimento de Turismo de Natureza (camas/utentes) (RNT/SIGTUR) 	<ul style="list-style-type: none"> Empreendimentos turísticos: 38 Estabelecimentos de alojamento local: 31 Agentes com reconhecimento de Turismo de Natureza: 6
<ul style="list-style-type: none"> Tornar o território atrativo para investimentos e fixação de empresas. 	<ul style="list-style-type: none"> Evolução do n.º de empresas e do volume de negócios segundo o CAE, Ver.3 (INE). 	<ul style="list-style-type: none"> Ver Figura V.17 e Tabela V.2

V.2.3.1. Situação atual

Neste ponto serão analisados indicadores relativos às atividades económicas do concelho, como o n.º de empresas, o volume de negócios, o pessoal ao serviço e a balança comercial do concelho, de modo a conhecer as dinâmicas empresariais deste território, com especial destaque para as atividades direcionadas para a exploração de recursos endógenos.



Fonte: Elaboração própria baseada no INE

Figura V.17 - N.º de empresas em Miranda do Douro

Relativamente ao n.º de empresas, existe uma tendência de estabilização no concelho, verificando-se, contudo, que em 2022 houve um decréscimo mais acentuado e o peso de Miranda do Douro, na dinâmica empresarial das TTM, diminuiu igualmente, o que denota uma desaceleração no crescimento do concelho.

No contexto das dinâmicas empresariais recentes, mostra-se pertinente salientar os aspetos destacados nas tabelas seguintes.

Tabela V.1 - Dinâmica empresarial em Miranda do Douro

Espaço geográfico	N.º empresas (Var. 2011/2022)	Volume de negócios (Var. 2011/2022)	Pessoal ao serviço (Var. 2011/2022)
Portugal	29%	56%	24%
Norte	34%	57%	26%
TTM	73%	8%	43%
Miranda do Douro	33%	33%	20%

Peso de Miranda do Douro nas TTM	N.º de empresas	Volume de negócios	Pessoal ao serviço
2022	5,6%	4,9%	5,4%

Refira-se que a atividade “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” representa 34,7% das empresas do município, 24,0% do pessoal ao serviço das empresas e 8,5% do volume de negócios.

Tabela V.2 – Volume de negócios das empresas de Miranda do Douro, 2022

Volume de negócios - 2022				
CAE Ver. 3	Miranda do Douro	R	TTM	R
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	8 018 660 €	8,5	118 070 462 €	6,21
Indústrias extrativas			15 247 934 €	0,81
Indústrias transformadoras	16 554 268 €	17,6	406 104 753 €	21,56
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	–	–	19 201 416 €	1,02
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	–	–	8 514 718 €	0,45
Construção	6 724 149 €	7,2	150 292 219 €	7,98
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	44 136 892 €	47,0	868 805 497 €	46,13
Transportes e armazenagem	622 593 €	0,7	42 937 941 €	2,28
Alojamento, restauração e similares	5 896 203 €	6,3	74 663 852 €	3,96
Atividades de informação e de comunicação	402 354 €	0,4	10 669 401 €	0,57
Atividades imobiliárias	2 417 624 €	2,6	26 128 878 €	1,39
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 517 134 €	1,6	37 619 050 €	2,00
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	4 849 917 €	5,2	24 531 958 €	1,30
Educação	242 820 €	0,3	10 114 704 €	0,54
Atividades de saúde humana e apoio social	1 724 396 €	1,8	61 421 264 €	3,26
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	118 889 €	0,1	13 642 718 €	0,72
Sem informação e outras atividades de serviço	643 844 €	0,7	14 323 863 €	0,76
<i>Total</i>	93 911 515 €	100%	1 902 290 628 €	100%

R – Representatividade de cada CAE no total de cada espaço geográfico

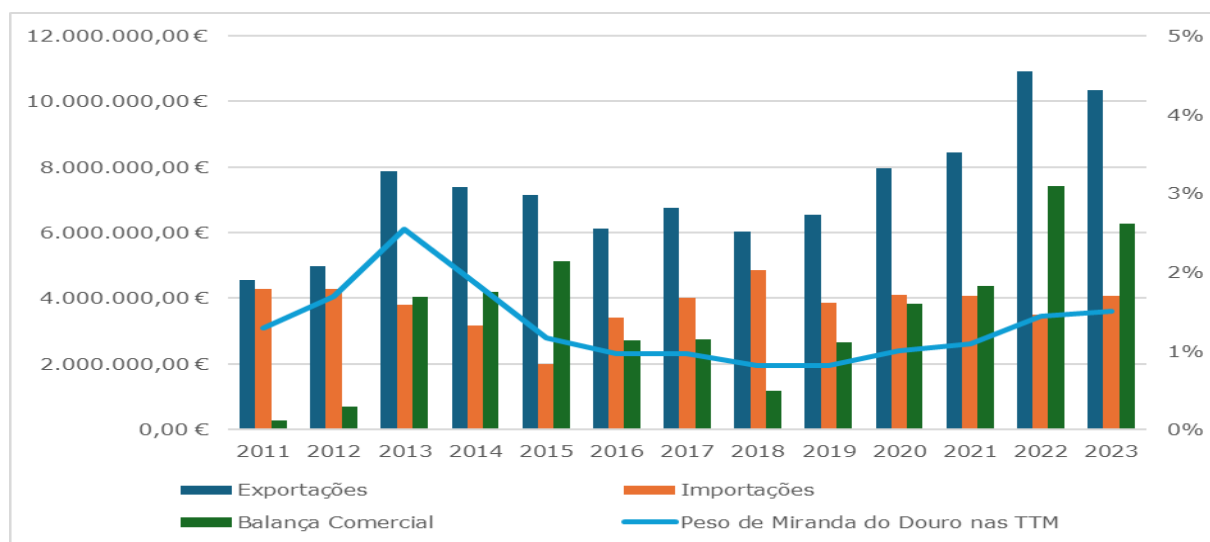
* Os valores totais resultam da soma da CAE Ver. 3

Fonte: Elaboração própria baseada no INE

Verifica-se então que Miranda do Douro:

- Detém 6% das empresas das TTM, em 2022 (1 163 empresas);
- Conta com 5% do pessoal ao serviço das TTM, em 2022, resultando numa variação do pessoal ao serviço face a 2011 de 20%;
- Em 2022, contém 5% do volume de negócios das TTM, destacando-se o comércio (47%), as indústrias transformadoras (18%) e a agricultura (9%), gerando assim 74% do volume de negócios desse ano.

No que respeita a balança comercial de Miranda do Douro, importa ter em consideração o seguinte gráfico:



Fonte: Elaboração própria baseada no INE

Figura V.18 - Balança comercial de Miranda do Douro

Entre 2011/2023, verifica-se que a balança comercial do concelho é positiva, refletindo a dinâmica económica de Miranda do Douro.

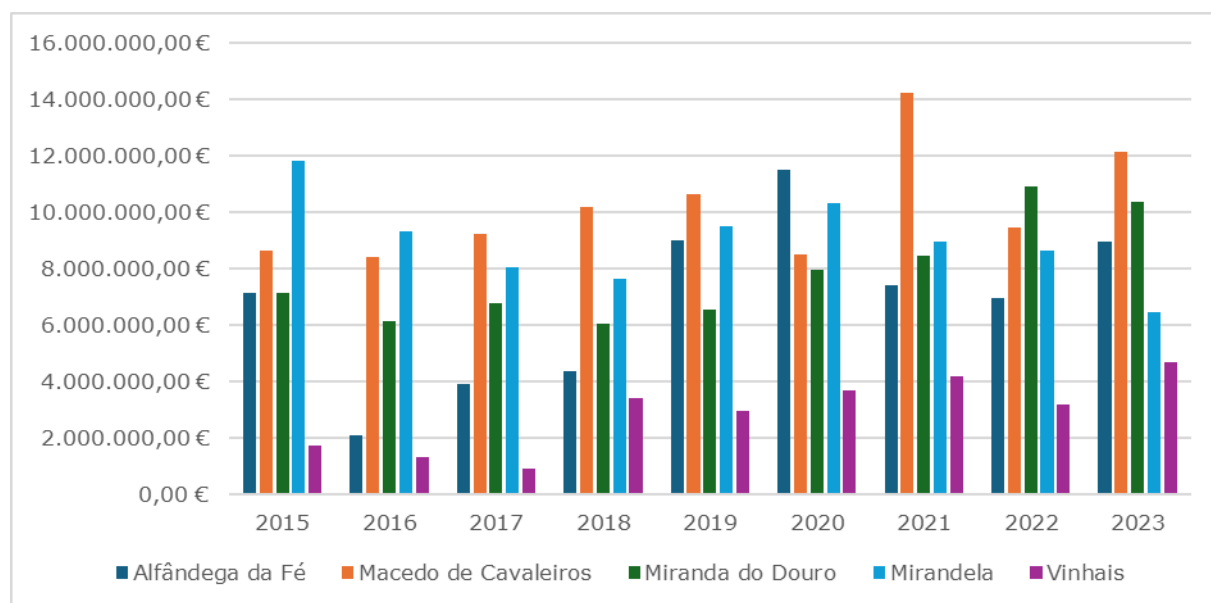
Em 2022, regista-se o valor mais elevado das exportações (10 925 166€), que em simultâneo influencia a balança comercial do concelho que apresenta um total de 7 415 105€.

Relativamente ao peso das exportações de Miranda do Douro nas TTM, observa-se que estas apresentam um comportamento decrescente a partir de 2013, tendo invertido a tendência a partir de 2019, como se pode verificar através da análise da figura anterior.

Importa ter em atenção que o ano de 2020 está influenciado pelas consequências económicas da COVID'19, onde seria expectável que afetasse negativamente a dinâmica comercial – consulta da figura seguinte.

A Figura V.19 representa o top 5 dos concelhos com as exportações mais elevadas ao nível da sub-região, contudo, não constam os dados relativos a Bragança, uma vez que domina o indicador.

Assim sendo, verifica-se que Miranda do Douro apresenta uma tendência que revela crescimento, no que respeita as exportações, contrariando o cenário expectável de diminuição. Importa salientar que apesar da influência da COVID'19, o concelho regista em 2023 o valor de exportações de 10 355 262€ dando continuidade à tendência crescente.



Fonte: INE

Figura V.19 - Evolução das exportações em Miranda do Douro desde 2015

O **setor agrícola**, representa uma fatia importante das empresas, refletido na ocupação do solo, predominantemente agrícola (56% segundo a COS2018). A distribuição da superfície agrícola utilizada dá-nos igualmente a noção dos setores da produção agrícola mais relevantes.

Tabela V.3 - Distribuição da SAU por tipo de ocupação

		Área (ha)	% SAU	
Superfície agrícola utilizável (SAU)	Terras aráveis	Culturas temporárias	5914	23,7
		Pousio	7177	28,8
	Horta familiar	263	1,1	
	Culturas permanentes	2926	11,7	
	Pastagens permanentes	8629	34,6	

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do INE, 2019

Da análise da tabela anterior verifica-se que a maioria da superfície agrícola utilizada corresponde a terras aráveis (52,3%) e destas predominam as áreas em pousio.

Seguem-se as pastagens permanentes representando 34,6% e as culturas permanentes com 11,7%. A área de hortas familiares é residual representando apenas 1,1%.

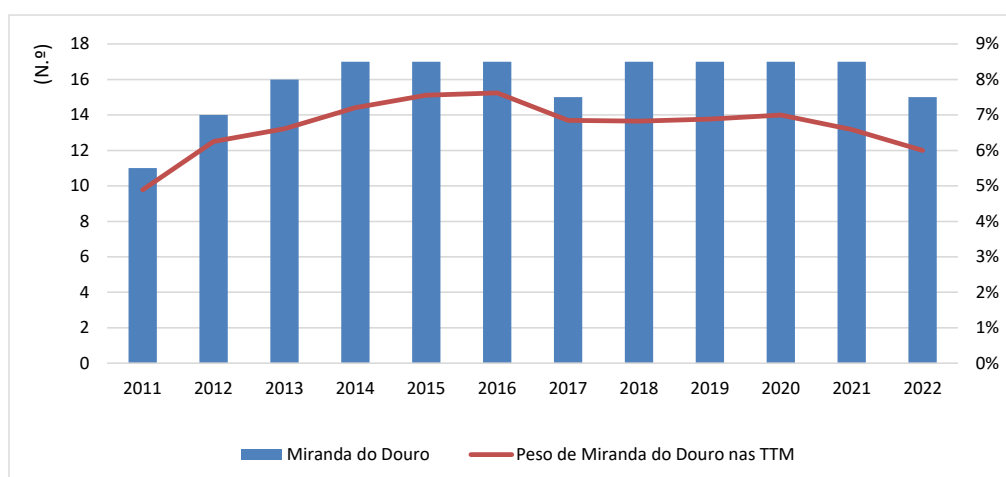
Relativamente às culturas temporárias, a maioria (53,8%) são culturas forrageiras, seguindo-se os cereais para grão (centeio e trigo) que representam 40,7%. Estes valores remetem-nos para as explorações agropecuárias de bovinos para carne, justificando as áreas de forragem e pastagem.

Focando agora as culturas permanentes, verifica-se que o olival é a cultura predominante, ocupando mais de um terço da área de culturas permanentes, seguem-se os frutos de casca rija (em especial a amêndoa), representando 33% e a vinha que ocupa 25%, conforme a tabela seguinte:

Total (ha)	Frutos frescos (excepto citrinos)		Citrinos		Frutos de casca rija		Olival		Vinha	
	ha	%	ha	%	ha	%	ha	%	ha	%
2926	146	4,99	1	0,03	971	33,19	1074	36,71	734	25,09

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do INE, 2019

O azeite, o vinho e os frutos secos são as produções agrícolas com maior peso em Miranda do Douro, podendo ter reflexo nas indústrias transformadoras, nomeadamente a indústria alimentar, sendo estas indústrias analisadas nas figuras seguintes:



Fonte: INE

Figura V.20 – Número de empresas da Indústria alimentar

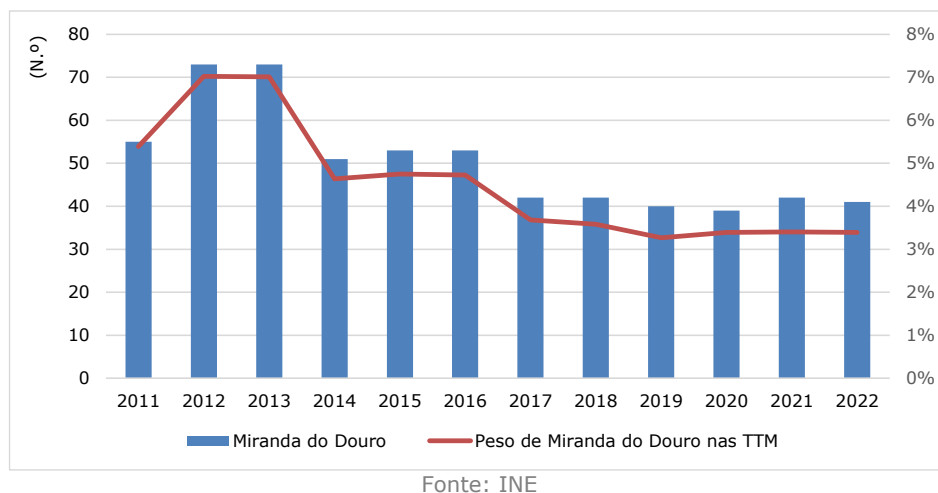


Figura V.21 – Pessoal ao serviço da Indústria alimentar

No que se refere à indústria alimentar, importa ter em consideração o seguinte:

- O n.º de empresas assume uma tendência crescente, no período em análise, tendo sofrido um ligeiro decréscimo em 2022;
- Verifica-se em 2022, as empresas deste setor no concelho representam 6% das empresas das TTM;
- O pessoal ao serviço diminuiu entre 2011/2022, registando-se em 2022, um total de 41 pessoas;
- Verifica-se em 2022 o concelho represente 3% do pessoal ao serviço nas empresas deste setor na NUT III TTM.

Neste tipo de indústria, destaca-se o azeite, como a principal cultura permanente produzida – recomenda-se a consulta da figura seguinte com a produção de azeitonas (t) em Miranda do Douro.

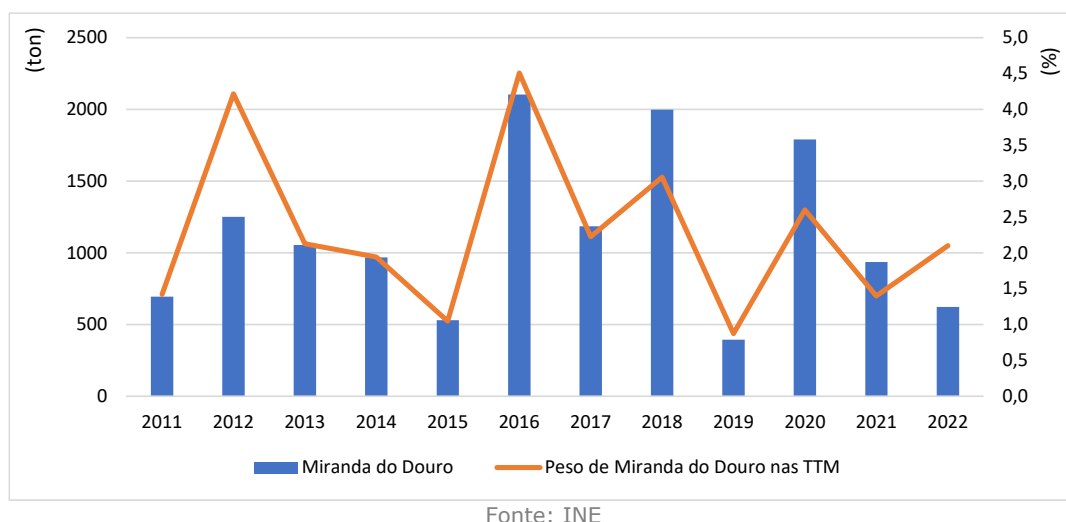
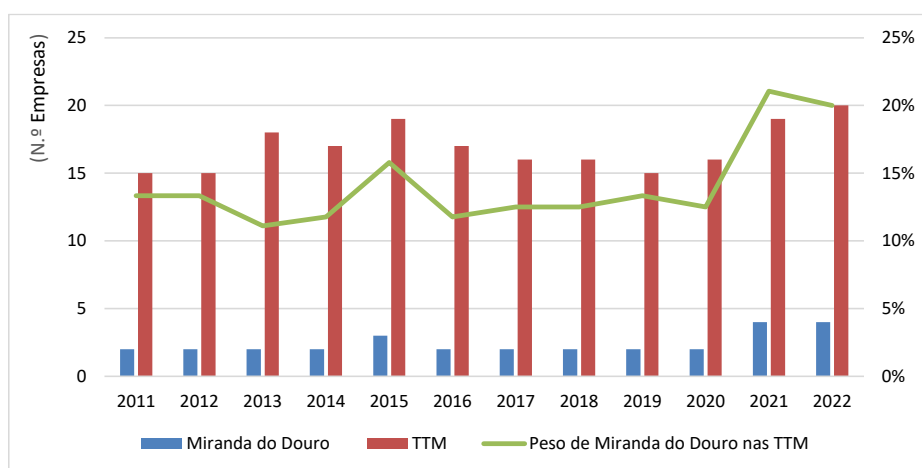


Figura V.22 - Produção de azeitonas (t)

A produção de azeitonas tem tido um comportamento variável desde 2011, atingindo em 2019 o valor mais baixo do período em análise. Da mesma forma, o peso do concelho na sub-região tem variado, tendo aumentado em 2022, apesar do decréscimo de produção verificado no concelho.

Relativamente ao número de lagares, em Miranda do Douro, existe apenas um.

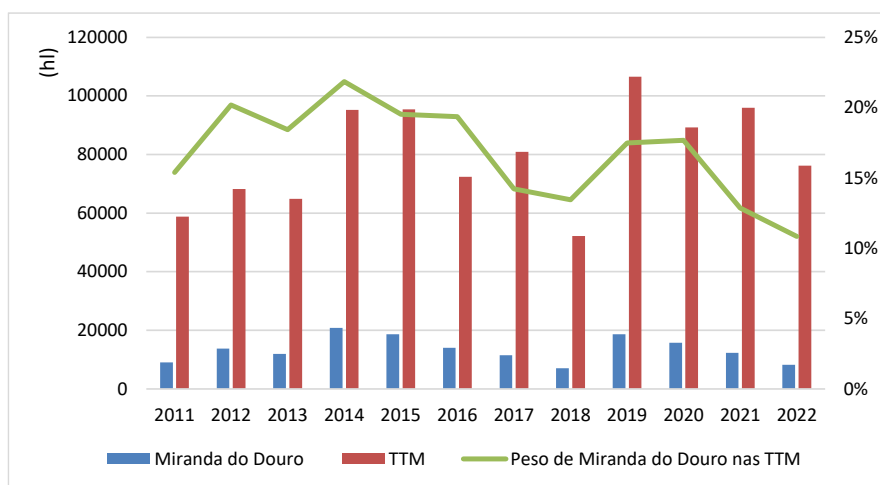
No que se refere à indústria de bebidas, nos últimos anos, verifica-se uma tendência decrescente do n.º de empresas na indústria de bebidas nas TTM. Em Miranda do Douro, verifica-se uma estabilização nas 4 empresas. Quanto ao peso das empresas do concelho nas TTM, este aumentou a partir de 2020, registando em 2022 um peso de 20%.



Fonte: INE

Figura V.23 - N.º de empresas na indústria de bebidas

Posto isto, importa ter em consideração a produção de vinho, uma vez que se assume como um produto de destaque no concelho – consultar figura seguinte que representa a produção declarada de vinho (hectolitros).



Fonte: Elaboração própria baseada no INE

Figura V.24 - Produção declarada de vinho (hectolitros)

Relativamente à produção declarada de vinho, Miranda do Douro evidenciou um comportamento irregular, próprio da produção agrícola, tendo diminuído a produção vinícola nos últimos 4 anos do período em análise.

A partir de 2014 existe uma tendência decrescente da produção, com a exceção de 2019, que apresenta um aumento na produção em 104% face a 2018. Em 2022, denota-se uma ligeira diminuição dos níveis de produtividade declarada de vinho, comparativamente aos anos anteriores, registando-se um total de 8 255 hectolitros.

Ainda no que concerne aos produtos endógenos importa conhecer o leque de **produtos certificados** produzidos no concelho:

- Carne de porco bísaro transmontano DOP
- Carne Mirandesa DOP
- Cordeiro Mirandês DOP
- Alheira de Vinhais IGP
- Butelo de Vinhais IGP
- Chouriça de carne ou linguiça de Vinhais IGP
- Chouriça doce de Vinhais IGP
- Chouriço azedo de Vinhais IGP
- Presunto de Vinhais IGP
- Salpicão de Vinhais IGP

No site da Câmara Municipal estão referenciados 38 artesãos.

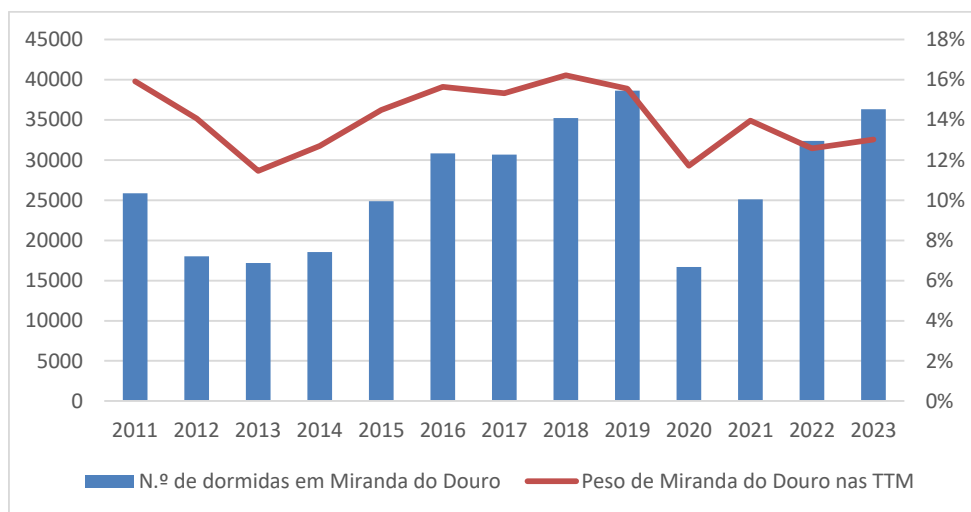
Ainda com foco nos produtos endógenos certificados, de referir igualmente os operadores existentes com certificação em **Modo de Produção Biológica (MPB)**.

O **Modo de Produção Biológico** é um sistema global de gestão das explorações agrícolas e de produção de géneros alimentícios que combina as melhores práticas ambientais, um elevado nível de biodiversidade, a preservação dos recursos naturais, a aplicação de normas exigentes em matéria de bem-estar dos animais e método de produção em sintonia com a preferência de certos consumidores por produtos obtidos utilizando substâncias e processos naturais. Neste âmbito, por consulta aos dados disponíveis na Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, registavam-se em 2022, 73 operadores de MPB, sendo 3 de produção animal e vegetal, 69 de produção vegetal e 1 de preparação/transformação.

Uma atividade que tem vindo a perder importância é a **exploração de recursos geológicos**, mais concretamente a exploração de massas minerais (pedreiras). No PDM em vigor estão assinaladas 5 pedreiras. A informação mais recente disponibilizada pela

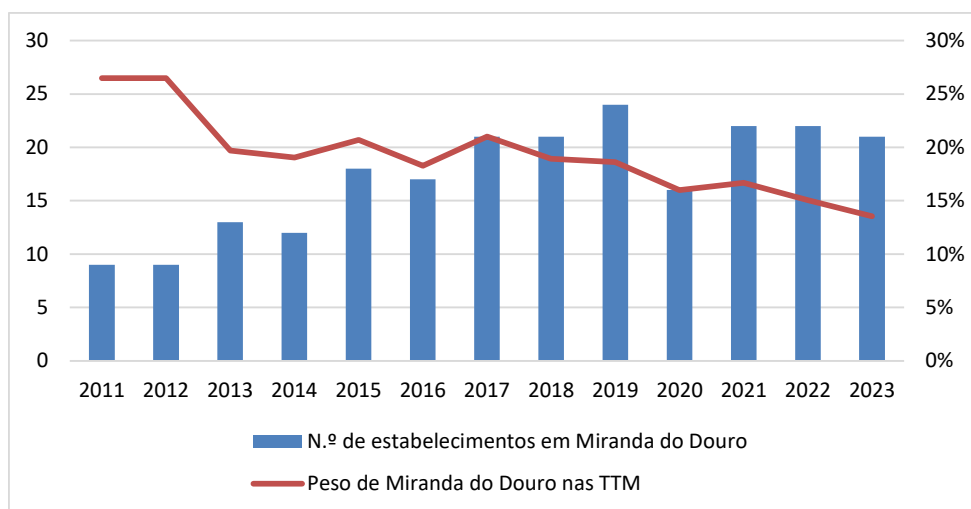
DGEG aponta para uma pedreira ativa de granito, e duas antigas explorações de volfrâmio e estanho alvo de recuperação ambiental. Esta informação é confirmada com a informação disponibilizada pelo INE que refere apenas uma empresa no concelho afeta à indústria extrativa.

A **dinâmica turística** de Miranda do Douro beneficia do contexto geográfico, dada a sua proximidade a Espanha e o facto de se inserir no PNDI, oferecendo a este setor potencial para o crescimento futuro. De seguida apresentam-se alguns indicadores específicos desta atividade.



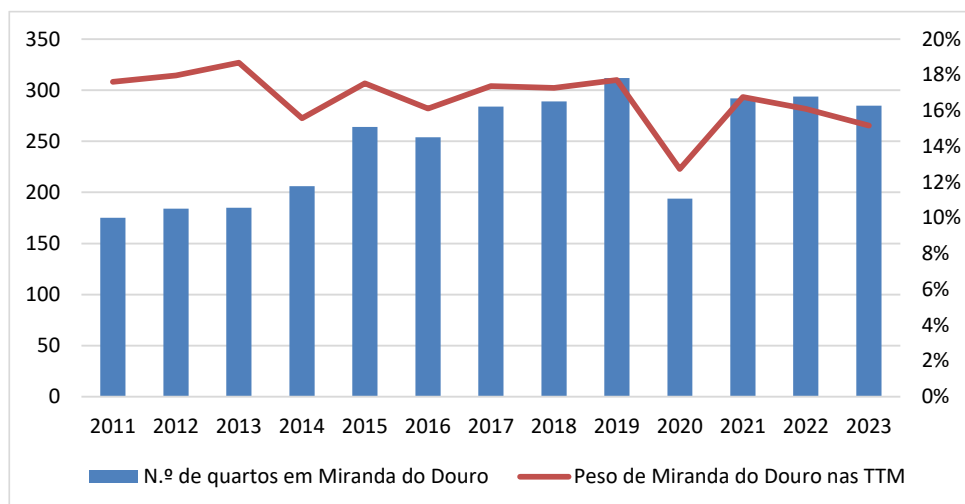
Fonte: Elaboração própria baseada no INE

Figura V.25 – N.º de dormidas



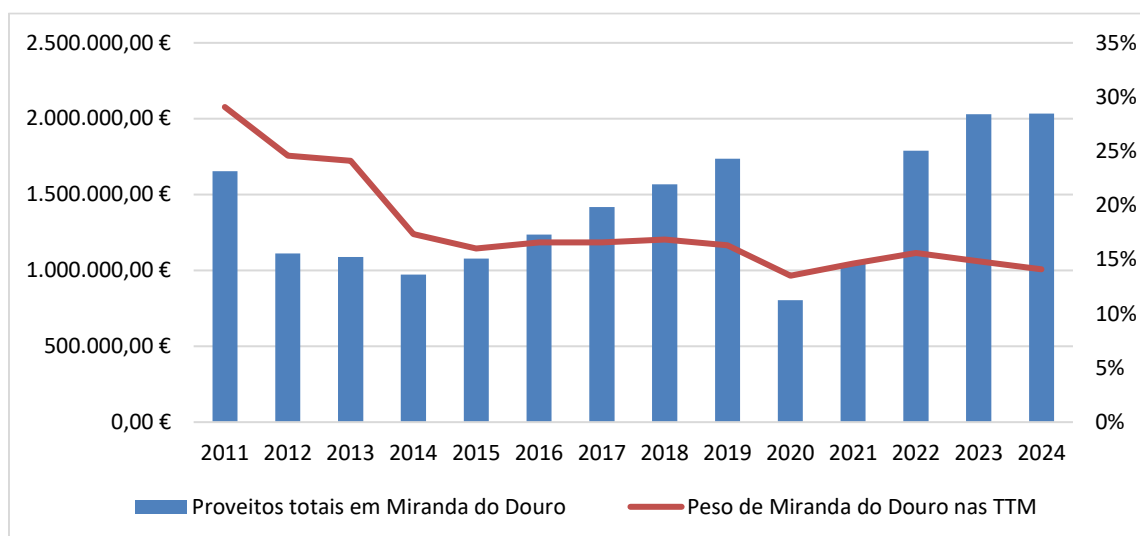
Fonte: Elaboração própria baseada no INE

Figura V.26 – N.º de estabelecimentos de alojamento turístico



Fonte: Elaboração própria baseada no INE

Figura V.27 – N.º de quartos de alojamento turístico



Fonte: Elaboração própria baseada no INE

Figura V.28 – Valor (€) dos proveitos totais dos alojamentos turísticos

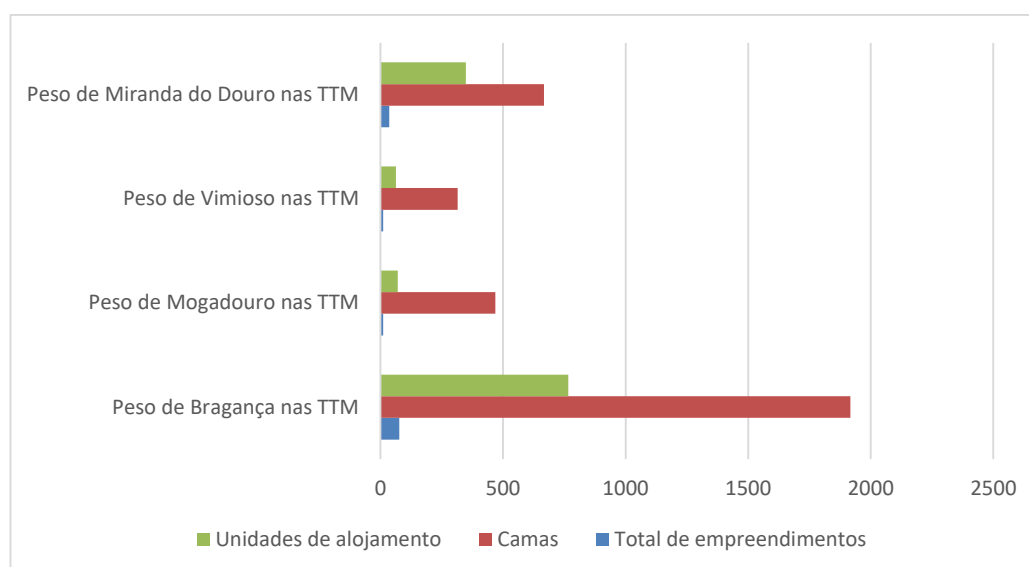
Tal como se depreende a partir da análise das figuras anteriores, o turismo é um setor que emergiu nos últimos anos, sendo marcado por uma evolução positiva nos anos seguintes à crise económico-financeira de 2008 e pela quebra promovida pela COVID-19 em 2020.

Assim, Miranda do Douro registou:

- um aumento do número de quartos, tendo em 2011 um total de 175 quartos e em 2023, 285 quartos. Em 2020 verificou-se uma diminuição do valor de 2019 (o mais alto registado, de 312) para 194 quartos;

- um aumento do número de estabelecimentos turísticos. A partir de 2011, regista um conjunto de 9 estabelecimentos e em 2023 um total de 21. Em 2019 registou-se o valor mais elevado do período em análise. Neste indicador também se verifica a diminuição de 8 estabelecimentos turísticos no ano de 2020;
- em 2019 o número mais elevado de dormidas, no período em análise, num total de 38 640 dormidas. Contudo, em 2020, verifica-se uma quebra associada à COVID'19, tendo já recuperado parte deste valor em 2022, com 32 376 dormidas. Este valor continua em recuperação registando-se em 2023 um total de 36 340 dormidas.
- em 2024, o maior valor de rendimento obtido via proveitos totais (2 033 000,00 €).

De modo a complementar a informação disponibilizada pelo INE, importa ter em consideração os indicadores turísticos disponíveis no Turismo de Portugal.

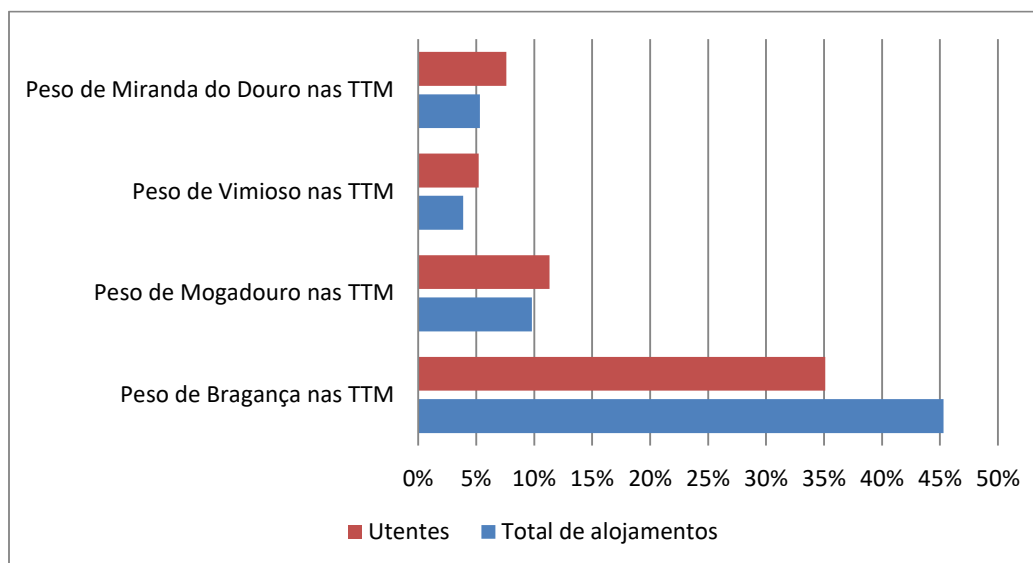


Fonte: SIGTUR (dezembro, 2024)

Figura V.29 - Estabelecimentos turísticos

De acordo com os dados do *Registo Nacional de Empreendimentos Turísticos* disponibilizados pelo Turismo de Portugal verifica-se que Miranda do Douro apresenta um peso de 16% no total de empreendimentos turísticos das TTM – este valor corresponde a um total de 36 empreendimentos turísticos no concelho.

Relativamente ao peso do n.º de camas, o concelho regista um total de 11% na sub-região, que traduz um total de 667 camas, indicador que se destaca face aos espaços geográficos em análise – salvo perante Bragança que polariza a maioria dos indicadores económicos das TTM. As unidades de alojamento de Miranda do Douro registam um peso de 17% nas TTM, o que corresponde a um total de 348 unidades de alojamento.



Fonte: SIGTUR (dezembro, 2024)

Figura V.30 - Alojamento Local

No que respeita o peso da oferta de alojamento local, em Miranda do Douro e nos espaços geográficos da sua envolvente, importa ter em consideração a figura anteriormente apresentada.

Em termos de alojamento local, Miranda do Douro tem um peso de 5% nas TTM, no que respeita o número total de alojamentos (26) e um peso de 8%, relativamente ao n.º de utentes (281). Importa referir que esta é uma oferta turística relativamente recente, que tem vindo a assumir um papel relevante no regime dos estabelecimentos turísticos.

Importa destacar ainda Bragança perante os restantes concelhos em análise, apresentando um peso de 45% no número total de alojamento nas TTM – o correspondente a 222 unidades de alojamento local e um peso de 35% no n.º de utentes (1 298) das TTM.

Neste sentido, considera-se pertinente refletir sobre a capacidade dos empreendimentos turísticos, de alojamento local e agentes turísticos com reconhecimento de Turismo de Natureza. Para isto, remete-se para a consulta dos quadros seguintes.

Quadro V.16 - Capacidade dos empreendimentos turísticos de Miranda do Douro

Tipologia	N.º	Camas	Unidades de alojamento
Empreendimento de Turismo no Espaço Rural - Agro-turismo	7	80	44
Empreendimento de Turismo no Espaço Rural - Casa de campo	22	218	109
Empreendimento de Turismo no Espaço Rural - Hotel Rural	1	18	10
Estabelecimento Hoteleiro - Hotel	8	361	190

Fonte: RNT (dados aferidos em setembro de 2025)

Quadro V.17 - Capacidade dos empreendimentos de alojamento local de Miranda do Douro

Modalidade	N.º	N.º Camas	N.º Utentes	N.º Quartos
Apartamento	4	10	18	8
Estabelecimento de hospedagem	7	105	151	58
Moradia	20	89	149	62

Fonte: RNT (dados aferidos em setembro de 2025)

De acordo com os dados apresentados verifica-se que o concelho integra 38 empreendimentos turísticos, sendo estes maioritariamente associados a Casas de campo (22). Na sua totalidade os empreendimentos turísticos disponibilizam um total de 677 camas. Penafiel regista 31 empreendimentos de alojamento local, dos quais se destaca a modalidade associada às Moradias (20). Globalmente, o alojamento local do concelho garante uma oferta de 204 camas, o que permite dar resposta a um total de 318 utentes.

De acordo com os dados disponibilizados pelo Registo Nacional de Agentes de Animação Turística estão referenciados para Miranda do Douro um total de 8 registos (à data de 12 de setembro de 2025), dos quais 6 têm certificação de Turismo de Natureza. Estes agentes de turismo estão autorizados a exercer as seguintes atividades:

- *Rotas temáticas e outros percursos de descoberta do património;*
- *Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo;*
- *Atividades de observação da natureza;*
- *Atividades de Teambuilding;*
- *Atividades e experiências de descoberta do Património Etnográfico;*
- *Caminhadas e outras atividades pedestres;*
- *Jogos populares e tradicionais;*
- *Outras atividades de turismo de ar livre;*
- *Passeios e atividades em bicicleta;*
- *Visitas guiadas a museus, monumentos e outros locais de interesse patrimonial;*
- *Atividades de orientação;*
- *Atividades de sobrevivência;*
- *Passeios e atividades equestres, em atrelagens de tração animal e similares;*
- *Passeios em todo o terreno.*

Por fim, convém ainda analisar a dinâmica associada aos espaços de atividades económicas do concelho. Em solo urbano e urbanizado, o PDM ainda em vigor continha

os seguintes espaços para os quais se estimou, com base na análise da fotografia aérea, a proporção de área ainda livre, de acordo com o quadro seguinte:

Quadro V.18 – Ocupação dos Espaços de Atividades Económicas

Localização	Área (ha)	Proporção de área livre (%)
Malhadas	6,4	54
Miranda do Douro	8,2	22
Águas-Vivas	2,1	36
Palaçoulo 1	3,1	58
Palaçoulo 2	4,8	0
Sandim	2,7	35

Para além destas áreas o PDM em vigor possuía mais 5 “Espaços de Atividades Económicas” classificadas como solo urbanizável, dos quais apenas um, com uma área de 6,8 ha localizado em Duas Igrejas se encontra atualmente em execução. Esta área desenvolve-se estrategicamente junto ao nó do IC5, prevendo-se 26 lotes para atividades económicas.

Por fim, o PDM em vigor propôs 6 “Espaços afetos a atividades industriais”, em solo rústico, que de acordo com o Regulamento “respeitam a áreas do território com dimensão relevante, com instalações ligadas à exploração e transformação de produtos agrícolas e pecuários, bem como as afetas aos aproveitamentos hidroelétricos existentes.” Com exceção das áreas afetas aos aproveitamentos hidroelétricos, e da área a sul de Duas Igrejas, a ocupação destas áreas é residual.

V.2.3.2. Tendência de evolução

A evolução da situação económica reveste-se de alguma incerteza face à conjuntura global que o mundo atravessa. Apesar disso, considera-se que a diversificação das atividades económicas e a aposta na potenciação dos recursos endógenos, menos dependentes de fatores externos, constitui uma estratégia que poderá contribuir para o desenvolvimento económico sustentável. O Modo de Produção Biológico, enquanto atividade sustentável e de potenciação dos recursos endógenos deverá igualmente crescer, seguindo a tendência atual de valorização deste tipo de produtos.

A tendência crescente das atividades turísticas também não deve ser desprezada, sendo expetável o seu reforço.

V.2.3.3. Proposta do Plano

O Plano possui várias propostas que contribuem para potenciar as atividades económicas do concelho, em especial a exploração de recursos endógenos, nomeadamente:

- 6 áreas integradas em **Espaços de atividades económicas** (em solo urbano), tal como constante na Planta de Ordenamento:

- Sendim – espaço de atividades económicas existente
- Miranda do Douro – 1 espaço de atividades económicas existente estando programada a sua ampliação – UOPG 3: Ampliação da área empresarial de Miranda do Douro



Qualificação proposta:	Espaço de atividades económicas.
Ocupação atual:	Agrícola, matos e incultos.
Execução:	Sistemática, através de operações urbanísticas enquadrados em unidade de execução. Sem prejuízo da possibilidade de cooperação com os proprietários a execução desta área (infraestruturação de definição dos lotes) será promovida pelo Município, através da imposição administrativa, atendendo ao interesse público associado aos objetivos estabelecidos.
Objetivos:	Disponibilização de lotes infraestruturados para fixação de atividades económicas e criação de emprego.

- Duas Igrejas – 1 espaço de atividades económicas programado – UOPG 4: Área empresarial de Duas igrejas



Qualificação proposta:	Espaço de atividades económicas.
Ocupação atual:	Agrícola e incultos.
Execução:	Sistemática, através de operações urbanísticas enquadradas em Unidade de Execução. Preferencialmente será executada em cooperação entre o município e os proprietários.
Objetivos:	Disponibilização de lotes infraestruturados para fixação de atividades económicas e criação de emprego, tirando partido da acessibilidade conferida pelo nó do IC5 existente no local.

- Palaçoulo – 1 espaço de atividades económicas existente e 1 programado –
UOPG 5: Área empresarial de Palaçoulo



Qualificação proposta:	Espaço de atividades económicas.
Ocupação atual:	Agrícola.
Execução:	Sistemática, através de operações urbanísticas enquadradas em Unidade de Execução. Preferencialmente será executada por iniciativa dos proprietários, devendo a CM cooperar no sentido da agilização do processo de delimitação da Unidade de Execução e de apoio técnico.
Objetivos:	Disponibilização de lotes infraestruturados para fixação de atividades económicas, promovendo a deslocalização de atividades instaladas nas imediações.

- Malhadas - espaço de atividades económicas existente estando programada a sua infraestruturção.

- 1 área integrada em **Espaços de atividades industriais** (em solo rústico), localizada em Duas Igrejas.

Para além destas, em diferentes categorias de espaço são permitidas ações que contribuem para a valorização económica dos recursos endógenos, como sejam:

- **Espaços agrícolas** onde, entre outras opções, são admitidas construções relacionadas com a produção, transformação, armazenamento e comercialização de produtos decorrentes da exploração; Estabelecimentos industriais ou comerciais diretamente ligados à atividade agrícola; Prospeção e exploração de recursos geológicos; e Empreendimentos turísticos e áreas de serviço de autocaravanas não integradas em parques de campismo e caravanismo (Artigo 34.º do Regulamento).

- **Espaços florestais de produção** onde são admitidas instalações de apoio florestal, designadamente instalações afetas à transformação, armazenamento e comercialização de produtos da exploração florestal; Estabelecimentos industriais diretamente ligados à atividade florestal; Prospeção e exploração de recursos geológicos; Empreendimentos turísticos (Artigo 38.º do Regulamento).

- **Espaços florestais de uso misto** onde são admitidas instalações de apoio agrícola; Estabelecimentos industriais ou comerciais diretamente ligados à atividade agrícola, pecuária ou florestal; Prospeção e exploração de recursos geológicos; Empreendimentos turísticos e áreas de serviço de autocaravanas não integradas em parques de campismo e caravanismo (Artigo 41.º do Regulamento).

- **Espaços florestais de conservação** onde são admitidas instalações de apoio agrícola; Empreendimentos turísticos (Artigo 44.º do Regulamento).

- **Espaços de exploração de recursos geológicos** onde se incluem (...) *áreas concessionadas e licenciadas de explorações ativas, acrescidas de áreas envolventes necessárias à progressão da atividade, nomeadamente as áreas para as quais já existem pedidos de ampliação, destinadas exclusivamente às atividades de revelação e extração de recursos geológicos, permitindo-se, complementarmente, os anexos mineiros e de pedreiras, conforme definido na lei, instalações industriais associadas à transformação das matérias-primas extraídas e edificações com funções administrativas, de apoio social*

aos trabalhadores ou de exposição ou comercialização de produtos (Artigo 46.º do Regulamento).

V.3. COESÃO TERRITORIAL

V.3.1. Acessibilidade/ Mobilidade

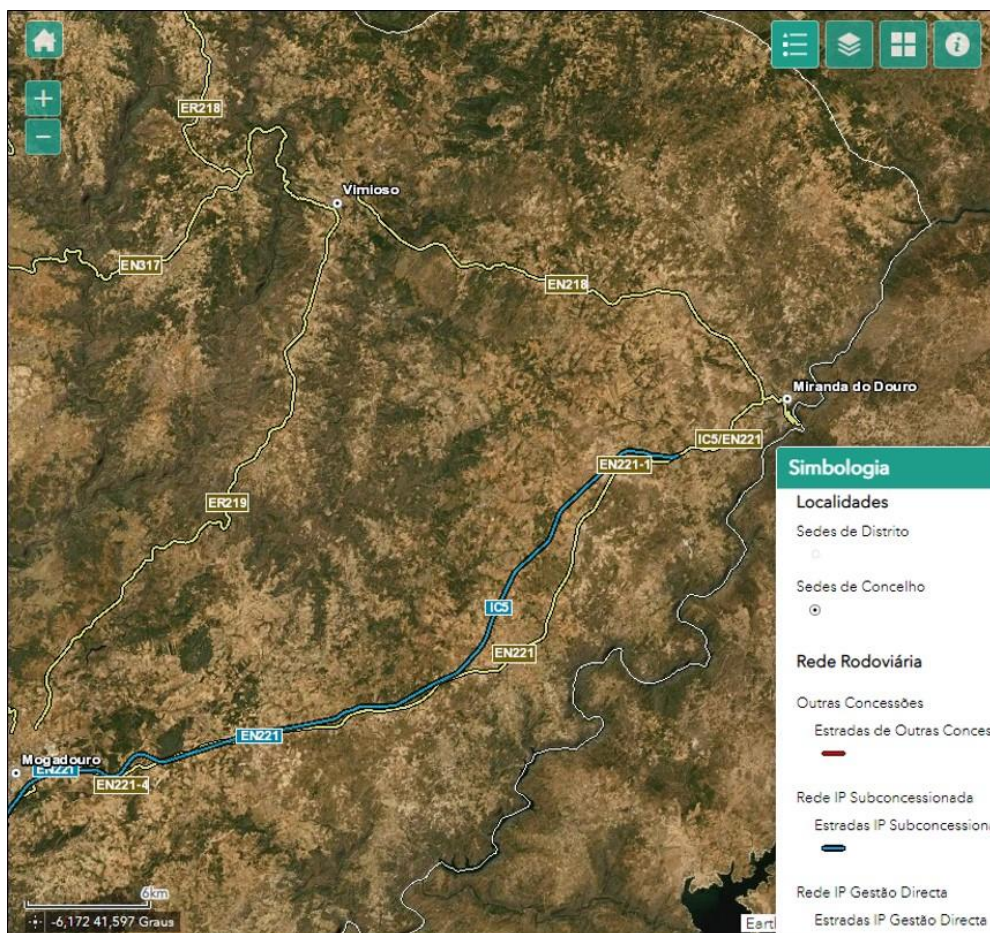
Para este critério definiu-se um objetivo de sustentabilidade, com um indicador para a sua aferição.

OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES (Origem dos dados)	VALOR ATUAL
<ul style="list-style-type: none">Promover relações proximidade com centros de oportunidade.	<ul style="list-style-type: none">N.º de paragens e frequência dos transportes públicos coletivos (CMMD/Empresas associadas).	<ul style="list-style-type: none">31 paragens com frequência diária (1 ida e 1 volta)

V.3.1.1. Situação atual

Neste ponto será abordada a rede de transportes de Miranda do Douro face à sua envolvente, de modo a conhecer quais as principais ligações que servem o concelho. Esta caracterização baseou-se nos estudos de caracterização do Plano.

Ao **nível rodoviário**, a figura seguinte apresenta as principais vias do concelho:



Fonte: Infraestruturas de Portugal

Figura V.31 - Principais eixos de comunicação de Miranda do Douro

Após a análise da figura apresentada verifica-se que o IC5 integra parte do concelho, permitindo a ligação da Póvoa de Varzim – Miranda do Douro e utilizando o espaço canal das EN221 e EN218 (dentro da cidade).

As estradas nacionais que servem o concelho são a EN218, que permite a ligação de Miranda do Douro a Carção (Vimioso) estabelecendo a ligação à EN317; e a EN221-1 (via desclassificada), que permite a ligação a Mogadouro.

Tratando-se do concelho mais a nordeste do país, isso reflete-se na distância aos principais centros. Assim, no quadro seguinte apresentam-se as distâncias às principais cidades com as quais Miranda do Douro estabelece relações:

Quadro V.19 – Distância e tempo de percurso para os principais destinos nacionais

Origem	Destino	Distância	Tempo de percurso	Vias
Miranda do Douro	Bragança	74 km	1h	E-2 (Espanha)/A4
	Vila Real	170 km	1h12m	IC5/A4
	Porto	261 km	2h49m	IC5/A4
	Lisboa	508 km	5h12m	IC5/IP2/A23

Até 1988 Miranda do Douro era servido pela ferrovia, mais concretamente pela Linha do Sabor, tendo o seu término em Duas Igrejas. Atualmente, esta linha é uma ecopista que, no concelho, possui uma extensão de 14 km entre Sendim e Duas Igrejas, passando na proximidade de Fonte da Aldeia. A sua utilização tem essencialmente um carácter lúdico/lazer. Destaca-se que esta infraestrutura atravessa o PNDI, sendo considerada uma oportunidade de desenvolvimento económico para o concelho e a ligação em modos suaves entre o Douro Internacional e o Douro Vinhateiro.



Fonte: Infraestruturas de Portugal

Figura V.32 - Ecopista do Sabor

Dado que Miranda do Douro faz fronteira com Espanha, importa ter em consideração as **ligações internacionais**. Assim sendo, remete-se para a consulta da figura seguinte que representa o mapa da AVE (Alta Velocidad Española).

A AVE começou a circular em 1992, ligando as principais cidades da Espanha e atingindo uma velocidade de até 300km por hora.

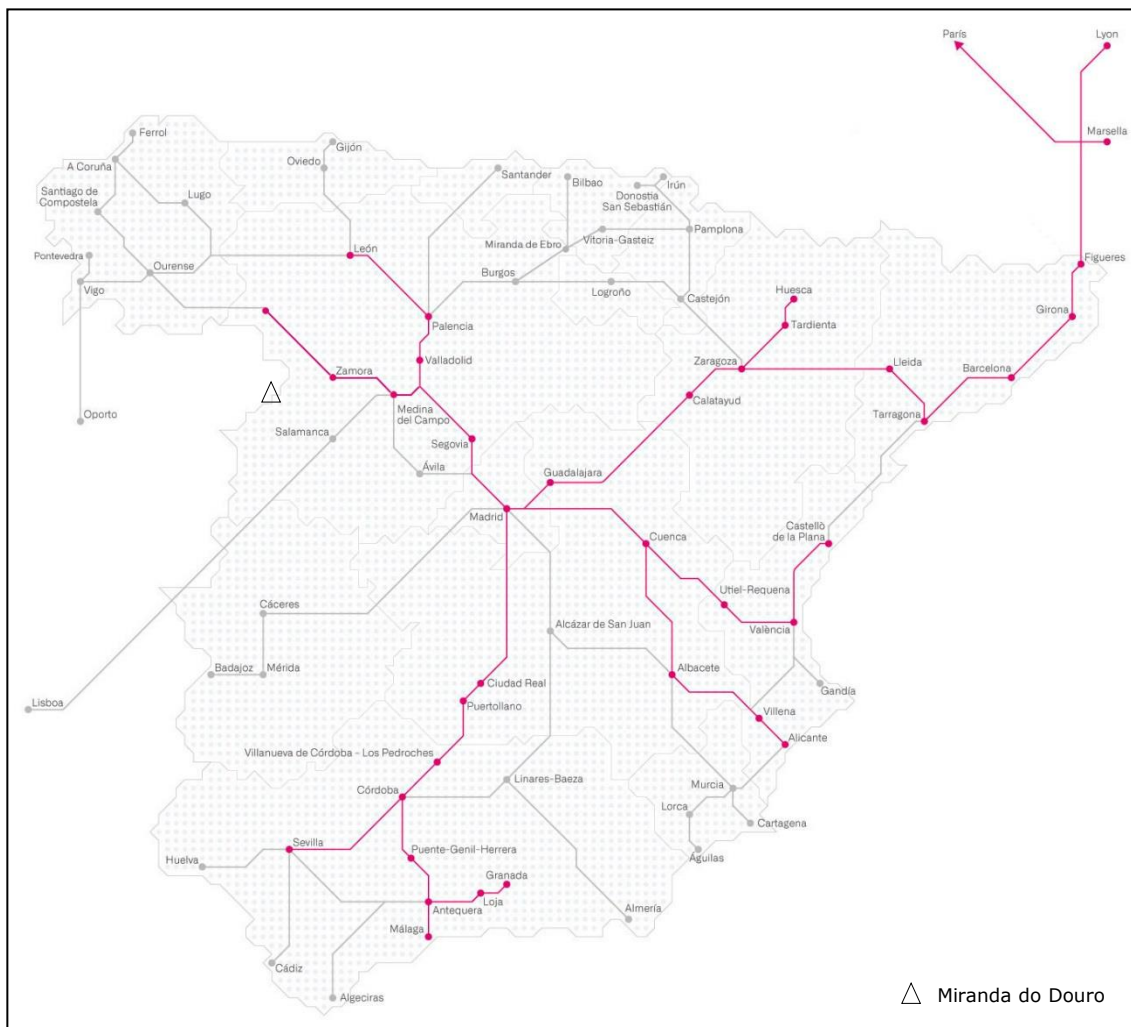
A criação deste tipo de infraestrutura ferroviária, para além de beneficiar centros urbanos estruturantes, produz efeitos nos centros urbanos complementares, que beneficiam da sua proximidade e promove o desenvolvimento territorial.

Contudo, verificam-se resistências a este serviço de transporte, como o:

- Preço das viagens e a comodidade motiva a que o automóvel tenha uma utilização preferencial em territórios de baixas densidades, onde a facilidade de adesão não é imediata a este tipo de serviço de transporte;
- Dificuldade de relacionamento com outros modos de transporte, sendo eles escassos em territórios de baixa densidade;
- Reabilitação/expansão contínua das infraestruturas rodoviárias, motivam a necessidade de otimização/rentabilização da infraestrutura;

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

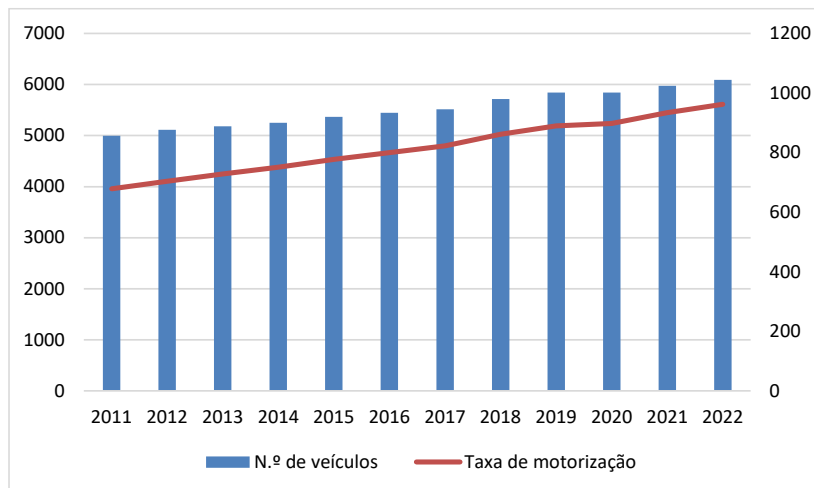
- Atraso na construção das linhas programadas e o efeito que este acontecimento provoca em termos sociais, gera uma perceção negativa do investimento neste serviço de transporte.



No caso de Miranda do Douro, a principal estação é Zamora e esta dista 50 minutos de carro, não havendo, de momento, outra alternativa. Esta estação permite ligar Miranda do Douro em:

- 1 hora e 3 minutos a Madrid;
- 1 hora e 9 minutos a Ourense;
- 4 horas e 14 minutos a Valencia;
- 5 horas e 10 minutos a Sevilha;
- 5 horas e 36 minutos a Barcelona.

O facto de a infraestrutura rodoviária ser a única alternativa no concelho, faz com que os movimentos pendulares sejam efetuados, preferencialmente, em veículos motorizados.

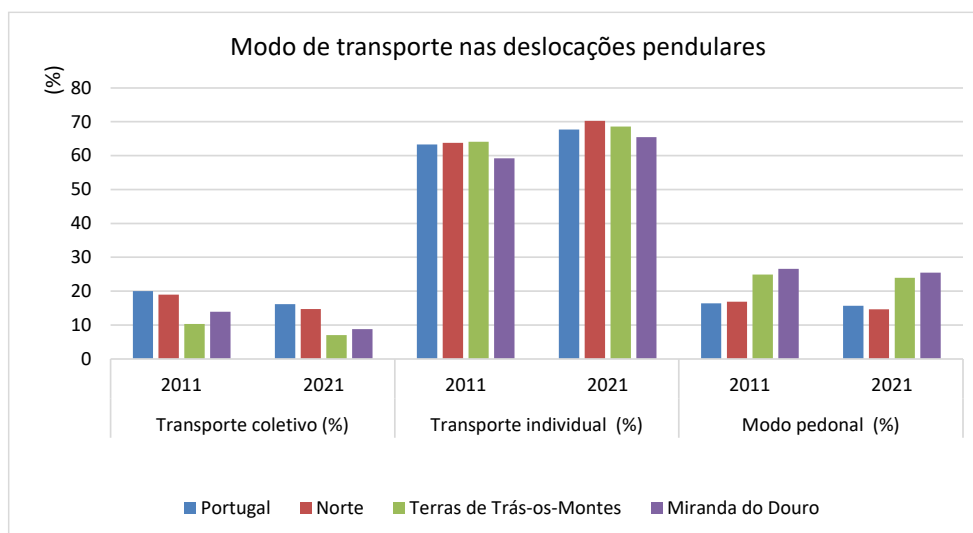


Fonte: Elaboração própria baseada na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e INE

Figura V.33 - Parque automóvel

Tal fenómeno está em crescendo, o que faz aumentar por consequência a taxa de motorização e o n.º de veículos, registando-se em 2011 um total de 4 996 veículos e em 2020 um total de 6 092 veículos¹.

Neste contexto, o gráfico seguinte evidencia a proporção de população, que trabalha ou estuda, por modo de transporte utilizado nas deslocações pendulares.



Fonte: elaboração própria com base nos dados do INE

Figura V.34 – Proporção da população por modo de transporte utilizado nas deslocações pendulares

¹ Para este efeito foram contabilizadas as seguintes categorias: ligeiros, ciclomotores, motociclos, triciclos, quadriciclos e outros veículos

Pela análise dos dados apresentados verifica-se que o transporte individual é o modo mais utilizado pela população que trabalha e estuda, tendo aumentado na última década censitária. Simultaneamente, houve uma diminuição da proporção da população que utiliza os transportes coletivos e o modo pedonal, contexto contrário ao desejável. De referir, no entanto que Miranda do Douro é a unidade administrativa que mais utiliza o modo pedonal, no conjunto das unidades administrativas analisadas.

Na tabela seguinte resumem-se os valores das distâncias e tempo de percurso entre os principais aglomerados de Miranda (antigas sedes de freguesia) e a sede do concelho, e ainda um indicador que traduz o tempo gasto por quilómetro percorrido em cada percurso.

Quadro V.20 – Tempo gasto por distância percorrida entre as sedes das freguesias e a sede de concelho

Valores do tempo-distância	Ponto de chegada		Rácio (t/km)
	(em minutos)	(em distância)	
Ponto de partida	Miranda do Douro		
Silva	20	20,3	1,0
Sendim	25	22,9	1,1
Paradela	16	11,8	1,4
Duas Igrejas	11	9,8	1,1
Póvoa	17	13,8	1,2
Malhadas	12	8,8	1,4
Genísio	22	17	1,3
Ifanes	12	10,3	1,2
Cicouro	19	19,4	1,0
Constantim	15	15,3	1,0
Vila Chã da Braciosa	15	13,9	1,1
Atenor	23	27,8	0,8
Palaçoulo	22	21	1,0
Águas Vivas	18	18,2	1,0
Picote	21	17,6	1,2
São Martinho de Angueira	24	24,5	1,0
		Média	1,1

Fonte: Elaboração própria baseada no Google Maps

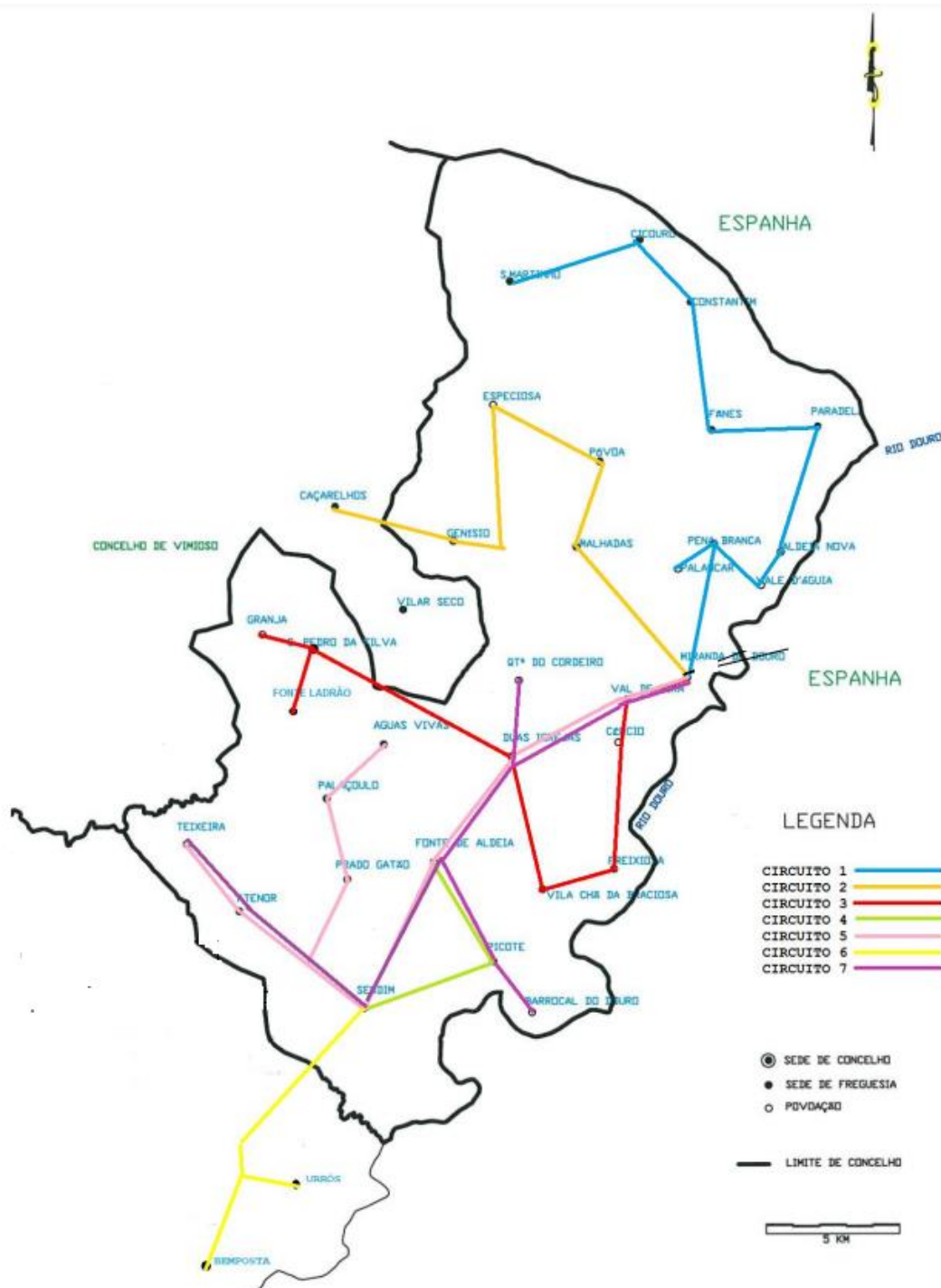
Com base na análise da tabela anterior, destaca-se que:

- A distância-tempo média em minutos entre os lugares representados é de 18,25 minutos e a distância média percorrida é de 17,03km;
- Existem 6 aglomerados cujo indicador tempo gastos/distância percorrida é superior à média, destacando-se Paradela e Malhadas como os que registam valores mais desfavoráveis;
- Em 7 dos aglomerados, o indicador possui um valor inferior à média, destacando-se Atenor como o aglomerado que possui um valor mais favorável do indicador.

- Este indicador dá-nos a perceção dos percursos que possuem piores condições de circulação, tendo por isso, um valor mais elevado do indicador tempo gasto por distância percorrida.

Ao nível dos **transportes públicos**, considerou-se as informações constantes no Plano de Transportes Escolares, uma vez que estes integram a rede de transportes públicos do concelho. Esta rede é explorada pela Empresa António Augusto Santos, Lda a qual é atualmente, segundo informações facultadas pela Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes, a única empresa autorizada para exploração, em regime provisório, do serviço público de transporte regular de passageiros no concelho de Miranda do Douro. No total a rede de transportes públicos possui 31 paragens no concelho, sendo que a maioria tem um percurso em cada sentido. Algumas paragens integram mais do que uma rota pelo que, nestes casos, a frequência é maior.

Para além da rede de transportes públicos, a rede escolar contempla ainda dois circuitos especiais urbanos na cidade de Miranda do Douro.



Fonte: CM Miranda do Douro

Figura V.35 – Rede de transportes públicos de Miranda do Douro

V.3.1.2. Tendência de evolução

Independentemente do Plano, considera-se que a rede viária se encontra estabilizada, passando as intervenções apenas pela reabilitação e melhoria das vias existentes. No que

respeita aos transportes públicos, a perda populacional progressiva poderá dificultar ainda mais a operacionalidade das linhas existentes, pelo que poderá ser necessário equacionar outras soluções mais adequadas a territórios com estas características. De referir a tendência do aumento da taxa de motorização que deverá manter-se.

V.3.1.3. Proposta do Plano

Sobre as questões da mobilidade o Plano propõe o seguinte:

Artigo 13.º – Sistema de mobilidade e acessibilidade

- 1- *O sistema de mobilidade e acessibilidade compreende os corredores de transportes rodoviários e os canais dedicados ou partilhados pela mobilidade suave.*
- 2- *Este sistema tem diferentes níveis de abrangência e importância, designadamente de âmbito nacional, regional e municipal, sendo que o Plano privilegia:*
 - a) *A melhoria do serviço prestado pela rede de distribuição principal, enquanto de relação entre os principais aglomerados da rede urbana e de conexão destes com a rede nacional, preferencialmente através da adequada gestão das vias existentes;*
 - b) *Os sistemas de transportes coletivos enquanto modo necessário à mobilidade intra e intermunicipal e fator de coesão social e territorial;*
 - c) *A mobilidade suave.*

CAPÍTULO VII – REDE VIÁRIA E ESTACIONAMENTO

Secção I – Rede viária

Artigo 70.º – Hierarquia institucional

A rede viária no concelho integra as seguintes vias, de acordo com a sua classificação institucional:

- d) *Rede rodoviária nacional (Rede complementar):*
 - i) *Itinerários complementares - IC 5;*
 - ii) *Estradas nacionais - EN 218;*
- e) *Estradas nacionais desclassificadas sob jurisdição da I.P., S.A:*
 - i) *EN 221(d);*
 - ii) *EN 221-1(d);*
- f) *Rede rodoviária municipal:*
 - i) *Estradas municipais;*
 - ii) *Caminhos municipais.*

Artigo 71.º – Hierarquia funcional

- 1- *De acordo com os níveis de desempenho funcional e características geométricas e técnicas, a rede rodoviária integra os seguintes níveis hierárquicos:*
 - a) *Via coletora;*
 - b) *Rede de distribuição principal;*
 - c) *Rede de distribuição local.*
- 2- *A via coletora integra o traçado do IC5, que tem um carácter estruturante ao nível suprarregional, vocacionada para trânsito de circulação rápida e para deslocações de média e longa duração, apresentando elevados níveis de serviço e articulando-se diretamente com as vias da rede de distribuição principal.*
- 3- *A rede de distribuição principal tem um carácter estruturante do território, tendo como função principal fazer a ligação à rede local e apoiando-se, essencialmente, nas atuais e antigas estradas nacionais, assegurando as ligações intermunicipais designadamente entre os centros concelhios da Região.*
- 4- *A rede de distribuição local tem como função principal canalizar e distribuir o tráfego dentro do concelho, apoiada nas estradas municipais, garantindo acessibilidade à rede secundária de lugares e outras áreas com carácter polarizador do território municipal.*
- 5- *As vias não integradas na hierarquia indicada correspondem a acessos locais e destinam-se, essencialmente, a servir os espaços adjacentes, nomeadamente em contexto urbano.*

Artigo 72.º – Características

- 1- *Sem prejuízo das disposições legais e normativas aplicáveis às infraestruturas rodoviárias existentes, incluindo as que estão sob a jurisdição da Infraestrutura de Portugal S. A., e de situações excepcionais devidamente justificadas, nomeadamente, por limitações resultantes da situação existente ou da necessidade de preservação de valores patrimoniais e ambientais, a rede viária pública deve adquirir, preferencialmente, a largura útil de cada via de circulação automóvel com a seguinte dimensão:*
 - a) *Rede de distribuição principal: 3,25 m;*
 - b) *Rede de distribuição local: 3,00 m, salvo em arruamentos de sentido único em que será de 3,25.*
- 2- *As vias e arruamentos urbanos a executar, que não façam parte da rede rodoviária nacional ou ainda sob jurisdição da IP, SA, contemplam em ambas as margens da faixa de rodagem passeios pavimentados, de largura variável em função do tipo de utilização, nunca inferior a 3,0 ou 2,25 metros, consoante tenha ou não arborização, que apenas se admite não contemplada em casos devidamente justificados.*
- 3- *Em qualquer circunstância é sempre garantido o cumprimento das características das vias de acesso, conforme estipula o Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios (RT-SCIE).*

V.3.2. Reabilitação urbana

Relativamente à reabilitação urbana, definiu-se um objetivo de sustentabilidade e um indicador para aferir a sua evolução.

OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES (Origem dos dados)	VALOR ATUAL
<ul style="list-style-type: none"> Promover a reabilitação do espaço urbano. 	<ul style="list-style-type: none"> N.º de iniciativas que beneficiaram dos incentivos previstos nas alíneas b), c) e d) do art.º 98º do Regulamento 	<ul style="list-style-type: none"> Indicador de seguimento

V.3.2.1. Situação atual

No que respeita à coesão territorial, considera-se que a **reabilitação urbana** constitui um aspeto relevante para a sua prossecução. Neste ponto importa destacar o papel da reabilitação urbana como componente indispensável nas políticas de requalificação e regeneração urbana, no sentido de garantir o funcionamento mais harmonioso e sustentável dos espaços urbanos e uma habitação mais condigna para os seus residentes. Neste sentido foi desenvolvido o enquadramento jurídico adequado para a promoção da reabilitação urbana, definindo-se nesse contexto 3 áreas de reabilitação urbana (ARU) no concelho de Miranda do Douro e respetivas operações de reabilitação (ORU) urbana. As ARU definidas foram Miranda do Douro, Sendim e Palaçoulo

Para cada uma das ARU foi desenvolvida uma operação de reabilitação urbana sistemática, tendo a aprovação destes elementos ocorrido em 24 de maio de 2022, sendo definido um prazo de 10 anos para a sua execução, estimando-se que ocorra no período entre 2021 e 2031.

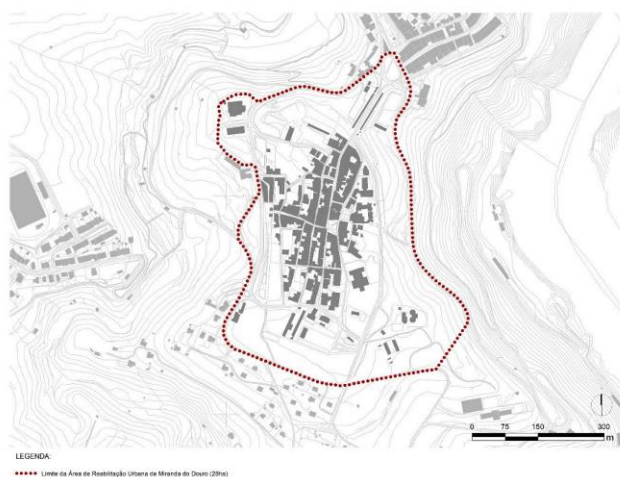


Figura V.36 – ARU de Miranda do Douro

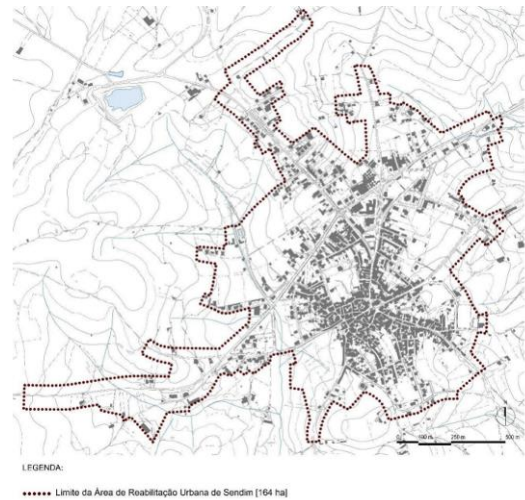


Figura V.37 – ARU de Sendim

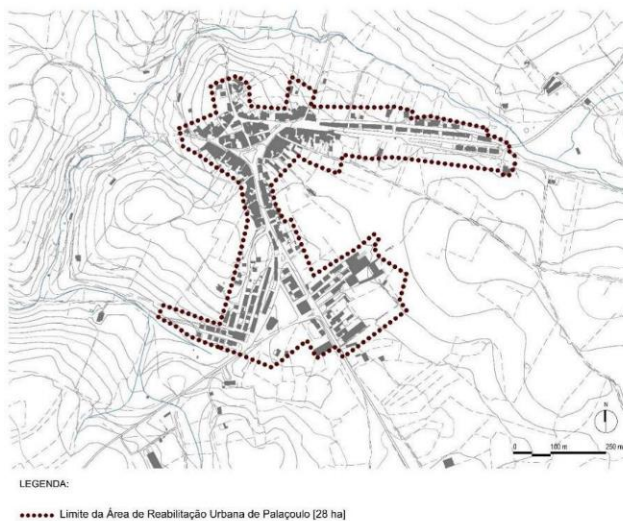
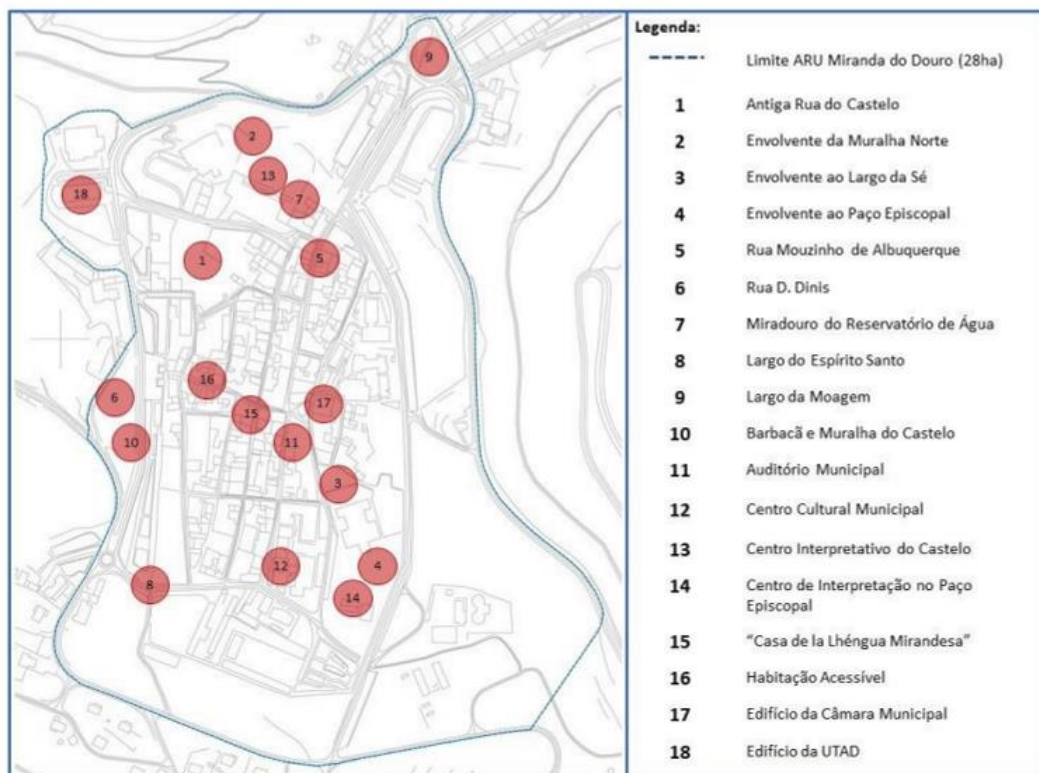


Figura V.38 – ARU de Palaçoulo

Na figura seguinte identificam-se os projetos estruturantes elencados na ORU de Miranda do Douro para o espaço público (1 a 8) e para o edificado (9 a 18). Para além destes estão ainda previstos 5 programas imateriais a saber:

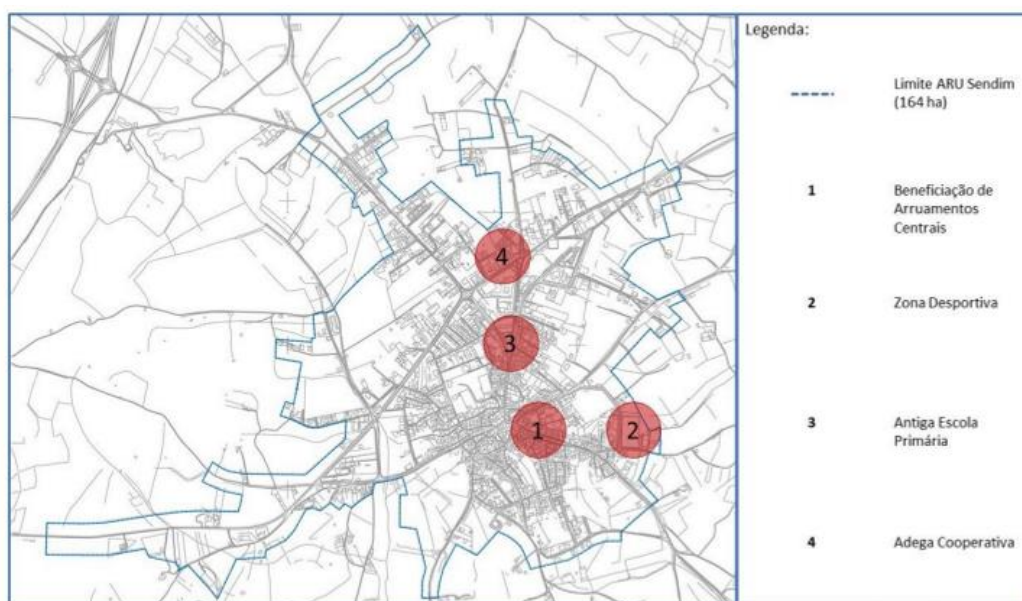
- Plano de mobilidade;
- Circuito de visitação;
- Programa de marketing territorial;
- Ações de dinamização socioeconómica;
- Programa de apoio à reabilitação urbana.



Fonte: SPI. Maio 2021. Plano Estratégico de Reabilitação Urbana de Miranda do Douro

Figura V.39 – Projetos estruturantes da ORU de Miranda do Douro

Na figura seguinte identificam-se os projetos estruturantes elencados na ORU de Sendim para o espaço público (1 e 2) e para o edificado (3 e 4).



Fonte: SPI. Maio 2021. Plano Estratégico de Reabilitação Urbana de Sendim

Figura V.40 – Projetos estruturantes da ORU de Sendim

Para além destes estão ainda previstos 3 programas imateriais a saber:

- Programa de marketing territorial;
- Ações de dinamização socioeconómica;
- Programa de apoio à reabilitação urbana.

Na figura seguinte identificam-se os projetos estruturantes elencados na ORU de Palaçoulo para o espaço público (1 a 5) e para o edificado (6).



Fonte: SPI. Junho 2021. Plano Estratégico de Reabilitação Urbana de Palaçoulo

Figura V.41 – Projetos estruturantes da ORU de Palaçoulo

Para além destes estão ainda previstos 3 programas imateriais a saber:

- Programa de marketing territorial;
- Ações de dinamização socioeconómica;
- Programa de apoio à reabilitação urbana.

Por fim, para aferir de que forma o Plano influencia/promove a reabilitação urbana, apresentam-se os indicadores referentes aos edifícios licenciados por tipologia de intervenção: novas construções (NC) ou ampliações/alterações/reconstruções (AAR), em Miranda do Douro, entre 2011/2023.

Tabela V.4 - Tipologia das obras dos edifícios licenciados entre 2011/2023

Ano	NC	AAR
2011	26	20
2012	20	7
2013	24	15
2014	17	27
2015	23	5
2016	17	7
2017	18	11
2018	20	19
2019	24	12
2020	13	22
2021	20	15
2022	17	3
2023	12	6

Fonte: INE

V.3.2.2. Tendência de evolução

Na ausência da revisão do Plano e, dado que existem e vigoram instrumentos próprios que fomentam a reabilitação urbana, é previsível que sejam executados os projetos previstos e que os mesmos contribuam para a promoção de reabilitação urbana dos edifícios e espaços privados. Apesar dos instrumentos existentes, poderá manter-se a tendência para a prevalência das construções novas em detrimento da reabilitação do edificado.

V.3.2.3. Proposta do Plano

A reabilitação urbana enquanto contributo para a coesão territorial é considerada na estratégia e objetivos do Plano, consoante as disposições seguintes:

Artigo 2.º – Estratégia e objetivos

- 1- O Plano constitui a síntese da estratégia de desenvolvimento e de ordenamento territorial para a área do município de Miranda do Douro, considerando a sua integração regional, tendo por base os critérios de classificação e qualificação do solo vigentes.
- 2- O Plano visa concretizar um modelo de desenvolvimento territorial sustentável, assente nos seguintes vetores estratégicos:
 - a) Reforço da coesão territorial:
 - i) Reforço das acessibilidades externas e internas;
 - ii) Estabelecimento de uma rede de equipamentos equilibrada;
 - iii) Requalificação dos núcleos urbanos e incentivo à reabilitação;

- iv) *Acréscimo da dotação infraestrutural básica;*
 - b) (...)
 - c) *Valorização do património:*
 - i) (...)
 - iii) *Preservação e divulgação da identidade histórica dos lugares e dos elementos e sítios histórico-culturais.*
- 3- *O PDM contribui para a adaptação e mitigação das alterações climáticas, incorporando os seguintes princípios:*
- a) (...)
 - c) *Em relação ao aumento da eficiência ambiental dos recursos, promovendo:*
 - i) *A sustentabilidade dos edifícios e do espaço público, desde a fase de conceção das intervenções e operações urbanísticas, com o aproveitamento local de recursos e a utilização de métodos e adoção de materiais de construção com elevados coeficientes de reflexão difusa e baixa condutividade térmica;*
 - ii) *A autossuficiência energética dos edifícios quer ao nível do novo edificado, quer ao nível da reabilitação do património existente;*
 - iii) *A eficiência energética nos sistemas de iluminação pública, iluminação semafórica e outras estruturas urbanas, introduzindo tecnologias de aproveitamento de energias renováveis no meio urbano e a sua interação com a rede elétrica.*

Os princípios a observar para a classificação do solo urbano, consideram a reabilitação urbana um dos processos a privilegiar para salvaguardar o solo enquanto recurso finito e não renovável à escala da vida humana, conforme as disposições seguintes propostas:

CAPÍTULO VI – SOLO URBANO

Secção I – Disposições gerais

Artigo 56.º – Princípios

- 1- *O solo urbano destina-se predominantemente à urbanização e à edificação urbana, compreendendo o que está total ou parcialmente urbanizado ou edificado e aquele para o qual se prevê a infraestruturização no horizonte do Plano, e, como tal, afeto no Plano à urbanização ou edificação, incluindo os solos afetos à estrutura ecológica necessários ao equilíbrio do espaço urbano e albergando as necessárias dotações em infraestruturas urbanas e serviços indispensáveis às necessidades coletivas da população e ainda o que resultar de deliberação dos órgãos da autarquia, nos termos da lei, mediante contratualização para a realização das respetivas obras de urbanização e de edificação.*
- 2- *Tendo presente que o solo é um recurso escasso, finito e não renovável, a ocupação de solo urbano é a indispensável, quantitativa e qualitativamente, à implementação da estratégia de desenvolvimento local, privilegiando os processos de regeneração e de reabilitação das áreas urbanas existentes.*

- 3- *O desenho urbano deve ser o instrumento ordenador da ocupação, devendo incentivar-se a sua utilização nas diferentes escalas de planeamento e como prévio ao licenciamento.*
- 4- *A utilização de parâmetros urbanísticos não conformes com os definidos nos artigos seguintes para o solo urbano só é admissível em sede de Plano de Urbanização ou de Plano de Pormenor.*

A proposta do Plano considera ainda que as ações de reabilitação urbana integram o conjunto de intervenções a privilegiar no âmbito da consolidação e qualificação do solo urbano, conforme o artigo n.º 99 referente à programação estratégica:

CAPÍTULO X – PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO

Secção I – Programação

Artigo 99.º – Programação estratégica das intervenções urbanísticas

- 1- *A Câmara Municipal procede à concretização da programação da execução do Plano através da inscrição no Plano de atividades municipal e, quando aplicável, no orçamento municipal, dos projetos e ações identificados no Programa de Execução e Plano de Financiamento do Plano.*
- 2- *No âmbito dessa concretização, o Município estabelece as prioridades de execução, privilegiando as seguintes intervenções:*
 - a) *As de consolidação e qualificação do solo urbano, incluindo as de reabilitação urbana e de dotação de infraestruturas públicas;*
 - b) *As que, contribuindo para a concretização dos objetivos enunciados no artigo 2.º do presente regulamento, possuam carácter estruturante no ordenamento do território e tenham efeitos multiplicativos no desenvolvimento do concelho;*
 - c) (...);
 - d) (...).

Adicionalmente, as ações de reabilitação urbana constituem ainda um dos objetos de financiamento do Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística (FMSAU):

Artigo 107.º – Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística (FMSAU)

- 1- *O Município procede, através de regulamento administrativo específico, à criação do FMSAU dedicado a todo o território municipal.*
- 2- *O FMSAU tem os seguintes objetivos:*
 - a) *Financiamento das ações programadas pelo Plano no tocante à reabilitação e salvaguarda ambiental, incluindo a dotação de solo para suprir carências de habitação, infraestruturas, equipamentos e áreas de uso público;*
 - b) *Operacionalização dos processos perequativos.*
- 3- *Constituem receitas do FMSAU:*
 - a) *As resultantes dos impostos municipais, tendo um valor de consignação ao FMSAU flexível;*
 - b) *As resultantes da redistribuição das mais valias;*

c) *Outras receitas urbanísticas que a Câmara Municipal preveja afetar, como as inerentes à criação, manutenção e reforço de infraestruturas, equipamentos e áreas de uso público.*

4- *Constituem encargos do FMSAU:*

a) *Compensação dos proprietários no âmbito da redistribuição das mais-valias gerais criadas pelo Plano e do encargo médio;*

b) *Financiamento das ações programadas pelo Plano a que se refere o número 2.*

Por fim, estas ações estão ainda incluídas no sistema de incentivos proposto pelo Plano:

Subseção III – Incentivos

Artigo 117.º – Opções

1- *Com vista à concretização dos objetivos do Plano e da concretização de políticas de melhoria, qualificação e valorização do ambiente urbano, são definidos incentivos a iniciativas que para o Município configuram relevante interesse, designadamente:*

a) (...)

b) *A realização de operações urbanísticas associadas à reabilitação urbana ou à promoção de programas de habitação social e cooperativa;*

c) (...)

2- *Os incentivos referidos no número anterior devem, preferencialmente, traduzir-se em benefícios fiscais, a definir em Regulamento Municipal.”*

V.4. AMBIENTE, RISCOS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

V.4.1. Ambiente

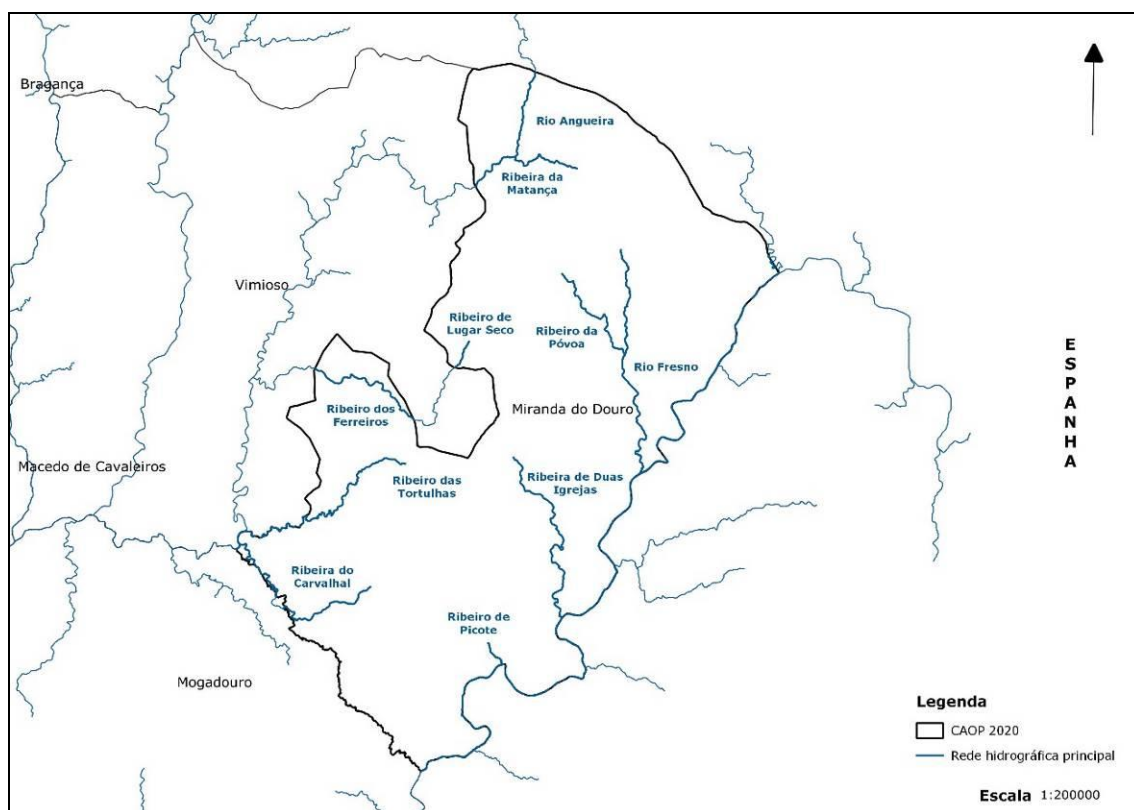
Para o critério ambiente foram considerados dois objetivos de sustentabilidade relativos à qualidade dos recursos e às infraestruturas, aferidos por 4 indicadores, conforme quadro seguinte. Este critério foi ajustado agregando a componente dos riscos anteriormente associada ao Ambiente, ao critério adaptação às alterações climáticas.

OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES (Origem dos dados)	VALOR ATUAL
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a qualidade dos recursos naturais. 	<ul style="list-style-type: none"> N.º de Massas de água superficiais e subterrâneas em estado global bom ou superior face ao total de massas de água avaliadas (APA) 	<ul style="list-style-type: none"> 8 massas de água superficiais classificadas com Bom e superior, no total de 11 avaliadas; 1 massa de água subterrânea classificada com Bom, no total de 1.
	<ul style="list-style-type: none"> Evolução do índice da qualidade do ar (APA). 	<ul style="list-style-type: none"> Ver Figura V.43
<ul style="list-style-type: none"> Garantir a qualidade ao nível das infraestruturas 	<ul style="list-style-type: none"> Perdas reais no sistema de abastecimento de água (ERSAR). 	<ul style="list-style-type: none"> 480 268m³ (Dados da ERSAR 2023)

OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES (Origem dos dados)	VALOR ATUAL
	<ul style="list-style-type: none"> Proporção de resíduos urbanos recolhidos seletivamente (%) (INE). 	<ul style="list-style-type: none"> 9% (em 2023)
	<ul style="list-style-type: none"> Evolução da recolha de resíduos urbanos por habitante (%) (INE) 	<ul style="list-style-type: none"> +3,6% entre 2023 e 2024

V.4.1.1. Situação atual

A área do Plano enquadra-se na **Região Hidrográfica do Douro**, integrando a bacia hidrográfica desse rio, conforme a figura seguinte que representa a rede hidrográfica principal de Miranda do Douro.



Fonte: Elaboração própria baseada na APA

Figura V.42 – Rede hidrográfica principal de Miranda do Douro

Sobre esta questão, importa ter em consideração a qualidade das massas de água superficiais que existem no município de Miranda do Douro, conforme se sintetiza no quadro seguinte e que são, de uma forma global, de grande qualidade. Esta informação foi sintetizada a partir do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro, 2ª ciclo (2016-2021).

Quadro V.21 – Estado das massas de água superficiais (2016-2021)

Código da Massa de Água	Designação	Tipo	Estado/Potencial Ecológico	Estado Químico	Estado Global
PT03DOU0201	Rio Angueira	Massa de água	Medíocre	Bom	Inferior a bom

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

Código da Massa de Água	Designação	Tipo	Estado/Potencial Ecológico	Estado Químico	Estado Global
		natural			
PT03DOU0246	Rio Fresno	Massa de água natural	Razoável	Bom	Inferior a bom
PT03DOU0205	Ribeira da Prateira	Massa de água natural	Razoável	Bom	Inferior a bom
PT03DOU0252	Ribeiro de Cércio	Massa de água natural	Bom	Desconhecido	Bom e superior
PT03DOU0266	Ribeira das Duas Igrejas	Massa de água natural	Bom	Desconhecido	Bom e superior
PT03DOU0269	Ribeiro do Picote	Massa de água natural	Bom	Desconhecido	Bom e superior
PT03DOU0258	Ribeira do Carvalhal	Massa de água natural	Bom	Desconhecido	Bom e superior
PT03DOU0256	Ribeiro das Tortulhas	Massa de água natural	Bom	Desconhecido	Bom e superior
PT03DOU0230	Ribeiro dos Ferreiros	Massa de água natural	Bom	Desconhecido	Bom e superior
PT03DOU0231	Ribeiro de São Pedro	Massa de água natural	Bom	Desconhecido	Bom e superior

Fonte: PGRH3 2016-2021. SNIAmb.

No quadro seguinte apresenta-se a última atualização sobre a qualidade das massas de água, verificando-se que houve uma massa de água que piorou a sua classificação - Ribeiro de S. Pedro e uma massa de água que melhorou - Ribeira da Prateira. De referir ainda o aumento do conhecimento do estado químico e diversas massas de água, em geral Bom.

Quadro V.22 – Estado das massas de água superficiais (2022-2027)

Código da Massa de Água	Designação	Tipo	Estado/Potencial Ecológico	Estado Químico	Estado Global
PT03DOU0201	Rio Angueira	Massa de água natural	Medíocre	Bom	Inferior a bom
PT03DOU0246	Rio Fresno	Massa de água natural	Razoável	Desconhecido	Inferior a bom
PT03DOU0205	Ribeira da Prateira	Massa de água natural	Bom	Bom	Bom e superior
PT03DOU0252	Ribeiro de Cércio	Massa de água natural	Bom	Bom	Bom e superior
PT03DOU0266	Ribeira das Duas Igrejas	Massa de água natural	Bom	Bom	Bom e superior
PT03DOU0269	Ribeiro do Picote	Massa de água natural	Bom	Bom	Bom e superior
PT03DOU0258	Ribeira do Carvalhal	Massa de água natural	Bom	Bom	Bom e superior
PT03DOU0256	Ribeiro das Tortulhas	Massa de água natural	Bom	Bom	Bom e superior
PT03DOU0230	Ribeiro dos Ferreiros	Massa de água natural	Bom	Desconhecido	Bom e superior
PT03DOU0231	Ribeiro de São Pedro	Massa de água natural	Razoável	Desconhecido	Inferior a bom
PT03DOU0272	Ribeiro de Sendim	Massa de água natural	Bom	Bom	Bom e superior

Fonte: PGRH3 2022-2027 – 3º Ciclo- versão provisória. SNIAmb.

Da análise do quadro anterior, verifica-se que as avaliações menos favoráveis das massas de água superficiais resultam da classificação do Estado/Potencial Ecológico dos rios Angueira e Fresno e Ribeiro de São Pedro.

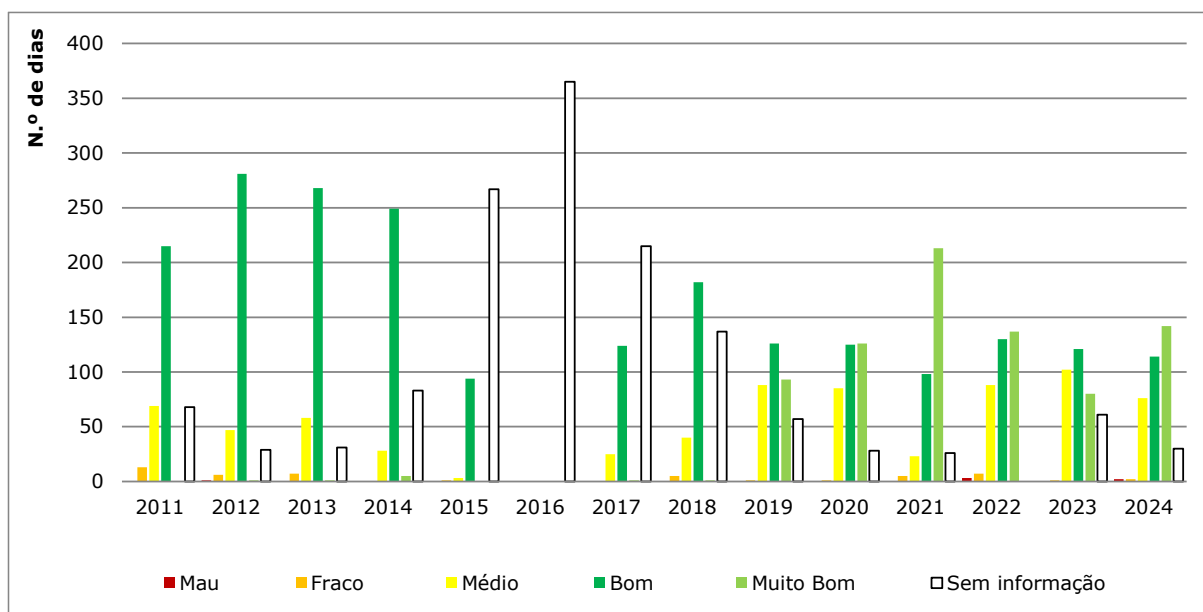
No que respeita às **massas de água subterrâneas**, todo o concelho se integra no Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Douro, tendo a classificação global de **Bom**, no

que respeita ao estado químico. Em termos quantitativos da massa de água subterrânea, esta unidade está igualmente classificada como **Bom**.

Em relação à **qualidade do ar**, importa referir que o município se insere no Norte Interior, verificando-se uma percentagem considerável de dias sem qualquer tipo de informação, como se pode verificar através da consulta da figura seguinte. Os resultados desta zona são reportados pela Estação de qualidade do Ar de Santa Combinha em Macedo de Cavaleiros

Assim, com base na análise dos dados existentes pode-se constatar que o número de dias classificados com “Bom” se destaca comparativamente com os demais.

Salienta-se também, que a partir do ano de 2019 o número de dias classificados com “Muito Bom” se começa a afirmar, contabilizando-se um total de 213 dias em 2021 – valor mais elevado no período em análise, que contrasta com a falta de representatividade na maioria dos anos em estudo.



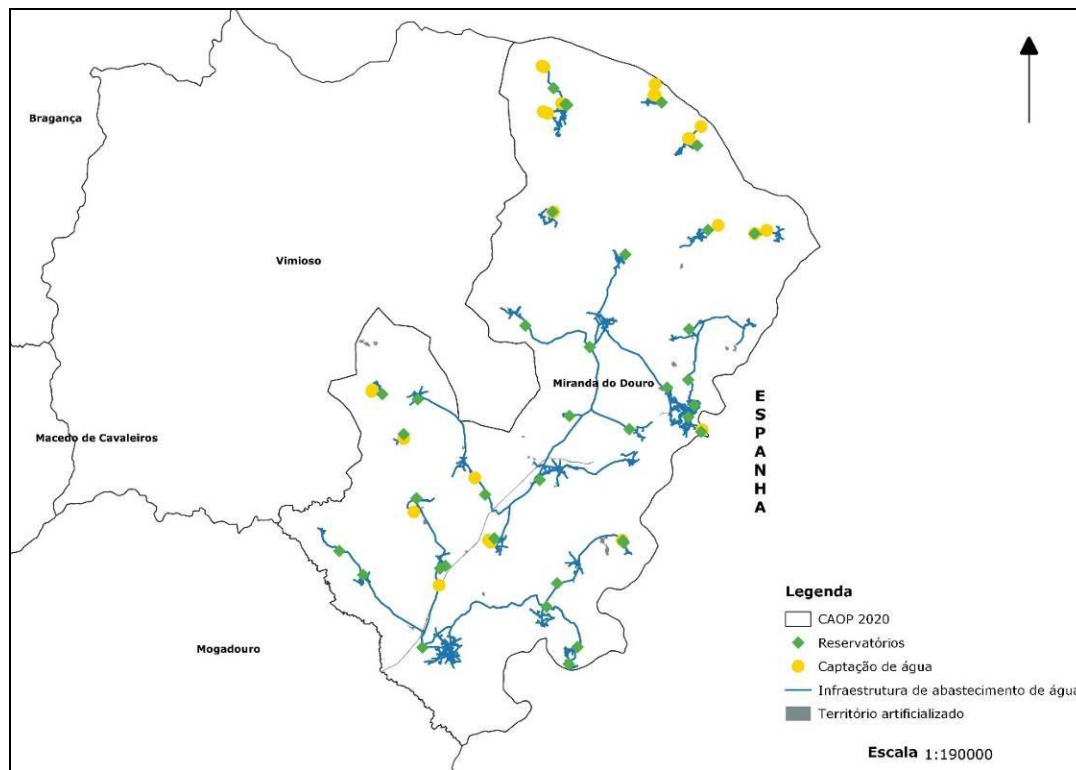
Fonte: APA

Figura V.43 – Índice de Qualidade do ar

A **rede de abastecimento de água** de Miranda do Douro tem como entidade gestora a Câmara Municipal de Miranda do Douro. Segundo os dados da ERSAR de 2023, a rede tem uma extensão de 332 km e conta com um total de 35 reservatórios, 2 estações de tratamento de águas, 9 estações elevatórias, 4 captações de água subterrânea e 2 captações de água superficial. Os dados da ERSAR relativos a 2023, indicam que a água entrada no sistema foi de 1 061 418 m³, o mesmo documento indica que as perdas reais do sistema, em 2023, foram de 480 268 m³, valor muito significativo. Relativamente à taxa de adesão ao serviço de abastecimento verifica-se um total de 95,3% - valor

bastante positivo, mas ainda com margem de progressão considerando que a acessibilidade física ao serviço é de 100%.

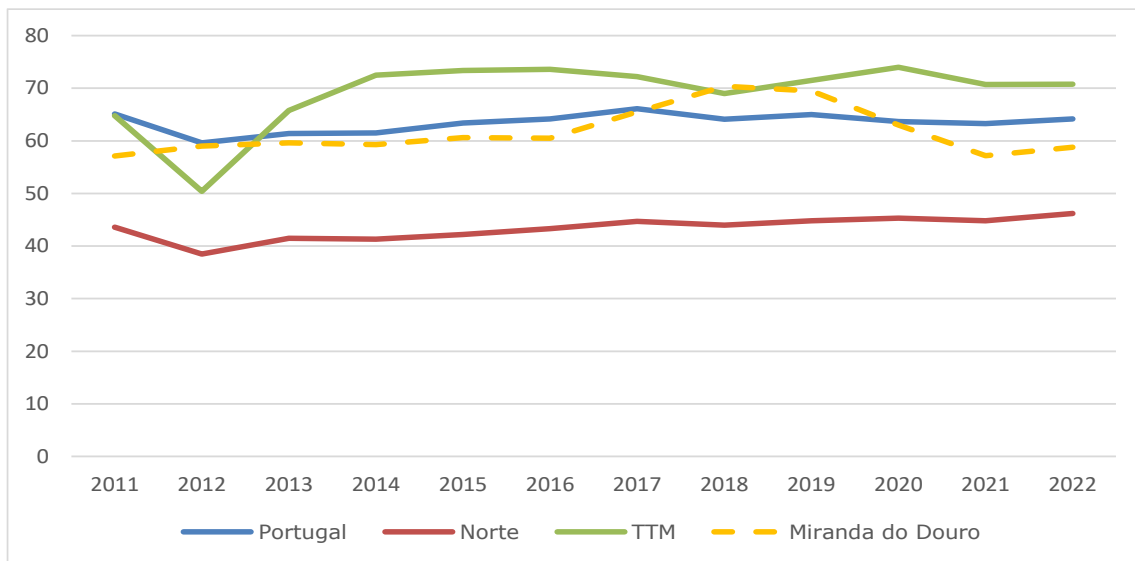
Na Figura V.44 apresenta-se a rede global vetorizada.



Fonte: CMMD

Figura V.44 - Rede de abastecimento de água

A capacidade de distribuição desta infraestrutura permite ter um consumo de água que está reportado na figura seguinte.



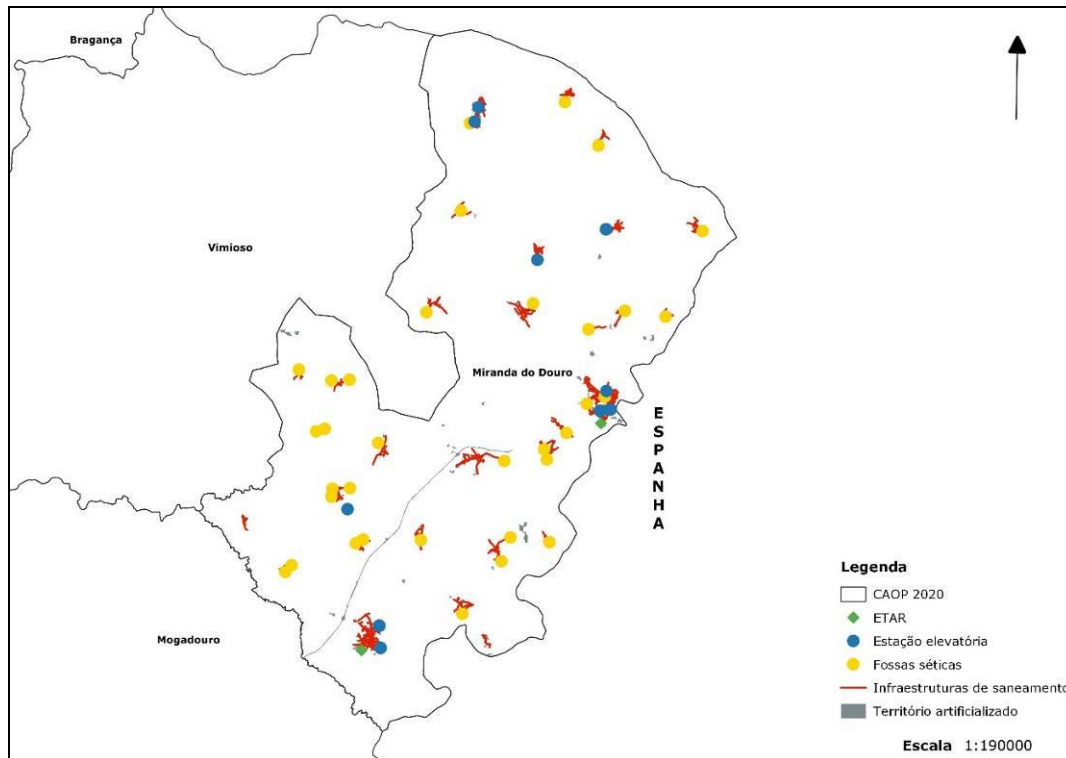
Fonte: Pordata

Figura V.45 - Água distribuída/consumida por habitante (m³/hab.)

O consumo por habitante em Miranda do Douro regista uma tendência crescente entre 2011/2022, equiparando-se aos restantes territórios em que se insere.

No que respeita a **rede de saneamento**, verifica-se que a CMMD assegura a gestão da mesma. Segundo a ERSAR (2023), a rede apresenta uma extensão de 147 km, 6 estações elevatórias, 37 estações de tratamento de águas residuais e 2 fossas sépticas coletivas.

Na figura seguinte apresenta-se a rede global vetorizada.



Fonte: CMMD

Figura V.46 - Rede de saneamento

No que respeita a adesão à rede de drenagem de águas residuais verifica-se um total de 95,4%, valor que se considera positivo. Contudo, face à acessibilidade física do serviço de 100% verifica-se ainda, margem para progressão.

Por fim, outro aspeto que importa conhecer ao nível das infraestruturas, são as infraestruturas de recolha de resíduos. A Resíduos do Nordeste é a empresa intermunicipal responsável pela gestão do sistema de recolha de resíduos indiferenciados e recolha seletiva em Miranda do Douro. No concelho há 27 ecopontos, estando 10 localizados na cidade. Consultando os dados do INE referentes ao período 2011/2023, apresenta-se nas figuras seguintes os principais indicadores temáticos.

Com base nos dados apresentados, verifica-se que a **recolha de resíduos por habitante tem aumentado em todos os espaços geográficos** em análise. Em relação a Miranda do Douro, verifica-se em 2024 um total de 459 kg/hab. – valor mais elevado do período em análise, mas ainda assim inferior ao das unidades territoriais onde se insere. Desde 2011, o valor dos resíduos urbanos recolhidos por habitante aumentou 11,4%, sendo esse aumento de 3,6% entre 2023 e 2024, contrariando as diretivas setoriais que pretendem promover a sua redução.

Quadro V.23 – Evolução da produção de resíduos por habitante (2011-2024)

Período de referência dos dados (1)	Resíduos urbanos recolhidos por habitante (kg/ hab.) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual			
	Localização geográfica (NUTS - 2013) (2)			
	Portugal kg/ hab.	Norte kg/ hab.	Terras de Trás-os-Montes kg/ hab.	Miranda do Douro kg/ hab.
2024	516	477	484	459
2023	504	467	475	443
2022	509	472	468	432
2021	512	479	474	418
2020	513	478	470	404
2019	514	470	463	415
2018	507 *	460	448	397
2017	486 *	441	427	391
2016	474 *	432	420	390
2015	460 *	424	417	382
2014	453	421	407	386
2013	440	405	385	367
2012	453	414	403	382
2011	490	430	420	412

Fonte: INE

Relativamente à recolha seletiva de resíduos por habitante, observa-se que o concelho apresentava uma tendência de estabilização. Contudo, a partir de 2017, verifica-se, com base na análise da figura, uma evolução crescente da quantidade de resíduos urbanos recolhidos seletivamente por habitante, observando-se no ano de 2023 um total de 39kg/hab.

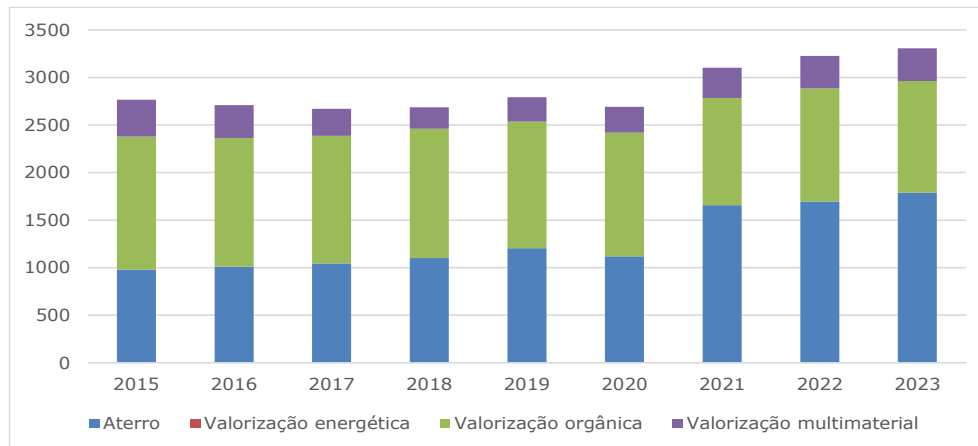
Em termos de proporção de resíduos urbanos recolhidos seletivamente por cada habitante, verifica-se que Miranda do Douro apresenta um total de 9%, em 2023, valor inferior à média da Comunidade Intermunicipal onde se insere e bastante abaixo dos valores regionais e nacionais, evidenciando o caminho que ainda há a percorrer nestas matérias.

Assim sendo, e apesar de se confirmarem melhorias ao longo dos anos nos indicadores ambientais analisados, denota-se que o concelho, comparativamente com os restantes espaços geográficos, ainda tem margem para progredir.

Por sugestão da CCDRN importa conhecer a situação do concelho no que respeita à gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD). Relativamente aos resíduos resultantes das obras públicas das quais o Município é Dono de Obra, é dado cumprimento ao Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR) em vigor, nomeadamente no que concerne à gestão de RCD. Do RGGR decorre como principal implicação para o setor da Construção a obrigatoriedade de utilização de pelo menos 10% (em peso) de materiais reciclados ou que incorporem materiais reciclados, em empreitadas de construção e de manutenção de infraestruturas contratadas ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), considerando a quantidade total de matérias-primas usadas em obra.

Enquanto entidade licenciadora, e no caso das obras particulares, é também da responsabilidade da Câmara Municipal verificar a limpeza do local da obra e a correta gestão dos resíduos produzidos. No caso de pequenas obras particulares isentas de licenciamento, realizadas pelos proprietários ou arrendatários, os RCD podem ser entregues no ecocentro de Miranda do Douro.

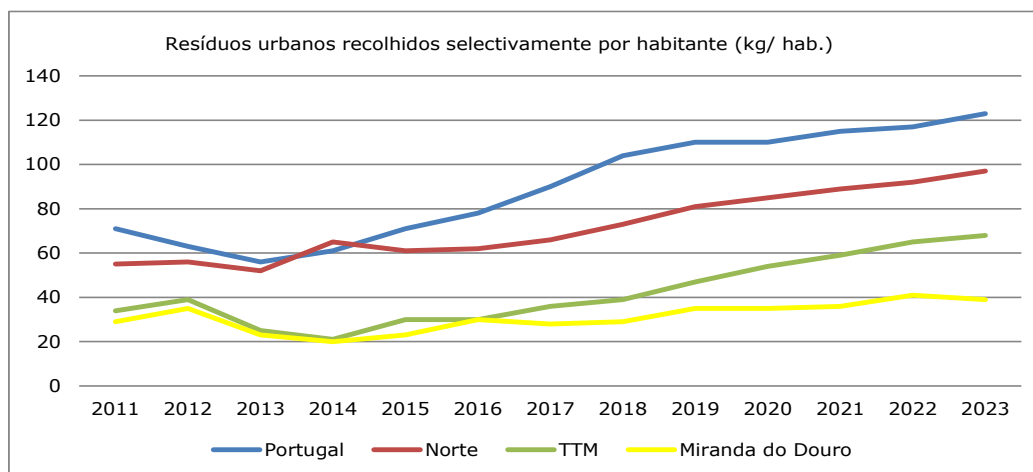
Na temática dos resíduos, é ainda importante conhecer o destino dos resíduos recolhidos apresentados na figura seguinte.

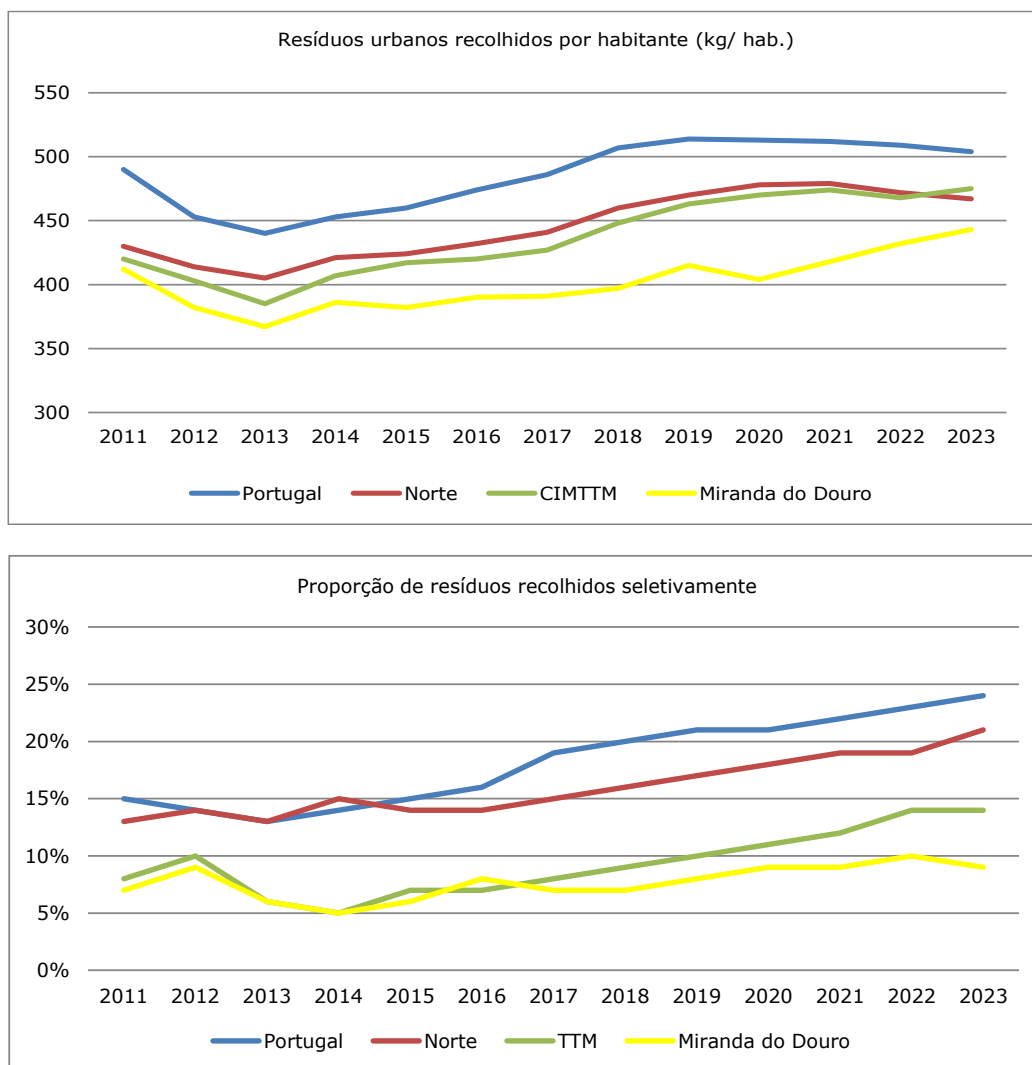


Fonte: INE

Figura V.47 - Resíduos urbanos geridos (t) por Tipo de destino (resíduos), em Miranda do Douro (2015-2023)

Pela análise da figura anterior verifica-se que a quantidade de resíduos encaminhada para aterro tem vindo a aumentar, situação que contraria todas as diretrizes existentes sobre esta temática.





Fonte: Elaboração própria baseada no INE

Figura V.48 - Indicadores de recolha de resíduos

V.4.1.2. Tendência de evolução

Na ausência da revisão do Plano, os indicadores elencados, nomeadamente os relacionados com a gestão de resíduos poderão não evoluir tão favoravelmente quanto desejável, uma vez que a proposta concorre para uma maior contenção e consolidação urbana o que contribui para potenciar a correta gestão de resíduos. No que respeita aos recursos hídricos a aplicação das normas relativas à gestão dos recursos hídricos deverá produzir efeitos sendo expetável que, por aplicação do Programa de Medidas do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro haja melhoria das massas de água classificadas com estado global "Inferior a Bom".

V.4.1.3. Proposta do Plano

A diminuição das áreas classificadas como urbanas, é promovida pela contenção e consolidação dos aglomerados, contribuindo para a rentabilização das infraestruturas públicas existentes e para um potencial de melhoria de desempenho na gestão de resíduos, pois há maior facilidade em incrementar o nível de serviço das infraestruturas de recolha seletiva de resíduos.

Também as condições gerais de edificação propostas no Plano contribuem para assegurar o bom estado ambiental do território ao impor a existência de infraestruturas públicas ou próprias.

Artigo 17.º - Inserção urbanística e paisagística

- 1- (...)
- 2- *Os projetos relativos a operações urbanísticas devem ainda incorporar, como condição para o seu deferimento e sempre que aplicável, medidas de salvaguarda devidamente especificadas destinadas a garantir:*
 - a) *A integração visual e paisagística dos empreendimentos, instalações ou atividades em causa, nomeadamente através da sua adaptação à morfologia natural do terreno, ao condicionamento dos tipos de materiais e da gama de cores a utilizar nas componentes que interfiram com o seu aspeto exterior, promovendo a harmonização com a envolvente, e à imposição de criação de cortinas arbóreas e arbustivas dentro do perímetro das parcelas que lhes sejam adstritas;*
 - b) *O controlo dos efluentes e de quaisquer outros efeitos nocivos nas condições ambientais;*
 - c) *A segurança de pessoas e bens, quer no interior das áreas adstritas ao empreendimento ou atividade, quer nas áreas da envolvente exterior com que a atividade possa interferir;*
 - d) *A não perturbação ou agravamento das condições de tráfego e a segurança da circulação nas vias públicas de acesso aos empreendimentos ou atividades situadas nas suas proximidades;*
 - e) *A limitação ou compensação de impactos sobre as infraestruturas.*

Considera-se ainda que a proposta de revisão do Plano contribui para assegurar a qualidade dos recursos naturais, através da aplicabilidade dos critérios que determinam a incompatibilidade de usos:

Artigo 18.º - Compatibilidade de usos e atividades

- 1- Em qualquer prédio, localizado em solo rústico ou solo urbano, só poderão ser autorizadas atividades compatíveis com o uso dominante e estatuto de utilização estabelecidos no presente regulamento para a categoria ou subcategoria de espaço em que se localizem, desde que

admitidas nos regimes jurídicos das servidões administrativas e restrições de utilidade pública, e não comprometam a qualidade da água, do solo e do ar, sendo proibido, nomeadamente:

- a) *O lançamento de águas residuais e de outros resíduos líquidos poluentes e não devidamente tratados, nas linhas de água, no solo ou no subsolo;*
- b) *O depósito de lixo fora dos locais destinados a esse fim, bem como materiais combustíveis, inflamáveis ou poluentes, ou outros quaisquer resíduos a céu aberto sem tratamento prévio adequado.*

2- Consideram-se, em geral, como incompatíveis, as utilizações ou atividades que:

- a) *Produzam ruídos, fumos, cheiros ou resíduos que claramente afetem as condições de salubridade ou dificultem a sua melhoria;*
- b) *Perturbem gravemente as condições de trânsito e estacionamento ou provoquem movimentos de cargas e descargas que prejudiquem as condições de utilização de via pública e o ambiente local;*
- c) *Constituam fator de risco para a saúde humana, incluindo os riscos de incêndio, explosão ou toxicidade ou de contaminação do ambiente, incluindo os estabelecimentos de fabrico ou armazenagem de produtos abrangidos pelo regime de prevenção de acidentes graves que, devido à sua perigosidade e localização, possam afetar áreas habitacionais envolventes, equipamentos de utilização coletiva, empreendimentos turísticos ou estabelecimentos de comércio e serviços;*
- d) *Correspondam a outras situações de incompatibilidade que a lei específica considere como tal.*
- e) *Prejudiquem a salvaguarda e valorização do património classificado ou de reconhecido valor cultural, arquitetónico, arqueológico, paisagístico ou ambiental.*

Por fim, o Plano possui ainda disposições que contribuem para a melhoria ambiental:

Subseção III – Incentivos

Artigo 117.º – Opções

1- *Com vista à concretização dos objetivos do Plano e da concretização de políticas de melhoria, qualificação e valorização do ambiente urbano, são definidos incentivos a iniciativas que para o Município configuram relevante interesse, designadamente:*

- a) *A prestação de serviços de ecossistemas;*
- b) *A realização de operações urbanísticas associadas à reabilitação urbana ou à promoção de programas de habitação social e cooperativa;*
- c) *A execução de empreendimentos ou edifícios de construção sustentável onde se operem iniciativas de redução de consumo energético, do consumo de água potável ou de gestão sustentável da água, incrementando a eficiência na utilização dos recursos e a eficiência energética;*
- d) *Minimização dos riscos coletivos inerentes às alterações climáticas;*

- e) *As ações de reabilitação de edifícios com interesse patrimonial identificados no Anexo IV do presente Regulamento;*
- f) *A transferência de atividades de indústria ou de armazenagem, com evidentes impactes ambientais negativos, existentes em áreas residenciais para os espaços de atividades económicas definidas no Plano;*
- g) *A instalação de empresas com certificação ambiental.*

2- *Os incentivos referidos no número anterior devem, preferencialmente, traduzir-se em benefícios fiscais, a definir em Regulamento Municipal.”*

V.4.2. Riscos e alterações climáticas

Este critério foi ajustado, tendo sido associada a questão dos riscos às alterações climáticas, por se considerar que os mesmos estão relacionados. Posto isto, são considerados dois objetivos de sustentabilidade traduzidos por dois indicadores cada.

OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES (Origem dos dados)	SITUAÇÃO ATUAL
<ul style="list-style-type: none"> • Prevenir riscos naturais e mistos 	<ul style="list-style-type: none"> • Evolução do n.º de incêndios rurais e da superfície ardida (ha) (INE). 	<ul style="list-style-type: none"> • Ver Tabela V.5
	<ul style="list-style-type: none"> • Número de edifícios e pessoas localizadas em área inundável (SMPC) 	<ul style="list-style-type: none"> • 31 edifícios e 15 pessoas. Estimativa de acordo com o INE (Censos 2021)
<ul style="list-style-type: none"> • Promover a adaptação e mitigação do território face às alterações climáticas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Grau de integração das medidas de adaptação às alterações climáticas previstas no Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Terras de Trás-os-Montes (CMMD/ CIM Terra de Trás-os-Montes). 	<ul style="list-style-type: none"> • Indicador de seguimento
	<ul style="list-style-type: none"> • Proporção de edifícios com certificação energética eficiente no total dos edifícios certificados (classe A+ e A) (%) (SCE-ADENE) 	<ul style="list-style-type: none"> • Ver Figura V.52

V.4.2.1. Situação atual

No que respeita aos riscos naturais e mistos, em especial, o risco de incêndios rurais, o concelho poderá ter um potencial de risco acrescido, atendendo:

- Às especificidades da mancha florestal e de matos existente associado ao fenómeno de alterações climáticas, com especial incidência em todo o Sul da Europa, e que favorecem a frequência e intensidade desses fenómenos;
- Aos comportamentos sociais que não favorecem a minimização do efeito deste fenómeno.

Com base nos dados disponibilizados pelo ICNF, observa-se que nos últimos dez anos (2014-2023) foram registadas 169 ocorrências no concelho, que correspondem a um total de 1 056 ha de área ardida.

Como complemento à informação disponível pelo ICNF, importa fazer o retrato com a informação disponível no INE.

Tabela V.5 - Indicadores relacionados com incêndios rurais

<i>Número de incêndios rurais</i>			
Ano	TTM	Miranda do Douro	Peso de Miranda do Douro nas TTM
2011	808	56	7%
2012	852	58	7%
2013	390	22	6%
2014	285	10	4%
2015	479	23	5%
2016	304	20	7%
2017	657	33	5%
2018	403	42	10%
2019	266	5	2%
2020	225	9	4%
2021	156	6	4%
2022	235	16	7%
2023	104	5	5%

<i>Superfície ardida em ha</i>			
Ano	TTM	Miranda do Douro	Peso de Miranda do Douro nas TTM
2011	6453	211	3%
2012	11 513	123	1%
2013	22 778	523	2%
2014	1 353	3	0%
2015	3 582	13	0%
2016	920	11	1%
2017	8 489	823	10%
2018	1 830	31	2%
2019	1 616	2	0%
2020	3 596	49	1%
2021	661	11	2%
2022	2301	109	5%

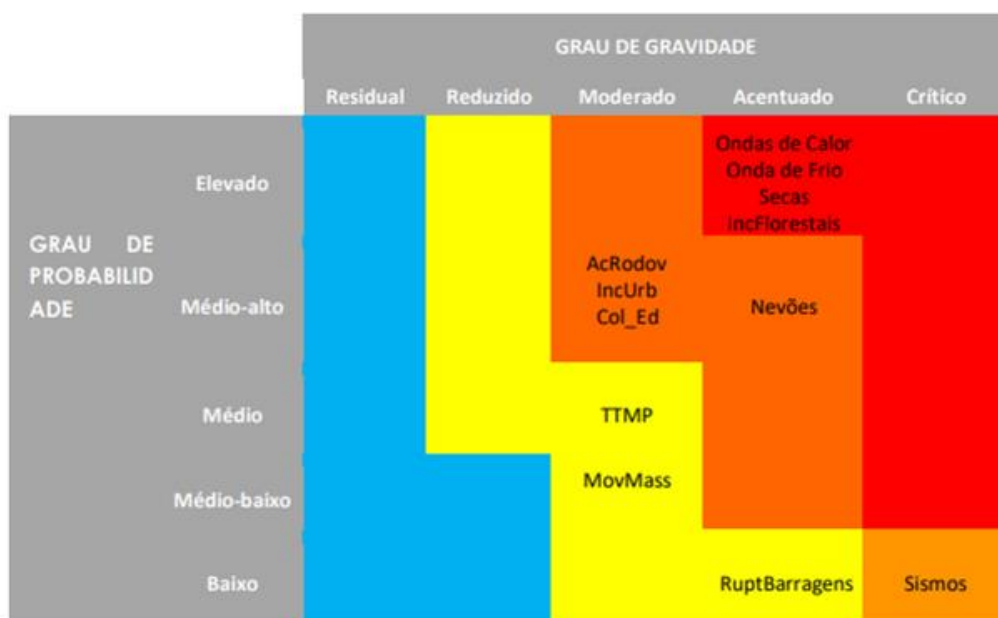
Fonte: Elaboração própria baseada no INE

Com base nas tabelas anteriores, pode concluir-se que o n.º de incêndios rurais, em Miranda do Douro, apresenta-se variável, ao longo dos anos em análise, sendo verificado que em 2011 um total de 56 incêndios e em 2023 um total de 5 ocorrências, evidenciando uma tendência decrescente nos últimos anos.

No que respeita a superfície ardida, observam-se grandes oscilações no horizonte temporal em análise, como se pode verificar através da leitura da tabela anterior. Contudo, pode-se aferir que o concelho regista uma tendência de diminuição em termos de superfície ardida, sendo que no ano de 2023, observa-se um total de 3 ha de superfície ardida.

Com base no parecer da CCDRN, averiguou-se a existência de outras tipologias de risco no concelho. Pela análise efetuada considerou-se também relevante a análise do risco de cheias e inundações, em particular no aglomerado de S. Martinho de Angueira atravessado pelo Rio Angueira e que, de acordo com a delimitação das zonas ameaçadas pelas cheias (ZAC) da REN, possui alguns edifícios nesta área. A análise foi efetuada com base no orto e conjugada com a informação dos Censos 2021, ao nível da subsecção. Nas situações em que as subsecções estavam parcialmente abrangidas pela ZAC foi realizada uma estimativa dos alojamentos e residentes. Assim, estimou-se que existam 38 alojamentos em ZAC que alojam 15 pessoas.

Para além dos riscos já referidos, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) em vigor apresenta a seguinte hierarquização dos riscos naturais, mistos e tecnológicos do concelho:



Legenda:



MovMassa - Movimentos de massa em vertentes; **AcRodov** - Acidentes rodoviários; **TTMP** - Transporte terrestre de mercadorias perigosas; **IncUrb** - Incêndios urbanos; **RuptBarragens** - Rutura de barragens;; **Col_Ed** - Colapso de edifícios; **IncFlorestais** - Incêndios florestais.

Fonte: PMEPC de Miranda do Douro Revisão | 3ª geração maio 2022

Figura V.49 - Hierarquização do grau de risco para os riscos destacados de entre os potenciais

A rutura de barragens surge como um risco moderado de baixa probabilidade de ocorrência, não tendo por isso sido considerado. O risco sísmico não foi igualmente considerado, dado tratar-se de uma zona com baixa probabilidade de ocorrência.

Quanto aos restantes riscos naturais: nevões, ondas de calor, ondas de frio e secas, os mesmos estão fortemente ligados ao fenómeno das alterações climáticas, sendo que de acordo com os trabalhos desenvolvidos no âmbito do PIAAC, os nevões e as ondas de frio não assumem significância neste território. As ondas de calor e as secas são riscos naturais que estão devidamente abordados no ponto referente às alterações climáticas.

O risco de incêndio urbano está naturalmente mais presente nos centros históricos mais compactos e consolidados, onde os edifícios são mais antigos e possuem materiais mais inflamáveis. Por outro lado, os arruamentos são normalmente mais estreitos o que dificulta as intervenções em caso de incêndio. Em Miranda do Douro, a Cidade é o aglomerado com maior suscetibilidade para este risco, mas considera-se que o facto de ter sido delimitada uma área de reabilitação urbana contribui para a sua minimização, pois a reabilitação do espaço público e do edificado contribui para a diminuição dos fatores de risco.

Por fim, no que se refere à existência de riscos tecnológicos associados à localização, nos espaços de atividades económicas do concelho, de atividades /estabelecimentos abrangidos pelos regimes SEVESO e/ou PCIP, verifica-se que não existem estabelecimentos abrangidos por estes regimes. Adicionalmente, o PDM em vigor não impede a sua localização. Considera-se que o cumprimento dos requisitos legais associados a esses regimes são o garante da salvaguarda adequada dos recursos naturais, pessoas e bens, sendo esse o propósito dos referidos regimes.

A consideração das **alterações climáticas** no presente procedimento, resulta da premência desta temática de forma transversal na sociedade e, em particular, no ordenamento do território.

*"O 5º Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC) salienta que as evidências científicas relativas à influência da atividade humana sobre o sistema climático são mais fortes que nunca e que o aquecimento global do sistema climático é inequívoco."*¹

De acordo com o IPCC a emissão de gases com efeito estufa (GEE) é, muito provavelmente, a causa principal do aquecimento observado no século passado e que a manutenção dos níveis de emissões atuais levará a aumento da temperatura do sistema climático com potenciais impactos irreversíveis para as populações e ecossistemas. As emissões de GEE podem resultar de vários setores de atividade. Entre os principais GEE contam-se o dióxido de carbono (CO₂), o metano (CH₄), o óxido de azoto (N₂O) e os hidrofluorcarbonetos (HFCs).

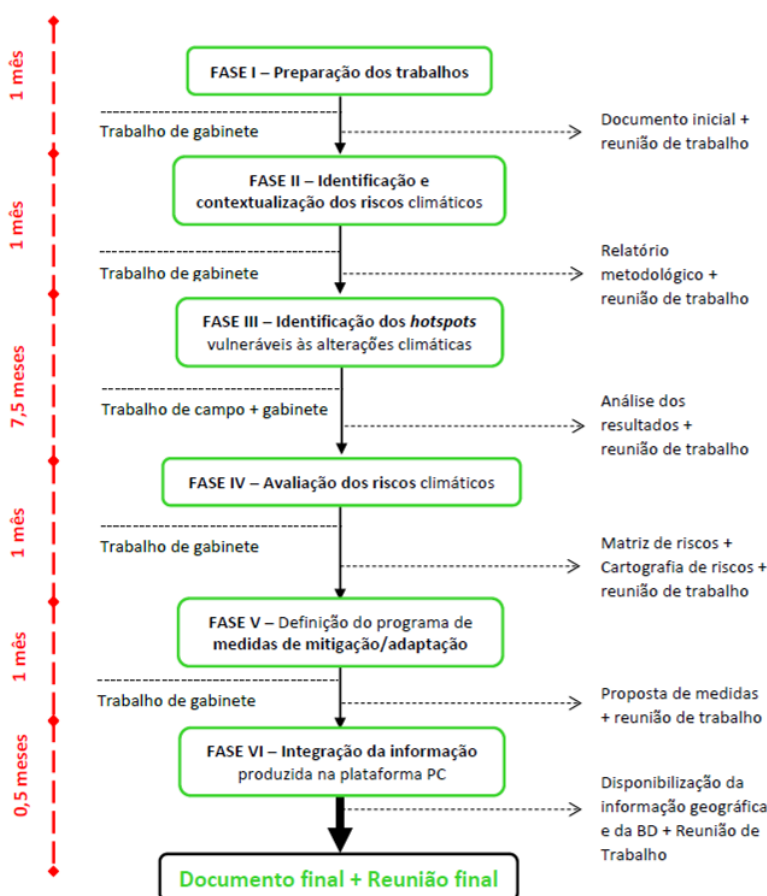
Os impactos de recentes eventos extremos, tais como ondas de calor, secas, cheias e fogos florestais demonstram a significativa vulnerabilidade e exposição à variabilidade climática de alguns ecossistemas e de muitos sistemas humanos. Portugal encontra-se

¹ Preâmbulo da RCM n.º56/2015, de 30 de julho- que aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática

entre os países da Europa com maior potencial de vulnerabilidade aos efeitos das alterações climáticas.

Neste contexto, estabeleceu-se a necessidade de agir de forma a limitar o aumento da temperatura média global a um máximo de 2°C sobre a média pré-industrial, com o compromisso por parte da comunidade internacional de prosseguir com todos os esforços para que esse aumento não ultrapasse 1,5°C, valores que a ciência define como máximos para se garantir a continuação da vida no planeta sem alterações demasiado gravosas.

Para este objetivo foram delineadas políticas articuladas a vários níveis, ao nível da mitigação (redução das emissões de GEE e/ou aumento dos sumidouros) mas também de adaptação aos efeitos das alterações climáticas, tendo originado, para o concelho em análise o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Terra Fria Transmontana (PIAAC TFT) e, posteriormente o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas das Terras de Trás-os-Montes (PIAAC TTM), que agrega o primeiro. Este Plano cuja elaboração se iniciou em 2019, foi desenvolvido de forma faseada de acordo com o seguinte cronograma:



Fonte: PIAAC TTM- Fase I – Preparação dos Trabalhos. 2019

Figura V.50 – Cronograma de Execução

Das fases anteriores do PIAAC TFT resultou a identificação das vulnerabilidades atuais e futuras para este território:

- **Vulnerabilidades atuais**

- Precipitação excessiva

- *As suas características geomorfológicas (com planícies aluviais reduzidas e rios geralmente bastante encaixados) fazem com que o risco de cheias e inundações se restrinja a áreas espacialmente bem delimitadas; contudo, estas condições podem mudar de acordo com a atividade antrópica e a sua capacidade de transformar e modelar a paisagem natural.*

- **Tendências e vulnerabilidades futuras**

- Temperatura







- *Aumento médio de 1,6.º C, da temperatura média anual e sazonal;*
- *Aumento significativo das temperaturas máximas nos meses de verão e outono que pode chegar aos 5.ºC;*
- *Aumento do número médio de dias muito quentes e noites tropicais;*
- *Ondas de calor mais intensas e frequentes.*

- Precipitação

- *Aumento (até meio do século), da precipitação média anual;*
- *Número médio de dias de chuva mantém-se inalterado;*
- *Potencial aumento no verão;*
- *Aumento da ocorrência de episódios de precipitação extrema com um aumento da intensidade horária de precipitação.*

E ainda o seguinte conjunto de opções de adaptação:

AAE da 2.^a Revisão do PDM de Miranda do Douro

Vulnerabilidade	Sociedade 	Economia 	Ecossistemas 	Medidas Transversais
<p>Aumento da temperatura média anual e aumento da frequência e intensidade de ondas de calor</p> 	<p>- OAAC1. Renaturalização Urbana e Introdução de soluções com base na Natureza</p> <p>- OAAC2. Elaboração de Plano de Contingência Saúde Sazonal – Módulo Verão</p> <p>- OAAC3. Design bioclimático de edifícios</p> <p>- OAAC4. Monitorização e prevenção de riscos para a saúde humana decorrentes das alterações climáticas</p>	<p>- OAAC5. Promoção de novas práticas agrícolas, espécies e variedades agrícolas adaptadas aos novos padrões climáticos</p> <p>- OAAC6. Monitorização de novas pragas e doenças agrícolas e antecipação de formas de combate</p>	<p>- OAAC7. Medidas de Ordenamento Florestal e Mecanismos de Prevenção de Incêndios</p> <p>- OAAC8. Operacionalização dos Planos Municipais de defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI)</p> <p>- OAAC9. Controlo de espécies invasoras</p> <p>- OAAC10. Monitorização de impactos nos ecossistemas</p>	<p>- OAAC25. Estabelecimento de sistemas de alerta antecipado</p> <p>- OAAC26. Realização de campanhas de sensibilização e educação</p> <p>- OAAC27. Adoção de medidas de combate à desertificação</p>
<p>Aumento da precipitação média anual, da frequência e intensidade de períodos de precipitação intensa</p> 	<p>- OAAC11. Medidas de Drenagem Sustentável</p> <p>- OAAC12. Identificação e intervenção de contenção e estabilização de taludes em zonas críticas para movimentos de vertentes</p> <p>- OAAC13. Elaboração de Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos de Inundações</p>	<p>- OAAC14. Criação de bacias de retenção e infiltração hídrica</p>	<p>- OAAC15. Renaturalização de linhas de água</p> <p>- OAAC16. Monitorização de impactos nos ecossistemas</p>	
<p>Aumento da duração de períodos de seca</p> 	<p>- OAAC17. Racionalização e gestão do sistema de abastecimento de água</p> <p>- OAAC18. Medidas de poupança hídrica e uso eficiente de água</p> <p>- OAAC19. Elaboração de Plano Intermunicipal de Contingência para períodos prolongados de seca</p> <p>- OAAC20. Aproveitamento de águas pluviais e residuais</p>	<p>- OAAC21. Elaboração de estudo para aproveitamento hidráulico da Bacia Transmontana do Douro</p> <p>- OAAC22. Criação de bacias de retenção e infiltração hídrica</p> <p>- OAAC23. Uso de Sistemas de rega eficientes</p>	<p>- OAAC24. Monitorização de impactos nos ecossistemas</p>	

Fonte: PIAAC TFT (2018). Fase III

Figura V.51 - Síntese das Opções de Adaptação propostas no PIAAC-TFNT (2018).

No Relatório da Fase V do PIAAC TTM são identificadas as opções de mitigação/adaptação em função dos riscos identificados nas fases anteriores (Fase III e IV), sintetizando-se as mesmas, de seguida, por área temática:

Rede de águas pluviais - troços vulneráveis a cheias e inundações

- Manutenção dos sistemas de drenagem de águas pluviais (manutenção preventiva, regular e planeada) em especial a limpeza de sargetas e sumidouros.

Linhas de água com necessidade de reabilitação (limpeza e renaturalização)

- Medidas estruturais e não estruturais com os seguintes objetivos:

- Estabilizar as margens;
- Garantir a proteção da erosão por ação do escoamento;
- Proteger estradas vizinhas, áreas recreativas, etc.;
- Reduzir o fornecimento de sedimentos, perda de solo;
- Garantir a capacidade de suportar cheias.

Linhas de água com necessidade de limpeza em Miranda do Douro:

- Ribeira dos Santos em Águas-Vivas;

- Ribeira de Cicouro;
- Ribeiro de Malhadas;
- Rio Angueira em S. Martinho de Angueira;
- Rio Fresno e Ribeiro Olmico em Constantim;
- Ribeiro da Ribeiriça em Paradela;
- Ribeiro de Sendim;
- Ribeiro do Vale Palheiro em Atenor;
- Ribeiro de Duas Igrejas;
- Ribeiro de Picote;
- Ribeiro de Cério;
- Ribeiro de Genísio;
- Ribeiro de Póvoa;
- Ribeiro de Matança.

Linhas de água com necessidade de renaturalização em Miranda do Douro:

- Ribeiro de São Martinho de Angueira e Ribeiro da Matança em São Martinho de Angueira;
- Rio Fresno e Ribeiro Olmico em Constantim;
- Ribeira de Duas Igrejas;
- Ribeira de Malhadas;
- Ribeiro de Póvoa.

Sistemas de rega em meio urbano

As medidas de mitigação/adaptação para o sistema de rega em meio urbano, no âmbito do levantamento efetuado do sistema de rega em meio urbano são:

- Adequar a gestão da rega em jardins e similares;
- Adequar a gestão do solo em jardins e similares;
- Adequar a gestão das espécies plantadas em jardins e similares;
- Substituir ou adaptar tecnologias em jardins e similares;
- Utilizar a água da chuva em jardins e similares;
- Utilizar a água residual tratada em jardins e similares;

- Utilização de sensores que permitam calcular a evapotranspiração e ajustar os tempos de rega diariamente, com base nas condições climáticas locais.

Sistemas de rega agrícola

A agricultura tem vindo a ser gravemente afetada pelas alterações climáticas que se têm verificado nas últimas décadas, especialmente pela ocorrência de secas.

Estando as redes de Aproveitamentos Hidroagrícolas interligadas nesta problemática, existe a necessidade de adotar medidas que promovam a gestão eficiente da água.

Neste âmbito, as medidas de mitigação/ adaptação às alterações climáticas no regadio que deverão ser adotadas são as seguintes:

- Gestão de rega baseada em avisos de rega e na monitorização do estado hídrico da planta e do solo;
- Otimização do dimensionamento dos sistemas de rega, reforçando a importância de ter em conta o tipo de solo e a qualidade da água;
- Manutenção dos sistemas de rega;
 - Manutenções periódicas das comportas;
 - Manutenções periódicas dos canais;
 - Manutenções periódicas dos reservatórios;
- Implementação de práticas de rega deficitária controlada, no caso de baixa disponibilidade de água;
- Drenagem dos solos;
- Uso de águas residuais como fonte de água alternativa;
- Promoção da disponibilidade e de uso eficiente da água de culturas temporárias ou permanentes;
- Conservação da humidade do solo;
- Alteração das operações culturais;
- Aumento da eficiência da aplicação da água de rega;
- Colocação estratégica de medidores de caudal e sondas;
- Telegestão da rede de distribuição;
- Sensibilização dos agricultores.

Aproveitamento de águas pluviais e jardins públicos

Entre outros sistemas de aproveitamento de águas pluviais, para a irrigação dos jardins, podem ser instalados os seguintes sistemas:

Tanques de armazenamento de águas pluviais

- Melhoram a drenagem e fazem o controlo de inundações;
- Captam e utilizam água no mesmo local;
- Reduz o desperdício de águas pluviais.

Bacias de retenção:

- Criam polos de interesse turístico e recreativo;
- Melhoram a paisagem;
- Armazenam água para o combate a incêndios;
- Fornecem água para rega de pequenas parcelas de terrenos.

Tanques e depósitos subterrâneos

- Armazenam águas da chuva;
- Economizam espaço.

Jardins de chuva

- Armazenam águas da chuva;
- Melhoram a qualidade da água removendo poluentes;
- Preservam a vegetação.

Face ao elevado custo e baixo benefício que os sistemas de aproveitamento de águas pluviais em jardins públicos apresentam, recomenda-se, de acordo com a literatura científica, a instalação de sistemas de armazenamento de águas pluviais em edifícios públicos para descargas sanitárias e lavagem de pátios ou viaturas, bem como em habitações, em detrimento do armazenamento de águas pluviais para rega de jardins públicos.

Sistema de abastecimento de água em situação de seca extrema

Em situação de seca extrema e escassez de água será necessário gerir os recursos disponíveis no que diz respeito ao abastecimento de água. Desta forma, deverão ser implementadas as seguintes medidas de apoio ao sistema de abastecimento para fazer face a situações de escassez de água:

- Recurso a novas captações subterrâneas ou à recuperação de origens abandonadas;
- Recurso ao transporte de água em autotanques;
- Abertura de novos furos;
- Sensibilização da população para a poupança de água;

AAE da 2.^a Revisão do PDM de Miranda do Douro

- Gestão da água, racionalizando-a para atividades essenciais;
- Planeamento antecipado com Planos de Emergência;
- Aplicação de regras especiais à existência de secas severas e escassez de água;
- Monitorização da rede de abastecimento público, encontrando fugas e utilizações ilícitas da água;
- Viabilização da utilização da água de origens com restrições especiais condicionada à instalação de equipamentos de tratamento adequado à qualidade da água bruta e à avaliação dos custos de soluções alternativas.

Instalação de novos espaços verdes

Sugere-se o desenvolvimento de estudos sobre a localização dos espaços urbanos onde as ilhas de calor se fazem sentir para aí desenvolver espaços verdes, propondo-se ainda a instalação de jardim de fachada e coberturas verdes.

Ondas de calor

No quadro seguinte resumem-se as medidas de adaptação/mitigação constantes no PIAAC TTM relativas às ondas de calor:

Objetivos gerais	Objetivos específicos	Medidas de adaptação/mitigação
Melhorar o ambiente e a climatização dos edifícios	Adoção de métodos e técnicas de arquitetura bioclimática	Promoção da eficiência energética dos edifícios
		Melhoria do conforto térmico no interior dos edifícios, especialmente os residenciais
Diminuição do efeito de "ilha de calor urbano"	Adoção de métodos e técnicas urbanísticas e de planeamento, incluindo arquitetura paisagística	Criação de espaços verdes (áreas arborizadas e ajardinadas) e Planos de água, sobretudo no espaço público dos centros urbanos;
		Utilização de telhados/coberturas verdes (<i>green roof</i>) ou frescos (<i>cool roof</i>);
		Criação de paredes verdes (<i>green walls</i>) ou paredes frescas (<i>cool walls</i>)
		Reforço do sombreamento.
		Utilização de materiais de pavimentação e revestimento com maior albedo (isto é, maior coeficiente de refletividade da radiação solar de uma dada superfície ou material).
		Utilização de pavimentos mais permeáveis (para retenção de humidade no solo)
		Utilização de microaspersores / pulverizadores de rua
Gestão do Risco	Cumprimento das medidas de autoproteção.	Promoção da agricultura urbana
		Conceção de um Plano de ação/resposta/emergência de ondas de calor
		Identificação e localização (georreferenciação) das populações mais vulneráveis
		Estabelecimento de uma rede de sensores de medição de

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

Objetivos gerais	Objetivos específicos	Medidas de adaptação/mitigação
		temperatura e da qualidade do ar à escala local (estações meteorológicas automáticas), distribuída pelo território
		Criação de “centros de arrefecimento e hidratação” distribuídos pelo território (áreas e/ou equipamentos públicos com ar condicionado e fornecimento de bebidas frescas).
		Elaboração de cartografia temática de apoio.
		Criação de um sistema de aviso precoce para ondas de calor.
		Desenvolvimento de sistemas de monitorização e avaliação em tempo real.
		Promoção de ações de sensibilização pública para as ondas de calor (perceção e comunicação do risco).
		Promoção da eficiência energética.
		Manutenção do regular fornecimento de eletricidade (em virtude do maior consumo energético para sistemas de arrefecimento).
		Preparação do sistema de emergência médica, saúde e segurança social (instituições e profissionais) a nível municipal e regional.
		Seguimento das recomendações oficiais da ANPC e da DGS assim como os avisos meteorológicos do IPMA durante a ocorrência desses eventos.

Secas e escassez de água

No quadro seguinte resumem-se as medidas de adaptação/mitigação constantes no PIAAC TTM relativas à seca e escassez de água:

Objetivos gerais	Objetivos específicos	Medidas de adaptação/mitigação
Redução das pressões sobre o meio hídrico	Proteção das massas de água e dos ecossistemas dependentes	Controlo da contaminação do meio hídrico por descargas pontuais.
		Redução da contaminação do meio hídrico por descargas difusas
		Controlo do licenciamento de captações de água
Reforço de segurança da disponibilidade de água	Aperfeiçoamento dos processos de planeamento e gestão dos recursos hídricos.	Melhoria dos sistemas de monitorização, previsão e alerta.
		Melhor aproveitamento da capacidade de regularização e de adução instaladas.
		Aprofundamento da gestão integrada dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.
		Aprofundamento dos processos de planeamento e de gestão integrada das bacias hidrográficas internacionais com Espanha.
	Reforço das infraestruturas de captação, regularização e adução.	Reutilização da água e compatibilização do uso da água com a sua qualidade
		Diversificação das origens de água e promoção da capacidade de transferência de água entre bacias ou sistemas de abastecimento.

Objetivos gerais	Objetivos específicos	Medidas de adaptação/mitigação
	Aumento da capacidade de armazenamento e de regularização do escoamento.	Promoção da recarga de aquíferos, incluindo recarga artificial.
Gestão de risco	Avaliação do risco de diferentes naturezas	Avaliação da alteração dos principais fatores de risco de cheias e inundações
		Identificação das zonas em risco de inundação.
	Promoção de programas de medidas de proteção	Alteração das metodologias e dos critérios de dimensionamento de infraestruturas
		Reforço das infraestruturas de proteção contra cheias ou adequação da ocupação de zonas em risco por pessoas e bens.
	Implementação de sistemas de monitorização, deteção e alerta precoce	Melhoria dos sistemas de monitorização, previsão e alerta
Sensibilização pública	Desenvolvimento de plataformas de informação, comunicação e educação para a disseminação da informação disponível e sensibilização e informação dos vários agentes	
Aprofundamento e do divulgação do conhecimento	Avaliação dos riscos resultantes dos impactos das alterações climáticas	Aprofundamento do conhecimento sobre os impactos das alterações climáticas nos recursos hídricos e nos diversos sectores deles dependentes
	Análise da viabilidade de possíveis medidas de adaptação	Inventariação e sistematização de possíveis abordagens e soluções de adaptação e criação de um portfolio de soluções
	Sensibilização pública e capacitação técnica	Desenvolvimento de plataformas de informação, comunicação e educação para a disseminação da informação disponível e sensibilização e informação dos vários agentes

Incêndios florestais

No quadro seguinte resumem-se as medidas de adaptação constantes no PIAAC TTM relativas aos incêndios florestais:

Objetivos gerais	Objetivos específicos	Medidas de adaptação/mitigação
Minimização dos riscos de incêndio	Reduzir o número médio de ignições e de área ardida anual	Implementar a rede primária de faixas de gestão de combustível
		Implementar mosaicos de parcelas de gestão de combustível
		Implementar a rede secundária nas zonas de interface urbano/floresta
		Aumentar a área de intervenção das equipas de sapadores florestais
		Aumentar o n.º de equipas de sapadores florestais
		Implementar ações de formação para as equipas de sapadores florestais
		Requalificar o equipamento das equipas de sapadores florestais

Objetivos gerais	Objetivos específicos	Medidas de adaptação/mitigação
		<p>Aumentar o n.º de ações de fogo controlado em áreas de mato e povoamento florestal</p> <p>Apoiar as ações de pastoreio dirigido como instrumento de gestão da florestal</p> <p>Apoiar intervenções de requalificação da rede viária</p> <p>Monitorizar o cumprimento dos PMDFCI</p> <p>Estimular a utilização do material arbustivo e sobrantes de exploração para fins energéticos</p>
Especialização do território	Garantir que as zonas com maior suscetibilidade à desertificação e à erosão apresentam uma gestão de acordo com as corretas normas técnicas	Apoiar a florestação e a beneficiação de sistemas agroflorestais mediterrânicos e matagais mediterrânicos em áreas de elevada suscetibilidade à desertificação
		Apoiar as ações de adensamento dos povoamentos de sobreiro e azinheira sublotados
		Promover e apoiar financeiramente modelos de gestão e ações que visem o aumento da resiliência dos povoamentos e a preservação do solo
		Substituição progressiva de áreas de eucalipto e pinheiro-bravo por bosques mediterrânicos à base de espécies autóctones
	Assegurar a conservação dos habitats e das espécies da fauna e flora protegidas	Apoio à conservação e recuperação de habitats florestais / áreas florestais de elevado valor natural
		Assegurar a gestão ativa dos espaços florestais que constituem habitat de espécies protegidas
Manutenção, recuperação e restauro de bosques ribeirinhos		
Promover a resiliência da floresta	Apoiar e promover a formação ativa dos agentes florestais	
	Apoiar e incentivar a gestão ativa dos espaços florestais.	
Promover a gestão florestal ativa e profissional	Assegurar e melhorar a produção económica dos povoamentos	Apoio às organizações de produtores florestais de forma a promover a oferta de serviços para melhorar o desempenho global das explorações florestais
Promoção da gestão florestal e intervenção preventiva em áreas estratégicas	Proteger as zonas de interface urbano/florestal	Criar e manter faixas exteriores de proteção, nos aglomerados populacionais, intervindo prioritariamente nas zonas com maior vulnerabilidade aos incêndios
		Criar e manter faixas exteriores de proteção em parques e polígonos industriais, aterros sanitários, habitações, estaleiros, armazéns, oficinas e outras edificações
		Fiscalizar a criação de faixas exteriores de proteção (em aglomerados populacionais, parques e polígonos industriais, aterros sanitários, habitações, estaleiros, armazéns, oficinas e outras edificações), e acumulações ilegais de detritos
	Implementar programa de redução de combustíveis	Criar redes de gestão de combustível, através da redução parcial ou total da vegetação em faixas e parcelas estrategicamente localizadas para a defesa de pessoas e edificações e de povoamentos florestais
		Desenvolver um programa de fogo controlado em ações preventivas, reduzindo os fatores que favorecem a propagação dos incêndios.
	Condicionar trabalhos/acessos a áreas florestais durante	Sinalização de condicionamento de acesso, de execução de trabalhos e sinalização informativa sobre o risco de incêndio

Objetivos gerais	Objetivos específicos	Medidas de adaptação/mitigação
	o período crítico	
Educação e sensibilização as populações	Sensibilização da população	Programas a desenvolver ao nível local, e dirigido a grupos específicos da população rural, em função das informações históricas de investigação das causas dos incêndios
	Sensibilização e educação escolar.	Promover as práticas no domínio da educação florestal e ambiental, e recuperar para esta área iniciativas como a da "Ciência Viva".
Melhoria do conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações.	Aumentar a capacidade de dissuasão e fiscalização.	Coordenação das ações de vigilância, deteção e fiscalização pela GNR/SEPNA.
Recuperação e reabilitação os ecossistemas florestais	Avaliação e mitigação dos impactos causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a longo prazo	Execução de ações imediatas de minimização de impactes após grandes incêndios (nomeadamente no controlo da erosão do solo).
		Avaliar os trabalhos de reabilitação das áreas afetadas.
		Avaliar a capacidade de recuperação das áreas ardidas.
		Apoiar intervenções de restabelecimento de emergência após incêndio.
		Apoiar as ações de recuperação de povoamentos florestais em regeneração natural após incêndio.

Erosão dos solos

No quadro seguinte resumem-se as medidas de adaptação/mitigação constantes no PIAAC TTM relativamente à erosão dos solos:

Objetivos gerais	Objetivos específicos	Medidas de adaptação/mitigação
Planeamento estratégico integrado	Gestão e conservação dos solos e dos recursos hídricos à escala da bacia hidrográfica	Inventário dos recursos terrestres e hídricos
		Avaliação da capacidade, aptidão e uso potencial do solo a uma escala mais pormenorizada
		Cálculo da erosão e sedimentação e definição de áreas de intervenção prioritárias
		Definição de necessidades e áreas de conservação
		Esforço de conciliação entre necessidades de conservação e os usos potenciais, em sede de PDM
Controlo da erosão e proteção dos recursos hídricos	Minimização do impacte das gotas de chuva no solo	Manutenção da cobertura vegetal existente (árvores, arbustos, gramíneas e manta morta).
		Plantação de árvores (preferencialmente de espécies nativas), arbustos e gramíneas
	Minimização dos caudais e velocidade do escoamento.	Remodelação do terreno, de modo a alterar as propriedades do escoamento superficial (ex. terraços, câmoros, socialcos, canais).
		Controlo da mobilidade do solo recorrendo a métodos e equipamento de lavragem, promovendo a redução da velocidade do escoamento (ex. sulcos segundo as curvas de nível).

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

Objetivos gerais	Objetivos específicos	Medidas de adaptação/mitigação
	Retenção dos sedimentos	Interceção do escoamento canalizado nas linhas de água, reduzindo a velocidade do escoamento e promovendo a acumulação de sedimentos arrastados ou em suspensão (ex. açudes ou barragens de correção torrencial)
	Boa gestão do solo (pedológica, agronómica florestal).	Promoção da agricultura e silvicultura de conservação
Controlo da erosão após incêndio florestal	Estabilização de emergência	Aplicação de técnicas de tratamento em vertentes e canais (<i>mulching</i> / <i>hidromulching</i> , faxinagem, sementeiras, barreiras ou represas de troncos, etc.)
		Corte/abate de árvores
		Desvio de caudais e obras de manutenção da rede de drenagem
	Remediação e reabilitação do solo	Redução da lavagem das cinzas
		Descontaminação do solo
	Restauro ecológico	Reflorestação com espécies autóctones
		Controlo de espécies invasoras
		Favorecimento da regeneração natural da vegetação
	Gestão de combustíveis	Promoção da recuperação da biodiversidade e da qualidade dos ecossistemas
		Gestão de combustível (redução da inflamabilidade)

Fitossanidade e sanidade animal

No quadro seguinte resumem-se as medidas de adaptação/mitigação constantes no PIAAC TTM relativamente à fitossanidade e sanidade animal:

Objetivos gerais	Objetivos específicos	Medidas de adaptação/mitigação
Fitossanidade	Definição de Planos fitossanitários e de defesa contra organismos nocivos para a agricultura e florestas	Definição de estratégias abrangentes para o sector agrícola e florestal, onde se definam objetivos estruturados em torno de eixos de intervenção prioritários. Planos de ação dirigidos a agentes específicos.
	Estabelecimento de prioridades	Identificação dos aspetos e questões mais críticas e prioritárias
		Promoção e realização de diversos programas de estudos e de experimentação, de modo a aprofundar o conhecimento sobre as relações plantas-praga e as alterações climáticas
	Definição de sistemas integrados de produção e proteção	Expansão e reforço do seu papel, determinante em termos de adaptação às alterações climáticas
	Realização de ações de prevenção, alerta e de luta contra agentes bióticos nocivos para a agricultura e floresta	Reforço, modernização e desenvolvimento de sistemas de acompanhamento e alerta precoce da evolução de pragas e doenças e para aconselhamento de intervenções no que se refere aos principais organismos prejudiciais (Sistemas de Aviso Agrícolas)

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

Objetivos gerais	Objetivos específicos	Medidas de adaptação/mitigação
		Apoio financeiro a ações de prevenção e luta contra agentes bióticos nocivos
		Recuperação de áreas afetadas por agentes bióticos
		Desenvolvimento de modelos de previsão do aparecimento de novas doenças e pragas ou do aumento da importância de novas já existentes
		Seleção de variedades resistentes a temperaturas mais elevadas e de bio-agentes com um maior espectro de adaptabilidade à temperatura.
	Reforço dos sistemas de prospeção e monitorização e avaliação da situação em relação a organismos prejudiciais já instalados no país e associados às fileiras de produção prioritárias	Avaliações de risco mais completas e atualizadas
		Sistemas de controlo de fronteiras mais eficazes
		Prospeção mais completa e ativa
		Maior acompanhamento da situação nacional e internacional, incluindo as infestantes, sob orientação dos serviços nacionais responsáveis pela proteção das plantas e das culturas
	Definição de estratégias, técnicas e meios de combate	Estudo, experimentação e desenvolvimento de novas, sustentáveis e eficientes soluções
		Desenvolvimento de modelos de previsão e de meios de luta à introdução e instalação de organismos prejudiciais (incluindo infestantes), à sua incidência e de outros riscos fitossanitários, pelo menos para as culturas das fileiras prioritárias
		Desenvolvimento de novas estratégias e de possíveis ferramentas (rotações culturais, alteração de calendários culturais, diversificação de culturas, utilização de armadilhas e de outras técnicas associadas à disrupção de insetos (confusão sexual), etc.)
	Aplicação de quarentenas vegetais	Respeito pelos períodos de quarentena vegetal para os principais organismos prejudiciais e hospedeiros identificados pelas autoridades de agricultura comunitárias, nacionais ou regionais
Melhoramento e seleção (varietal e clonal) de recursos genéticos	Promoção e apoio a projetos de estudo, avaliação, experimentação e promoção de uma maior utilização de recursos genéticos mais adequados e de variedades e de clones menos sensíveis, menos suscetíveis, mais tolerantes e mais resistentes às pragas e doenças	
Utilização de produtos fitofarmacêuticos	Utilização mais segura, mais eficiente e ambientalmente sustentável dos produtos fitofarmacêuticos existentes, além de outras formas de luta.	
Saúde animal	Cuidados com os animais	Elaboração de um programa de saúde animal
		Definir e respeitar um cronograma de vacinação preciso
		Manter bons registos relativos à saúde do rebanho, que devem incluir histórico de vacinação, problemas de doença e medicação
		Selecionar uma fonte bem conhecida e confiável para comprar animais, que possa fornecer gado saudável, inerentemente vigoroso e desenvolvido para um propósito específico. Os novos animais devem ser monitorizados antes de serem introduzidos junto do restante rebanho
		Observar frequentemente os animais para verificar sinais de doença e, se se desenvolver um problema de doença, obter

Objetivos gerais	Objetivos específicos	Medidas de adaptação/mitigação
		logo um diagnóstico confiável e aplicar as melhores medidas de tratamento, controlo e erradicação para essa doença específica
		Monitorização de indicadores de stress térmico (temperaturas retal, abomasal ou cutânea; batimentos cardíacos)
		Eliminação de todos os animais mortos através de queima, enterramento profundo ou poço de descarte
		Reforço dos sistemas de identificação e rastreabilidade
	Condicionamento ambiental das explorações pecuárias	Adaptação das instalações pecuárias, assegurando o bem-estar animal (boa higiene, incluindo água limpa e suprimentos;)
		Minimização dos efeitos do stress térmico nos animais pelo aumento do condicionamento ambiental (sombra, ventilação, aspersão, etc.), quer em animais estabulados quer em animais em pastagem.
	Modificações ao nível do sistema de produção e manejo	Diversificação das espécies pecuárias
		Promoção de sistemas mistos culturais-animais
		Integração dos sistemas de produção animal com a floresta
		Alteração de local e tempo na exploração.
	Estratégias de seleção animal	Aumento dos níveis de produção
		Manutenção das adaptações conseguidas via seleção
Transversal	Difusão e divulgação de informações, conhecimentos e aconselhamento dos agricultores	Desenvolvimento de uma estrutura em rede, com base nos serviços e nas organizações existentes, para uma maior e mais apropriada informação e adaptação atempada e mais eficaz, por parte dos agricultores.
	Investigação e Desenvolvimento	Estabelecimento de prioridades e apoio à realização de estudos e trabalhos que visem melhorar o conhecimento dos impactes, dos efeitos e das formas de adaptação e de mitigação no domínio da sanidade vegetal e animal
		Promoção de investimentos e atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico, dinamizando processos de trabalho "em rede" e através da estreita cooperação e complementaridade entre várias entidades (serviços oficiais, unidades de investigação, associações de produtores, etc.), assim como a integração, cooperação e diversificação do envolvimento de entidades nacionais em projetos internacionais
Criação de redes de trabalho nacionais e internacionais	Programas de contactos e de relações de trabalho com as organizações internacionais mais intensos e pró-ativos, pelo menos por parte dos serviços responsáveis pelo domínio fitossanitário, mas também de centros internacionais de ciência, de tecnologia e de criação de conhecimento e às Universidades e outras instituições de investigação portuguesas.	

Vetores transmissores de doenças humanas

No quadro seguinte resumem-se as medidas de adaptação/mitigação constantes no PIAAC TTM relativamente aos vetores transmissores de doenças humanas:

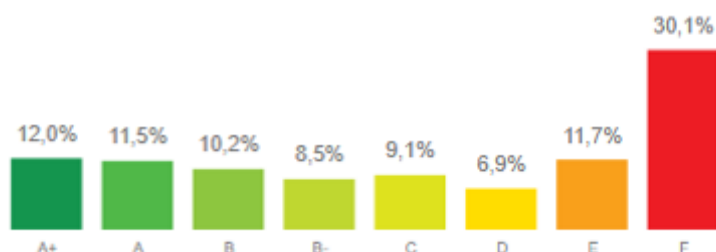
Objetivos gerais	Objetivos específicos	Medidas de adaptação/mitigação
Planeamento, prevenção e avaliação	Planeamento	Elaboração de Planos de prevenção e controlo de vetores
		Assegurar a existência de Planos de Contingência a nível municipal e intermunicipal, respeitantes a doenças transmitidas por vetores
	Prevenção e avaliação do risco	Recolha de informação, baseada em indicadores ou eventos
		Prevenção e controlo da ocorrência de eventuais surtos de doenças transmitidas por vetores
		Monitorização do aparecimento de complicações associadas às infeções
		Elaboração de cartografia de suscetibilidade/risco de vetores
Gestão de risco	Deteção	Criar condições para efetuar as colheitas periódicas ou esporádicas de vetores, com o intuito de vigiar e caracterizar a sua atividade (reforço das redes de vigilância de vetores); assegurar um sistema de vigilância vetorial integrado e georreferenciado;
		Criação de sistemas de alerta precoce
	Resposta	Planear e ativar medidas que permitam reduzir a densidade populacional de vetores (eliminação de criadouros, aplicação de produtos biocidas, entre outros)
		Impedir o estabelecimento de vetores onde eles ainda não existam
		Facilitar a colaboração e cooperação intersetorial nomeadamente com os setores do ambiente, transporte, turismo e educação, entre outros
		Coordenar as respostas dos diferentes níveis de prestação de cuidados de saúde
	Organização dos serviços de saúde e gestão de caso	Capacitar as equipas de saúde para a deteção precoce e gestão de casos autóctones, importados e casos infetados por outras vias de transmissão, com particular atenção para os grupos de risco
		Capacitar as equipas de saúde, incluindo-as em programas de formação e treino, para identificação precoce e gestão de possíveis complicações
		Publicar e atualizar orientações para a gestão de casos e divulgar recomendações para vários públicos-alvo
		Garantir a disponibilidade de medicamentos de uso humano e de dispositivos médicos necessários à gestão clínica dos casos
		Partilhar os dados da vigilância epidemiológica, após análise, de forma sistemática e regular junto de todos os setores e a nível municipal e intermunicipal.
	Comunicação do risco	Alocar os recursos necessários para responder adequadamente ao aumento das solicitações e da atenção dos media
		Recolher e estruturar informação dispersa, selecionando as mensagens-chave, para facilitar a comunicação
		Promover a divulgação de informação e esclarecimento dirigida a públicos-alvo
		Promover o envolvimento da comunidade
		Orientar os cidadãos na procura de cuidados de saúde

Objetivos gerais	Objetivos específicos	Medidas de adaptação/mitigação
		Informar a população, em tempo real, da avaliação do risco permitindo a tomada de decisões informadas
		Sistematizar, gerir e centralizar as atividades de informação e comunicação
		Colaborar nas atividades de comunicação dos serviços de saúde, se aplicável
		Elaborar, validar e divulgar material de comunicação do tipo informativo, para a prevenção e controlo da infeção
Aprofundamento, transmissão e divulgação do conhecimento	Formação e treino	Promoção de ações de formação, capacitação e treino para profissionais
		Realização de simulacros
	Comunicação e sensibilização pública	Desenvolver e promover estratégias de comunicação efetivas para diferentes públicos-alvo (campanhas de divulgação e sensibilização sobre prevenção e vigilância de vetores)
	Articulação entre os diversos atores	Desenvolver articulação intersetorial entre o sistema de saúde, a comunidade científica, ambiente, veterinária, autarquias, sociedade civil, entre outros parceiros relevantes
	Investigação e Desenvolvimento (I&D)	Promover a investigação sobre as doenças e os vetores responsáveis pela sua transmissão

No âmbito das políticas climáticas, convém ainda referir o Plano Municipal de Ação Climática de Miranda do Douro, recentemente aprovado em Assembleia Municipal, e que contém um conjunto de medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas que visam aproximar o concelho e, por consequência, o país das metas estabelecidas.

No que se refere às emissões de GEE, de acordo com o PMAC, Miranda do Douro emitiu, em 2019, 41 kton de CO₂ eq.

Por fim, e dando resposta à observação da CCDRN, analisaram-se os elementos disponíveis sobre a eficiência energética em Miranda do Douro, dos quais se evidencia que apenas 23,5% se enquadram nas classes mais eficientes (A+ e A).



Fonte: Elaboração própria baseada no INE

Figura V.52 – Certificados emitidos por classe energética

Neste contexto, importa também conhecer o panorama ao nível da produção de energia através de fontes renováveis que pela consulta da informação disponível no site

da DGEG, identificam-se duas Centrais Hídricas – Grande hídrica, designadamente Miranda e Picote. Para além disto, destaca-se que o concelho desenvolveu a primeira comunidade de energia renovável do País, no ano de 2021. Este tipo de projetos contribui para a produção, consumo e partilha de energia renovável, entre edifícios próximos, otimizando assim as infraestruturas e a energia produzida.

V.4.2.2. Tendência de evolução

Na ausência da revisão do Plano, considera-se que a gestão dos incêndios rurais pode ser agravada por uma política de expansão do solo urbano, em alternativa a um solo urbano mais coeso e compacto.

Na ausência da revisão do Plano poderá ser mais difícil integrar algumas medidas de adaptação que tenham como veículo primordial os instrumentos de gestão territorial. A não adoção de medidas de adaptação atempadamente poderá resultar em maiores impactes e maiores custos associados aos diferentes impactes das alterações climáticas.

Independentemente do Plano, o Município possui instrumentos que contribuirão para uma resposta mais direcionada aos vários riscos existentes e identificados, nomeadamente o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, aprovado em 21/03/2023, e o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas.

É ainda de prever, face aos diversos instrumentos e políticas existentes, que o concelho continua a incrementar a produção de energia a partir de fontes de energia renováveis.

V.4.2.3. Proposta do Plano

O controlo do risco de incêndios rurais está previsto no Plano, através do artigo 30.º e artigo 65.º:

Artigo 30.º – Medidas de defesa contra incêndios rurais e gestão do fogo rural

- 1- *Sem prejuízo das restrições estabelecidas por outros regimes aplicáveis, as operações urbanísticas a realizar em solo rústico, com exceção dos aglomerados rurais, quando admissíveis para a categoria de espaço em causa, cumprem, além das regras de edificabilidade fixadas pelo presente Plano, os condicionamentos estabelecidos no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), tendo em conta a localização da pretensão face à classificação quanto à perigosidade de incêndio rural.*
- 2- *As áreas prioritárias de prevenção e segurança, correspondentes às classes de perigosidade de incêndio rural alta e muito alta, são as constantes na Planta de Condicionantes- Áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS).*
- 3- *Fora das áreas prioritárias de prevenção e segurança a edificabilidade está condicionada ao disposto no SGIFR.*

As áreas ameaçadas pelas cheias definidas na REN, e o regime associado a esta condicionante impõe condições à ocupação de áreas abrangidas por este risco, funcionando como medida preventiva.

Artigo 85.º - Zonas inundáveis

- 1- *Consideram-se zonas inundáveis as zonas ameaçadas pelas cheias que foram excluídas da REN por corresponderem a áreas urbanas consolidadas.*
- 2- *Qualquer ação de edificação ou demolição em zonas inundáveis, carece de autorização/parecer prévio da tutela.*
- 3- *Nas áreas delimitadas como zonas inundáveis na Planta de Ordenamento-Salvuardas Gerais é interdita a realização de construções ou a execução de obras suscetíveis de constituir obstrução à livre circulação das águas, com exceção de:*
 - a) *Construções que correspondam à substituição de edifícios existentes, licenciados nos termos legalmente exigidos, a demolir;*
 - b) *As obras de ampliação ou obras de construção precedidas de demolição e que visem exclusivamente retificações volumétricas e alinhamento de fachadas e/ou com a altura da fachada dominante;*
 - c) *Edificações que constituam complemento indispensável de outras já existentes e devidamente licenciadas, bem como ampliação de edifícios com vista ao estabelecimento de condições de habitabilidade mínima, nomeadamente de necessidades básicas de acessibilidade, segurança e salubridade consagradas legalmente;*
 - d) *Construções que correspondam à colmatação de espaços vazios na malha urbana consolidada;*
 - e) *Os equipamentos e apoios às zonas de recreio e lazer, bem como infraestruturas associadas, desde que sejam estruturas ligeiras e não exista localização alternativa.*
- 4- *Nas áreas delimitadas como zonas inundáveis é ainda interdita:*
 - a) *A construção de edifícios sensíveis, nos termos do Regime Jurídico da Avaliação e Gestão dos Riscos de Inundação, designadamente, equipamentos hospitalares e de saúde, escolares, lares de idosos, de reclusão, edifícios com importância na gestão de emergência e de socorro, armazenamento de produtos perigosos e poluentes, estabelecimentos industriais abrangidos pelo regime de prevenção de acidentes graves, estabelecimentos industriais perigosos que estejam obrigados por lei ao dever de notificação e à apresentação de um relatório de segurança, bem como qualquer obra de edificação a eles relativa que agrave a suscetibilidade de ocorrência de inundações;*
 - b) *A implantação de novos empreendimentos turísticos;*
 - c) *A construção de caves, qualquer que seja a utilização prevista;*
 - d) *A criação de novas unidades funcionais, sempre que à mesma esteja associada o aumento de risco;*
 - e) *A alteração de uso, sempre que à mesma esteja associada o aumento de risco;*
 - f) *Usos e ações passíveis de comprometer o estado das massas de água;*

- g) A execução de aterros que possam agravar o risco de inundação;*
 - h) A destruição do revestimento vegetal e a alteração do relevo natural, com exceção da prática de culturas tradicionalmente integradas em explorações agrícolas e das ações que visem promover o controlo das cheias e a infiltração das águas, bem como do estritamente necessário à instalação das ações previstas no número anterior;*
 - i) Qualquer ação que conduza à alteração do sistema natural de escoamento por obstrução à circulação das águas, com exceção do estritamente necessário à instalação das ações previstas no número anterior;*
 - j) A realização de intervenções suscetíveis de aumentar o risco de inundação.*
- 5- Nas zonas inundáveis, desde que legal e tecnicamente fundamentado, e sem prejuízo dos restantes números do presente artigo, são passíveis de aceitação:*
- a) As ações que tenham como objetivo promover o controlo de cheias e a infiltração das águas;*
 - b) A construção de infraestruturas de saneamento e da rede elétrica;*
 - c) A implantação de infraestruturas indispensáveis ou a realização de obras de correção hidráulica, bem como de instalações adstritas a aproveitamento hidroagrícola e hidroelétrico;*
 - d) A realização de obras hidráulicas, de infraestruturas viárias, portuárias, de recreio e de estacionamento, de manifesto interesse público;*
 - e) Abertura de trilhos e caminhos pedonais/cicláveis, incluindo pequenas estruturas de apoio;*
 - f) Outras ações que cumpram o disposto no ponto seguinte.*
- 6- A realização das ações previstas nos números anteriores fica condicionada à observância cumulativa dos seguintes princípios gerais e condições:*
- a) Seja demonstrada a inexistência de alternativa de localização;*
 - b) Seja comprovada a eliminação ou o desagravamento do risco para pessoas e bens e da afetação dos valores e recursos naturais a preservar;*
 - c) A cota do piso inferior da edificação seja superior à cota da cheia definida para o local e, caso não seja possível, nas operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio devem ser adotadas medidas adequadas de proteção contra inundações devendo, para o efeito, os requerentes ou os projetistas demonstrar a compatibilidade da operação com o risco associado;*
 - d) Sempre que possível não é permitida a pernoita no piso inferior à cota de cheia definida para o local;*
 - e) Seja demonstrado que não resulta agravada a vulnerabilidade à inundação, incluindo nos edifícios confinantes e na zona envolvente;*
 - f) Seja observado o cumprimento das normas de segurança decorrentes do regime específico e garantindo a estabilidade dos edifícios a construir e dos que se localizam na sua envolvente próxima;*
 - g) Seja assegurada a não obstrução da livre circulação das águas e que não resulte agravado o risco de inundação associado, devendo este risco de inundação ser entendido como a combinação da probabilidade de ocorrência de inundações, tendo em conta a sua magnitude,*

e das suas potenciais consequências prejudiciais para a saúde humana, o ambiente, o património cultural, as infraestruturas e as atividades económicas;

- h) Os efeitos das cheias sejam minimizados através de normas específicas, sistemas de proteção e de drenagem e medidas para a manutenção e recuperação de condições de permeabilidade dos solos, nomeadamente, com utilização preferencial de materiais permeáveis e semipermeáveis;*
 - i) Nos alvarás de utilização, bem como nas autorizações de utilização a emitir para as construções localizadas em área com risco de inundação, é obrigatória a menção da inclusão da edificação em zona inundável, bem como de eventuais obrigações assumidas com vista a demonstrar a compatibilidade dos usos face ao regime de cheias e inundações;*
 - j) Assegurar que, no caso de haver danos sobre as ações realizadas por particulares, não poderão ser imputadas à Administração Pública eventuais responsabilidades pelas obras de urbanização, construção, reconstrução ou ampliação em zona inundável, e que estas não poderão constituir mais-valias em situação de futura expropriação ou do exercício do direito de preferência na aquisição por parte do Estado ou do Município.*
- 7- As zonas inundáveis em solo urbano destinam-se predominantemente à instalação de parques e jardins públicos com um nível elevado de permeabilidade do solo.*

A proposta do Plano já considera a problemática das alterações climáticas, que se encontram refletidas nas seguintes disposições:

Subsecção IV – Da adaptação e mitigação das alterações climáticas

Artigo 22.º – Exploração de recursos energéticos renováveis

- 1- À localização e construção de centrais de biomassa, unidades de valorização orgânica, parques eólicos, parques fotovoltaicos, mini-hídricas ou outras instalações de produção de energia a partir de fontes renováveis, bem como aos perímetros que lhes ficarem afetos, quando não integrados nos Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos, aplicam-se as seguintes disposições, sem prejuízo do cumprimento das regras técnicas estabelecidas na legislação específica:*
- a) Obtenção dos pareceres favoráveis das entidades com competência para a supervisão do projeto quando aplicável;*
 - b) Em solo urbano e nos aglomerados rurais, os painéis fotovoltaicos são, preferencialmente, instalados nas coberturas dos edifícios e nas modalidades de produção eólica e fotovoltaica, desde que assegurada a correta integração paisagística e compatibilidade com a função residencial;*
 - c) Em solo rústico, fora dos aglomerados rurais, são admitidos todos os tipos de energia renováveis em ambiente terrestre, devendo os parques fotovoltaicos cumprir o disposto no número seguinte.*

- 2- Nos parques fotovoltaicos, o território ocupado não pode ser contínuo em área superior a 5 hectares, devendo os espaços de descontinuidade ter uma largura não inferior a 10 metros, sendo dado ainda cumprimento às seguintes condições:
- a) Não se localizem em Espaços Naturais e Paisagísticos, Espaços Florestais de Conservação ou Espaços Culturais;*
 - b) Quando abranjam área da Reserva Agrícola Nacional, for devidamente justificado que não coloca em causa o potencial produtivo do solo;*
 - c) Quando abranjam área da Reserva Ecológica Nacional, for devidamente justificado que é compatível com os objetivos de proteção ecológica e de prevenção e redução de riscos naturais;*
 - d) Só se admitem edifícios para a transformação e seccionamento de energia elétrica, bem como para alojamento de equipamento de armazenagem de energia, proteção, comando, segurança e controlo.*

Simultaneamente, o sistema de incentivos proposto inclui ações que se considera que contribuem para a minimização e adaptação dos efeitos das alterações climáticas, nomeadamente as seguintes:

Subseção III – Incentivos

Artigo 117.º – Opções

- 1- Com vista à concretização dos objetivos do Plano e da concretização de políticas de melhoria, qualificação e valorização do ambiente urbano, são definidos incentivos a iniciativas que para o Município configuram relevante interesse, designadamente:*
 - a) A prestação de serviços de ecossistemas;*
 - b) A realização de operações urbanísticas associadas à reabilitação urbana ou à promoção de programas de habitação social e cooperativa;*
 - c) A execução de empreendimentos ou edifícios de construção sustentável onde se operem iniciativas de redução de consumo energético, do consumo de água potável ou de gestão sustentável da água, incrementando a eficiência na utilização dos recursos e a eficiência energética;*
 - d) Minimização dos riscos coletivos inerentes às alterações climáticas;*
 - e) As ações de reabilitação de edifícios com interesse patrimonial identificados no Anexo IV do presente Regulamento;*
 - f) A transferência de atividades de indústria ou de armazenagem, com evidentes impactes ambientais negativos, existentes em áreas residenciais para os espaços de atividades económicas definidas no Plano;*
 - g) A instalação de empresas com certificação ambiental.*
- 2- Os incentivos referidos no número anterior devem, preferencialmente, traduzir-se em benefícios fiscais, a definir em Regulamento Municipal.*

VI. AVALIAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPOSTAS DO PLANO

Neste ponto procede-se à avaliação das propostas do Plano, tendo em atenção os critérios e objetivos de sustentabilidade definidos, bem como as propostas já desenvolvidas e apresentadas anteriormente. A avaliação foi revista, de forma a considerar a última versão do Plano. Na fase seguinte, haverá igualmente a ponderação das recomendações da AAE pela equipa do Plano, bem como a ponderação dos pareceres das entidades que se tenham pronunciado sobre o Relatório Ambiental. No presente Relatório foram já considerados os pareceres recebidos ao Relatório de Progresso.

Em função da avaliação efetuada são propostas recomendações para o Plano e para a gestão territorial que visam eliminar ou, tanto quanto possível, reduzir os efeitos negativos significativos no ambiente que resultem da implementação do Plano.

Os efeitos são classificados positivos (oportunidades) ou negativos (riscos), sendo ainda classificados quanto à sua importância como **pouco significativos, significativos** ou **muito significativos**, revelando a preocupação com que os mesmos devem ser encarados. Os efeitos negativos significativos ou muito significativos são alvo de medidas/recomendações com vista à sua eliminação ou atenuação da sua importância.

Quadro VI.1 - Objetivos da revisão do PDM e avaliação ambiental por FCD e critério considerado

Objetivos do Plano	
○	<p>Reforço da coesão territorial:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Reforço das acessibilidades externas e internas; ▪ Estabelecimento de uma rede de equipamentos equilibrada; ▪ Requalificação dos núcleos urbanos e incentivo à reabilitação; ▪ Acréscimo da dotação infraestrutural básica;
○	<p>Modernização e diversificação dos setores económicos e produtivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Relocalização e estruturação dos espaços de carácter empresarial; ▪ Promoção do turismo cultural e do turismo no espaço rural e turismo de natureza; ▪ Promoção e valorização das atividades produtivas em espaço rural, apoiando os usos agroflorestais diversificados e extensivos e as práticas de produção associadas;
○	<p>Valorização do património:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantia do equilíbrio dos sistemas naturais e da paisagem; ▪ Valorização da multiplicidade da paisagem no desenvolvimento agro-rural, promovendo o carácter extensivo das práticas de gestão agrícola, florestal e silvopastoril; ▪ Preservação e divulgação da identidade histórica dos lugares e dos elementos e sítios histórico-culturais.

Quadro VI.2 - Avaliação Ambiental por FCD e critério considerado

FCD	Critérios de avaliação	Efeitos positivos	Efeitos negativos	Recomendações
Valores naturais, paisagísticos e culturais	Biodiversidade	<p>As propostas apresentadas no Plano, nomeadamente em Regulamento e plasmadas nas plantas de Ordenamento e Salvaguardas contribuem para a conservação dos valores naturais identificados, concretizando o objetivo do Plano de valorização do património.</p> <p>Consideram-se os efeitos positivos e significativos.</p> <p>Por outro lado, a nova proposta de classificação do solo conduz à contenção e consolidação dos aglomerados urbanos e rurais diminuindo o risco de</p>	<p>Não são esperados efeitos significativos.</p>	<p>Sugere-se que o Plano integre uma disposição que considere que as áreas de maior valor ecológico (margens de linha de água, bosques autóctones, geossítios, etc) quando associadas a uma operação urbanística devem integrar as áreas de cedência ao município.</p>

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

FCD	Critérios de avaliação	Efeitos positivos	Efeitos negativos	Recomendações
		afetar valores naturais, paisagísticos e patrimoniais. Considera-se que este é um efeito positivo e significativo .		
	Valores paisagísticos	A proposta do Plano salvaguarda os valores paisagísticos, património relevante no concelho, considerando-se os efeitos positivos e significativos . A proposta do Plano reduz as áreas afetas a atividades económicas e industriais face ao atualmente em vigor, o que se traduz numa menor afetação dos valores paisagísticos. Consideram-se os efeitos positivos e significativos .	Os espaços de atividades económicas são suscetíveis de gerar efeitos paisagísticos negativos, devido às características associadas a este tipo de ocupação (grandes volumes, arquitetonicamente pouco valorizados). Dependendo da sua localização estes efeitos podem ser negativos e significativos , podendo ser atenuados com a adoção de medidas de minimização/integração paisagística adequadas.	Sugere-se que o Município desenvolva um Plano Verde para o concelho que contribua para a integração das áreas verdes encontrando conexões e ligações através da arborização das ruas e espaços livres contribuindo para uma verdadeira estrutura verde no território, especialmente na cidade. Este Plano deverá definir o tipo de espécies a utilizar bem como outras características das áreas verdes que se pretendem promover no concelho. O município deverá prever para cada área de atividades económicas um Projeto de Integração Paisagística, cuja execução poderá ser faseada à medida da sua ocupação, mas mantendo uma linguagem única. Estas questões são mais pertinentes quando os espaços de atividades económicas estão na contiguidade de espaços residenciais ou em localizações de maior sensibilidade paisagística. Nas ações arborização/criação de espaços verdes da responsabilidade da Câmara Municipal deverá favorecer-se a utilização de espécies autóctones, mais bem-adaptadas ao solo e ao clima.
	Património arquitetónico e arqueológico	As propostas do Plano contribuem para a salvaguarda e proteção dos elementos patrimoniais identificados, pelo regime estabelecido no Regulamento. Adicionalmente, o sistema de incentivos contribuirá para a ações de reabilitação de edifícios com interesse patrimonial, considerando-se os efeitos positivos e significativos .	Não são esperados efeitos negativos.	Deverá ser reforçada a fiscalização municipal no intuito de precaver a realização de intervenções que destruam ou prejudiquem os bens patrimoniais identificados.
Socioeconomia	Demografia	A concretização da estratégia de reforço da coesão territorial e modernização e diversificação do setor económico e produtivo contribui diretamente para a fixação da população promovendo a atratividade do território. Consideram-se os efeitos positivos e significativos .	Não são esperados efeitos negativos.	O Município deverá reforçar a articulação com as entidades afetas à solidariedade e apoio social de forma a promover o envelhecimento ativo da população e a inclusão social deste estrato populacional. Estas mesmas entidades deverão articular-se de forma a garantir respostas integradas quer para a primeira infância quer para a população idosa, de forma a apoiar as famílias nas suas necessidades quotidianas.
	Coesão social	Um dos objetivos do Plano é o estabelecimento de uma rede de equipamentos equilibrada. Este objetivo é traduzido no regime aplicável nas diversas	Não são esperados efeitos negativos.	O Município deverá monitorizar a capacidade e tipologia de oferta de equipamentos de cariz social face às características das populações alvo, de modo a poder

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

FCD	Critérios de avaliação	Efeitos positivos	Efeitos negativos	Recomendações
		<p>categorias de espaço: espaços agrícolas, espaços centrais, espaços habitacionais e espaços de equipamentos estruturantes.</p> <p>Considera-se que as propostas permitem aumentar e melhorar o nível de serviços dos equipamentos públicos, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida da população, considerando-se, por isso, que poderão ter efeitos positivos e significativos.</p>		<p>programar devidamente as necessidades. Esta situação é mais pertinente no que respeita os equipamentos para a população idosa.</p>
	Economia	<p>As propostas do Plano, promovem a valorização dos recursos endógenos, pelos usos previstos no solo rústico, contribuindo para o aumento do número de atividades económicas no concelho.</p> <p>Consideram-se os efeitos positivos e significativos.</p> <p>Adicionalmente, estão ainda previstos espaços de atividades económicas que permitirão o desenvolvimento deste tecido no concelho fomentando o setor empresarial e social.</p> <p>Consideram-se os efeitos positivos e significativos.</p>	<p>As atividades industriais e o seu reforço poderão levar ao aumento da emissão de poluentes gasosos, ruído, efluentes residuais e resíduos industriais. Caso a implementação das empresas não seja devidamente acompanhada / fiscalizada os efeitos ambientais poderão ser negativos e significativos.</p>	<p>Sempre que as áreas de atividades económicas e espaços de atividades industriais se localizem em áreas contíguas a espaços com uso habitacional (como é o caso de Malhadas, Miranda do Douro e Palaçoulo) deverá haver uma faixa arbórea entre os dois espaços para salvaguarda paisagística e ambiental dos espaços residenciais.</p> <p>A promoção do turismo ambiental e paisagístico deverá ser acompanhada por uma estratégia de sensibilização ambiental de forma a promover a sustentabilidade da atividade turística. Neste contexto sugere-se o desenvolvimento de um guia de boas práticas para o turismo sustentável, que pode ser distribuído nos postos de turismo e nos alojamentos turísticos existentes.</p> <p>Sugere-se que o Município crie sistemas de monitorização das motivações turísticas e grau de satisfação dos visitantes do concelho.</p> <p>Recomenda-se que seja incluído em Regulamento a obrigatoriedade de realização de um estudo de tráfego das atividades que possam gerar maiores fluxos, nomeadamente de pesados de modo a minimizar os conflitos de circulação, tráfego e ruído.</p> <p>Recomenda-se que a Câmara Municipal elabore um documento orientador para a promoção da integração dos princípios de economia circular, na gestão interna do município, que inclua a sensibilização dos munícipes, empresas e outras instituições privadas ou públicas sobre esta temática.</p>
essa	O ter Acessibilidade	<p>O Plano faz a hierarquização funcional das vias existentes, definindo as suas características,</p>	<p>A proposta não faz referência à rede de mobilidade suave. Tratando-se de um território com áreas</p>	<p>Recomenda-se que o Regulamento contenha disposições sobre a rede de mobilidade suave, regulamentando, dentro</p>

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

FCD	Critérios de avaliação	Efeitos positivos	Efeitos negativos	Recomendações
	/Mobilidade	contribuindo assim para melhorar o funcionamento da rede viária. Consideram-se os efeitos positivos , e a sua significância dependerá da efetiva aplicação do Plano.	aplanadas considera-se que esta opção não contribui para a promoção destes meios de transporte, considerando-se os efeitos negativos , embora pouco significativos .	do possível a sua implantação. Entre outros aspetos considera-se que esta rede, sempre que esteja prevista nos aglomerados urbanos e, principalmente, na cidade, deve prever arborização, desde que tecnicamente possível. Deverão ser equacionadas outras soluções de transporte que respondam de forma mais adequada a territórios de baixa densidade, nomeadamente ao nível das frequências. Sugere-se que a proposta do Plano inclua uma rede de ciclovias que estabeleça a ligação entre os principais equipamentos e serviços da cidade, de forma a poder ser utilizada no quotidiano, promovendo a mobilidade sustentável. Sugere-se que seja promovida a localização no concelho, em especial na proximidade da Ecopista do Sabor (Duas Igrejas, Sendim) de um centro de transformação, reparação, aluguer e partilha de bicicletas.
	Reabilitação urbana	A proposta do Plano privilegia a reabilitação urbana, considerando-a nas ações prioritárias, e no sistema de incentivos. Por outro lado, ao reforçar a contenção urbana contribui para um reforço da reabilitação. Considera-se que estes efeitos são positivos e significativos .	As ações de reabilitação urbana contribuem para o aumento da produção de RCD. Apesar de negativos , não se consideram estes efeitos significativos , desde que garantida a gestão adequada destes e a aplicação, em todas as ações e obras, dos princípios da economia circular. Esta questão é especialmente relevante nas ações de iniciativa pública.	Sugere-se que o município desenvolva um manual de boas práticas de reabilitação urbana onde constem as potenciais ações de valorização de materiais pela sua reutilização assim como a utilização preferencial de matérias reciclados.
Ambiente e alterações climáticas	Ambiente	Os diversos regimes de salvaguarda plasmados no Plano contribuirão para a manutenção da qualidade das massas de água existentes. Os efeitos serão positivos e significativos . O reforço da consolidação e contenção urbana deverá traduzir-se numa otimização das infraestruturas existentes, situação que se considera positiva e com significado . Nas situações que se prevê a expansão esta é acompanhada pela respetiva infraestruturização. O sistema de incentivos proposto pelo Plano contribuirá para melhorias ambientais na medida em que promove iniciativas que resultam em ganhos ambientais. Os efeitos consideram-se positivos e significativos .	O desenvolvimento do território preconizado pelo Plano contribui, inevitavelmente, para a afetação das diversas componentes ambientais, como seja a qualidade do ar, o ambiente sonoro, os recursos hídricos, a conservação da natureza e a biodiversidade, entre outros. Consideram-se estes efeitos negativos podendo a sua significância ser atenuada por uma gestão ambiental cuidada quer, diretamente por parte do município, quer por parte dos cidadãos. Adicionalmente, o Plano já contempla diversas orientações com vista à sustentabilidade territorial e ambiental.	Os projetos de requalificação das vias deverão ser acompanhados pela renovação/verificação das redes públicas de saneamento e abastecimento e ramais de ligação existentes promovendo as ligações sempre que estas não existam. A renovação das infraestruturas de abastecimento deverá ser incluída como medida prioritária nas intervenções no território. Dado tratar-se de um concelho de carácter rural, o Município deverá estudar a introdução de um sistema de incentivo à compostagem caseira diminuindo a quantidade de resíduos biodegradáveis encaminhados para o sistema de gestão de resíduos, resultando em benefícios económicos e ambientais evidentes. Sugere-se que os projetos públicos a desenvolver incluam nos seus cadernos de encargos a obrigatoriedade de

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

FCD	Critérios de avaliação	Efeitos positivos	Efeitos negativos	Recomendações
				proceder à reutilização de resíduos de construção e demolição em percentagem superior à atualmente exigida pela lei.
	Riscos e Alterações climáticas	<p>A proposta do Plano já inclui os princípios de abordagem das questões das alterações climáticas na gestão territorial.</p> <p>Consideram-se os efeitos positivos e muito significativos por contribuírem para a minimização deste fenómeno e adaptação do território ao mesmo.</p> <p>Por outro lado, a proposta prevê incentivos para as ações que promovam a redução do consumo energético, contribuindo para a redução das emissões de GEE.</p> <p>Possui disposições específicas para a exploração de recursos energéticos renováveis quer em solo urbano quer em solo rústico, contribuindo, de forma indireta, para a minimização das emissões de CO₂. Consideram-se os efeitos positivos e significativos.</p> <p>A atual versão do Plano contempla arborização marginal das vias e arruamento urbanos, apenas dispensada quando devidamente justificada.</p> <p>Consideram-se os efeitos positivos e significativos.</p>	<p>Não são esperados efeitos negativos com significado.</p>	<p>Recomenda-se que o Regulamento preveja arborização obrigatória em todos os arruamentos urbanos (sempre que tecnicamente viável), situação que deve ser considerada na construção de novas vias e na reabilitação das existentes. A arborização em meio urbano é uma medida importante na adaptação às ondas de calor que se esperam mais frequentes e prolongadas.</p> <p>Na fase seguinte de elaboração da proposta do Plano deverão ser ponderadas e integradas as medidas de mitigação/adaptação do PIAAC TTM aplicáveis.</p> <p>Recomenda-se a integração, sempre que possível e pertinente, das medidas de adaptação associadas às linhas de ação constantes no P-3AC e no PNEC.</p>

VI.1.1. Recomendações para o Plano

As recomendações que se apresentam de seguida resultam do exercício de avaliação ambiental realizado durante todo o processo de elaboração do Plano, sendo por isso, muitas delas acolhidas pelo mesmo. Neste sentido, considerou-se pertinente retirá-las do quadro de avaliação anterior uma vez que as recomendações já foram acolhidas, conforme conta na ponderação seguinte.

Recomendação da AAE	Ponderação no Plano
Sugere-se que o Plano integre uma disposição que considere que as áreas de maior valor ecológico (margens de linha de água, bosques autóctones, geossítios, etc) quando associadas a uma operação urbanística devem integrar as áreas de cedência ao município.	Esta recomendação não foi considerada na proposta do Plano por ser inconsequente face aos critérios muito rigorosos da delimitação do solo urbano, muito cingido ao edificado existente, bem como às limitações à edificabilidade em solo rústico.
Nas ações arborização/criação de espaços verdes da responsabilidade da Câmara Municipal deverá favorecer-se a utilização de espécies autóctones, mais bem-adaptadas ao solo e ao clima.	Esta recomendação foi considerada no artigo 21.º do regulamento, contudo considera-se que a mesma devia ter um carácter mais geral.
Deverá ser reavaliada a necessidade de definição de espaços culturais, nomeadamente o Santuário da Nossa Senhora do Nazo, que pela dimensão das áreas associadas (recinto para a festa e parque de merendas) tem representatividade à escala do PDM.	Esta recomendação foi acolhida na presente versão do Plano, estando representada na Planta de Ordenamento.
Deverá ser reavaliada a possibilidade de instalar equipamentos em aglomerados rurais.	Esta recomendação foi acolhida no artigo 49.º do regulamento do Plano.
Sempre que as áreas de atividades económicas e espaços de atividades industriais se localizem em áreas contíguas a espaços com uso habitacional (como é o caso de Malhadas, Miranda do Douro e Palaçoulo) deverá haver uma faixa arbórea entre os dois espaços para salvaguarda paisagística e ambiental dos espaços residenciais.	Esta recomendação não foi considerada na proposta do Plano por se considerar não haver escala para tal medida, que deve ser avaliada no âmbito da execução das áreas programadas e adequada às circunstâncias topográficas do local.
Recomenda-se que o Regulamento contenha disposições sobre a rede de mobilidade suave, regulamentando, dentro do possível a sua implantação. Entre outros aspetos considera-se que esta rede, sempre que esteja prevista nos aglomerados urbanos e, principalmente, na cidade,	Esta recomendação foi considerada de modo parcial no Plano (incluindo a mobilidade suave no sistema de mobilidade e acessibilidade), contudo carece de definição de características a

Recomendação da AAE	Ponderação no Plano
deve prever arborização, desde que tecnicamente possível.	aplicar à rede de mobilidade suave.
Nas situações em que há linhas de água que atravessam aglomerados urbanos ou rurais sugere-se a inclusão do corredor correspondente à linha de água em Estrutura Ecológica contribuindo para a promoção e salvaguarda desse valor natural e, caso se considere adequado, integração em Espaço Verde.	Foi considerado na elaboração da EEM.
A renovação das infraestruturas de abastecimento deverá ser incluída como medida prioritária nas intervenções no território.	Esta recomendação está prevista no Programa de Execução do Plano.
Recomenda-se que o Regulamento preveja arborização obrigatória em todos os arruamentos urbanos (sempre que tecnicamente viável), situação que deve ser considerada na construção de novas vias e na reabilitação das existentes. A arborização em meio urbano é uma medida importante na adaptação às ondas de calor que se esperam mais frequentes e prolongadas.	Esta recomendação foi acolhida na presente versão do Plano, no n.º 2, do artigo 72.º do regulamento.
Recomenda-se que seja incluído em Regulamento a obrigatoriedade de realização de um estudo de tráfego das atividades que possam gerar maiores fluxos, nomeadamente de pesados de modo a minimizar os conflitos de circulação, tráfego e ruído.	Esta recomendação não foi considerada na proposta do Plano, considerada irrelevante face às dinâmicas locais e atendendo a que a lei geral já impõe limitações quando as operações urbanísticas dependem de acessibilidade a partir de vias do PRN2000.
Sugere-se que a proposta do Plano inclua uma rede de ciclovias que estabeleça a ligação entre os principais equipamentos e serviços da cidade, de forma a poder ser utilizada no quotidiano, promovendo a mobilidade sustentável.	Esta recomendação não foi considerada na proposta do Plano, atendendo às especificidades e dimensão da cidade, não prejudicando, no entanto, que soluções de promoção de deslocações suaves possam ser implementadas.
Na fase seguinte de elaboração da proposta do Plano deverão ser ponderadas e integradas as medidas de mitigação/adaptação do PIAAC TTM aplicáveis.	O Plano integra um conjunto de princípios que contribuem para a adaptação e mitigação às alterações climáticas, previstas no 3 do artigo 2.º. Estes princípios enquadram de forma abrangente as diversas medidas de atuação permitindo a sua implementação,

Recomendação da AAE	Ponderação no Plano
	de forma direta com a regulamentação prevista no Plano, e de forma indireta, no âmbito da gestão municipal

VI.1.2. Recomendações para seguimento e gestão

As recomendações seguintes destinam-se a ser ponderadas pela Câmara Municipal durante a implementação do Plano com vista ao prosseguimento dos objetivos de sustentabilidade definidos.

- Sugere-se que o Município desenvolva um Plano Verde para o concelho que contribua para a integração das áreas verdes encontrando conexões e ligações através da arborização das ruas e espaços livres contribuindo para uma verdadeira estrutura verde no território, especialmente na cidade. Este Plano deverá definir o tipo de espécies a utilizar bem como outras características das áreas verdes que se pretendem promover no concelho.
- O município deverá prever para cada área de atividades económicas um Projeto de Integração Paisagística, cuja execução poderá ser faseada à medida da sua ocupação, mas mantendo uma linguagem única. Estas questões são mais pertinentes quando os espaços de atividades económicas estão na contiguidade de espaços residenciais ou em localizações de maior sensibilidade paisagística.
- O Município deverá monitorizar a capacidade e tipologia de oferta de equipamentos de cariz social face às características das populações alvo, de modo a poder programar devidamente as necessidades. Esta situação é mais pertinente no que respeita aos equipamentos para a população idosa.
- Deverão ser equacionadas outras soluções de transporte que respondam de forma mais adequada a territórios de baixa densidade, nomeadamente ao nível das frequências.
- Sugere-se que o município desenvolva um manual de boas práticas de reabilitação urbana onde constem as potenciais ações de valorização de materiais pela sua reutilização assim como a utilização preferencial de matérias reciclados.
- A promoção do turismo ambiental e paisagístico deverá ser acompanhada por uma estratégia de sensibilização ambiental de forma a promover a sustentabilidade da atividade turística. Neste contexto sugere-se o desenvolvimento de um guia de boas práticas para o turismo sustentável, que

pode ser distribuído nos postos de turismo e nos alojamentos turísticos existentes.

- Sugere-se que o Município crie sistemas de monitorização das motivações turísticas e grau de satisfação dos visitantes do concelho.
- O Município deverá reforçar a articulação com as entidades afetas à solidariedade e apoio social de forma a promover o envelhecimento ativo da população e a inclusão social deste estrato populacional. Estas mesmas entidades deverão articular-se de forma a garantir respostas integradas quer para a primeira infância quer para a população idosa, de forma a apoiar as famílias nas suas necessidades quotidianas.
- Deverá ser reforçada a fiscalização municipal no intuito de precaver a realização de intervenções que destruam ou prejudiquem os bens patrimoniais identificados.
- Dado tratar-se de um concelho de carácter rural, o Município deverá estudar a introdução de um sistema de incentivo à compostagem caseira diminuindo a quantidade de resíduos biodegradáveis encaminhados para o sistema de gestão de resíduos, resultando em benefícios económicos e ambientais evidentes.
- Os projetos de requalificação das vias deverão ser acompanhados pela renovação/verificação das redes públicas de saneamento e abastecimento e ramais de ligação existentes promovendo as ligações sempre que estas não existam.
- Sugere-se que seja promovida a localização no concelho, em especial na proximidade da Ecopista do Sabor (Duas Igrejas, Sendim) de um centro de transformação, reparação, aluguer e partilha de bicicletas.
- Sugere-se que os projetos públicos a desenvolver incluam nos seus cadernos de encargos a obrigatoriedade de proceder à reutilização de resíduos de construção e demolição em percentagem superior à atualmente exigida pela lei.
- Recomenda-se que a Câmara Municipal elabore um documento orientador para a promoção da integração dos princípios de economia circular, na gestão interna do município, que inclua a sensibilização dos munícipes, empresas e outras instituições privadas ou públicas sobre esta temática.
- Recomenda-se a integração, sempre que possível e pertinente, das medidas de adaptação associadas às linhas de ação constantes no P-3AC e no PNEC.
- Promover ações de formação direcionadas para os produtores agrícolas (como as referentes ao consumo eficiente e racional do recurso água, à poluição com origem em unidades industriais diversas, agroindústrias, unidades de produção

animal e à utilização de pesticidas e fertilizantes), e desenvolver parcerias entre o Município e as associações de agricultores e produtores locais, no intuito de estabelecer uma estratégia de promoção dos abundantes produtos de qualidade desenvolvidos no concelho.

- No âmbito da adaptação às alterações climáticas, o Município deverá desenvolver parcerias com as associações de agricultores de modo a adaptar os usos e ocupação do solo às vulnerabilidades territoriais, como o uso agrícola em áreas de elevada suscetibilidade à ocorrência de seca.

VII. PROGRAMA DE GESTÃO E MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL

No ponto seguinte apresenta-se o quadro de indicadores que baseará a monitorização e avaliação ambiental na fase de seguimento do Plano e durante a vigência do mesmo.

A aferição dos indicadores sugeridos dará a indicação do desempenho do Plano ao nível da sustentabilidade permitindo verificar se estes se afastam ou aproximam dos objetivos de sustentabilidade definidos. Face aos resultados, o município deverá adotar medidas que permitam prosseguir o objetivo central de desenvolvimento sustentável do território. Para o controlo dos efeitos identificados, o município poderá adotar as recomendações elencadas no presente documento.

O quadro de monitorização inicialmente proposto foi alvo de revisão com o intuito de limitar o número de indicadores de monitorização a um máximo de 20, dando cumprimento às boas práticas amplamente divulgadas pela Agência Portuguesa do Ambiente.

A monitorização do Plano deverá ser anual, de acordo com o estipulado na legislação específica aplicável, devendo a Câmara Municipal estabelecer uma equipa, metodologia e procedimentos com vista à sua execução.

Quadro VII.1 - FCD, critérios de sustentabilidade, indicadores, valor atual e objetivos/metasp

FCD	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES (Origem dos dados)	Valor atual	Objetivos / Metasp
Valores Naturais, Paisagísticos e Culturais	Biodiversidade	<ul style="list-style-type: none"> Salvaguardar e a valorizar os habitats, flora e fauna dos ecossistemas ripícolas e dos espaços naturais classificados e protegidos. 	<ul style="list-style-type: none"> N.º e área de ações de limpeza, manutenção ou reabilitação em espaços integrados em áreas protegidas ou classificadas (CMMD). 	<ul style="list-style-type: none"> Indicador de seguimento 	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar todos os anos
			<ul style="list-style-type: none"> Despesas de ambiente do município (€) por domínio de ambiente – Proteção da biodiversidade e paisagem (INE) 	<ul style="list-style-type: none"> Proteção da biodiversidade e paisagem 352 000 euros (INE, 2023) 	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar
	Valores paisagísticos	<ul style="list-style-type: none"> Promover e valorizar os valores paisagísticos do Parque Natural do Douro Internacional. Preservar as florestas autóctones. 	<ul style="list-style-type: none"> N.º e extensão de percursos pedestres/rotas definidos para o concelho (CMMD; ICNF). 	<ul style="list-style-type: none"> 23 rotas com 338,4 km de extensão 	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar
			<ul style="list-style-type: none"> Evolução da ocupação florestal, por tipologias (DGT). 	<ul style="list-style-type: none"> Ver Quadro V.7 	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar as autóctones
Património arquitetónico e arqueológico	<ul style="list-style-type: none"> Promover e valorizar o património arquitetónico e arqueológico 	<ul style="list-style-type: none"> N.º de elementos do património classificado e/ou inventariados alvo de ações de reabilitação/ restauro (CMMD). 	<ul style="list-style-type: none"> Indicador de seguimento 	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar 	
Socioeconomia	Demografia	<ul style="list-style-type: none"> Promover a atração e a fixação de população jovem e adulta. 	<ul style="list-style-type: none"> Evolução da população residente no concelho, por faixa etária (INE). 	<ul style="list-style-type: none"> Ver Figura V.11 	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar nas faixas mais jovens
	Coesão social	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar a qualidade de vida da população. 	<ul style="list-style-type: none"> N.º e capacidade de equipamentos de perfil social (carta social) 	<ul style="list-style-type: none"> Ver Quadro V.13 	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar
	Economia	<ul style="list-style-type: none"> Valorização económica dos recursos endógenos, garantindo a sua exploração sustentável. 	<ul style="list-style-type: none"> Volume de negócios (€) das empresas do setor primário (INE). 	<ul style="list-style-type: none"> 8 018 660 € (em 2022) (representa 10% do total de VN de todas as empresas do concelho) 	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar
			<ul style="list-style-type: none"> N.º de operadores em Modo de Produção biológica (DGADR) 	<ul style="list-style-type: none"> 73 operadores em 2022 	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar
		<ul style="list-style-type: none"> Fomentar a dinâmica turística. 	<ul style="list-style-type: none"> Proveitos totais (€) nos estabelecimentos de alojamento turístico (INE). 	<ul style="list-style-type: none"> 2 033 000,00 € (em 2024) 	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar
			<ul style="list-style-type: none"> Capacidade de alojamento em empreendimentos turísticos, estabelecimentos de alojamento local (camas/utentes) (RNT/SIGTUR) 	<ul style="list-style-type: none"> Empreendimentos turísticos: 38 Estabelecimentos de alojamento local: 31 	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar
<ul style="list-style-type: none"> Número de agentes com reconhecimento de Turismo de Natureza (N.º) (RNT/SIGTUR) 	<ul style="list-style-type: none"> Agentes com reconhecimento de Turismo de Natureza: 6 	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar 			

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

FCD	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES (Origem dos dados)	Valor atual	Objetivos / Metas
		<ul style="list-style-type: none"> Tornar o território atrativo para investimentos e fixação de empresas. 	<ul style="list-style-type: none"> Evolução do n.º de empresas e do volume de negócios segundo o CAE, Ver.3 (INE). 	<ul style="list-style-type: none"> Ver Figura V.17 e Tabela V.2 	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar
Coesão territorial	Acessibilidade / Mobilidade	<ul style="list-style-type: none"> Promover relações proximidade com centros de oportunidade. 	<ul style="list-style-type: none"> N.º de paragens e frequência dos transportes públicos coletivos (CMMD/Empresas associadas). 	<ul style="list-style-type: none"> 31 paragens com frequência diária (1 ida e 1 volta) 	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar frequência dos transportes
	Reabilitação urbana	<ul style="list-style-type: none"> Promover a reabilitação do espaço urbano. 	<ul style="list-style-type: none"> N.º de iniciativas que beneficiaram dos incentivos previstos nas alíneas b), c) e d) do art.º 98º do Regulamento 	<ul style="list-style-type: none"> Indicador de seguimento 	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar
Ambiente e alterações climáticas	Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a qualidade dos recursos naturais. 	<ul style="list-style-type: none"> N.º de Massas de água superficiais e subterrâneas em estado global bom ou superior face ao total de massas de água avaliadas (APA) 	<ul style="list-style-type: none"> 8 massas de água superficiais classificadas com Bom e superior, no total de 11 avaliadas; 1 massa de água subterrânea classificada com Bom, no total de 1. 	<ul style="list-style-type: none"> Atingir o estado global Bom ou superior em todas as massas de água
			<ul style="list-style-type: none"> Evolução do índice da qualidade do ar (APA). 	<ul style="list-style-type: none"> Ver Figura V.43 	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a qualificação boa e muito boa.
		<ul style="list-style-type: none"> Garantir a qualidade ao nível das infraestruturas 	<ul style="list-style-type: none"> Perdas reais no sistema de abastecimento de água (ERSAR). 	<ul style="list-style-type: none"> 480 268m³ (Dados da ERSAR 2023) 	<ul style="list-style-type: none"> Diminuir
			<ul style="list-style-type: none"> Evolução da recolha de resíduos urbanos por habitante (%) (INE) 	<ul style="list-style-type: none"> +3,6% entre 2023 e 2024 	<ul style="list-style-type: none"> Reduzir
	Riscos e alterações climáticas	<ul style="list-style-type: none"> Prevenir riscos naturais 	<ul style="list-style-type: none"> Evolução do n.º de incêndios rurais e da superfície ardida (ha) (INE). 	<ul style="list-style-type: none"> Ver Tabela V.5 	<ul style="list-style-type: none"> Diminuir
			<ul style="list-style-type: none"> Número de edifícios e pessoas localizadas em área inundável (SMPC) 	<ul style="list-style-type: none"> 31 edifícios e 15 pessoas. Estimativa de acordo com o INE (Censos 2021) 	<ul style="list-style-type: none"> Diminuir

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

FCD	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES (Origem dos dados)	Valor atual	Objetivos / Metas
		<ul style="list-style-type: none"> Promover a adaptação e mitigação do território face às alterações climáticas. 	<ul style="list-style-type: none"> Grau de integração das medidas de adaptação às alterações climáticas previstas no Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Terra Fria do Nordeste Transmontano (CMMD/ CIM Terra de Trás-os-Montes). 	<ul style="list-style-type: none"> Indicador de seguimento 	<ul style="list-style-type: none"> Integrar a totalidade das medidas identificadas como passíveis de integrar no Plano.
			<ul style="list-style-type: none"> Proporção de edifícios com certificação energética eficiente no total dos edifícios certificados (classe A+ e A) (%) (SCE-ADENE) 	<ul style="list-style-type: none"> Ver Figura V.52 	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar

VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento constitui o Relatório Ambiental do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica da 2ª revisão do PDM de Miranda do Douro.

Para além da identificação dos efeitos positivos e negativos foram elencadas um conjunto de recomendações quer para o Plano quer para a fase de seguimento e gestão. Estas recomendações têm por objetivo aproximar o desempenho do Plano dos objetivos de sustentabilidade sugeridos para a AAE, promovendo o desenvolvimento sustentável do território.

Considerando a avaliação desenvolvida, conclui-se que a revisão do PDM trará mais efeitos positivos no território do que a não implementação da mesma, nomeadamente pela eliminação dos solos urbanizáveis e pela definição de um prazo de execução para as áreas programadas diminuindo as situações de solos especulativos que não permitem a execução dos Planos.

IX. BIBLIOGRAFIA

- APA (2020). Nota Técnica - Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas. Disponível no sítio eletrónico da APA;
- APA (2020). Nota Técnica – A Fase de seguimento em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas. Disponível no sítio eletrónico da APA.
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Centro (CCDR) (2019). *Guia orientador – revisão do PDM*. Disponível no sítio eletrónico da CCDRC.
- Comissão Nacional do Território (CNT)/DGT (2020). *Guia - PDM GO - Boas práticas para os Planos Diretores Municipais*. Disponível no sítio eletrónico da DGT.
- DGOTDU e APA (2008) Guia de Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território. Documentos de Orientação DGOTDU 01/2008. Lisboa
- DGOTDU (Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano) (2003), *Guia para Avaliação Estratégica de Impactes em Ordenamento do Território*, MCOTA – DGOTDU, Lisboa.
- DGT (Direção Geral do Território) (2021), *Formação dos Planos Territoriais. Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental. Versão 0*. Edição digital.
- DGT (Direção Geral do Território) (2020), *Formação dos Planos territoriais, matérias no âmbito das atribuições da DGT. Versão 0*. Edição digital.
- Partidário, M.R. 2012. *Guia de Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégia – Orientações Metodológicas para um pensamento estratégico em AAE*. Agência Portuguesa do Ambiente e Redes Eléctricas Nacionais. Lisboa.
- Partidário, M.R. 2007. *Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégia – Orientações Metodológicas*, Agência Portuguesa do Ambiente, Lisboa.

WEBGRAFIA

- <http://siaia.apambiente.pt/>
- <https://www.portugal.gov.pt/>
- <https://www.portugal2020.pt/>
- <https://www.portugal2030.pt/>
- <http://pnpot.dgterritorio.pt/>
- <https://pns.dgs.pt/>
- <http://apambiente.pt/>
- <http://www.ccdr-n.pt/>
- <https://www.icnf.pt/>
- <https://www.cim-ttm.pt/>

- <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/>
- <https://www.cm-mdouro.pt/>

Legislação

- RCM n.º 115-A/2008, de 21 de julho;
- RCM n.º 50-A/2018, de 2 de maio;
- DL n.º 182/2003, de 16 de agosto;
- RCM n.º 134/2017, de 27 de setembro;
- RCM n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro;
- RCM n.º 56/2015, de 30 de julho;
- DL n.º 76/2016, de 9 de novembro;
- Portaria n.º 57/2019, de 11 de fevereiro;
- Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro;
- RCM n.º 120/2005, de 28 de julho;
- RCM n.º 62/2024, de 3 de abril;
- RCM n.º 142/97, de 28 de agosto;
- DL n.º 140/99, de 24 de abril.

X. ANEXOS

Anexo I – Ponderação dos pareceres emitidos à Definição do Âmbito	cc
Anexo II – Ponderação dos pareceres emitidos ao Relatório de Progresso	ccv
Anexo III – Ponderação dos pareceres emitidos ao Relatório Ambiental (Versão de julho de 2025)	ccxxvii
Anexo IV – Quadro de Referência Estratégico	ccxxxiii

Anexo I – Ponderação dos pareceres emitidos à Definição do Âmbito

Quadro de Anexo X.1 - Ponderação dos pareceres recebidos à Definição do Âmbito

Entidade	Data	Observações apresentadas	Ponderação da equipa
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	27/12/2022	<i>O RDA encontra-se bem identificado, com contextualização adequada relativamente ao Plano em causa e à fase do procedimento de AAE em que se encontra. Sendo identificado que o RDA foi elaborado pela 'Coordenadas Versáteis', julga-se, no entanto, ser uma mais-valia a indicação explícita da Equipa Técnica responsável pela AAE do Plano, pelo que se sugere a sua inclusão no Relatório Ambiental (RA) a desenvolver. De acordo com as boas práticas existentes em AAE a equipa que realiza a mesma deve ser constituída de forma a dar resposta à natureza multidisciplinar, iterativa e cíclica característica deste instrumento.</i>	A identificação da equipa já consta no RA.
		<i>Acresce alertar para a necessidade de efetuar a avaliação e controlo da 1.ª Revisão do PDM, considerando que não se tem informação nesse âmbito, como referido no RDA. A elaboração dos Relatórios de Avaliação e Controlo da 1.ª Revisão do PDM, permitindo aferir a validade do exercício de AAE anterior, seria indispensável para contribuir para o novo exercício a desenvolver nesta 2.ª Revisão. A elaboração dos Relatórios de Avaliação e Controlo é uma obrigação legal (cf. artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua atual redação).</i>	Esta questão será considerada pela Câmara Municipal.
		<i>Assim, solicita-se que sejam remetidos a esta Agência os relatórios em causa ou pelo menos um relatório que trate todos os anos em falta. Esclarece-se que o envio destes relatórios à APA é independente do presente procedimento de AAE.</i>	
		<i>Relativamente à Metodologia, designadamente no que concerne à Figura II.1, que esquematiza as principais fases do procedimento de AAE e sua relação com o processo de revisão do PDM, importa esclarecer que a fase de seguimento só se inicia após aprovação do Plano e publicitação da Declaração Ambiental, acompanhada da versão final do Relatório Ambiental, pelo que o esquema carece de correção. A fase de seguimento em AAE pretende avaliar e controlar os efeitos no ambiente decorrentes da aplicação do Plano (cf. artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual). A monitorização do Plano e da AAE do mesmo são dois processos distintos com objetivos e dinâmicas diferentes, que importa distinguir.</i>	A figura foi alterada tendo em consideração as recomendações feitas.
		<i>Por outro lado, ainda no que se refere à metodologia, não são referidos os guias de boas práticas publicados pela APA em matéria de AAE, embora sejam mencionados na bibliografia. Para além destes guias, sugere-se considerar, adicionalmente, nas restantes fases deste procedimento de AAE, os seguintes documentos de orientação:</i> <input type="checkbox"/> "Guia orientador - revisão do PDM", Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Centro (CCDR), 2019 - disponível no sítio eletrónico da CCDRC;	Foram considerados os documentos de orientação recomendados.

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

		<p><input type="checkbox"/> "Guia - PDM GO, Boas práticas para os Planos Diretores Municipais", Comissão Nacional do Território (CNT)/DGT, 2020, disponível no sítio eletrónico da DGT;</p> <p><input type="checkbox"/> "Guia - Formação dos Planos territoriais, matérias no âmbito das atribuições da DGT", publicado em Janeiro 2020 pela Direção geral do Território (DGT), disponível no sítio eletrónico da DGT;</p> <p><input type="checkbox"/> "Nota Técnica - Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas", APA, 2020 - disponível no sítio eletrónico da APA;</p> <p><input type="checkbox"/> "Nota Técnica - A Fase de seguimento em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas", APA, 2020 - disponível no sítio eletrónico da APA.</p>	
		<p>Assim, na caracterização da situação atual referente ao estado das massas de água superficiais, sugere-se que seja incluída a avaliação das massas de águas subterrâneas, bem como a consulta de informação mais atualizada decorrente dos PGRH do 3.º ciclo de planeamento (2022-2027), correspondente à versão provisória, cuja participação pública decorre até 30 de dezembro de 2022 no portal PARTICIPA. A informação disponibilizada encontra-se sistematizada na página: https://apambiente.pt/agua/Planos-de-gestao-de-regiao-hidrografica-1.</p> <p>É de referir, igualmente, que a informação sobre o estado das massas de água no território pode ser acedida através de um Geovisualizador criado especificamente para o efeito (3.º Ciclo - versão provisória) - https://sniamb.apambiente.pt/pgrh3?language=pt-pt.</p> <p>Seria ainda importante articular o presente capítulo com as observações elencadas acima relativas à globalidade dos estudos de caracterização.</p>	<p>O RA foi elaborado tendo em conta a versão mais atualizada dos dados considerados.</p>
		<p>Por fim, uma vez que o capítulo se encontra muito extenso, julga-se que os capítulos III.1.2 a II.1.5 poderiam ser remetidos para anexo ao RDA, simplificando o mesmo.</p>	<p>A equipa considera os capítulos referidos importantes para a contextualização do objeto de avaliação, não concordando com a sua remissão para anexo.</p>
		<p>No entanto, importa rever a seguinte afirmação: "Todos os alojamentos têm abastecimento e saneamento", pois, no seguimento do já anteriormente exposto, devemos distinguir a cobertura existente por sistemas públicos das soluções individuais.</p>	<p>A afirmação foi revista de acordo com a informação consultada.</p>
		<p>Relativamente aos Fatores Ambientais a considerar no processo de AAE, refere-se a necessidade de atender à sua inter-relação, de acordo com o previsto artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.</p>	<p>Esta questão foi considerada no atual RA.</p>

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

		<p><i>Por sua vez, no que diz respeito ao Quadro de Referência Estratégico (QRE), sendo elencados os documentos de carácter estratégico considerados no âmbito da análise estratégica, salientasse a importância de serem considerados os seguintes documentos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI) 2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 6/2022, de 25 de janeiro; <input type="checkbox"/> O Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR), em revisão; <input type="checkbox"/> O Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos (PERNU), que é o novo instrumento de referência da política de resíduos não urbanos em Portugal, substituindo os Planos específicos sectoriais (Resíduos Hospitalares e Resíduos Industriais) cuja vigência terminou e contemplando, quer os restantes sectores não abrangidos quer os fluxos específicos que lhes possam estar associados. 	<p>Os documentos foram considerados no RA.</p>
		<p><i>Neste âmbito, evidencia-se ainda a importância de ser feita referência aos diplomas legais que publicam ou aprovam os instrumentos listados no QRE, no sentido de garantir a utilização da última versão de todos os documentos.</i></p>	<p>Foi dado cumprimento à sugestão efetuada.</p>
		<p><i>Sugere-se que a informação constante dos capítulos IV.1.1. a IV.1.21. seja remetida para anexo ao RDA, simplificando o mesmo.</i></p>	<p>Foi dado cumprimento à sugestão efetuada.</p>
		<p><i>Acresce que o RDA deve apresentar, para além dos objetivos, as metas dos instrumentos considerados no QRE, podendo essa informação ser apresentada como anexo.</i></p>	<p>Foi dado cumprimento à sugestão efetuada.</p>
		<p><i>Os critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores associados aos FCD consideram-se, de uma forma geral, adequados. No entanto, em consonância com o "Guia das Melhores Práticas para a Avaliação Ambiental", recomenda-se que os critérios de avaliação sejam limitados a dois por FCD e que os indicadores sejam, por sua vez, também limitados a dois ou três por critério de avaliação, de modo a que seja possível manter o foco estratégico, pelo que se sugere um esforço de síntese antes de avançar para a próxima fase desta avaliação ambiental.</i></p>	<p>Foi feito um esforço de síntese na presente versão do documento para dar resposta ao recomendado.</p>
		<p><i>É ainda de realçar que os indicadores apresentados devem ser bem definidos, possibilitando a sua mensuração e real monitorização, devendo encontrar-se associados a valores de referência e a metas a atingir, com definição de unidades de medida, determinantes para a avaliação dos efeitos significativos decorrentes da implementação da Revisão do Plano em causa, as quais devem encontrar-se em consonância com as metas constantes nos documentos hierarquicamente superiores e referenciados no QRE, aspeto que deve ser completado na fase seguinte deste procedimento de AAE.</i></p>	<p>Foi dado cumprimento à sugestão efetuada.</p>
		<p><i>No que se refere especificamente aos FCD definidos, em particular no que se refere ao FCD 5 - 'Ambiente e Alterações Climáticas' refere-se a necessidade de ser efetuada a</i></p>	<p>Foi dado cumprimento à sugestão efetuada.</p>

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

		<p><i>integração, com definição de critérios e respetivos indicadores, dos aspetos relacionados com a temática das Alterações Climáticas, na sua vertente de mitigação, para além da vertente de adaptação, importando incorporar estas questões de longo prazo na evolução do uso do solo e também na avaliação dos conflitos dos usos.</i></p>	
		<p><i>As medidas de adaptação identificadas no P-3AC, como forma de minimizar os impactes das alterações climáticas sobre o Plano, devem ser consideradas como referencial para efeitos de implementação de eventuais medidas de minimização dos impactes.</i></p> <p><i>Em termos de mitigação das alterações climáticas, importa assegurar e promover os objetivos estabelecidos no PNEC 2030, nomeadamente assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões nacionais de GEE de forma a alcançar uma meta de -18% a -23% em 2020 e de -45% a -55% em 2030 em relação a 2005, um aumento de 35% na eficiência energética e 47% de incorporação de energias renováveis, garantindo o cumprimento dos compromissos nacionais de mitigação e colocando Portugal em linha com os objetivos europeus.</i></p> <p><i>As linhas de atuação identificadas no PNEC 2030, como forma de redução de emissões de gases com efeito de estufa, devem ser consideradas como referencial para efeitos de implementação de eventuais medidas de minimização dos impactes, a ter em conta em função das tipologias dos projetos.</i></p>	<p>Foi dado cumprimento à sugestão efetuada.</p>
		<p><i>No mesmo FCD 5, propõe-se substituir "Qualidade das massas de água superficiais e subterrâneas (APA)" por "Massas de água superficiais em estado global bom ou superior" e "Massas de água subterrâneas em estado global bom ou superior", (n.º/APA).</i></p>	<p>Considerou-se o indicador sugerido, fazendo-se uma pequena adaptação: "N.º de Massas de água subterrâneas em estado global bom ou superior face ao total de massas de água avaliadas"</p>
		<p><i>Ainda no FCD 5, no critério "Garantir a qualidade ao nível das infraestruturas", sugere-se que o indicador "Proporção de alojamentos com drenagem de água residual (INE/CMMD)" seja alterado para "Proporção de alojamentos com ligação ao sistema público de drenagem de águas residuais (INE/CMMD)".</i></p>	<p>Este indicador não se encontra atualmente disponível no INE, pelo que foi considerado o seguinte: <i>Taxa de adesão ao serviço de abastecimento e drenagem (%) (ERSAR)</i> na caracterização da situação atual do concelho. Da análise deste indicador conclui-se que a taxa de adesão ao serviço por ser bastante elevada não justifica a integração deste indicador, pelo que se optou por incluir outros sugeridos por esta entidade. Refere-se uma vez mais a necessidade de dar cumprimento às Boas Práticas que sugerem que a avaliação não deve ultrapassar os 20 indicadores.</p>

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

	<p><i>Por fim, no FCD 5, no critério "Prevenir riscos naturais", julga-se importante considerar um indicador para a avaliar a exposição ao risco de inundação, sugerindo-se um dos seguintes:</i></p> <p><i>"População em áreas suscetíveis a risco de inundação (n.º)" ou "Edifícios em áreas suscetíveis a risco de inundação (n.º)."</i></p>	<p>Foi considerado um dos indicadores sugeridos.</p>
	<p><i>Constata-se que o RDA não apresenta uma Estratégia de Comunicação, referindo-se apenas aos momentos de consulta previstos no regime jurídico de AAE, aspeto que deve ser retificado.</i></p>	<p>Foi considerada a recomendação efetuada.</p>
	<p><i>Relativamente às Entidades a Consultar, evidencia-se a necessidade de ser prevista a consulta aos municípios limítrofes.</i></p>	<p>Os municípios limítrofes integram a Comissão Consultiva do Plano estando, por isso, a sua consulta assegurada.</p>
	<p><i>Sugere-se ainda a inclusão de uma secção de siglas e acrónimos.</i></p>	<p>Foi incluída a secção de siglas e acrónimos.</p>

Anexo II – Ponderação dos pareceres emitidos ao Relatório de Progresso

Entidade	Data	Observações apresentadas	Ponderação da equipa
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN)	07/03/2023	<p>"3. Análise</p> <p><i>De acordo com o Relatório de Definição do Âmbito, até à data da sua elaboração, "não foi formalizado nenhum relatório de monitorização relativo à AAE do PDM em vigor", não estando por isso, a ser cumprida a legislação relativamente ao acompanhamento do Plano, Fase de Seguimento, da AAE o que interessa corrigir futuramente."</i></p>	Esta questão é independente do presente procedimento.
		<p><i>"É descrito o quadro de avaliação proposto na DA, no entanto, apesar do descrito, não é apresentada reflexão/análise sobre a monitorização então estipulada e a agora proposta no âmbito do novo processo de revisão do PDM de Miranda do Douro, o que se entende representar uma lacuna relevante a colmatar."</i></p>	Foi incluída uma análise sobre esta questão no ponto III.2.1.
		<p><i>"(...)</i></p> <p><i>- Relativamente às forças identificadas e descritas, no que concerne ao domínio Fenómeno e Área de Perigo/ Risco, face à pertinência das matérias em questão, são identificadas: "Inexistência de unidades industriais suscetíveis de gerar acidentes graves com matérias perigosas" e "Contexto orográfico favorável à fluidez de escoamento da rede hídrica", que se entende merecem melhor desenvolvimento no Relatório."</i></p>	Por consulta à APA, verifica-se a inexistência de empresas abrangidas pelo DL 150/2015, de 5 de agosto, relativo à prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas. A segunda questão foi corrigida, tendo sido identificada uma área urbana abrangida por zona ameaçada pelas cheias.
		<p><i>"Tal como acima descrito relativamente aos antecedentes da AAE, é apresentado no Relatório de Definição de Âmbito o Quadro de Avaliação/Monitorização da AAE do PDM vigente constante da DA, que, apesar da referida ausência de relatórios de monitorização ao longo do período de vigência do Plano, interessava que se estabelecesse a relação entre o quadro estabelecido anteriormente para o acompanhamento do atual PDM e o Programa de Gestão e Monitorização Ambiental que agora é proposto com a nova revisão do PDM."</i></p>	Foi incluída uma análise sobre esta questão, tal como respondido acima.
		<p><i>"Atendendo aos objetivos estratégicos definidos para a revisão do PDM de Miranda do Douro e aos objetivos de sustentabilidade identificados na AAE, concorda-se globalmente com o PM proposto, no entanto, considera-se que, atendendo às fragilidades e lacunas observadas no Relatório Ambiental (RDA e Relatório de Progresso), justificava-se a ponderação em próxima versão do Relatório Ambiental dos seguintes aspetos a esclarecer e/ou desenvolver:</i></p> <p><i>- Relativamente aos Equipamentos, considerando o OS "Desenvolver a rede de equipamento de perfil social", avaliado através do indicador "N.º e capacidade de equipamentos de perfil social", atendendo ao tendencial envelhecimento populacional e à taxa de ocupação dos equipamentos disponíveis nas diferentes freguesias municipais,</i></p>	Os objetivos de sustentabilidade considerados no presente procedimento advêm dos termos de referência da 2.º revisão do PDM. O OS identificado refere-se à Avaliação/Monitorização da AAE do PDM vigente. Contudo, face à importância desta temática no concelho, o indicador supracitado enquadra-se no OS "Melhorar a qualidade de vida da população",

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

Entidade	Data	Observações apresentadas	Ponderação da equipa
		<i>entende-se pertinente e adequado acompanhar a evolução das necessidades e da oferta de serviços de apoio à terceira idade. Permitindo-se aferir, em particular, sobre a adequação da rede existente face às necessidades nas diferentes freguesias."</i>	presente no atual Programa de Gestão e Monitorização Ambiental.
		<i>"- Destacado como ponto forte a conversão da antiga linha ferroviária (infraestrutura ferroviária) para os modos de mobilidade suave (Quadro III.1 – Análise dos pontos Fortes e Fracos de Miranda do Douro, pág. 12/149do RP). Interessa esclarecer se este percurso já se encontra implementado, e se dá resposta suficiente à promoção da mobilidade suave no território concelhio. Deveria esclarecer-se também, sobre a articulação entre os percursos pedonais/cicláveis e os restantes modos de mobilidade, designadamente, com os meios de transporte público rodoviário - principal alternativa ao automóvel, enquanto meio de deslocação motorizado e individual. Interessaria apurar estes aspetos a fim de avaliar o contributo do PDM para a redução das emissões de GEE em contexto das Alterações Climáticas."</i>	O percurso encontra-se implementado no troço referido no RA, porém não dispomos de indicadores específicos capazes de medir a eficiência dos modos de mobilidade suave no concelho. A perceção é que este troço é utilizado essencialmente para fins lúdicos/de lazer. A rede de transportes públicos é um pouco incipiente, tal como acontece na maioria dos concelhos do interior, pelo que articulação com os percursos pedonais é sempre possível. Os percursos/rotas cicláveis, têm, na sua maioria um carácter lúdico, de lazer.
		<i>"- Ponto de situação sobre as Áreas de Acolhimento Empresarial / Zonas Industriais existentes, face às propostas com a nova revisão – taxa de ocupação e procura vs oferta de espaços de atividades económicas; esclarecendo sobre a adequação de infraestruturas rodoviárias (novas pressões sobre o tráfego existente e acessibilidades), redes de água e saneamento, tratando ainda aspetos associados aos mecanismos de economia circular, eficiência energética e produção de energia através de FER, para além da gestão de resíduos – aspeto crítico referido."</i>	Foi efetuado o ponto de situação das áreas de acolhimento empresarial em vigor. Foi feita a caracterização relativa às infraestruturas e resíduos. Não há referências a mecanismos de economia circular no concelho, para além das questões já legalmente exigidas. Na proposta do Plano são indicadas áreas de acolhimento empresarial existentes a manter e propostas identificando as que necessitam de infraestruturização.
		<i>"- Entendendo-se a eficiência na utilização de recursos como tema atual a priorizar, deveria ser considerado ainda, e uma vez que a reabilitação urbana é uma aposta do município, no âmbito da proteção do solo e da circularidade dos materiais, tratar os RCDs enquanto materiais a valorizar. Interessava avaliar também, a evolução da quantidade de resíduos encaminhados para deposição em aterro."</i>	Foi feita uma recomendação relativa à observação efetuada. Foi complementada a informação apresentada sobre resíduos.
		<i>"- Esclarecer sobre a existência de passivos ambientais no município;"</i>	Não se identificaram passivos ambientais no concelho.

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

Entidade	Data	Observações apresentadas	Ponderação da equipa
		"- Esclarecer sobre a existência de riscos tecnológicos, riscos mistos e/ou outros riscos naturais no território municipal de Miranda do Douro (como p.e., associados ao risco de rutura de barragens, colapso de estruturas; etc.); ou a consideração de no âmbito da estratégia municipal se prevê a consideração de localização/instalação nas áreas de acolhimento empresarial, de atividades/estabelecimentos abrangidos pelos regimes SEVESO e/ou PCIP e de que modo o município poderá garantir a salvaguarda dos recursos naturais, pessoas e bens. "	Os riscos com maior relevância para o concelho foram considerados no documento. Não há previsão de localização de atividades SEVESO e PCIP no concelho. A localização deste tipo de atividades está sujeita a procedimentos de licenciamento que garantem a atenuação da perigosidade das mesmas para as pessoas e para o ambiente.
		"- Referir sobre o ponto de situação da integração dos aspetos mais críticos tratados no Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil no Plano. Tal como tratado no Relatório de Progresso, aparentemente, apenas existe o risco de incêndio florestal - risco de incêndio rural. De acordo com o referido no RDA, o município tem aprovado e em vigor até 2025 o PM de Emergência e proteção Civil, assim interessava esclarecer de que modo o PDM integra as orientações e os aspetos mais críticos tratados neste documento, e, especificamente, na Planta de Ordenamento – Salvaguardas."	Esta questão foi respondida no ponto V.4.2 correspondente à análise dos Riscos e Alterações Climáticas.
		"Outras considerações: - Rever o texto, uma vez que ora é feita alusão ao Relatório de Progresso, ora é referido o Relatório de Definição de Ambiente (quando se trata efetivamente do RP) – falta de coerência no texto."	Foi efetuada a verificação e clarificada a designação os documentos.
		"- Tal como sucede no RDA, também no RP, o Quadro IV.1 Quadro síntese da interação entre o QRE e o PDM, não apresenta legenda completa, não explicita para cada designação OBJ 1, OBJ 2, ... o respetivo Objetivo Estratégico, do mesmo modo, também se verifica a falta de texto de apoio, o que se entende representar uma lacuna a colmatar de modo a permitir analisar corretamente este Quadro."	Foi atendida a observação feita, incluindo-se a legenda dos elementos representados no quadro. Relativamente ao texto explicativo considera-se que aquele que antecede o quadro clarifica a análise efetuada.
		"- O Relatório de Progresso descreve a integração das questões ambientais na proposta do Plano, nomeadamente, relativamente ao FCD Coesão territorial, que refere as disposições do Regulamento que promovem a requalificação do espaço público, o incentivo à fixação de atividades e empresas certificadas em matéria de ambiente e a produção energética a partir de FER, entre outras, ao nível do edificado e das áreas verdes. Nesta matéria, seria desejável tratar, ainda, para além das matérias tratadas, a consideração de medidas que promovam mecanismos de economia circular a diferentes níveis de atuação municipal e na respetiva articulação com empresas e particulares, bem como outras entidades, dando	Foi incluída uma recomendação para gestão que pretende promover a integração dos princípios de economia circular no concelho.

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

Entidade	Data	Observações apresentadas	Ponderação da equipa
		<i>expressão a orientações do QRE a nível nacional e regional."</i>	
		<i>"- Face à expectável manutenção de envelhecimento populacional, verifica-se a necessidade de reforço das estruturas e equipamentos de apoio à população idosa, que já apresenta falta de capacidade face à procura."</i>	O Plano admite que seja feito esse reforço em diversas categorias do solo, não estando programado até ao momento nenhum equipamento desse tipo.
		<i>"- Relativamente ao FCD Socioeconomia, no que se refere ao CA "Demografia", e para o OS "Promover a atração e a fixação de população jovem e adulta", entende-se pertinente avaliar para além do "N.º de desempregados inscritos no Centro de Emprego", avaliar essa evolução por grupo etário e grau de instrução."</i>	O quadro de monitorização inicialmente proposto foi alvo de revisão de modo a limitar o número de indicadores de monitorização a um máximo de 20, por forma a dar cumprimento às boas práticas amplamente divulgadas pela Agência Portuguesa do Ambiente. Neste sentido, entendeu-se não acrescentar mais indicadores.
		<i>"- Relativamente ao FCD Valores Naturais, Paisagísticos e Culturais - para o OS "Preservar as florestas autóctones", para além do indicador da ocupação florestal, por tipologia, entende-se que seria vantajoso avaliar o tipo de ocupação florestal face às diferentes tipologias da REN municipal. "</i>	O quadro de monitorização inicialmente proposto foi alvo de revisão de modo a limitar o número de indicadores de monitorização a um máximo de 20, por forma a dar cumprimento às boas práticas amplamente divulgadas pela Agência Portuguesa do Ambiente. Neste sentido, entendeu-se não acrescentar mais indicadores.
		<i>"- Relativamente ao QRE, deverá ser considerada ainda a Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos (RCM 78/2012) e os Planos que lhe estão associados. "</i>	A estratégia considerada já tem o seu horizonte de aplicação (2020) ultrapassado. Por Despacho do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Energia (Despacho n.º 8364/2021, de 24 de agosto) foi criado um grupo de trabalho para identificação das ações a prosseguir com vista à preparação da Estratégia Nacional dos Recursos Geológicos, mas ainda não são conhecidos resultados.
		<i>"- Tal como já referido, entende-se que deveria incluir-se ainda, critério / indicadores que reflitam a implementação e eficácia de medidas relacionadas com a transição do modelo</i>	Não se conhecem indicadores para aferir estas medidas. Ainda assim reforçou-se esta questão com a inclusão de uma

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

Entidade	Data	Observações apresentadas	Ponderação da equipa
		<i>económico existente para a economia circular."</i>	recomendação de seguimento associada a esta temática.
		<i>"Concorda-se na generalidade com as recomendações para seguimento e gestão e monitorização ambiental propostas no Relatório de Progresso, pelo que se entende devam ser consideradas nos próximos trabalhos do Plano e da AAE. "</i>	Nada a referir.
Direção Geral de Energia e Geologia (DGE)	2023-02-09	"2.1.2. Ao nível da "Avaliação Ambiental Estratégica - Relatório de Progresso" <i>Considera-se que a redação da página 45 deverá ser revista tendo presente o referido na alínea c) do ponto anterior do presente parecer (2.1.1), relativamente à análise ao artigo 39º da proposta de Regulamento."</i>	O referido foi atualizado de acordo com o considerado no Regulamento do Plano.
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP (IMT)	2023-02-15	<i>" 5.3. Relativamente ao Relatório Ambiental: (...) Nesta fase da AAE, verifica-se que na identificação dos objectivos dos FCD e no referencial em relação ao qual serão avaliados os efeitos das propostas do PDM de Miranda do Douro, se encontram identificadas questões directamente relacionadas com a temática dos transportes e mobilidade analisada no ponto anterior (5.2) e que merecem ser objecto de desenvolvimento em linha com as recomendações sugeridas naquele ponto."</i>	Foi aprofundada a caracterização efetuada tendo em atenção as observações. Todos os Planos referidos foram considerados com exceção do "Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável de Terras de Trás-os-Montes" (CIM TTM) uma vez que o seu horizonte temporal já está ultrapassado.
Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)	2023-03-07	<i>"(...) Aqui, acresce o facto que no município de Miranda do Douro, sendo um dos setores fortes na economia do concelho o da reparação de automóveis e motociclos, poderia ser alargado ao das bicicletas (alvo de transformação, reparação, aluguer e partilha, aproveitando recursos humanos e logísticos, numa base de circularidade para novas economias mais sustentáveis e referenciadas no seu modo de produção/exploração/uso/reutilização/partilha), alavancando outros Clusters de economia sustentável, atratividade de novas oportunidades de emprego, alocando potencialmente novos residentes e promovendo Especializações Inteligentes à escala regional/municipal/local, em territórios de baixa densidade."</i>	Colocou-se uma recomendação para a gestão e seguimento de modo a responder a esta sugestão.
		<i>"Também relativamente ao FCD 3 - Coesão Territorial - CA - Reabilitação Urbana, o RA Preliminar em análise, remete para a ligação ao Artigo 98.º do Plano, relativo aos Incentivos, relevando o Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística (FMDAU) (pg. 96), onde se fala aqui pela primeira vez de execução de empreendimentos ou edifícios de Construção Sustentável, onde se opera iniciativas de redução de consumo energético, do consumo de água potável ou de gestão sustentável de água, o que é de salientar devidamente e de fazer a tradução nos respetivos IA e medidas mensuráveis - Unidades. Verifica-se no entanto, que não é referido o uso de materiais reutilizados de</i>	Para responder ao recomendado foi incluído um indicador relativo ao número de projetos que beneficiaram de incentivos. Relativamente às restantes temáticas referidas considera-se que todas se integram nos princípios da construção

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

Entidade	Data	Observações apresentadas	Ponderação da equipa
		<i>forma seletiva, do uso de materiais de excelência nacional, como o recurso endógeno de elevado potencial na construção civil/edificação, a cortiça, produto ainda pouco valorizado neste setor, apesar das suas elevadas capacidades de isolamento térmico, dos seus resíduos poderem ser aproveitados para outras tipologias de construção (ex. placas para construção modular) e eco construção, das suas características aliadas também à sua sustentabilidade no seu ciclo de vida, torna-se um produto a privilegiar, contribuindo para o modo de funcionamento/exploração de atividades económicas de base circular, (Bio) Economia Circular."</i>	sustentável.
		<i>"(...) Onde apesar de tudo, se verificam ainda lacunas importantes, denotando alguma incoerência e/ou desalinhamento na eficiente e robusta tradução ao nível dos Indicadores (IA), não expressando estas medidas estruturantes imprescindíveis para a amplitude e coerência potencial desejável e necessária, na posterior construção de Modelos Territoriais Sustentáveis, perante um território tão rico em diversos patamares de valores e valências."</i>	A seleção de indicadores é uma tarefa complexa porque não basta idealizar o indicador, sendo necessário aferir a forma como o mesmo é recolhido, sendo que maioritariamente se recorre a indicadores existentes de entidades públicas cuja aferição seja garantida.
		<i>"Ainda de realçar, no ponto acima referido, relativamente a estratégias de sustentabilidade, que se pretende integrar com maior peso o tema da Adaptação às Alterações Climáticas no processo e conteúdos da política de ordenamento do território e das cidades. Considerando-se, no entanto, que o mesmo não está devidamente coeso e expresso nos Indicadores (IA) que apontam apenas para o Grau de integração das medidas de adaptação às alterações climáticas previstas no Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Terra Fria do Nordeste Transmontano- PIAAC - TFNT (2018 - CMMD/ CIM Terra de Trás -os -Montes) e posteriormente no Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas das Terras de Trás-os-Montes (PIAAC - TTM). O Plano - PIAAC- TTM é referido várias vezes ao longo do RA preliminar, o que se considera de relevar dada a sua potencial capacidade estruturante de temáticas, bem como a sua vasta amplitude e interligação, sendo que muitas das medidas apontadas se consideram muito pertinentes e de carácter inovador na região, e, mesmo à escala nacional. Por isto, este IA - Grau de integração das medidas do PIAAC - TTM, não deveria ser único, podendo também incluir as medidas a integrar efetivamente como unidades mensuráveis de seguimento. Neste alinhamento se a Conservação dos Solos - Solos Saudáveis, fosse, por si só, um CA, com IA de medida robustos, alocado ao FCD 4 - Ambiente e Alterações Climáticas, deveria ter a necessária salvaguarda de medidas focais neste âmbito, conferindo desde logo maior coesão a esta temática e de forma transversal às restantes temáticas alocadas aos outros vetores estruturantes neste âmbito de AA.</i>	De acordo com as boas práticas amplamente divulgadas pela APA, o Programa de Monitorização não deverá ter mais de 20 indicadores, o que obrigou à revisão do Quadro de Monitorização proposto de forma a diminuir o número de indicadores a aferir. No caso concreto deste CA optou-se por considerar um indicador para aferir a vertente da mitigação e outro para a vertente da adaptação.
		<i>"Ao longo deste RA, estes objetivos relevantes vão sendo apresentados de uma forma que,</i>	O desenvolvimento do RA considerou,

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

Entidade	Data	Observações apresentadas	Ponderação da equipa
		<p><i>metodologicamente e conceptualmente ao âmbito de uma AA por AAE, se dispersa, não só nos conceitos de sustentabilidade inerentes ao processo, como nos requisitos exigidos nas diferentes fases e passos da AAE. De facto, a AAE deveria prever a criação de cenários/opções estratégicas mais robustas e eficazes no "desenho" e "arquitetura" organizacional, dos objetivos do Plano, para o seu contributo de gestão integrada e sustentável do território alvo de intervenção e avaliação. Esta constatação relativa ao RA implica que se considere a necessidade da sua significativa evolução e progresso robusto no contexto da AAE, ainda não verificável.</i></p> <p><i>Estes tópicos deveriam servir como importante e estruturante "pano de fundo" para delinear um quadro robusto e coeso na AAE, na definição dos FCD/Critérios de Avaliação (CA)/Indicadores de Avaliação (IA)/Unidades de medida que deveria e seria expectável, especialmente na tradução destes descritores e nos cenários/modelos territoriais de sustentabilidade, adaptativos, resilientes, inovadores, criativos, participativos para opções de minimização e/ou solução com uma gestão territorial integrada, de Governança Sustentável face à Mudança global que enfrentamos de emergente e urgente equação de resposta à escala nacional, regional e local do território de Miranda do Douro. No entanto, verifica-se que o RA Preliminar perde esta potencialidade de expressão e tradução registando-se a necessidade de algumas melhorias nomeadamente na evolução dos objetivos pretendidos para a 2ª Fase de AAE – RA."</i></p>	<p>dentro do possível, as recomendações efetuadas estando a versão atual do relatório mais aprofundada.</p>
		<p><i>"No RA as avaliações tendenciais, com avaliações de oportunidades e riscos por fator crítico, teriam muito maior robustez e amplitude se, logo numa fase antecedente, fosse efetuada uma coerente análise SWOT baseada no Relatório do Estado de Ordenamento do Território (REOT de Miranda do Douro), incrementando a qualidade e sequência lógica no quadro da sustentabilidade, conseqüente à necessidade de construção de opções estratégicas/cenários/modelos, com base nos passos metodológicos exigidos no âmbito da AAE e, especificamente nesta 2ª Fase, a de RA, tornando-o estruturalmente e conceptualmente, muito mais completo e consistente no alcance de um modelo territorial sustentável para o município de Miranda do Douro.</i></p> <p><i>Neste ponto considera-se, importante realçar que o Relatório do Estado de Ordenamento do Território (REOT), para além de dever servir de bom ponto de partida da situação referencial, para uma análise SWOT mais completa, a apresentar ainda, na 1ª Fase do processo de AAE, deveria servir para adquirir maior robustez nas fases seguintes da AAE, nomeadamente no RA e, assim vir a conferir maior robustez neste relatório, como ponto referencial e evolutivo nas opções estratégias e cenários a apresentar e evoluir.</i></p> <p><i>Considera-se bastante importante ter em conta, de acordo com as recomendações emanadas no âmbito da AAE, que ao nível dos PDM, os REOT podem suportar a Análise de tendências e Mecanismo fundamental para integrar a monitorização, permitindo um RA</i></p>	<p>Concorda-se com a observação efetuada, reforçando-se que as Tendências de evolução realizadas ao longo no RA já consideram a análise SWOT constante nos Estudos de Caracterização e Diagnóstico do Plano.</p>

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

Entidade	Data	Observações apresentadas	Ponderação da equipa
		<p><i>mais articulado, integrado e consistente, facilitador na tomada de decisão, nos passos metodológicos seguintes exigidos."</i></p> <p><i>"As Questões Estratégicas (QE), objetivos do Modelo Territorial, do Município de Miranda do Douro, anteriormente referidas, que pretendem promover a coesão social/territorial, resumem as principais especificidades do território e guiam o seu desenvolvimento, associando-se e refletindo os grandes objetivos do município. No entanto, verifica-se que esta ligação não é devidamente refletida e traduzida, desde logo ao nível do Sistema de Execução/Governança, não havendo, entre outros fatores, por exemplo nenhum FCD de Governança - Modelo de Governança Municipal. O mesmo se verifica também a outros níveis organizativos e metodológicos, em outras temáticas, onde não se integra ao nível dos CA e/ou Indicadores de Avaliação/Unidades de Medida, como exemplo bastante evidente, a QE/Objetivo do Plano - "Valorização do Património" apontada, onde se poderia equacionar um CA - Paisagens Sustentáveis; um CA - Conservação dos Solos/Solos Saudáveis; ou um CA - (Bio) Economia Circular, entre outros. Estes CA, mais ligados ao FCD - Valores Naturais, Paisagísticos e Culturais e ao FCD - Ambiente e Alterações Climáticas, poderiam ser IA/unidades de medida, devidamente estruturantes ao nível da expressividade efetiva dos conceitos de sustentabilidade territorial exigidos no atual contexto."</i></p> <p><i>"No RA Preliminar apresentado, considera-se, que os FCD/CA/IA selecionados, poderiam demonstrar uma melhoria organizativa e de conteúdo conceptual subjacente no âmbito da sustentabilidade, nos FCD, expressa sobretudo ao nível dos CA /IA/Unidades, cujo rearranjo deve ser necessariamente tido em conta. Para além do anteriormente já referido deveria ser equacionado uma reorganização dos CA, traduzidos em critérios e conceitos de sustentabilidade de caráter mais transversal e integrador do tema adaptação às alterações climáticas, sugerindo-se CA- Prevenção de Riscos e/ou, Resiliência aos Riscos; CA- Conservação Sustentável dos Solos; CA - Qualidade dos Serviços dos Ecossistemas; CA- (Bio) Economia Circular, onde nos Indicadores de Avaliação, e caso se justifique, refletir então a diferenciação de aferição posterior ao nível das medidas."</i></p> <p><i>"Assim, os Indicadores de Avaliação/Unidades de Medida deverão, neste contexto e na evolução dos passos e fases seguintes, refletir no médio/longo prazo, preferencialmente em cenários preventivos e resilientes (mais pró-ativos e não apenas reativos, ou de continuidade de constrangimentos), conceitos e aferições de medidas de evolução para a Sustentabilidade dos Modelos Territoriais, também muito evidente nas que se encontram alocadas ao FCD - Valores Naturais, Paisagísticos e Culturais. Destacam-se os associados ao CA- Valores Paisagísticos, onde o maior número de medidas, apenas reflete o n.º/tipologia de percursos, miradouros, entre outros, que sem menosprezar a importância que têm para o município, não apresenta a Paisagem com medidas de proteção e gestão</i></p>	<p>A QE do Plano "Valorização do Património" está refletida no FCD Valores Naturais, paisagísticos e culturais numa relação que nos parece bem estabelecida. É evidente que os CA poderiam ser outros, mas as boas práticas da AAE remetem para a limitação do número de FCD, critérios de avaliação e indicadores a utilizar de modo a manter o foco da avaliação.</p> <p>Sem prejuízo da relevância das considerações apresentadas, as observações sobre os FCD e respetivos critérios deveriam ter sido apresentadas no contexto da pronúncia à Definição do Âmbito, sob pena de nunca estabilizarmos o quadro de avaliação a utilizar.</p> <p>O quadro de avaliação foi revisto e reajustado em função dos pareceres emitidos. Sem prejuízo da relevância das considerações apresentadas refere-se a necessidade de responder às boas práticas, amplamente difundidas pela APA, no sentido de se dar cumprimento a um número limitado de FC/CA/IA.</p> <p>Também foi apresentado o indicador "Evolução da ocupação florestal, por tipologias" que não é estático, embora esteja dependente de haver uma atualização sistemática da Carta de Ocupação do Solo do concelho. As propostas do Plano integram bastantes medidas de salvaguarda e proteção que se traduzirão na manutenção da paisagem do</p>

Entidade	Data	Observações apresentadas	Ponderação da equipa
		<i>integrada para a promoção de Paisagens Sustentáveis - Paisagens Multifuncionais e resilientes em todas as suas componentes. Esta, não deve ser apontada apenas como entidade estática, de valor cénico/"de postal contemplativo", mas como entidade dinâmica/evolutiva e integrada como ativo de qualificação e valorização territorial, com novas cadeias de valor associadas, mais inovadoras, diferenciadoras e identitárias, encaradas como recurso endógeno de suporte estrutural e funcional de uma série de valores naturais de elevado estatuto de conservação e importância ecológica (onde se integram a Biodiversidade, a Floresta autóctone, a Conservação do Solo...entre outros)."</i>	concelho, e nos diversos valores associados à mesma, seja a biodiversidade, os recursos hídricos, a geodiversidade, os solos ou os valores culturais, etc.
		<i>"Considera-se também, que o RA Preliminar deverá refletir de forma mais coesa e robusta um melhor e mais adequado alinhamento entre as QE/Objetivos do Plano. O QRE, (encontrando-se nesta fase, incompleto para algumas temáticas onde os FCD/CA/Indicadores de Avaliação/Unidades perdem adequada expressividade (mesmo metodológica) e onde as Questões Ambientais Estratégicas de Sustentabilidades (QEAS), deverão ser alinhadas e ter maior consistência na relação Fatores Ambientais (FA)/QE/QRE/FCD, precisando de evolução e efetiva tradução no âmbito da Sustentabilidade Territorial requerida."</i>	Foi incluído o quadro que estabelece a relação entre FCD/CA/QRE sendo complementado como quadro IV.1
		<i>"Embora no RA os Indicadores remetam sobretudo para estados atuais de referência do Plano em vigor, recomenda-se desde já, que os Indicadores de Avaliação/Indicadores de Medida/Unidades evoluam substancialmente, apresentando efetivamente a integração nos vários níveis referidos anteriormente e integrem as questões mais emergentes de Sustentabilidade, articuladas e interligadas na linha de territórios de "Marca" Sustentável. Este reflexo e a sua tradução ao nível territorial, serão estruturantes, para aferir e monitorizar medidas que efetivamente apontem (novos) Modelos Territoriais Sustentáveis."</i>	A equipa procura sempre encontrar indicadores que permitam aferir a evolução do território e refletir de forma correta os objetivos que se pretendem atingir. No entanto, nem sempre é possível encontrar indicadores disponíveis ou que sejam fáceis de recolher para responder de forma adequada aos requisitos de um "indicador ideal".
		<i>"Propõe-se ainda que, face à presença de Áreas Classificadas (AC) no território, estas sejam objeto de um maior destaque, no sentido da valorização, identidade territorial e orgulho de pertença das suas populações, incorporando os valores de conservação da natureza e da biodiversidade que o território inclui de forma tão relevante e evidente (a Biodiversidade, funciona também como Tampão face às Alterações Climáticas, entre outros fatores e funções estruturantes no Ecossistema, como um Todo interligado), como ativos territoriais de extrema riqueza. De facto, no RA (pg. 11 – Quadro III 1. Análise de Pontos Fortes e Fracos de Miranda do Douro), é apresentado como Ponto Forte o cenário paisagístico do Parque Natural do Douro Internacional (PNDI), deveria ser refletido que para além do elenco da variedade dos valores naturais, o PNDI e as restantes AC, não são apenas cenários estáticos, mas sim nas suas múltiplas valências, "entidades" estruturantes de um enorme conjunto de Oportunidades, que devem ser vistas como alavancas de</i>	Não obstante da pertinência do referido, considera-se que importância das áreas classificadas e protegidas está devidamente destacada, tanto na AAE como na Proposta do Plano.

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

Entidade	Data	Observações apresentadas	Ponderação da equipa
		<i>dinâmicas eco-socio-económicas de grande potencial inovador e integrador de atratividade territorial a vários níveis, contrariando os constrangimentos existentes no território."</i>	
		<i>"Relativamente ao RA Preliminar verifica-se que ainda não evoluiu substancialmente, tendo em conta os requisitos de sustentabilidade, quer estruturalmente, quer conceptualmente, exigidos para esta fase do processo de AAE. De acordo com o cumprimento, do emanado para a 2ª Fase da AAE, onde se apresentam os caminhos para a Sustentabilidade e Diretrizes, no apontar da Análise Tendencial Estratégica, da Avaliação de Oportunidades e Riscos das Opções Estratégicas e do Modelo Territorial, bem como as bases de um Programa de Seguimento da implementação do Plano, considera-se estar ainda numa fase evolutiva, no cumprimento dos requisitos exigidos por este instrumento de avaliação."</i>	O RA foi revisto e aprofundado, sendo este desenvolvido de acordo com as observações apresentadas pelas entidades, nos aspetos considerados relevantes.
		<i>"Também ao nível dos Efeitos Positivos, os Efeitos Negativos e as Recomendações no âmbito desta Fase de AAE, as posteriores Recomendações para Seguimento e Gestão e Programa de Gestão e Monitorização Ambiental (pg. 132 - 135), se constata a fase inicial em que se encontram, carecendo de uma melhoria, nomeadamente inter-relacionando-as e refletindo amplitude de conceitos subjacentes fundamentais num quadro de sustentabilidades e de equação de opções e modelos territoriais alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), na escala requerida e de extrema potencialidade de Oportunidades para a construção de Modelos Territoriais de "Marca" Sustentável."</i>	Nesta versão, o RA foi revisto e complementado, aprofundando-se a avaliação ambiental das propostas do Plano e reforçando as recomendações feitas no âmbito da AAE.
		<i>"Falta ainda melhorar o alinhamento com o quadro de sustentabilidade atual, onde se verificam lacunas de conteúdo temático, ao nível conceptual. Entre outras, pode-se referir, como exemplo, as questões relacionadas com as Boas Práticas de Gestão Integrada dos vários valores existentes no território e de valor ecológico-sócio-económico de elevado potencial, alocados ao nível do Solo- Conservação do Solo, da Paisagem Sustentável, da Biodiversidade, da presença de Áreas Classificadas (AC), do Turismo Sustentável, Temático e Inteligente de Herança Territorial, da promoção mais clara e coesa de modos de atividades/exploração assentes na base da (Bio)economia Circular , na promoção da Economia Solidária e da Partilha tirando aqui partido do peso do setor do comércio de retalho e reparação automóvel e de motocicletas, podendo alavancar novos Clusters de negócio inovadores e sustentáveis, como o Ecodesign em vários níveis de atuação (...), que devem ser encarados e integrados como Oportunidades, o que será alvo de análise mais detalhada numa fase/passos metodológico mais avançado no processo de AAE, alvo de melhoramento."</i>	O RA foi revisto e aprofundado, de modo a dar resposta às observações apresentadas.
		<i>"A cenarização apontada e o Plano de Seguimento, ainda se encontram incipientes e pouco integradores, esperando-se uma evolução mais robusta ao nível do seu carácter</i>	

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

Entidade	Data	Observações apresentadas	Ponderação da equipa
		<p><i>adaptativo, inovador, criativo e aberto, tendo posteriormente que sofrer evolução qualitativa ao nível conceptual e metodológico, para que, estruturalmente e funcionalmente, confirmem ao processo de AAE, a sua devida eficiência e eficácia, na aplicação e tradução territorial de Modelos Sustentáveis (adaptativos e resilientes, face ao atual cenário), como boas ferramentas de monitorização/ação e apoio à decisão.</i></p> <p><i>Considera-se assim, que a evolução do processo de AAE, já nesta fase, e para as fases seguintes, deve refletir e traduzir medidas, ao nível de Indicadores de Avaliação/Unidades, sobretudo as que se afiguram imprescindíveis face ao quadro organizativo. Melhorando, assim metodologicamente, de forma a traduzirem os conceitos estruturantes no âmbito da sustentabilidade do modelo territorial concelhio, face ao quadro atual de exigências no contexto das aceleradas e nefastas Crises e Mudanças, alinhadas ao contributo de uma "resposta", para os vários objetivos exigidos a nível global."</i></p>	
		<p><i>"Assim, propõe-se reajustamentos dos RFC/CA, sobretudo para que no RA em Progresso possam incorporar Indicadores de Avaliação/Unidades de Medida, que traduzam medidas de Conservação dos Solos- Solos Saudáveis - Paisagens Sustentáveis, integrando desta forma medidas transversais de incremento da melhoria dos Serviços dos Ecossistemas, onde se devem necessariamente incluir Indicadores de Biodiversidade, de Floresta Autóctone, entre outras medidas estruturantes a este nível, fornecendo coerência entre os FCD/CA/IA/Indicadores de medida- Unidades e dando robustez ao nível da interligação e integração de conceitos como, por exemplo, o mais adequado alinhamento destes e ao quadro QRE/FA/QE/QEAS/FCD."</i></p>	<p>O quadro de FCD foi revisto e reajustado de modo a cumprir as boas práticas que referem o número máximo de 20 indicadores.</p> <p>Refere-se ainda que a seleção de indicadores é uma tarefa complexa pois é necessário aferir a forma como o mesmo é recolhido, sendo que maioritariamente se recorre a indicadores existentes de entidades públicas cuja aferição seja garantida.</p>
		<p>"Ponderação de síntese avaliativa estruturante a Integrar no RA</p> <p><i>Deverá haver um enquadramento facilitador na compreensão da potencial necessidade de reorientação das estratégias apontadas no Plano, encaminhando estratégias/cenários que sigam no contexto de um desenvolvimento sustentável do município, alinhadas às novas exigências legais de referência contextual no âmbito de aceleradas Mudanças do território, face a várias crises emergentes, para as quais a sociedade tem que preventivamente encontrar (novos) Modelos de Gestão Integrada do Território (mais adaptativos e resilientes) / Modelos de Governança Resilientes."</i></p>	<p>A síntese avaliativa consta do quadro V.1 sendo esta complementada pelas recomendações da equipa de AAE para o Plano e para a fase de gestão, com vista ao desenvolvimento sustentável e resiliente do território.</p>
		<p><i>"O Quadro de Referência Estratégico (QRE), apresentado no RA Preliminar está incompleto, face ao atual contexto de Mudança. Deve acrescentar-se, o contexto legal mais recente de enquadramento dos documentos estratégicos, para se tratar e trabalhar sob as orientações e metas a atingir, exigidas no mais atual cenário, face ao cumprimento das exigências legais requeridas e (novos) alinhamentos conceptuais. No entanto, para</i></p>	<p>Foram considerados os instrumentos referidos com exceção da Estratégia Europeia para o Desenvolvimento Sustentável e o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável, para os</p>

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

Entidade	Data	Observações apresentadas	Ponderação da equipa
		<p>que o município de Miranda do Douro se encontre mais fortemente ajustado às novas exigências europeias e nacionais face às Mudanças, com tradução para território municipal, propomos a reavaliação ao nível dos documentos/programas de políticas relevantes no Quadro de Referência Estratégico (QRE), entre outros potenciais, que se venham também a considerar relevantes e acrescidas valias, ainda em falta, nomeadamente:</p> <p>(...)”</p>	<p>quais não foram encontradas referências. A Estratégia Cidades Sustentáveis 2020 teve já o seu horizonte de aplicação ultrapassado.</p>
		<p>”Neste sentido, sendo os FCD os vetores estruturantes norteadores dos modelos de desenvolvimento territoriais, considera-se ser de equacionar uma reflexão sobre a adição de um FCD ao nível da Governança Municipal (Modelo Municipal de Governança). Os outros FCD equacionados e/ou a reajustar devem corresponder, ao nível da Diversidade do Território, ao nível das (novas) Cadeias de Valor e ao nível das (novas) Identidades do Território.”</p>	<p>O quadro de monitorização inicialmente proposto foi alvo de revisão, contudo, os FCD definidos não foram alterados por se considerar que os mesmos são adequados, dando cumprimento às boas práticas amplamente divulgadas pela APA.</p>
		<p>”De referir, que na 2ª Fase da AAE, para além da apresentação do RA, é também apresentado um Relatório Não Técnico (RNT) que terá que ser integrado para esta Fase, de acordo com o cumprimento dos requisitos legais da AAE, neste patamar.”</p>	<p>O Resumo Não Técnico será apresentado com o RA como é habitual.</p>
		<p>”Na evolução, do RA Preliminar em análise - 2ª Fase da AAE, deve considerar-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A melhoria de conceitos e estratégias no quadro da sustentabilidade, que permitam auxiliar em determinadas terminologias e ligações a estabelecer nas linhas de força, no desenvolvimento do modelo territorial concelhio;” 	<p>Nada a referir. Foi atendida a observação efetuada.</p>
		<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar de que forma a 2ª revisão do PDM de Miranda do Douro, com o seu Programa de Execução, com o seu Plano de Estratégia de Desenvolvimento, com o seu Regulamento, entre outros, alvo de AA pelo instrumento de AAE- RA, pretende acrescentar o seu contributo para a Resiliência Económica e Social destes Territórios Rurais e Transfronteiriços, valorizando o território, através da Conservação do Solo, Paisagem Sustentável e da Biodiversidade associada existente, integrando valias para o bem-estar das populações residentes, envolvendo as boas práticas para um turismo sustentável, alocando novos recursos e novas economias locais sustentáveis; 	<p>A avaliação foi desenvolvida ao longo do presente RA, estando as várias temáticas referidas nos FCD e CA selecionados. Ademais se refere que as propostas definidas pelo Plano estão avaliadas no quadro VI.1, à luz dos FCD e CA anteriormente referidos.</p>

Entidade	Data	Observações apresentadas	Ponderação da equipa
		<ul style="list-style-type: none"> • <i>"Avaliar e ter em conta, de acordo com recomendações emanadas no âmbito da AAE, que nos PDM, os REOT, podem servir para:</i> <ul style="list-style-type: none"> ○ <i>A Análise de Tendências e Mecanismo fundamental para integrar a Monitorização, permitindo um RA mais articulado, integrado e consistente, facilitador à tomada de decisão nos passos metodológicos seguintes exigidos neste contexto;"</i> ○ <i>Refletir nos RFCD e RA alinhados, de forma integrativa, a Valorização/Diversidade do Território, em toda a sua riqueza/ valor de Conservação da Natureza e de Biodiversidade, e classificações de proteção - Áreas Classificadas (AC) de âmbito nacional (AP) comunitário - ZEC e ZPE;</i> ○ <i>Refletir a integração e promoção de medidas/ações que contribuam para combater a falta de sensibilização, informação ou formação da sociedade, da população local residente e dos visitantes, sobre a Conservação da Natureza e da Biodiversidade. Recomenda-se que no Processo de AAE, nomeadamente no RA devidamente alinhado com as diferentes fases, que se integre de forma clara e relevante a importância de consciencialização e a responsabilidade de conferir relevância e sentido de Identidade Territorial e Social com os valores de Conservação da Natureza e Biodiversidade, o seu relevo ecológico e extrema importância estrutural, funcional e reguladora ao nível dos Serviços dos Ecossistemas e da manutenção do seu equilíbrio dinâmico, com todo o seu potencial integrador, traduzidos de forma transversal ao nível dos CA e/ou Indicadores de Avaliação/Unidades de medida;</i> ○ <i>Reavaliar o processo organizativo, metodológico da identificação dos FCD, os quais, de acordo com os objetivos apontados, criariam uma estrutura de Quadro FCD/Critérios de Avaliação/Indicadores de Avaliação/Unidades/Fontes, que destacaria os pontos fortes, as oportunidades, as valias das novas cadeias de valor e a diferenciação do território do município de Miranda do Douro, face a outros territórios (o que o diferencia e não o "igualiza", e por isso gera atratividade na diferenciação em vários níveis);</i> ○ <i>Refletir no RA Preliminar, que os recursos/valores naturais e culturais endógenos não devem ser encarados, só e apenas, como produtos e bens materiais comerciáveis/negociáveis, e/ou transacionáveis para consumo/uso/apropriação imediata e direta, mas antes devem ser inscritos/integrados/reconhecidos, como (novos) ativos de qualificação, valorização e identidade territorial;</i> 	<p>Concorda-se com as recomendações realizadas no âmbito da AAE, reforçando-se que o atual RA tentou dar cumprimento e resposta, sempre que possível, às orientações esplanadas. De referir ainda que de acordo com as práticas da AAE, o desenvolvimento do RA tem em consideração os diversos elementos que constituem o Plano, desde os estudos de caracterização e diagnóstico até à versão final do mesmo.</p>
Março, 2026		ccxvii	Relatório Ambiental

Entidade	Data	Observações apresentadas	Ponderação da equipa
		<ul style="list-style-type: none"> <i>A Conservação dos Solos - Paisagens Sustentáveis (Multifuncionais), a Biodiversidade associada, e outros valores naturais relevantes por estes suportados, devem de ser reconhecidos como recursos endógenos de relevante importância e ativos de valorização e qualificação do território, realçando, diferenciando, alocando e devidamente integrando em outras atividades sustentáveis do território, focando a importância dos valores naturais, os habitats, as espécies da flora e da fauna de elevado, valor ecológico e estatuto de conservação a serem devidamente integradas, inscritas e traduzidas/expressas, como ativos territoriais, encaradas como fator de orgulho identitário, e, sentido de pertença das populações e no seu envolvimento, como cidadãos responsáveis e com compromissos na salvaguarda e conservação da natureza e da biodiversidade dos seus lugares/territórios, posicionando-se e agindo como seus "guardiões";</i> 	<p>Considera-se que os indicadores apresentados para os critérios de avaliação Biodiversidade, Valores Paisagísticos e Ambiente traduzem no seu conjunto a relevância dos valores naturais na valorização e qualificação do território.</p>
		<ul style="list-style-type: none"> <i>Potenciar, um Turismo Sustentável temático e especializado- Turismo de "Herança Territorial" e Turismo como "Territórios de Smart Destination", o Turismo Sustentável de Natureza, com caráter temático, especializado, aliando o turismo científico, ornitológico (onde aqui as aves rupícolas e as aves estepárias, assumem um papel de extremo valor), de eco-arte, ou eco-design, de bem-estar, entre outros, envolvendo o turista em atividades de responsabilidade e compromisso de boas práticas ambientais e de ações de conservação da natureza, conjuntamente com as comunidades locais (promovendo também a troca de saberes e culturas);</i> 	<p>De modo a dar acolhimento às sugestões apresentadas foi realizada uma revisão ao quadro de FCD, incluindo um indicador relativo ao Turismo de Natureza.</p>
		<ul style="list-style-type: none"> <i>Considerar a integração ao nível dos FCD, ou como Critérios de Avaliação/Indicadores de Avaliação, explicitando o destaque ao nível dos Serviços dos Ecossistemas, cuja informação seja integrada no sentido da referência aos valores naturais, no rigor científico da sua descrição, na referência à importância de promover a Floresta Autóctone (espécies arbóreas mais adaptadas às condições edafoclimáticas, mais resilientes aos riscos, como ex. o zimbro, o sobreiro e os carrascos, encarados como ativos do território e de amortecimento de impactes, importantes no "combate"/prevenção, aos Fogos Rurais, às Alterações Climáticas e outras Crises, como a Desertificação do Solo e combate à Seca, entre outras diversas funções estruturantes, já anteriormente referidas;</i> 	<p>Os FCD já consideram esta questão, estando definido um objetivo de sustentabilidade "Preservar as florestas autóctones" e respetivo indicador de aferição que a equipa considera que já responde ao solicitado.</p>
		<ul style="list-style-type: none"> <i>Considerar que quando se fala de Serviços dos Ecossistemas, deveremos não esquecer falar de Paisagens Sustentáveis - Solos Saudáveis, e onde necessariamente se integram e encerram valores de extrema importância, como a geodiversidade, a biodiversidade, as florestas autóctones, os reservatórios naturais de água, a qualidade da água, o armazenamento e regulação de</i> 	<p>O desenvolvimento do RA considera a sustentabilidade dos valores naturais como aspeto basilar das Boas Práticas a considerar na AAE.</p>

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

Entidade	Data	Observações apresentadas	Ponderação da equipa
		<p>carbono, os recursos endógenos, o turismo sustentável, a agricultura de conservação, a segurança alimentar, entre muitos outros serviços prestados. Com todos os recursos, valores e funções que aqui estão encerrados e interligados, deve-se necessariamente relevar a importância de uma gestão integrada sustentável, onde as ações seguem um "código" de Boas Práticas;</p>	
		<ul style="list-style-type: none"> • Acrescentar nesta medida, o uso de Boas Práticas numa gestão integrada e sustentável do território em vários níveis e cadeias de atividade como um Indicador de Avaliação a ter em conta neste território; 	<p>O presente RA considera um conjunto de recomendações que visam a implementação e adoção de Boas Práticas na gestão das diversas componentes territoriais sempre com vista ao desenvolvimento sustentável do território.</p>
		<ul style="list-style-type: none"> • Relevar a importância das Áreas Classificadas (AC), com todos os seus valores de conservação da natureza e biodiversidade de elevado valor ecológico estrutural, funcional e regulador ao nível dos serviços dos ecossistemas, sendo reconhecidas/integradas, como ativos de qualificação, valorização e identidade territorial, promotoras de novas cadeias de valor, geradoras de novas economias rurais e oportunidades de revitalização territorial em vários níveis, dadas como áreas de elevado valor ecológico e riqueza específica, em termos de Biodiversidade, bem como as sinergias e conetividade com áreas envolventes de elevado valor ecológico; 	<p>A AAE considerou desde o início a importância das Áreas Classificadas e os valores de conservação da natureza e biodiversidade, definindo, nesse sentido, um FCD, CA e Indicadores de Avaliação que traduzem a relevância atribuída a estas questões.</p>
		<ul style="list-style-type: none"> • Relevar, que a Conservação da Natureza, a Paisagem Sustentável e a Conservação dos Solos devem constituir fatores de valorização e ativos do território. Os modelos de gestão integrada com uso de medidas de Boas Práticas, devem constituir Critérios, ou, Indicadores de Avaliação. Ainda ao nível dos Indicadores de Avaliação, é necessário, apresentar Unidades de medida mensuráveis, para garantir uma eficiente e eficaz aferição e avaliação no processo de monitorização/seguimento e no alcance das metas estipuladas face à anterior situação. Para maior clareza, será de colocar as unidades de medidas para cada Indicador de Avaliação (mais descritiva/qualitativa), discriminadas no setor correspondente ao Indicador de Medida - Unidades, dado que um tem caráter analítico/qualitativo e o outro mensurável, apontando sempre uma melhor qualificação. Esse quadro, bem aferido no RA, contribuirá para que a fase de Monitorização-Seguimento, seja mais eficiente e eficaz, trazendo o potencial de incremento partilhado de bons Planos de Ação, alocando Projetos integradores; 	<p>Adicionalmente, refere-se que o quadro de FCD e o quadro de monitorização já consideram as unidades de medida aplicáveis a cada indicador.</p>
		<ul style="list-style-type: none"> • Integrar uma estratégia de sustentabilidade com a promoção da Agricultura de Conservação e/ou Agricultura de Precisão, e, incrementada a conduta de gestão 	<p>Considera-se que os indicadores apresentados são adequados aos CA</p>

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

Entidade	Data	Observações apresentadas	Ponderação da equipa
		<p><i>integrada de boas práticas agrícolas e florestais sustentáveis, também ao nível da qualidade da exploração cinegética, da (Bio)Economia Circular, entre outros, promovendo a certificação de Boas Práticas, como fator transversal de sustentabilidade das várias atividades do território;</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Integrar na vasta amplitude do conceito Alterações Climáticas, medidas para a Gestão Preventiva e Adaptativa aos Riscos, Vulnerabilidades e Alterações Climáticas (no contexto de contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)), acrescentar a interligação do conceito de Economia Circular (ou Bioeconomia Circular) de forma clara, conferindo mais robustez para a mudança de atitudes nas várias atividades do território, traduzidos como Indicadores de Avaliação. O conceito de Economia Circular deve ser devidamente realçado e interligado aos FCD e Critérios de Avaliação, nos vários níveis de atividades, devendo estar referenciado explicitamente nos Indicadores de Avaliação (por ex. ao nível das Alterações Climáticas, da Biodiversidade; do Ordenamento do Território, das Atividades Económicas) e no elenco de medidas referenciadas como promotoras da Economia Circular, base estruturante e fundamental na mudança de comportamentos e atitudes na contribuição para desacelerar as Alterações Climáticas, a promoção de áreas tampão de incremento da Biodiversidade, a Construção Sustentável, a Conservação dos Solos, entre outros;</i> • <i>Deverá ainda o RA integrar as Recomendações para Seguimento e Gestão emanadas do RA Preliminar para o Plano. Estas deverão ser devidamente clarificadas e integradas como IA e Unidades de medida, no que toca às Medidas do PIAAC TTM inovadoras, relevantes face ao anteriormente referido, e aplicáveis ao Plano Verde, aos Projetos de Integração Paisagística, ao Turismo com atividades Sustentáveis, ao Envelhecimento Ativo, à Construção Sustentável e à Compostagem Caseira;</i> • <i>Deverá ainda o RA integrar uma análise SWOT e uma síntese do diagnóstico com tradução para a área de intervenção, criando "cenarização" de sinergias com outras áreas temáticas, integradas e de potencial articulação com as várias valências e valores existentes, apontando oportunidades e linhas de força para equacionar novos cenários de valor e ativos territoriais, podendo vir a constituir uma "Marca" de Territórios Sustentáveis.</i> 	<p>definidos atendendo à necessidade de utilizar indicadores de fácil obtenção e que traduzam de forma fiel o objetivo da sua avaliação.</p> <p>A sugestão foi acolhida sob a forma de recomendação para o seguimento e gestão.</p> <p>A construção dos IA é condicionada pela necessidade de se obterem indicadores que traduzam fielmente os objetivos de sustentabilidade definidos e sejam facilmente aferíveis pelos Serviços Municipais. Acresce ainda a necessidade de o quadro de monitorização a utilizar na fase de seguimento do Plano não possuir mais de 20 indicadores, de acordo com as boas práticas veiculadas pela Agência Portuguesa do Ambiente.</p> <p>O RA integra um quadro síntese com a identificação dos Pontos Fortes e Fracos do concelho. Para além disto, o RA contempla a avaliação ambiental que identifica as oportunidades/potencialidades e riscos/ameaças resultantes das propostas</p>

Entidade	Data	Observações apresentadas	Ponderação da equipa
		<p><i>Por tudo o que anteriormente foi referido, considera-se imprescindível que deve vir a ser devidamente integrado e interligado de forma transversal:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Integrar, como Indicadores de Avaliação/Unidades, medidas que traduzam a importância de Boas Práticas para a Conservação do Solo - Solos Saudáveis (- Paisagens Sustentáveis), por todas as suas funções e serviços, por toda a Biodiversidade que alberga ("acima e abaixo"), constituindo, um importante regulador, grande armazenador de carbono e de ser a "melhor máquina natural de reciclagem de materiais", dado o seu papel nos diversos ciclos alocados (nutrientes, água (...)) - entre outros, acarreta necessariamente uma construtiva alavancagem como estruturante contributo, no caminho da sustentabilidade, adaptação e resiliência para a efetiva Mudança. Assim:</i> <ul style="list-style-type: none"> ◦ <i>Integrar Indicadores de Avaliação/Unidades, otimizados e definidos na tradução ao nível das Boas Práticas, promovendo a Certificação de Qualidade Referencial - a Certificação de Gestão Integrada com Boas Práticas (interligados ao nível da Conservação dos Solos, ao nível da Agricultura, ao nível da Floresta, ao nível da Qualidade da Exploração Cinegética, ao nível da Construção Sustentável (...), clarificando e promovendo práticas de cadeias de valor com base na (Bio)Economia Circular, entre outros seria mais integrador no quadro da sustentabilidade do uso eficiente dos recursos, nas várias atividades do território, e nesta linha, de AA por AAE, alinhadas, às Alterações Climáticas, ao Combate à Desertificação e Seca, no Desacelerar da perda da Biodiversidade, entre outros riscos e conceitos subjacentes a outros FCD/CA elencados no RA;</i> ◦ <i>Como exemplo:</i> <ul style="list-style-type: none"> ▪ <i>N.º de tipologias, de aplicação de medidas/ações de gestão sustentável de conservação do solo, integrando estruturas ecológicas de conservação nas várias tipologias de exploração (como cobertura vegetal autóctone do solo; proteção de áreas tampão às linhas de água; promoção de corredores ecológicos, de conectividade ao longo do mosaico paisagístico, bem como ao longo das linhas de água; implementação de estruturas ecológicas de ecótono, promovendo o efeito de orla; proteção a afloramentos rochosos, entre outras);</i> ▪ (...) 	<p>do Plano.</p> <p>Considera-se que os indicadores apresentados para os critérios de avaliação Biodiversidade, Valores Paisagísticos, Ambiente e Adaptação às Alterações Climáticas refletem, no seu conjunto, a ligação solos-água.</p> <p>A equipa desconhece a fonte dos indicadores sugeridos, pelo que optou por não os considerar uma vez que para que o processo tenha o acompanhamento adequado importa considerar indicadores cuja obtenção seja viável no âmbito da gestão corrente da atividade das entidades envolvidas.</p>
		<p><i>Entre outros, consideramos importantes e interligados com a conservação da natureza e a gestão florestal, os seguintes conceitos: Economia Circular; Economia de</i></p>	<p>Nada a referir.</p>

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

Entidade	Data	Observações apresentadas	Ponderação da equipa
		<i>Partilha/Economia Solidária; Economia de Proximidade; Economia Verde Regional; Bioeconomia; Agro-Rural; Agro-Ecológico; "Marcas Territoriais"; Resiliência Económica e Social dos Territórios Rurais; Turismo Sustentável; Turismo "Herança Territorial"; Eco-Inovação; Eco-Design; Land-Art; Construções Sustentáveis e/ou Eco-Construções Sustentáveis (reutilização seletiva de materiais de edificação degradada e uso de recursos endógenos na construção); Agricultura de Conservação; Agricultura Biológica; Agricultura de Precisão; Conservação do Solo e Degradação das Terras; Combate à Desertificação do Solo e à Seca; Solos Saudáveis; Paisagens Sustentáveis; Multifuncionalidade da Paisagem; Sistemas Inovadores e Criativos; Valorização do Território, através da Paisagem e da Biodiversidade; Descarbonização da Economia; Empregabilidade Jovem; Modelos de Gestão Adaptativa e Resiliente; Conetividade Ecológica; Corredores Ecológicos; Responsabilidades Empresariais (ambientais e sociais); Certificação da Qualidade Cinegética; Certificação Florestal; Certificação de Gestão Integrada Sustentável-Certificação de Boas Práticas; "Business and Biodiversity" (B&B); Resiliência Socioecológica; "Portugal como Smart Destination" - com destaque para a Herança Territorial Marca Natural.PT (associada à Rede Nacional de Áreas Protegidas- RNAP); Novas Economias Rurais; Novas Cadeias de Valor; Identidade Territorial.</i>	
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	31/01/2024	<p>"2.1. Acerca da anterior Revisão do PDM de Monção</p> <p><i>Pela sua relevância, importa referir que a 1.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro (1.ª RPDM), publicada em outubro de 2015, foi igualmente sujeita a um procedimento de AAE, com Declaração Ambiental disponível no site da APA. No entanto, a APA também não tem conhecimento de nenhum Relatório de Avaliação e Controlo (RAC) relativo à 1.ª RPDM, aspeto a retificar.</i></p> <p><i>Estes relatórios, para além de uma obrigação legal, conforme artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, são importantes para o desenvolvimento da atual AAE, permitindo averiguar a validade do exercício anterior e contribuir para a definição do programa de seguimento do atual procedimento de AAE.</i></p> <p><i>Assim, solicita-se o envio destes documentos à APA com a maior brevidade possível."</i></p>	Esta questão deverá ser ponderada pela Câmara Municipal de Miranda do Douro.
		<p>"2.2. Análise da proposta de Relatório Ambiental (RA)</p> <p><i>Analisado o Relatório Ambiental Progresso (RAP) apresentado, de setembro de 2022, julga-se oportuno tecer as considerações que se apresentam de seguida:</i></p> <p><i>1. Começa-se por referir que o Relatório de Progresso deveria ter sido efetuado com base nos resultados dos pareceres solicitados na fase anterior da AAE. Assim, o Relatório Ambiental (RA) a desenvolver deverá ter por base não só o presente parecer, mas também os anteriores pareceres emitidos por esta Agência, que não foram considerados na elaboração do Relatório de Progresso, como se pode concluir pelo referido na página 5</i></p>	Foi analisado o parecer referido, do qual a equipa não teve conhecimento, à data do desenvolvimento do Relatório de Progresso.

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

Entidade	Data	Observações apresentadas	Ponderação da equipa
		<i>do documento em análise: "Até ao momento não foram rececionados pareceres à Definição do Âmbito", mas mantêm-se válidos."</i>	
		<i>"2. Considera-se que no RA a desenvolver deve ser apresentada uma ficha técnica, com a equipa responsável pela elaboração da AAE do Plano. De acordo com o guia de boas práticas em AAE a equipa que realiza a AAE deve ser constituída de forma a dar resposta à natureza multidisciplinar, iterativa e cíclica característica de uma AAE."</i>	A ficha técnica com a equipa responsável pela elaboração da AAE do Plano já se encontra identificada no RA.
		<i>"3. Embora, na generalidade, o RAP apresente uma estrutura e metodologia alinhadas com as exigências legais e com as boas práticas existentes em matéria de avaliação ambiental para esta fase do procedimento de AAE, subsistem alguns aspetos que devem ser revistos, atualizados e/ou completados no RA a desenvolver."</i>	O RA foi revisto e complementado de acordo com as observações que se consideraram adequadas.
		<i>"4. Na Figura II.1 - Fases do processo de AAE, e sua relação com o processo de elaboração do PDM – importa esclarecer que a fase de seguimento só se inicia após aprovação do Plano e publicitação da Declaração Ambiental, acompanhada da versão final do Relatório Ambiental, pelo que o esquema carece de correção. A 3ª fase da AAE corresponde à fase de seguimento, que pretende avaliar e controlar os efeitos no ambiente decorrentes da aplicação do Plano (cf. artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual), fase em que devem ser efetuados os relatórios de avaliação e controlo."</i>	Foi corrigida a figura em conformidade.
		<i>"5. Para além dos guias de boas práticas da APA, sugere-se considerar adicionalmente os guias da DGT e de algumas CCDR sobre o tema da Avaliação Ambiental Estratégica, que já foram referidos em anteriores pareceres desta Agência."</i>	Foram considerados os documentos referidos que se encontram elencados na bibliografia.
		<i>"6. Encontra-se referido no início do capítulo IV que a metodologia de AAE apresentada neste Relatório de Progresso está mais sucinta que a metodologia apresentada no RFCD. No entanto, esta Agência considera que deve ser apresentada a metodologia completa no RA a desenvolver, uma vez que este é o único documento de AAE que irá ser sujeito a discussão pública."</i>	O início do capítulo foi reformulado, apresentando-se neste relatório a metodologia completa.
		<i>"7. O Quadro de referência Estratégico (QRE) carece de atualização, nomeadamente em termos da política nacional de resíduos, já que os novos Planos nesta matéria foram aprovados recentemente – PNGR 2030, PERSU 2030 e PERNU. Esta informação encontra-se disponível no site da APA."</i>	O QRE foi atualizado em conformidade.
		<i>Informa-se ainda sobre a publicação do Plano Nacional para o Radão (PNRn), conforme disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 150-A/2022, de 29 de dezembro. Este Plano contempla aspetos ambientais com impactos significativos na saúde que devem ser devidamente considerados nesta AAE, tendo em especial atenção o mapa de suscetibilidade à exposição ao radão no território. https://apambiente.pt/prevencao-e-</i>	Foi considerado o Plano Nacional para o Radão. O RA integra a legislação que aprovou os instrumentos, programas e Planos listados

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

Entidade	Data	Observações apresentadas	Ponderação da equipa
		<p>gestao-de-riscos/mapa-desuscetibilidade-ao-radao</p> <p>Para os instrumentos, programas e Planos listados no QRE deve sempre constar a legislação que os estabeleceu e aprovou, no sentido de garantir que é usada a legislação em vigor."</p>	no QRE.
		"No RA a elaborar deve constar, possivelmente em anexo, os principais objetivos e metas dos instrumentos adotados no QRE com relevância para este procedimento de AAE."	No RA são referidos todos os instrumentos considerados no QRE, integrando-se sempre que identificadas as metas definidas para cada instrumento.
		"8. O Quadro de avaliação (Quadro IV.3 - Fatores críticos, critérios, objetivos de sustentabilidade e indicadores) não se encontra alinhado com os guias de boas práticas existentes em matéria de AAE, uma vez que apresenta excesso de indicadores. Estes guias recomendam que os indicadores de avaliação se restrinjam a 2 ou 3 por critério, de forma a manter o foco estratégico da avaliação ambiental. Assim, o referido quadro deverá ser revisitado aquando da elaboração do RA e deverá ser feito um esforço de síntese. Lembra-se que o exercício de AAE é um exercício estratégico e não deve ser exaustivo, mas sim focar-se nos pontos principais de decisão. É também fundamental garantir coerência com os indicadores de seguimento. Ou seja, o seguimento deve corresponder a uma seleção feita a partir do Quadro de Avaliação; não será compreensível ter indicadores no seguimento que não resultaram do Quadro de Avaliação. Neste sentido, as sugestões no ponto seguinte deste parecer, devem ser refletidas neste âmbito."	O quadro de monitorização inicialmente proposto foi alvo de revisão de modo a limitar o número de indicadores de monitorização a um máximo de 20, por forma a dar cumprimento às boas práticas amplamente divulgadas pela Agência Portuguesa do Ambiente.
		"9. Assim, sem aprofundar-se nas alterações específicas a serem realizadas, destacam-se a seguir os que são particularmente relevantes em matérias das competências da APA. Estes indicadores permitem uma base sólida para o seguimento de temas sensíveis à maioria dos municípios. Contudo, cabe à Câmara Municipal (CM), com base na sua avaliação, determinar o enquadramento de seguimento mais apropriado, levando em consideração as especificidades locais e opções territoriais do Plano. Os indicadores sugeridos são os seguintes: (...)"	O quadro de indicadores será revisto tendo em atenção o referido.
		"10. Julga-se importante esclarecer que uma das maiores vantagens da AAE é a identificação de opções alternativas de desenvolvimento, abrangendo todo o tipo de alternativas. Assim, estas podem incluir, por exemplo a avaliação de índices e parâmetros urbanísticos (como a área a ocupar), a qualificação do solo, novas áreas industriais, eventuais áreas de exploração de recursos geológicos ou energéticos, os tipos de usos e atividades permitidos, a adaptação às mudanças climáticas, as áreas verdes urbanas, o ruído, os valores naturais e patrimoniais, entre outros aspetos. A título de exemplo, ao nível do ruído, deve-se avaliar as implicações da proposta de ordenamento nas fontes	A equação de alternativas é efetuada de forma contínua nos processos de planeamento e resulta da compatibilização das intenções municipais com os recursos e valores existentes no território, muitas vezes traduzidos nas servidões e restrições de utilidade pública, nos procedimentos de revisão dos Planos que, sob orientação das

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

Entidade	Data	Observações apresentadas	Ponderação da equipa
		<p>sonoras. Isso inclui a análise da aproximação de usos sensíveis ou de zonas sensíveis e mistas a áreas de sobre-exposição ao ruído, bem como propostas que possam resultar em acréscimo de tráfego ou de níveis sonoros. É essencial assegurar a avaliação de eventuais alternativas que possam mitigar este impacto, caso existam.</p> <p><i>Ou seja, todas as alternativas que, por meio de uma abordagem holística e considerando as especificidades territoriais, possam contribuir para territórios mais resilientes e ambientalmente sustentáveis devem ser avaliadas. Cabe aos responsáveis pela elaboração dos Planos e à equipa da AAE, em consonância, apresentar o estudo de alternativas viáveis que conduzam a um desenvolvimento sustentável do território. Como parte deste processo, é fundamental aferir a validade das opções territoriais, especialmente aquelas que envolvem a transformação do solo, justificando que, na persecução dos objetivos estratégicos do Plano, são as opções que têm menores efeitos negativos sobre o ambiente. Para o âmbito do estudo de alternativas, é importante incluir um subcapítulo dedicado a este assunto no RA.</i></p>	<p>várias entidades, vão eliminando e direcionando as opções, sem ocorrer uma formulação explícita de soluções alternativas.</p> <p>No presente documento já foram apresentadas recomendações para seguimento que contribuirão para redirecionar o território no caminho da sustentabilidade.</p> <p>Para além disto foi considerada a alternativa O, que corresponde a uma opção de desenvolvimento do território com a ausência da implementação da proposta do Plano.</p>
		<p>"11. De acordo com as Boas Práticas existentes em matéria de AAE, recomenda-se que na revisão do RA sejam identificadas especificamente não só as autoridades ambientais e de saúde a consultar, mas também o público-alvo e as ONG que eventualmente se poderão pronunciar sobre o Relatório."</p>	<p>O RA contempla as entidades consultadas e a consultar.</p>
		<p>"2.3. Fases seguintes do procedimento de AAE</p> <p>No que diz respeito às fases seguintes deste procedimento de AAE, importa considerar os seguintes aspetos:</p> <p>1. Os comentários acima efetuados deverão ser tidos em consideração no desenvolvimento da próxima versão do RA."</p>	<p>Foram consideradas as observações apresentadas no desenvolvimento deste documento.</p>
		<p>"2. A ponderação dos contributos da consulta institucional sobre o RAP de setembro de 2022 deve constar, em tabela própria, com justificação dos contributos eventualmente não considerados.</p> <p>Esta tabela pode constar em anexo."</p>	<p>Esta é uma prática habitual da equipa.</p>
		<p>"3. Está previsto legalmente que o RA seja acompanhado de um Resumo Não Técnico (RNT). O RNT deve ser um documento autónomo, sintético, não excedendo as 20 páginas, excluindo cartografia, se necessário. A linguagem utilizada deve ser simples, clara e concisa, sem termos técnicos, que deve ser apresentado na fase seguinte."</p>	<p>Será desenvolvido o RNT conforme previsto na legislação.</p>
		<p>"4. Em simultâneo com a versão final do Plano deverá ser elaborado o Relatório Ambiental final, que incorpore o resultado das consultas institucional e pública. Este Relatório e respetivo RNT deverão ser enviados às entidades consultadas aquando do envio da</p>	<p>Será dado cumprimento à observação.</p>

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

Entidade	Data	Observações apresentadas	Ponderação da equipa
		<i>Declaração Ambiental e disponibilizados no site da entidade responsável pela elaboração do Plano."</i>	
		<i>"5. Os resultados das consultas institucional e pública deverão igualmente ser vertidos no Plano, sempre e quando pertinente."</i>	Como é prática habitual neste tipo de procedimentos.
		<i>"6. Posteriormente, deverá ser elaborada e enviada a esta Agência e às restantes ERAE consultadas a Declaração Ambiental (DA), de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio. De lembrar que a DA a disponibilizar no site da CM deverá ser assinada, datada e referir o cargo do responsável pela sua emissão, de acordo com a nota técnica da APA, disponível no site desta Agência."</i>	Está prevista a elaboração da Declaração Ambiental, cujos termos já foram descritos na metodologia apresentada.
		<i>"7. Sugere-se ainda que, aquando da publicação da aprovação desta Revisão do Plano em Diário da República, seja feita alusão ao facto de a mesma ter sido sujeita a um procedimento de AAE. 8. Alerta-se para a obrigação legal de avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do Plano, verificando a adoção das medidas previstas na Declaração Ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos (n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007). Os resultados do controlo devem ser divulgados pela entidade responsável pelo Plano, através de meios eletrónicos, e atualizados com uma periodicidade mínima anual, devendo ainda ser remetidos à APA. 9. Mais se informa que toda a informação relevante sobre a AAE encontra-se sistematizada na página de Internet da APA na seguinte hiperligação: https://apambiente.pt/avaliacao-e-gestao-ambiental/avaliacao-ambiental-estrategica</i>	A Câmara Municipal atenderá às observações apresentadas.

Anexo III – Ponderação dos pareceres emitidos ao Relatório Ambiental (Versão de julho de 2025)

Entidade	Data	Observações apresentadas	Ponderação da equipa
Turismo de Portugal	2025-12-17	<p>"5. Relatório Ambiental:</p> <p><i>Relativamente aos indicadores de controlo da AAE diretamente relacionados com o turismo, estabelecidos no âmbito do FCD "Socioeconomia" (pág. 173), considera-se apenas que o indicador "Capacidade de alojamento em empreendimentos turísticos, estabelecimentos de alojamento local e número de agentes com reconhecimento de turismo de natureza (camas/utentes)" deve ser desagregado em "Capacidade de alojamento em empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local (camas/utentes)" e "Agentes de animação turística com reconhecimento de turismo de natureza (n.º)", por incidirem em diferentes vertentes da atividade turística (alojamento turístico e animação turística), que são quantificáveis de forma distinta.</i></p>	Foram desagregados os indicadores, conforme solicitado.
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN)	2025-12-19	<p><i>" Considera-se que não foram tratados com a devida importância alguns assuntos relativos ao sector primário (tais como a área média de exploração, a área de RAN e respetiva variação e a superfície agrícola utilizada) e os investimentos no setor (criação de serviços de aconselhamento agrícola e florestal, beneficiação de infraestruturas e espaços de apoio à atividade agrícola, aquisição de equipamentos e alfaías agrícolas, plantações e instalação de explorações agrícolas, reabilitação de regadios, combate a pragas e doenças e estudos dos impactos das alterações climáticas ao nível da produção agrícola).</i></p> <p><i>Poderão ter-se em conta as seguintes recomendações e diretrizes:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <i>Salvaguardar as áreas de elevada e muito elevada aptidão agrícola,</i> <i>Adaptar os usos e ocupação do solo às vulnerabilidades territoriais, como o uso agrícola em áreas de elevada suscetibilidade à ocorrência de seca,</i> <i>Promover ações de formação direcionadas para os produtores agrícolas (como as referentes ao consumo eficiente e racional do recurso água, à poluição com origem em unidades industriais diversas, agroindústrias, unidades de produção animal e à utilização de pesticidas e fertilizantes), e desenvolver parcerias entre o Município e as associações de agricultores e produtores locais, no intuito de estabelecer uma estratégia de promoção dos abundantes produtos de qualidade desenvolvidos no</i> 	<p>O setor primário foi abordado de forma menos detalhada do que a sugerida, seguindo uma abordagem semelhante para os diferentes setores económicos tendo sido integradas as recomendações efetuadas no ponto referente às recomendações para seguimento e gestão.</p> <p>Relativamente à recomendação "salvaguardar as áreas de elevada e muito elevada aptidão agrícola", considera-se que o trabalho realizado de nova delimitação da Reserva Agrícola Nacional, alcançou plenamente este objetivo.</p>

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

		concelho.”	
		<p><i>“ No capítulo V.3. COESÃO TERRITORIAL Coesão territorial - V.3.1.3. Proposta do Plano (página 118) - não são claras as propostas estabelecidas no que respeita às questões da mobilidade, limitando-se à identificação genérica de objetivos e metas que possam estar associados.”</i></p>	<p>As questões apresentadas no ponto “Propostas do Plano” dizem respeito aos aspetos que constam no plano que se relacionam com o critério em análise. Para além da infraestrutura e suas características o Plano não contempla propostas que respeitem a aspetos como a acessibilidade em transportes públicos, motivo pelo qual não são apresentados mais elementos.</p>
		<p><i>“Verifica-se, ainda, que o Plano procede à hierarquização funcional e institucionalmente das infraestruturas viárias, definindo as respetivas características com base nessa organização. Tal abordagem, apesar de ajustada, não possui correspondência com o indicador identificado - “N.º de paragens e frequência dos transportes públicos coletivos”.</i></p>	<p>Considerou-se esse indicador porque o Plano não possui propostas operacionais concretas sobre os transportes públicos coletivos, dispondo apenas sobre as infraestruturas viárias de ligação. O indicador destina-se a aferir o desenvolvimento desta questão no Município.</p>
		<p><i>“Este critério de avaliação deveria ter sido aprofundado com a definição de medidas operacionais, de forma a incluir intervenções práticas e passíveis de monitorização sobre a mobilidade assente em modos suaves. Isto porque a acessibilidade e mobilidade de Miranda do Douro continuam a depender do uso de veículos motorizados, ainda que se incluam os transportes públicos, não prevendo o Plano ações destinadas a contrariar essa tendência.”</i></p>	<p>A consideração das questões da mobilidade suave foi uma das recomendações da AAE para o Plano que apenas foi considerada no âmbito do sistema de mobilidade e acessibilidade, e nas orientações para a gestão da EEM.</p>
		<p><i>“Considerando a avaliação realizada sobre o modo de transporte utilizado nas deslocações pendulares, e atendendo apenas aos modos suaves, observa-se que a deslocação pedonal apresenta valores superiores à utilização de transportes públicos, o que poderá ser justificado, por exemplo, pela proximidade de serviços, pela existência de alguns locais com orografia suave, entre outros fatores. Esta análise deveria sustentar a proposta de implantação de uma rede de mobilidade assente em modos suaves, que promova deslocações pedonais confortáveis, seguras e compatíveis com a circulação ciclável.”</i></p>	<p>A consideração das questões da mobilidade suave foi uma das recomendações da AAE para o Plano que apenas foi considerada no âmbito do sistema de mobilidade e acessibilidade, e nas orientações para a gestão da EEM.</p>
		<p><i>“No quadro, da página 165, em que se afirma: “A proposta não faz referência à rede de mobilidade suave. Tratando-se de um território com áreas aplanadas considera-se que esta</i></p>	<p>O que se pretendia transmitir era que a opção do Plano de não</p>

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

		<p><i>opção não contribui para a promoção destes meios de transporte, considerando-se os efeitos negativos, embora pouco significativos”, a redação não é totalmente clara, não há ligação explícita entre as características do território e a necessidade de intervenção e a avaliação que efetuam dos efeitos.”</i></p>	<p>incluir propostas ou regulamentação mais específica sobre a rede de mobilidade suave não contribui para a promoção da mesma no concelho.</p> <p>Considera-se que os efeitos são pouco significativos pois tratando-se de aglomerados bastante concentrados e com baixa densidade populacional o modo pedonal está sempre presente e é assegurado, de forma partilhada, pelos arruamentos existentes.</p>
		<p><i>“Entende-se que a AAE apresenta recomendações adequadas sobre esta temática, mas, de acordo com o RA, essas recomendações foram apenas parcialmente consideradas no Plano, sendo que no caso da recomendação de criação de uma rede de ciclovias, esta não foi, totalmente, considerada.”</i></p>	<p>Nada a referir.</p>
		<p><i>“Embora se considere que, no caso específico da acessibilidade/mobilidade, poderia ser relevante incluir um indicador relacionado com a rede de mobilidade assente em modos suaves, não se considera desajustado o indicador atualmente proposto, uma vez que o objetivo de sustentabilidade visa promover relações de proximidade com os centros de oportunidade.”</i></p>	<p>Nada a referir.</p>
		<p><i>Não obstante a presente análise focar o FCD Coesão Territorial, o RA foi analisado no seu todo considerando-se pertinente as seguintes notas:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <i>• A figura II.1 encontra-se repetida (páginas 13 e 15);</i> 	<p>Foi corrigido o lapso.</p>
		<p><i>“• No Quadro de Referência Estratégico, na consulta dos documentos de âmbito nacional, não se encontra referida a Estratégia Nacional de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios de Portugal (ELPRE), nem a Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética (ELPPE). A inclusão destes instrumentos é particularmente importante uma vez que ambos estabelecem orientações fundamentais para a transição energética, a eficiência dos edifícios e a melhoria das condições de habitabilidade, dimensões que causam impacto nas políticas locais de ordenamento, habitação e sustentabilidade;”</i></p>	<p>Muito embora o atual QRE já ultrapasse em muito o número de instrumentos considerado nas boas práticas (não deveria ultrapassar os 30 instrumentos), foram considerados os instrumentos referidos, dada a sua relevância.</p>
		<p><i>• No Quadro de Referência Estratégico (QRE), na consulta dos documentos de âmbito municipal, verifica se que o Plano Municipal de Ação Climática de Miranda do Douro (PMAC), disponível em</i></p>	<p>Muito embora o atual QRE já ultrapasse em muito o número de instrumentos considerado nas</p>

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

		<p><i>https://www.cmdouro.pt/cmmirandadouro/uploads/document/file/2918/pmac_miranda_do_douro.pdf</i> , ao que parece, esteve recentemente em consulta pública, e não é devidamente considerado. Atendendo à sua relevância para a adaptação às alterações climáticas, mitigação de emissões e planeamento energético local, a sua integração na Avaliação Ambiental Estratégica revela-se essencial para assegurar a coerência entre políticas climáticas e de ordenamento do território;</p>	<p>boas práticas (não deveria ultrapassar os 30 instrumentos), foi considerado o instrumento referido, dada a sua relevância.</p>
		<p>No QRE, na consulta dos documentos de âmbito municipal, deveria constar a Estratégia Local de Habitação, disponível em https://www.cmdouro.pt/cmmirandadouro/uploads/writer_file/document/2009/spi_elh_miranda_douro_r03_rev_202108_25.pdf, que poderá ter apoiado as orientações para a reabilitação urbana/coesão social reforçando, assim, a consistência interna do QRE;</p>	<p>Não se considerou a ELH porque o seu horizonte de execução já foi ultrapassado (2022 a 2025).</p>
		<p>Relativamente à observação apresentada pela CCDR NORTE (página 187): "Tal como já referido, entende-se que deveria incluir-se ainda, critério / indicadores que reflitam a implementação e eficácia de medidas relacionadas com a transição do modelo económico existente para a economia circular.", cuja resposta respeita: "Não se conhecem indicadores para aferir estas medidas. Ainda assim reforçou-se esta questão com a inclusão de uma recomendação de seguimento associada a esta temática". importa referir que existem diversos indicadores que podem ser utilizados para avaliar o progresso na integração dos princípios da economia circular, tais como:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Percentagem de empresas com planos ou práticas de economia circular implementados; 2. Taxa de reciclagem ou reutilização de resíduos (%); 3. Diminuição anual da produção de resíduos per capita (%), entre outros. <p>Salienta-se a relevância da definição e monitorização de indicadores específicos sobre esta temática o que é compatível com a recomendação já incluída no RA para a fase de seguimento e gestão: "Recomenda-se que a Câmara Municipal elabore um documento orientador para a promoção da integração dos princípios de economia circular, na gestão interna do município, que inclua a sensibilização dos munícipes, empresas e outras instituições privadas ou públicas sobre esta temática".</p>	<p>Substitui-se o indicador existentes sobre os resíduos por um indicador semelhante ao 3º indicador sugerido que se designou por "Evolução da recolha de resíduos urbanos por habitante (%)" de forma a obter dados no INE.</p>
		<ul style="list-style-type: none"> • O indicador da Coesão Social, cujo objetivo de sustentabilidade é "Melhorar a qualidade de vida da população" respeita ao "N.º e capacidade de equipamentos de perfil social (carta social)", embora relevante visto que traduz a disponibilidade de infraestruturas de apoio social no território e poderá servir para aferir a equidade territorial, é um indicador excessivamente centrado na dimensão infraestrutural, uma vez que avalia apenas a oferta física de equipamentos, não refletindo o acesso efetivo, a qualidade dos serviços prestados ou os resultados alcançados numa lógica de inclusão social efetiva. Atendendo à limitação do número total de indicadores definidos (20), compreende-se que não seja possível acrescentar novos, mas seria relevante complementar a análise qualitativa com outros indicadores de natureza 	<p>Não se considera que essa análise contribua, nesta fase, para melhorar a proposta do Plano.</p>

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

		<p>mais funcional, incorporando dimensões de acessibilidade, qualidade de vida e equidade territorial, tais como:</p> <p>1. Percentagem da população com acesso a serviços básicos (educação, saúde, transportes e lazer) a menos de 15/30 minutos da residência;</p> <p>2. Percentagem de habitações com condições adequadas de segurança, conforto e eficiência energética.</p>	
		<p>"• No Subcapítulo V.4.1.3. Proposta do Plano (página 135), relativamente aos Resíduos, não constam como ações propostas a participação e consciencialização da população na separação seletiva, embora o RA mencione, na página 166, nos efeitos negativos, que "O desenvolvimento do território preconizado pelo Plano contribui, inevitavelmente, para a afetação das diversas componentes ambientais, como seja a qualidade do ar, o ambiente sonoro, os recursos hídricos, a conservação da natureza e a biodiversidade, entre outros. Consideram-se estes efeitos negativos podendo a sua significância ser atenuada por uma gestão ambiental cuidada quer, diretamente por parte do município, quer por parte dos cidadãos. (...)", apresentando também como recomendação "Dado tratar-se de um concelho de carácter rural, o Município deverá estudar a introdução de um sistema de incentivo à compostagem caseira diminuindo a quantidade de resíduos biodegradáveis encaminhados para o sistema de gestão de resíduos, resultando em benefícios económicos e ambientais evidentes.", o que reforça a importância do envolvimento dos cidadãos/entidades;"</p>	<p>Não constam nas propostas do Plano porque não são propostas do Plano, são recomendações da AAE para o seguimento e gestão do território, que deverão ser ponderadas pelo Município com vista à sua adoção.</p>
		<p>"• No que se refere à gestão de resíduos, o RA não considera avaliação da eficácia das políticas municipais, nomeadamente no que diz respeito à medição do impacto de ações de incentivo ou de fiscalização, apesar de ser mencionado que "Por fim, o Plano possui ainda disposições que contribuem para a melhoria ambiental: Subseção III – Incentivos (...)"</p>	<p>Foi incluída a avaliação referida.</p>
		<p>"• No capítulo V.4.1. Ambiente, poderia ser apresentado o valor das emissões de GEE no Município (exemplo: o retrato que consta na página 48 do PMAC do Município);"</p>	<p>Foi incluída a informação solicitada.</p>
		<p>"• O Quadro VII.1 – FCD, critérios de sustentabilidade, indicadores, valor atual e objetivos/metapas, define para a maioria dos indicadores a meta de "aumentar", mas não quantifica o incremento nem estabelece um horizonte temporal específico (anual ou outro), o que poderá dificultar a avaliação do progresso/ monitorização dos resultados."</p>	<p>Na maioria das situações em que o QRE não estabelece metas específicas há dificuldade em estabelecer uma meta, sendo, no entanto, possível apontar para a tendência que se pretende.</p>
		<p>Análise do Resumo Não Técnico (RNT) O RNT apresenta-se conciso e com uma linguagem acessível, sendo de fácil interpretação. Não tendo nada de substancial a apontar, pelo que estará apto para a Consulta Pública, no entanto, consoante alterações que venham a ser efetuadas no RA, o mesmo deverá refletir essas mesmas alterações.</p>	<p>O RNT foi revisto em conformidade.</p>
Instituto de	2025-12-28	"A análise dos elementos propostos será apresentada posteriormente, em adenda ao presente	Não tendo sido enviada a adenda

Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)		<i>parecer."</i>	introduziram-se no RA algumas alterações, de acordo com o transmitido na reunião.
Infraestruturas de Portugal (IP)	Dez/2025	<p>"6. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA RELATÓRIO AMBIENTAL (JUL2025) <i>No âmbito do procedimento de AAE, da análise ao relatório ambiental elaborado em julho de 2025, o que respeita à representação da IP, a ao papel da IP, no presente procedimento, salvaguarda-se que o entendimento desta empresa tem sido o de que a pertinência do seu contributo decorre da sua qualidade como "entidade representativa de interesse a ponderar" (ERIP), ou seja, como entidade com competências específicas no sector rodoferroviário, e não propriamente nas componentes ambientais (como ar, água, clima, biodiversidade, solo e subsolo), as quais correspondem, de uma forma geral, aos critérios que permitem qualificar um plano como suscetível de ter efeitos significativos no ambiente e, portanto, como sujeito a um procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE). Mesmo na perspetiva de que as vias rodoferroviárias podem acarretar riscos e/ou danos ambientais (como é o caso do ruído enquanto fator gerador de poluição) é a Proposta de Plano, em última instância, que à IP, SA caberá avaliar (sendo que a defesa, em geral, contra as fontes de poluição sonora – para utilizar o mesmo exemplo - competirá a outras entidades). Assim, numa lógica de colaboração ativa para a melhoria do processo, após análise do relatório agora apresentado, considera-se que globalmente, nada há a opor ao encadeamento metodológico desenvolvido."</i></p>	Nada a referir.
		<p><i>No âmbito do Quadro de Referência Estratégica (QRE), no qual se identificam as macro orientações de política nacional e internacional, bem como os objetivos de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e sustentabilidade, verifica-se que foi contemplado o PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL (PRN2000) como um dos instrumentos estratégicos relevantes na análise do presente PDM, opção que merece a nossa concordância, atento o fato de se estar perante um plano sectorial, possível territorializar, à escala adequada, as propostas do Plano com incidência no concelho de Miranda do Douro.</i></p>	Nada a referir.
		<p><i>Apreciação fundamentada na relevância que a temática da mobilidade e acessibilidades apresenta ao nível dos Objetivos da Avaliação, dos FCD (nomeadamente Coesão territorial) e das Questões Estratégicas definidas no âmbito da revisão do presente PDM. Em complemento salvaguarda-se que todas as referências à rede rodoferroviária deverão estar em sintonia com os restantes elementos apresentados.</i></p>	Foi atendida a recomendação efetuada.

Anexo IV – Quadro de Referência Estratégico

X.1.1. Estratégia de Proteção do Solo da União Europeia

A Estratégia de Proteção do Solo da União Europeia (2030), foi publicada pela Comissão Europeia em 17 de novembro de 2021, tendo como mote “*Colher os benefícios de solos saudáveis, para as pessoas, os alimentos, natureza e clima*”.

Pretende-se que esta Estratégia estabeleça um quadro e medidas concretas para proteger, restaurar e utilizar de forma sustentável os solos e que mobilize o envolvimento social e os recursos financeiros necessários, conhecimentos partilhados, práticas sustentáveis e monitorização para alcançar objetivos comuns.

A estratégia está intimamente ligada e funciona em sinergia com outras políticas da UE decorrentes do Acordo Verde Europeu e irá sustentar a ambição europeia de uma ação global no solo, a nível internacional. Isso só será alcançado através de uma combinação de novas medidas voluntárias e vinculativas, apresentadas na estratégia, desenvolvidas no pleno respeito da subsidiariedade e com base nas políticas nacionais de solo existentes. Tem a seguinte visão:

“Conseguir, até 2050, que todos os ecossistemas do solo da UE estejam em bom estado e, por conseguinte, sejam mais resilientes, o que exigirá mudanças muito profundas ao longo desta década. Até lá, a proteção, a utilização sustentável e a restauração do solo deverão tornar-se a norma. Os solos saudáveis são uma solução essencial para fazer face aos grandes desafios que enfrentamos: a consecução da neutralidade climática e da resiliência face às alterações climáticas, o desenvolvimento de uma (bio)economia limpa e circular, a inversão da perda de biodiversidade, a salvaguarda da saúde humana, o fim da desertificação e a inversão da degradação das terras.”

Pela análise do Quadro de Anexo X.2 verificam-se convergências mais fortes ao nível da aposta no investimento associado ao ambiente, dando preferência ao relacionamento entre os espaços de utilização coletiva e seminaturais e no que se refere à contenção da expansão urbana.

X.1.2. Convenção Europeia da Paisagem

A **Convenção Europeia da Paisagem** foi assinada por Portugal em Florença, em 20 de outubro de 2000, tendo sido publicada através do Decreto n.º 4/2005, de 14 de fevereiro, aplicando-se a todos os territórios das partes signatárias e incidindo sobre as áreas naturais, rurais, urbanas e periurbanas. Abrange as áreas terrestres, as águas interiores e as águas marítimas. Aplica-se tanto a paisagens que possam ser

consideradas excecionais como a paisagens da vida quotidiana e a paisagens degradadas.

O **principal objetivo** desta Convenção é promover a proteção, a gestão e o ordenamento da paisagem e organizar a cooperação europeia neste domínio.

No Quadro de Anexo X.3 apresenta-se a interrelação entre os objetivos estratégicos da revisão do PDM de Miranda do Douro e as medidas previstas na Convenção, destacando-se a integração das questões da paisagem de forma transversal nas políticas territoriais.

X.1.3. Horizonte Europa 2021-2027

O Horizonte Europa é o atual Programa-Quadro de Investigação e Inovação da União Europeia. Com início a 1 de janeiro de 2021 e conclusão prevista para 31 de dezembro de 2027, tem uma dotação orçamental prevista de 95,5 mil milhões de euros para apoio às atividades de investigação e inovação.

O objetivo geral do Programa consiste em gerar impacto científico, económico e societal com investimentos da União em investigação e inovação, a fim de reforçar as bases científica e tecnológica da União e de promover a sua competitividade, incluindo a da sua indústria, concretizar as prioridades estratégicas da União e contribuir para enfrentar desafios globais, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Da análise do Quadro de Anexo X.4 verifica-se que o Plano não evidencia convergências com o Programa em análise, excetuando-se apenas a consideração de critérios ajustados para a localização de áreas de atividades económicas tendo em atenção os desafios globais que a sociedade enfrenta.

X.1.4. Carta Europeia para o Turismo Sustentável

A **Carta Europeia de Turismo Sustentável (CETS)** é uma iniciativa da Federação de Parques Nacionais da Europa (EUROPARC) que visa promover e desenvolver o turismo sustentável em Áreas Protegidas e Classificadas da Europa.

A CETS defende o desenvolvimento destas regiões, incentivando a criação de atividades e infraestruturas ligadas ao turismo, a partir de critérios de sustentabilidade que equilibrem o progresso económico, social e ambiental.

O seu principal propósito assenta num modelo de desenvolvimento sustentável que assegure a preservação do património natural e paisagístico da região, através da constituição de uma parceria entre todos aqueles que têm um papel preponderante nas áreas ligadas ao turismo.

Na prática, a CETS é um instrumento que estabelece, de uma forma muito concreta, os princípios do turismo sustentável nas Áreas Protegidas e Classificadas e como se podem aplicar no território.

As suas linhas orientadoras foram elaboradas com o contributo de empresários turísticos e outros atores locais, para que todos os intervenientes no território possam estar envolvidos na preservação deste.

A adesão à CETS é um acordo voluntário que compromete as partes envolvidas, como gestores das Áreas Protegidas e Classificadas, empresários turísticos e outros atores locais, no sentido de levarem a cabo uma estratégia local de turismo sustentável.

A análise do Quadro de Anexo X.5 revela que o Plano evidencia convergência no que respeita à promoção do investimento associado ao ambiente, dando preferência ao relacionamento entre os espaços de utilização coletiva e seminaturais.

X.1.5. Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação

A Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação, particularmente em África (CNUCD/UNCCD), decorrendo de uma das recomendações do Programa de Ação para o Desenvolvimento Sustentável - Ação 21 - da Conferência das Nações Unidas para o Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, entre 3 e 14 de junho de 1992, foi aprovada em 17 de junho de 1994 e ratificada por Portugal em 1 de abril de 1996. Também a União Europeia aprovou a Convenção, através da Decisão do Conselho n.º 98/216/CE, de 9 de março de 1998.

De acordo com o sítio oficial da UNCCD, a “desertificação” corresponde à degradação da terra, nas zonas áridas, semiáridas e sub-húmidas secas, em resultado da influência de vários fatores, incluindo as variações climáticas e as atividades humanas.

Esta Convenção assume particular relevância para Portugal, na medida em que, como resultado da ação coordenada dos países ibéricos, veio a incluir um anexo IV relativo à Implementação Regional para o Norte Mediterrânico que sublinha as causas particulares mais determinantes para a situação de desertificação observada na região do Norte Mediterrânico e vem estabelecer que as Partes elaborem, num quadro de consulta e de participação de todos os agentes envolvidos e das populações afetadas, programas de ação nacionais a considerar no âmbito do planeamento estratégico para um desenvolvimento sustentável (adaptado da Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de julho).

Foi neste contexto que Portugal desenvolveu o **Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (2014-2024)**.

O Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (2011-2020) foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2014, de 24 de dezembro, e decorre da primeira revisão e atualização do PANCD aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de julho.

De acordo com o Quadro de Anexo X.20 este Plano converge com os objetivos do PDM especialmente com os que se relacionam com a aposta na contenção urbana e com a promoção de investimentos ambientais.

X.1.6. Rede Europeia para a Inovação “Produtividade e Sustentabilidade Agrícola”

A Parceria Europeia de Inovação “Produtividade e Sustentabilidade Agrícola” (PEI-AGRI) foi lançada em 2014, pela Comissão Europeia, e os Estados-Membros têm investido na inovação na agricultura e nas áreas rurais através de projetos do Grupo Operacional PEI-AGRI (GO) com o apoio de Programas de Desenvolvimento Rural. Ao encerrar o período de programação 2014-2020, mais de 3000 GO foram financiados. Com a nova PAC, os GO continuarão a ser uma ferramenta fundamental para a inovação e troca de conhecimento. Os futuros projetos de GO, no âmbito dos Planos Estratégicos da PAC (PEPAC), vão relacionar-se com todos os 9 objetivos específicos da PAC e servir de suporte ao objetivo transversal da modernização do setor através da promoção e da partilha de conhecimentos, da inovação e da digitalização da agricultura e das zonas rurais.

A Rede Rural Nacional é a interlocutora nacional da Parceria Europeia de Inovação para a Produtividade e Sustentabilidade Agrícola (EIP-AGRI), sendo o membro português no Subgrupo permanente da Inovação, coordenado pelo Service Point da EIP-AGRI e DGAGRI.

De análise do Quadro de Anexo X.21 verifica-se que os objetivos da RRN não encontram pontos de convergência com os objetivos do PDM, pela especificidade da sua área de atuação.

X.1.7. Plano de Recuperação e Resiliência

O Plano de Recuperação e Resiliência assenta numa **visão estratégica para o período temporal 2020-2030**. Este Plano é visto como o maior pacote de medidas financiado pelo orçamento da União Europeia, que serve de apoio à reestruturação da Europa no pós- COVID-19. Tendo por base uma Europa mais verde, mais digital e mais resiliente.

O Quadro de Anexo X.6 relaciona os objetivos do Plano de Recuperação e Resiliência com as questões estratégicas da revisão do PDMMD. A análise apresenta maior correspondência ao nível da competitividade e coesão nas baixas densidades.

X.1.8. Portugal 2030 - Estratégia Nacional para o Portugal Pós 2020

Na sequência do Acordo de Parceria - Portugal 2020, foram definidos os instrumentos que definem estratégias para Portugal após essa data, o **Portugal 2030 - Estratégia Nacional para o Portugal Pós 2020**. A estratégia é consequente de uma política

estabelecida pela União Europeia, a Política de Coesão. Esta é adaptada para o contexto de Portugal e apoia-se nos fundos da Política de Coesão (FEDER, FSE, FC).

Atualmente foram definidas linhas gerais de prioridades para o Pós-2020, que priorizam a *“Competitividade empresarial e a inovação”*, o *“Assegurar a adequada qualificação da população”*, a *“Sustentabilidade demográfica”*, a *“Diminuição de dependência energética”*, o *“Reforço do potencial económico estratégico da Economia do Mar”*, a *“Competitividade externa das cidades e regiões dos territórios atlânticos e do interior”* e a *“Convergência dos territórios de baixa densidade, potenciando a exploração dos recursos endógenos”*. Este conjunto de objetivos pretende traduzir-se em *“Competitividade para a Convergência e Emprego”* e *“Competitividade e Coesão”*.

O Portugal 2030 integra o Plano Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030), que consiste num instrumento de define os investimentos estratégicos e as prioridades dos mesmos, nos setores da Mobilidade e Transportes, Ambiente e Energia. Em suma, concretiza a parte estratégica do Portugal 2030 relativa aos investimentos estruturantes.

O Quadro de Anexo X.7 relaciona os objetivos do Portugal 2030 com as questões estratégicas da revisão do PDMMD. A análise evidencia maior correspondência com o OBJ3, que está direcionado para questões de desenvolvimento de atividades económicas.

X.1.9. Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território (PNPOT)

O **Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território** (PNPOT) foi estabelecido pela Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, sendo aprovada a primeira revisão ao PNPOT em Conselho de Ministros Extraordinário de 14 de julho de 2018. O programa consiste num instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, visando para o futuro do país e, também, o estabelecimento de um sistema de operacionalização, monitorização e avaliação capaz de dinamizar a concretização das orientações.

A proposta de lei, aprovada pelo Conselho de Ministros, propõe um novo programa de ação para o horizonte 2030, compreendendo o facto de existir um período de transição entre quadros de apoio comunitário e o desenvolvimento de um Modelo Territorial relacionados com as novas preocupações políticas. O novo PNPOT define 5 desafios territoriais estratégicos, nomeadamente gerir os recursos naturais de forma sustentável, promover um sistema urbano policêntrico, promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial, reforçar a conectividade interna e externa e promover a governança territorial. O Programa assume, ainda, 10 compromissos para o território (Conselho de Ministros Extraordinário de 14 de julho de 2018):

- Fortificar os sistemas territoriais em função das suas centralidades;
- Atrair novos residentes e gerir a evolução demográfica;
- Adaptar território e gerar resiliência (nomeadamente face às alterações climáticas);

- Descarbonizar acelerando a transição energética e material;
- Remunerar os serviços prestados pelo capital natural;
- Alarga a base económica territorial com mais conhecimento, inovação e capacitação;
- Incentivar os processos colaborativos para reforçar uma cultura de território;
- Integrar nos Instrumentos de Gestão Territorial novas abordagens para a sustentabilidade;
- Garantir nos Instrumentos de Gestão Territorial a diminuição da exposição a riscos;
- Reforçar a eficiência territorial nos Instrumentos de Gestão Territorial”.

Como observamos no Quadro de Anexo X.8, verifica-se que, de modo geral, existe correspondência dos objetivos com as questões estratégicas do PDMMD, sendo estas mais evidentes no que respeita a coesão territorial e social.

X.1.10. Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050

No seguimento da Cimeira de Ação Climática, surge o **Roteiro para a Neutralidade Carbónica** (RNC) 2050, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho. Este instrumento constitui uma estratégia de desenvolvimento a longo prazo com baixas emissões de gases com efeito de estufa, prevista no Acordo de Paris.

O RNC assume como objetivo a neutralidade carbónica em 2050, sendo estabelecidas oito premissas fundamentais para atingir este fim. Atingir a neutralidade carbónica em Portugal implica a redução de emissões de gases com efeito de estufa e a compensação das restantes emissões através do uso do solo e florestas.

A descarbonização da economia é um objetivo ambicioso que exige o envolvimento alargado e a participação de toda a sociedade, pelo que o RNC 2050 motivou um processo participativo sem precedentes de envolvimento dos principais setores e de mobilização da sociedade portuguesa.

Através do Quadro de Anexo X.9 são analisadas as convergências das questões estratégicas da revisão do PDMMD com as oito premissas fundamentais para atingir a neutralidade carbónica estabelecidas pelo RNC 2050. As convergências verificam-se com mais significância ao nível do OBJ4, que se direciona para a aposta em investimentos associados ao ambiente.

X.1.11. Plano Nacional Energia e Clima 2030

O **Plano Nacional Energia e Clima** (PNEC) 2030, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 14 de julho, tem em vista o cumprimento do Acordo de Paris. Este Plano visa o estabelecimento, pelos Estados Membros, de metas e objetivos em matéria de emissões de gases com efeito de estufa, energias renováveis, eficiência energética, segurança energética, mercado interno e investigação, inovação e

competitividade, bem como uma abordagem clara para o alcance dos mesmos. O PNEC é o principal instrumento de política energética e climática para a década 2021-2030.

No Quadro de Anexo X.10 são evidenciadas as convergências entre as questões estratégicas do PDMMD e as metas do PNEC 2030, verificando-se que as maiores relações se verificam ao nível do OBJ4, que se direciona para a aposta em questões ambientais.

X.1.12. Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (EN AAC 2020)

A **Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (EN AAC) 2020**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, constitui um dos instrumentos que compõe o Quadro Estratégico para a Política Climática (QEPiC), este pretende concretizar as orientações nacionais em matéria de políticas de mitigação e de adaptação às alterações climáticas. Esta estratégia vem dar continuidade à primeira EN AAC definida e aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 24/2010, 1 de abril. A publicação do Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030) prorrogou a vigência desta estratégia até 2025.

A EN AAC 2020 tem como visão: *“Um país adaptado aos efeitos das alterações climáticas, através da contínua implementação de soluções baseadas no conhecimento técnico-científico e em boas práticas”* (Resolução do Conselho de Ministros nº 56/2015, de 30 de julho). A concretização da estratégia passa por três objetivos:

- Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas;
- Implementar medidas de adaptação;
- Promover a integração da adaptação em políticas setoriais.

Analisando as questões estratégicas da revisão do PDMMD, e como descrito no Quadro de Anexo X.11 , verifica-se que a convergência mais forte se verifica ao nível do OBJ4, que aborda as questões ambientais.

X.1.13. Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)

O **Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)**, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto, visa concretizar o segundo objetivo da EN AAC 2020 – implementar medidas de adaptação –, essencialmente identificando as intervenções físicas com impacto direto no território. Para o efeito estabelece nove linhas de ação e respetivas medidas prioritárias de adaptação, as entidades envolvidas, os indicadores de acompanhamento e as potenciais fontes de financiamento.

No Quadro de Anexo X.12 é possível verificar maiores convergências das questões estratégicas do OBJ4 que pressupõe a valorização ambiental.

X.1.14. Plano Nacional da Água (PNA)

O **Plano Nacional da Água (PNA)** é um instrumento de política setorial de âmbito nacional e estratégico visando as águas superficiais, naturais, fortemente modificadas e artificiais, designadamente as águas interiores, de transição e costeiras e as águas subterrâneas. Adicionalmente, o PNA visa ainda proteger as águas marinhas, incluindo as territoriais, e contribuir para o cumprimento dos objetivos dos acordos internacionais pertinentes, incluindo os que se destinam à prevenção e eliminação da poluição do ambiente marinho. No Quadro de Anexo X.13 apresenta-se o cruzamento das questões estratégicas da revisão do PDMMD com o PNA sendo evidenciadas maiores convergências no que respeita proteção e conservação do sistema natural, que pressupõe a valorização e a proteção do ambiente.

X.1.15. Estratégia Turismo 2027

A **Estratégia Turismo 2027** é o referencial estratégico para o Turismo de Portugal na próxima década.

Consubstancia uma visão de longo prazo, combinada com uma ação no curto prazo, permitindo atuar com maior sentido estratégico no presente e enquadrar o futuro quadro comunitário 2021-2027.

Esta estratégia assenta na **visão**: *Afirmar o turismo como hub para o desenvolvimento económico, social e ambiental em todo o território, posicionando Portugal como um dos destinos turísticos mais competitivos e sustentáveis do mundo.*

No Quadro de Anexo X.14 são evidenciadas as convergências existentes entre as questões estratégicas PDMMD e os objetivos da ET 2027. As convergências são mais evidentes nos objetivos relacionados com a valorização ambiental e coesão territorial.

X.1.16. Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)

O **Plano de Ação para a Economia Circular**, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro, pretende aproximar Portugal deste conceito estratégico que assenta na prevenção, redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia. A Economia Circular é uma das componentes da mudança necessária do atual paradigma económico, Economia Linear. Este Plano assume os seguintes princípios gerais:

- Conceber produtos, serviços e modelos de negócio que excluam a produção de resíduos e poluição;
- Manter produtos e materiais em utilização, preferencialmente no seu valor económico e utilitário mais elevado, pelo máximo tempo possível;
- Garantir a regeneração dos recursos materiais utilizados e dos sistemas naturais subjacentes.

E a seguinte visão:

Um modelo de desenvolvimento económico e social regenerativo, eficiente, produtivo e inclusivo.

Regenerativo, consumindo menos recursos, prevenindo e, quando tal não for possível, compensando a poluição, promovendo a neutralidade carbónica e eliminando os desperdícios.

Eficiente, produzindo mais com menos e prolongando o tempo de vida útil dos produtos.

Produtivo, dissociando o crescimento económico da utilização de recursos e maximizando o valor económico por quantidade de recurso utilizado. Três pilares para o crescimento sustentável da economia respeitando os limites do planeta e permitindo a **Inclusão** social, onde todos serão envolvidos na transição para uma economia mais circular.

O PAEC apresenta três níveis de ações:

- Ações de cariz transversal (macro), nacionais, que consolidam algumas das ações de várias áreas governativas para esta transição;
- Agendas setoriais (meso), sobretudo para setores mais intensivos no uso de recursos e de cariz exportador;
- Agendas regionais (micro), que devem ser adaptadas às especificidades socioeconómicas de cada região.

No Quadro de Anexo X.15 reúnem-se as ações e respetivos objetivos do PAEC, pelos diferentes níveis e afere-se pouca convergência com as questões estratégicas do PDMMD. Contudo, apesar de grande parte dos objetivos não demonstrar representatividade nas estratégias delineadas no PDMMD, verifica-se que alguns objetivos se apresentam refletidos no OBJ4.

X.1.17. Nova Geração de Políticas de Habitação

A **Nova Geração de Políticas de Habitação** (NGPH), publicada em Resolução de Conselhos de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio, estabelece uma nova política de habitação, definindo estrategicamente objetivos e instrumentos de atuação. A NGPH tem como principal missão (Resolução de Conselhos de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio):

- “Garantir o acesso de todos a uma habitação adequada, entendida no sentido amplo de habitat e orientada para as pessoas, passando por um alargamento significativo do âmbito de beneficiário e da dimensão do parque habitacional com apoio público;
- Criar condições para que tanto a reabilitação do edificado como a reabilitação urbana passem de exceção a regra se se tornem nas formas de intervenção predominantes, tanto no nível dos edifícios como das áreas urbanas”.

De modo a atingir os objetivos a NGPH adota instrumentos de política, abrangendo o 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, o Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE), o Programa de Arrendamento Acessível, a Chave na Mão - Programa de Mobilidade Habitacional para a Coesão Territorial, entre outros.

O Quadro de Anexo X.16 evidencia a forma como se interrelacionam os objetivos da NGPH com as questões estratégicas da revisão do PDMMD. A análise demonstra que existe convergência ao nível do OBJ2, que se direciona para questões habitacionais e ao nível do OBJ5 que se relaciona com as questões em volta da coesão territorial e social.

X.1.18. Plano Setorial da Rede Natura 2000

O **Plano Setorial da Rede Natura 2000**, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho, salvaguarda a rede ecológica e assuem como objetivo assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens no território da União Europeia.

Distinguem-se duas diretivas comunitárias: Diretivas n. os 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de abril (Diretiva Aves), e 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio (Diretiva Habitats), que resultam na Rede Natura 2000 que constitui um instrumento fundamental na conservação da natureza e da biodiversidade.

Miranda do Douro integra os seguintes espaços:

- Zona Especial de Conservação (ZEC):
 - Rios Sabor e Maçãs (PTCON0021), com 0,3% do município classificado;
 - Douro Internacional (PTCON0022), com 10% do município classificado;
 - Minas de Santo Adrião (PTCON0042), com 3% do município classificado.
- Zona de Proteção Especial (ZPE):
 - Rios Sabor e Maçãs (PTZPE0037), com 0,5% do município classificado;
 - Douro Internacional e Vale do Águeda (PTZPE0038), com 10% do município classificado.

O Quadro de Anexo X.17 evidencia a forma como se interrelacionam os objetivos da Rede Natura 2000 com as questões estratégicas da revisão do PDMMD. A análise demonstra maior convergência nas questões de valorização ambiental, mais evidentes no OBJ4.

X.1.19. Plano Rodoviário Nacional

O **Plano Rodoviário Nacional (PRN 2000)**, aprovado em DL n.º 22/98, 17 de julho, tendo como última alteração o DL n.º 182/2003, 16 de agosto, contribui para a organização do território, definindo regimes e restrições para cada tipologia e estabelece as necessidades de comunicação rodoviárias de Portugal. Este Plano define a Rede Rodoviária Nacional, composta pela Rede Fundamental e Complementar, os Itinerários Principais (IP) e, os Itinerários Complementares (IC) e Estradas Nacionais (EN), respetivamente. O Plano define ainda a rede de Estradas Regionais (ER).

O município de Miranda do Douro possui um conjunto de vias que integram o PRN2000, designadamente: IC5 que permite a ligação da Póvoa de Varzim (IC1) – Miranda do Douro (Fronteira), utilizando o espaço canal das EN221 E EN218.

O PRN é um instrumento sempre considerado no desenvolvimento dos Planos territoriais municipais.

X.1.20. Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios

Em novembro de 2016, a Comissão Europeia apresentou o Pacote «Energia Limpa para todos os Europeus», doravante Pacote Energia Limpa, composto por um conjunto de propostas legislativas nos domínios da eficiência energética, energias renováveis e mercado interno de energia elétrica, com vista à promoção da transição energética nas próximas décadas, tendo em vista o cumprimento do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas e o aquecimento global do planeta.

Nesse sentido, Portugal assumiu o compromisso de atingir a neutralidade carbónica até 2050 mediante a aprovação do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho, que estabelece uma trajetória de redução de emissões de GEE entre 45 % e 55 % até 2030, entre 65 % e 75 % até 2040 e entre 85 % e 90 % até 2050, face aos valores registados em 2005.

No âmbito do Pacote Energia Limpa, a Diretiva (UE) 2018/844, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, que altera a Diretiva 2010/31/UE sobre o desempenho energético dos edifícios e a Diretiva 2012/27/UE sobre a eficiência energética, configura o parque de edifícios como objeto de particular atenção por força da imputação do registo de elevados consumos de energia e índices de emissão de CO2 aos respetivos edifícios. Nesse sentido, o artigo 2.º-A da Diretiva 2010/31/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de maio de 2010, na sua redação atual, determina a obrigação de cada Estado-Membro estabelecer uma estratégia de longo prazo para apoiar a renovação, até 2050, do parque nacional de edifícios residenciais e não residenciais, públicos e privados, para o converter num parque imobiliário descarbonizado e de elevada eficiência energética, facilitando a transformação dos edifícios existentes em edifícios NZEB, incluindo um roteiro com medidas e objetivos indicativos para os horizontes de 2030, 2040 e 2050, e a respetiva ligação ao cumprimento dos objetivos europeus de eficiência energética e redução da emissão de GEE.

Para a elaboração e a execução da referida estratégia, doravante designada como Estratégia de Longo Prazo de Renovação dos Edifícios (ELPRE), procedeu-se à análise dos perfis dos consumos de energia e dos índices de conforto térmico do parque nacional de edifícios existentes, assim como ao elenco dos benefícios associados como, entre outros, a melhoria da produtividade laboral e da saúde das populações, o combate à pobreza

energética, bem como a identificação dos custos decorrentes da implementação das políticas e medidas necessárias para o efeito, tendo em linha de conta as especificidades dos edifícios abrangidos, incluindo a tipologia e a localização geográfica.

Em concreto, as medidas constantes da ELPRE compreendem a intervenção nas envolventes dos edifícios, a substituição dos sistemas existentes por sistemas mais eficientes, a promoção de energia de fontes renováveis, a adoção de soluções técnicas quando adequadas à procedência prática do objetivo da renovação energética dos edifícios abrangidos, devidamente articuladas com a identificação e análise dos mecanismos de resposta às falhas de mercado enquanto potenciais obstáculos para o efeito, mediante, entre outras medidas, a criação e/ou desenvolvimento de programas de financiamento para a renovação e de mobilização de investimento, público e privado, assim como o reforço das políticas de incentivo e monitorização do mercado.

Para o cumprimento dos respetivos objetivos, procedeu-se à organização das políticas e ações constantes da ELPRE segundo sete eixos de atuação. No desenvolvimento da ELPRE foram analisadas 70 medidas considerando a sua potencial relevância para o contexto nacional. Essas medidas propostas encontram -se agrupadas em sete eixos de atuação (EA):

- EA1 - Renovação do Edificado;
- EA2 - Edifícios Inteligentes;
- EA3 - Certificação Energética;
- EA4 - Formação e Qualificação;
- EA5 - Combate à Pobreza Energética;
- EA6 - Informação e Consciencialização;
- EA7 - Monitorização.

Da análise do Quadro de Anexo X.18 conclui-se que há alinhamento entre os dois instrumentos, com particular significado nos objetivos que se prendem com a reabilitação urbana.

X.1.21. Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética

O compromisso de Portugal com a neutralidade das suas emissões até ao final de 2050 determinou que o País traçasse uma trajetória de descarbonização profunda da economia nacional. O Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 foi aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho, e foi concretizado através do Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, no qual se estabelecem as políticas e as medidas necessárias para alcançar as metas estabelecidas para a

próxima década. Um dos objetivos estratégicos do PNEC 2030 é o de garantir uma transição justa, democrática e coesa, reforçando o papel do cidadão como agente ativo na descarbonização e na transição energética, criando condições equitativas para todos, combatendo a pobreza energética, criando instrumentos para a proteção dos cidadãos vulneráveis e promovendo o envolvimento ativo dos cidadãos e a valorização territorial.

No âmbito do PNEC 2030, é estabelecida como medida de ação a aprovação de uma estratégia de longo prazo para o combate à pobreza energética com vista a melhorar o conhecimento sobre esta problemática, procurando a integração de respostas e a criação de condições que motivem uma mudança estrutural para a sua erradicação.

A Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2023 - 2050 (ELPPE), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2024, de 8 de janeiro, tem como principal meta erradicar a pobreza energética em Portugal até 2050, protegendo os consumidores vulneráveis e integrando-os de forma ativa na transição energética e climática, que se pretende justa, democrática e coesa. Para tal, a ELPPE estrutura -se em quatro eixos estratégicos de atuação:

- i)* promover a sustentabilidade energética e ambiental da habitação;
- ii)* promover o acesso universal a serviços energéticos essenciais;
- iii)* promover a ação territorial integrada e
- iv)* promover o conhecimento e a atuação informada.

No Quadro de Anexo X.19 apresenta-se a interação entre os objetivos do PDM e os eixos estratégicos da ENLPPE, verificando-se que se encontram maiores convergências no que respeita à promoção de acesso universal a serviços energéticos essenciais.

X.1.22. Estratégia Nacional para uma Especialização Inteligente 2030

A Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (ENEI) foi aprovada em junho de 2022, sucedendo à anterior ENEI (2014).

A ENEI assume uma importância estratégica, constituindo-se como agregador de uma estratégia nacional para uma especialização inteligente, como forma de promoção da inovação.

Esta estratégia representa o culminar de um trabalho preparatório realizado ao longo de dois anos, levado a cabo pela Agência Nacional de Inovação (ANI), acompanhado de atores de todo o sistema nacional de inovação, sem exceção. Este trabalho de construção materializou-se na realização de 43 seminários e workshops, com a participação de empresas, centros de investigação, centros de interface, instituições parceiras, atores regionais, associações empresariais, peritos, num movimento alargado de auscultação

que, em contexto de pandemia, teve sobretudo uma expressão em formato digital e que conseguiu envolver mais de 2000 pessoas.

Assim, a ENEI 2030 apresenta uma visão para Portugal onde se destaca a qualidade de vida, o ambiente criativo e a capacidade científica e inovadora enquanto fatores de atração, retenção de talento e de dinâmica empresarial, assumindo-se, por conseguinte, como fora motriz de uma trajetória de crescimento e convergência.

A nível nacional, são definidas seis prioridades de natureza horizontal: (i) Transição Digital, (ii) Transição Verde, (iii) Materiais, Sistemas e Tecnologias de Produção, (iv) Sociedade, Criatividade e Património, (v) Saúde, Biotecnologia e Alimentação e (vi) Grandes Ativos Naturais, que se articulam com a especificidade das prioridades de cada uma das regiões NUTS II, procurando maximizar a complementaridade e as sinergias nos diferentes níveis territoriais, amplificando as apostas regionais e os efeitos multiplicadores da política pública.

A ANI lidera a Comissão Executiva da ENEI 2030, responsável por assegurar uma eficaz coordenação e monitorização da execução do policy-mix definido na estratégia.

Pela análise do Quadro de Anexo X.22 verificam-se convergências, embora pouco fortes, com as questões territoriais e grandes ativos naturais.

X.1.23. Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB 2030)

A **Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB 2030)**, publicada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio, concretiza a política nacional e internacional nesse domínio apresentando as linhas fundamentais que orientam o desenvolvimento das múltiplas ações. Esta estratégia dá seguimento à de 2001, numa lógica de estabilidade e continuidade, mantendo os princípios estruturantes, mas focando-se em três vértices estratégicos:

- Melhorar o estado de conservação do património natural;
- Promover o reconhecimento do valor do património natural;
- Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade.

Assim, prossegue-se uma visão de longo prazo que alicerça a melhoria do estado de conservação do património natural na progressiva apropriação do desígnio da biodiversidade pela sociedade, por via do reconhecimento do seu valor para o desenvolvimento do país e na prossecução de modelos de gestão mais próximos de quem está no território.

Focando-se nesta visão - a ENCNB sistematiza objetivos ordenados por prioridades a prosseguir até 2030. Os objetivos desdobram-se num conjunto de medidas de concretização, para as quais se definem indicadores, prioridades, prazos, meios de verificação, instrumentos e responsabilidades.

No Quadro de Anexo X.23 são evidenciadas as relações existentes entre os objetivos do PDMMD e a ENCNB. Após a sua análise pode-se constatar que as convergências são mais evidentes ao nível do fomento da apropriação dos valores naturais e biodiversidade, pela sua integração de forma transversal nas políticas territoriais.

X.1.24. Estratégia Nacional para as Florestas

A **Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)** foi considerada por sugestão do ICNF. A ENF aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro constitui uma atualização da ENF existente, aprofundando e melhorando os objetivos estratégicos, que se mantêm relevantes, quer ao nível das ações propostas, quer ao nível dos objetivos específicos e operacionais que são alvo de um refinamento assim como os respetivos indicadores.

No Quadro de Anexo X.24 apresenta-se a interação entre os objetivos do PDMMD e a ENF, verificando-se que, por se tratar de uma estratégia setorial não são evidentes convergências, sendo, no entanto, possível encontrar pontos de contacto ao nível das políticas territoriais.

X.1.25. Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR)

O **Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030)**, aprovado pela **Resolução de Conselho de Ministros n.º 31/2023, de 24 de março**, constitui o instrumento de planeamento macro da política de gestão de resíduos, apostando na mudança do paradigma atual em matéria de resíduos, preconizando a prevenção da produção de resíduos a fim de proteger, preservar e melhorar a qualidade do ambiente e proteger a saúde humana, assegurando que a gestão dos resíduos que não podem ser prevenidos seja efetuada através de uma gestão sustentável dos materiais, garantindo uma utilização eficiente dos recursos naturais, promovendo os princípios da economia circular, reforçando a utilização da energia renovável e aumentando a eficiência energética.

No Quadro de Anexo X.25 são evidenciadas as convergências entre os objetivos do PDMMD e os objetivos do PNGR 2030, verificando-se que o Plano tem potencial para convergir com o PNGR ao nível da promoção da gestão racional de recursos e na contribuição para a economia circular.

No que respeita às metas ambicionadas por este Plano temos:

Objetivo 1 — Prevenir a produção de resíduos ao nível da quantidade e da perigosidade.

- a) Reduzir a produção de resíduos, de modo que em 2030 se produzam 13,6 Mt, ou seja, menos 2,3 Mt do que o produzido em 2018 (15,9 Mt);

- b) Reduzir a proporção de resíduos perigosos face ao total de resíduos produzidos, evoluindo -se de 7,0 %, em 2018, para 4,4 %, em 2030.

Objetivo 2 — Promover a eficiência e suficiência na utilização de recursos, contribuindo para uma economia circular.

- a) Melhorar a produtividade material da economia, indicador medido pelo quociente entre o rendimento nacional (PIB) e o CIM, pretendendo -se um aumento de 1,18 k€/t, no ano de 2018, para 1,68 k€/t, no ano de 2030, gerando maior valor económico por unidade de recurso consumida;
- b) Dissociar o crescimento económico da produção de resíduos, indicador medido pelo quociente entre a produção de resíduos e o rendimento nacional (PIB), ambicionando -se uma diminuição de 0,080 t/k€, em 2018, para 0,059 t/k€, em 2030. Ao produzir menos resíduos por unidade de riqueza criada, tal significa que a economia está a utilizar de forma mais eficiente os recursos já existentes, havendo menor desperdício de materiais;
- c) Aumentar a disponibilidade de resíduos para a economia, indicador medido pelo quociente entre a valorização (exceto valorização energética) e a produção de resíduos, de 65 %, em 2018, para 81 %, em 2030, refletindo, desta forma, o fecho dos ciclos dos materiais.

Objetivo 3 — Reduzir os impactes ambientais negativos, através de uma gestão de resíduos integrada e sustentável.

- a) Reduzir a quantidade de resíduos eliminados, de 4,2 Mt, em 2018, para 1,7 Mt, em 2030, indo assim ao encontro da hierarquia de gestão de resíduos, em que as operações de eliminação deverão ser evitadas, sempre que as alternativas sejam económica e ambientalmente viáveis;
- b) Reduzir a emissão de GEE do setor dos resíduos, de 6,5 Mt CO₂eq (valor de referência de 2005) para 4,55 Mt CO₂eq, em 2030.

X.1.26. Plano de Ação Para a Bioeconomia Sustentável – Horizonte 2025

O Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável – Horizonte 2025 (PABS) pretende acelerar a transição da economia portuguesa para um modelo de bioeconomia sustentável e circular.

Portugal tem um elevado potencial para esta transição, por ter um setor primário forte nas fileiras florestal, agrícola, das pescas e da aquicultura e por ter soberania e jurisdição sobre um extenso território marítimo.

Este Plano procura desenvolver esse potencial, centrando-se no processamento e valorização de matérias-primas biológicas e no estabelecimento de novas cadeias de valor envolvendo os setores mais tradicionais.

O PABS inclui medidas para incentivar a produção sustentável e a utilização inteligente de recursos biológicos de base regional, para promover a investigação e a inovação, para sensibilizar a sociedade para a importância desta transição e para produzir conhecimento e reconhecimento nesta área. Pela análise do Quadro de Anexo X.26 verifica-se que as

¹ Base 2016, a preços constantes

convergências são observadas no que respeita aos objetivos de reforço de competitividade e gestão sustentável dos recursos naturais e biodiversidade.

X.1.27. Programa de Valorização do Interior

A atual política de valorização do interior consolida o trabalho desenvolvido pelo XXI Governo Constitucional, nomeadamente através da Unidade de Missão para a Valorização do Interior, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2016, de 22 de janeiro, do Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2016, de 24 de novembro, e da identificação das áreas territoriais beneficiárias das medidas do PNCT, aprovadas pela Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho. O PNCT constitui um instrumento pioneiro de política pública, assente em dois pilares fundamentais: o da transversalidade do programa, concretizado na capacidade de identificar medidas de desenvolvimento do território de carácter interministerial; e o pilar da articulação com os agentes presentes no território, envolvendo as autarquias locais, as comunidades intermunicipais, as instituições de ensino superior, as associações empresariais, as empresas e as associações de desenvolvimento local.

Após um ano e meio de implementação, em junho de 2018, o PNCT foi objeto de um balanço global de execução, do qual resultaram reajustamentos, a reorganização e a recalendarização de medidas em curso e de medidas por iniciar, bem como o aditamento de novas medidas, adequando-o a novos desafios e contextos socioeconómicos, bem como a contributos da sociedade civil, em particular do Movimento pelo Interior, passando dessa data em diante a designar-se **Programa de Valorização do Interior (PVI)**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/2018, de 6 de setembro. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2020, de 27 de março, aprova a revisão do PVI, que através de um conjunto de medidas concretiza 4 eixos prioritários.

No Quadro de Anexo X.27 é possível verificar que as convergências entre os dois instrumentos se verificam ao nível da promoção do desenvolvimento dos espaços de atividades económicas.

X.1.28. Programa de Transformação da Paisagem (PTP)

O **Programa de Transformação da Paisagem (PTP)** configura uma estratégia para os territórios vulneráveis da floresta com elevada perigosidade de incêndio. De acordo com a legislação apenas a freguesia de São Martinho de Angueira e a União das freguesias de Constantim e Cicouro são consideradas territórios vulneráveis para aplicação da referida estratégia.

A Estratégia do PTP assenta na seguinte Visão: Os territórios da floresta como referencial de uma nova economia dos territórios rurais de baixa densidade; que valoriza o capital natural e a aptidão dos solos; que promove a resiliência do território e que

assegura maiores rendimentos, através de processos participados e colaborativos e de base local e da capacitação de atores e instituições. São também objetivos do PTP incentivar os produtores a melhorar a gestão das suas explorações e desenhar a paisagem desejável para dar resposta aos desafios das alterações climáticas.

Para a concretização desta visão, o PTP integra as seguintes medidas programáticas de intervenção:

- a) **Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)**, destinados a promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais, que promova uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços a partir dos ecossistemas, conforme o anexo I da RCM que publica o PTP e da qual faz parte integrante;
- b) **Áreas Integradas de Gestão da Paisagem**, que definem um modelo de gestão agrupada, operacionalizado através de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP), dirigido a contextos microterritoriais específicos, preferencialmente inseridos nos PRGP, com escala adequada para uma gestão ativa e racional, conforme o anexo II da RCM que publica o PTP e da qual faz parte integrante;
- c) **«Condomínio de Aldeia»**, Programa Integrado de Apoio às Aldeias localizadas em territórios de floresta, com o objetivo de assegurar a gestão de combustíveis em redor dos aglomerados populacionais nas áreas de grande densidade florestal e elevado número e dispersão de pequenos aglomerados rurais, conforme o anexo III da RCM que publica o PTP e da qual faz parte integrante;
- d) **Programa «Emparcelar para Ordenar»**, com vista a fomentar o aumento da dimensão física dos prédios rústicos em contexto de minifúndio e, assim, aumentar a viabilidade e sustentabilidade económica, social e ambiental, conforme o anexo IV da RCM que publica o PTP e da qual faz parte integrante.

Da análise do Quadro de Anexo X.28 podemos concluir que, uma vez que o PTP se trata de um instrumento setorial, não são evidenciadas fortes convergências com os objetivos do PDMM. Apesar disso é possível encontrar pontos de convergência no que se refere à promoção da gestão sustentável das áreas de interface urbano-rural.

X.1.29. Iniciativa Nacional Cidades Circulares (InC2)

A Iniciativa Nacional Cidades Circulares (InC2) é um programa do Ministério do Ambiente e da Ação Climática gerido pela Direção-Geral do Território, orientado para apoiar e capacitar os municípios e as suas comunidades na transição para a economia circular.

A InC2 visa contribuir para melhorar as condições presentes e futuras das práticas de planeamento participativo de base local e de aprendizagem em rede para a economia circular através do apoio a redes nacionais de cidades circulares em torno de quatro temas prioritários e da capitalização nacional dos seus resultados.

O apoio da InC2 às redes de cidades circulares inclui financiamento e suporte técnico e metodológico para o desenvolvimento de Planos locais de ação para a economia circular e para processos de aprendizagem coletiva e partilha do conhecimento entre municípios em matéria de economia circular e desenvolvimento urbano sustentável. A metodologia inspira-se no Programa Europeu URBACT e na aplicação ao contexto nacional de décadas de experiência acumulada em redes europeias de planeamento local de ação por este programa.

A InC2 é financiada pelo Fundo Ambiental, no quadro do objetivo “Transição para uma economia circular”, com uma dotação de 1,5 milhões de euros até 2023, tendo já terminado o período de financiamento programado. A maioria do financiamento (70%) destina-se ao apoio técnico, metodológico e financeiro às redes de cidades circulares, sendo o remanescente (30%) distribuído em ações de comunicação, capitalização e na assistência técnica.

As Redes Cidades Circulares são o resultado de um processo de formação de parcerias entre municípios e da sua seleção para apoio técnico e financeiro pelo Fundo Ambiental no âmbito de quatro concursos lançados pela Autoridade de Gestão da Iniciativa Nacional Cidades Circulares. Cada Rede “Cidades Circulares (RC2)” que venha a ser constituída no quadro da InC2 deverá focar-se predominantemente num dos quatro temas prioritários indicados no Programa da InC2, sem prejuízo de serem visadas complementaridades com outros temas prioritários, desde que subordinadas ao racional de política pública do tema prioritário selecionado. Os temas prioritários que deverão ser o enfoque de cada RC2 são: Urbanismo e construção; Relações urbano-rurais; Economia urbana; Ciclo urbano da água.

Pela análise do Quadro de Anexo X.29 podemos concluir que os objetivos do PDMMD têm potencial de alinhamento forte com os objetivos das Redes “Cidades Circulares”, sendo essa convergência mais evidente ao nível do Urbanismo e Construção.

X.1.30. Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (ENCP)

A ENCP tem por base uma abordagem global, multidimensional e transversal de articulação das políticas públicas e atores, definindo prioritariamente seis Eixos de intervenção, em estreita articulação com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e o respetivo Plano de Ação e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Da análise do Quadro de Anexo X.30 verifica-se que a maior convergência entre a ENCP e o PDMMD se dá nos aspetos referentes às estratégias de promoção do desenvolvimento das áreas de acolhimento empresarial (com potencial de emprego) e reabilitação urbana e qualificação do espaço público como aspetos promotores da coesão territorial e social.

X.1.31. Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 (ENMAC 2020-2030)

A Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020 -2030 (EMNAC 2020 - 2030), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2019, de 2 de agosto, constitui um compromisso para a próxima década e independente de ciclos políticos, que assegurará a promoção do uso da bicicleta, a consequente adoção de hábitos de vida mais saudáveis e o investimento na construção de ciclovias.

A concretização desta estratégia privilegia um trabalho temático e transversal, capaz de garantir os compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal no domínio da sustentabilidade, dos quais se destaca o Acordo de Paris sobre as alterações climáticas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável adotados no contexto da Organização das Nações Unidas, prevendo 51 medidas de promoção da mobilidade ativa ciclável, em quatro grandes áreas transversais — enquadramento e legislação, investigação e desenvolvimento, monitorização e avaliação, e financiamento — , a que acrescem três eixos específicos de intervenção — infraestruturas e intermodalidade, capacitação e apoio, e cultura e comportamentos.

No Quadro de Anexo X.31 constam as medidas da ENMAC 2020-2030, por dimensão estratégica, e a sua convergência com os objetivos do PDM. Por se tratar de um instrumento muito específico, as convergências não são tão evidentes, salientando-se as linhas estratégicas relacionadas com a reabilitação e qualificação urbana como as que têm potencial para integra reste tipo de infraestruturas.

O documento de referência define ainda as seguintes metas nacionais:

Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030	METAS 2030: <ul style="list-style-type: none"> - Quota modal de viagens em bicicleta no território nacional de 7,5%; - Quota modal de viagens em bicicleta nas cidades de 10%; - Extensão total de ciclovias de 10 000 Km; - Redução da sinistralidade rodoviária de ciclistas em 50%.
----------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

X.1.32. Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030)

O **Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março, dá continuidade à aplicação da política nacional de gestão de resíduos urbanos. Com vista à implementação de ações que permitam ao país o alinhamento com as políticas e estratégias comunitárias, por forma a contribuir para a prevenção de resíduos, aumento da reutilização, reciclagem e de outras formas de valorização dos resíduos urbanos, a fim de contribuir para a melhoria ambiental.

No Quadro de Anexo X.32 são evidenciadas as convergências entre os objetivos da revisão do PDMMD e os objetivos do PERSU 2030, observando-se maior potencial de convergência nas questões relacionadas com contenção urbana e o investimento no ambiente.

X.1.33. Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030)

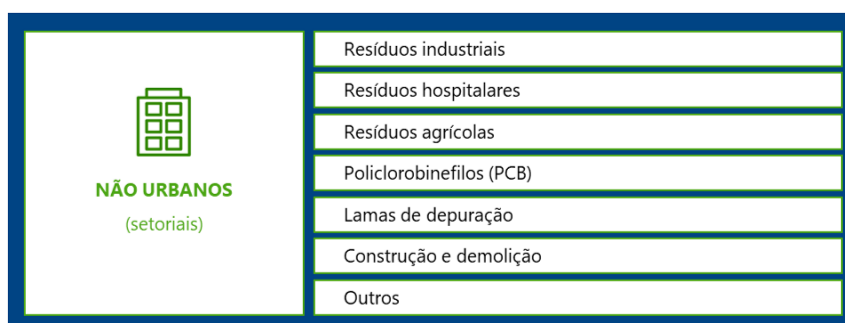
O âmbito do Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2023, de 18 de outubro, incide na prevenção e gestão de resíduos não urbanos, que se definem como aqueles que não se encontram abrangidos pela definição de resíduo urbano e resultam, tipicamente, de atividades económicas, sendo de uma maneira geral definidos como resíduos sectoriais (ver Figura X.1).

Este Plano segue as linhas orientadoras traçadas pelo Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR) e já refletidas noutros Planos deste setor como o PERSU 2030, referido anteriormente.

Adicionalmente, importa refletir no presente Plano estratégico a existência de fluxos específicos de resíduos cuja proveniência, pela sua natureza e especificidade, é transversal às várias origens ou sectores de atividade. Consubstanciam **fluxos específicos** os relativos a:

- Embalagens e resíduos de embalagens;
- Óleos e óleos usados;
- Pneus e pneus usados;
- Equipamentos elétricos e eletrónicos e resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos;
- Pilhas e acumuladores e resíduos de pilhas e acumuladores;
- Veículos e veículos em fim de vida.

Assim, o PERNU 2030 tem como desígnio global servir de novo instrumento de referência da política de resíduos não urbanos em Portugal, substituindo os **Planos** específicos **sectoriais** cuja vigência terminou e contemplando, quer os restantes sectores não abrangidos, quer **fluxos específicos** que lhes possam estar associados.



Fonte: APA (Março de 2022). PERNU. Documento disponibilizado para consulta pública

Figura X.1 - Tipologias de resíduos enquadrados nos resíduos não urbanos

O PERNU 2030 estabelece a visão, os objetivos, as metas globais e específicas, bem como as medidas a implementar no quadro de resíduos não urbanos no período até 2030, e a estratégia que suporta a sua execução.

O PERNU 2030 segue a visão subjacente ao PNGR, que indica que o objetivo deste Plano passa por *“promover a prevenção e gestão de resíduos integrados no ciclo de vida dos produtos, centradas numa economia tendencialmente circular e que garantam uma maior eficiência na utilização de recursos naturais”*.

Da análise do Quadro de Anexo X.33 verifica-se que que as convergências entre os Planos são mais evidentes no que respeita ao potencial de prevenção da produção de resíduos não urbanos, associado ao processo de reabilitação urbana, assim como investimentos associados ao ambiente.

X.1.34. Plano Nacional para o Radão (PNRn)

O **Plano Nacional para o Radão (PNRn)**, aprovado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 150-A/2022, estabelece um conjunto de ações para minimizar a exposição ao gás radão e reduzir o mais possível a incidência de cancro do pulmão daí decorrentes.

Para a sua concretização, o PNRn, estabeleceu uma visão, os pilares de atuação e um conjunto de objetivos operacionais. Da análise do Quadro de Anexo X.34 , conclui-se que devido à sua especificidade, este instrumento não encontra pontos de convergência com os objetivos do PDM.

Apresentam-se de seguida o conjunto de ações, nas quais os municípios têm responsabilidades, bem como os resultados esperados.

<i>A1.3. Definir a metodologia para a produção de mapas de suscetibilidade ao radão a nível municipal</i>
Os mapas municipais de suscetibilidade ao Rn concedem um nível de detalhe maior por se garantir a representatividade a uma menor escala em relação ao mapa nacional. Os municípios, se assim o entenderem, podem realizar estes estudos com vista à atualização da classificação do nível de suscetibilidade da(s) freguesia(s) do município. De forma a incentivar o desenvolvimento de campanhas municipais de monitorização do gás Rn para a obtenção de mapas de suscetibilidade local, será elaborado um guia metodológico que pretende ser um instrumento orientador do trabalho para os municípios. O objetivo deste guia é estabelecer uma metodologia concisa e com rigor técnico, para ser utilizada na conceção e realização de uma campanha a nível local destinada a estimar a distribuição das concentrações médias anuais de Rn em habitações, de modo a serem representativas da exposição da população nesse município.
Resultado esperado: Estabelecer as diretrizes para o desenvolvimento de campanhas municipais de monitorização do gás Rn e a obtenção de mapas de suscetibilidade municipais.
Entidades envolvidas: APA, I. P., instituições de ensino superior, centros de investigação, Áreas Metropolitanas (AM), Comunidades Intermunicipais (CIM) e Associação Nacional de Municípios Portugueses.
Período de implementação: Anos um e dois (2023 e 2024)

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

<p>A5.3. Desenvolver diferentes materiais de divulgação de informação</p> <p>Criação de informação apelativa e útil para diferentes audiências. Os materiais de divulgação devem ser preparados de acordo com os diferentes contextos em que serão utilizados e com conteúdos adequados ao público a que se destinam. A informação contida nestes materiais deve ser revista e atualizada com regularidade, recorrendo à evidência científica.</p> <p>Resultado esperado: Preparação de folhetos e cartazes para afixação em diferentes locais e distribuição ao público. Preparação de vídeos e áudios para divulgação no website e, por exemplo, nos media (incluindo TV e rádio), hospitais, centros de saúde, câmaras municipais ou em contexto educativo, nas escolas.</p> <p>Entidades envolvidas: APA, I. P., instituições de ensino superior, centros de investigação, DGS, INSA, I. P., ARS, AM, CIM, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e escolas.</p> <p>Período de implementação: Anos um e dois (2023 e 2024)</p>
<p>A6.1. Aumentar a comunicação e o diálogo com o público para promover o interesse pelo tema</p> <p>Estabelecer parcerias com entidades que possam auxiliar na disseminação da informação, seja pela proximidade com o público, seja pela utilização de diferentes canais de comunicação que permitam o contacto com diferentes audiências. Para tal, será necessário identificar os parceiros e canais de comunicação de acordo com as audiências que se pretende atingir. Exemplo disso será o estabelecimento de parcerias com as escolas através de programas de divulgação ambiental, fomentando o interesse junto da comunidade escolar e assim permitir a introdução do tema do Rn.</p> <p>Promover o diálogo e a participação do público, incluindo do público especializado, através da participação em <i>workshops</i> e sessões de esclarecimento realizados em parceria com universidades e centros de investigação.</p> <p>Resultado esperado: Estabelecimento de parcerias que permitam a disseminação da informação de forma mais abrangente. Organização de <i>workshops</i>, ações de formação de curta duração e sessões de esclarecimento para o público, incluindo para público especializado.</p> <p>Entidades envolvidas: APA, I. P., em articulação com a AMA, I. P., Ministério da Educação, Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, INSA, I. P., instituições de ensino superior, centros de investigação, Centros Ciência Viva, AM, CIM, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, profissionais de saúde, docentes e <i>media</i>.</p> <p>Período de implementação: Anos um a três (2023 a 2025)</p>
<p>A6.3. Implementar estratégias de comunicação de acordo com a suscetibilidade de exposição ao radão</p> <p>Resultado esperado: Desenvolvimento de estratégias de comunicação locais e de acordo com o mapa de suscetibilidade e características do edificado de forma a informar e educar a população de acordo com o risco de exposição. A estratégia de comunicação deve, para além de alertar para os efeitos da exposição ao Rn para a saúde, promover a monitorização e informar sobre as medidas de proteção a implementar nos edifícios já existentes, nos locais de trabalho, bem como nos edifícios em construção. Nos locais identificados como de suscetibilidade elevada de exposição, devem ser promovidas ações dedicadas exclusivamente à implementação de campanhas de monitorização.</p> <p>Resultado esperado: Organização de sessões de esclarecimento para o público, bem como preparação e distribuição de folhetos. Preparação dos eventos e dos materiais de acordo com o nível de exposição.</p> <p>Entidades envolvidas: APA, I. P., INSA, I. P., AM, CIM, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e IPSS.</p> <p>Período de implementação: Anos três a cinco (2025 a 2027)</p>

X.1.35. Estratégia Regional de Especialização Inteligente (S3 Norte 2027)

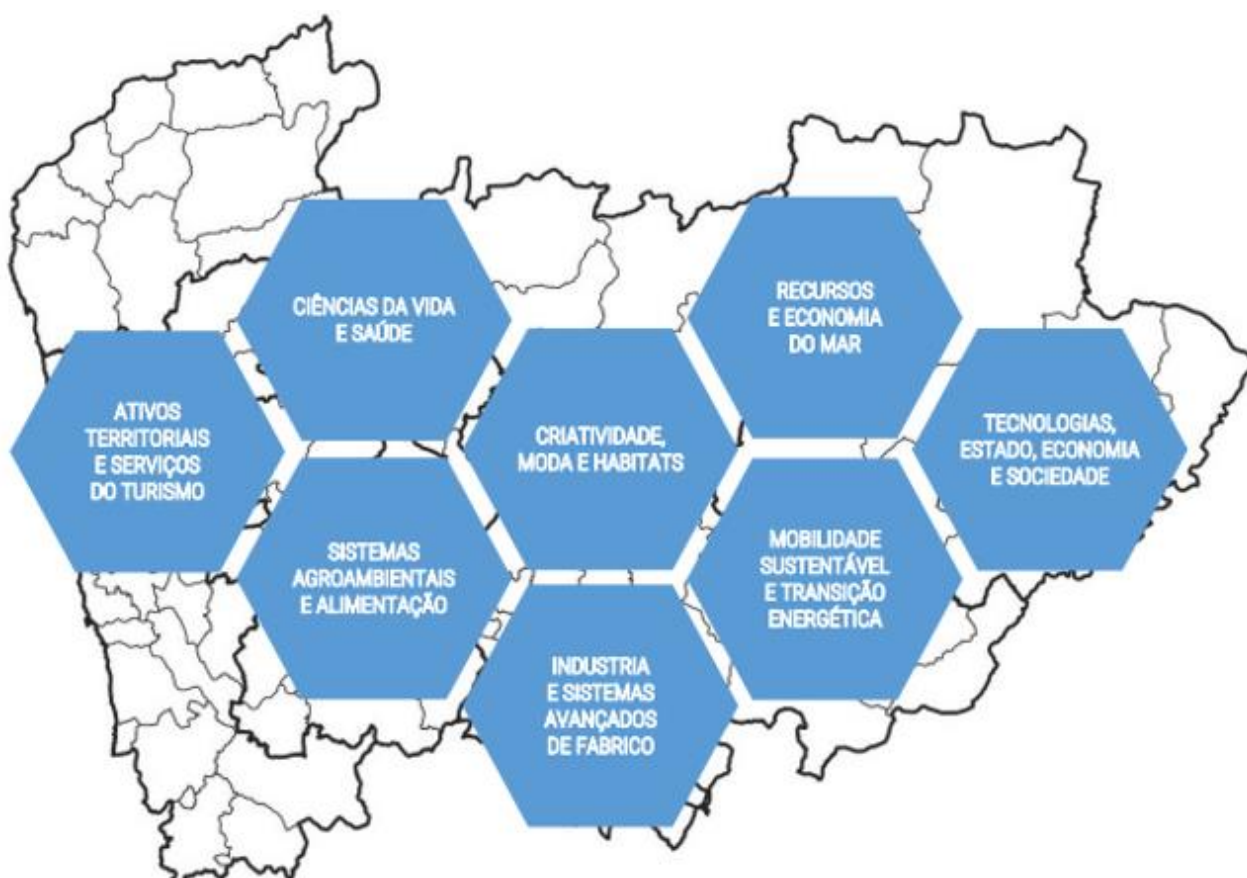
No novo período de programação das políticas da União Europeia 2021-27, as estratégias de especialização inteligente e o seu modelo de governação constituem a única condição favorável para financiamento do Objetivo de Política 1 que inclui os apoios ao desenvolvimento e reforço das capacidades de investigação e inovação e a adoção de

tecnologias avançadas, bem como ao desenvolvimento de competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo.

Para cumprimento dessa condição favorável, a Estratégia de Especialização Inteligente da Região do Norte 2021-27 (S3 NORTE 2027) foi aprovada em 30 de dezembro de 2020 pelo Conselho Regional da CCDR-NORTE constando no capítulo 2 da Estratégia de Desenvolvimento do Norte para Período de Programação 2021-27 das Políticas da União Europeia (NORTE 2030).

A S3 NORTE 2027 identificou oito domínios prioritários de aposta regional (conforme imagem seguinte) onde existe massa crítica e definiu os respetivos racionais das políticas públicas para o período de programação 2021-27.

O Quadro de Anexo X.35 apresenta a relação entre os objetivos do PDM e os objetivos e da Estratégia em análise, verificando-se que dada a especificidade da estratégia, não encontra muitos pontos de convergência com os objetivos do PDM, havendo potencial para convergir no que respeita à promoção do desenvolvimento dos espaços de atividades económicas e investimentos na área ambiental.



X.1.36. Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030 (ENEAPAI)

A Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030 (ENEAPAI 2030), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2022, de 25 de janeiro, assume como principal meta a melhoria significativa da qualidade das massas de água das regiões hidrográficas do país, idealmente e de acordo com as metas definidas pela Diretiva Quadro da Água até 2027, contemplando o território nacional continental e abrangendo o setor agropecuário, em particular as explorações pecuárias que ainda não dispõem de soluções que assegurem o cumprimento da legislação em vigor.

A Estratégia dá ênfase à urgência na resolução dos problemas ambientais diagnosticados, em particular na qualidade das massas de água, e onde as partes interessadas, sem distinção, têm um papel e um contributo significativo e decisivo para a solução.

A ENEAPAI identifica os principais desafios nacionais, devidamente localizados, no que diz respeito à qualidade das massas de água, e no que diz respeito ao papel e contributo para a solução de todas as partes interessadas. Nessa sequência, identifica também, dentro do escopo do setor agropecuário e agroindustrial, quais os setores que devem ser abordados para o desenvolvimento de medidas de atuação, de acordo com uma escala de prioridades definida.

Reconhecendo a grande variedade de atividades agropecuárias, a ENEAPAI será abordada em tomos consoante o tipo de atividade analisada. Assim, o documento publicado é focado nas atividades agropecuárias intensivas (suinicultura e bovinicultura) localizadas em Portugal continental, potenciando a contribuição positiva do setor pecuário para a resolução dos problemas ambientais gerados e para o cumprimento do normativo ambiental, agrícola e de ordenamento do território.

Por se tratar de um Plano setorial específico, as convergências com o PDM não são evidentes, podendo, no entanto, encontrar-se pontos de convergência ao nível do investimento associado ao ambiente, conforme se constata da análise do Quadro de Anexo X.36.

A ENEAPAI 2030 define uma estratégia sustentável para o período até 2030 exigente, porque assume como principal meta a melhoria significativa da qualidade das massas de água das Regiões Hidrográficas do País, idealmente e de acordo com as metas definidas pela DQA até 2027.

X.1.37. Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3)

O Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro para o período 2016-2021, encontra-se inserido, em grande parte, no território da Região Norte do País. Por se tratar de um Plano setorial, as convergências com as questões estratégicas da revisão do PDM em análise encontram-se essencialmente ao nível do OBJ4 que se direciona para o investimento associado ao ambiente (ver Quadro de Anexo X.37).

X.1.38. Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro

O Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro, publicado pela Portaria n.º 57/2019, de 11 de fevereiro. O município de Miranda do Douro insere-se nas seguintes sub-regiões homogéneas:

- Douro Internacional – Art.º 26.º;
- Miranda – Mogadouro – Art.º 29.º.

Dada a proporção do território municipal com ocupação florestal, considerou-se importante a ponderação deste instrumento setorial que apresenta convergências nas questões relacionadas o ambiente, consideradas pelo OBJ4 (ver Quadro de Anexo X.38).

X.1.39. Plano de Ordenamento do Parque Natural do Douro Internacional

O Plano de Ordenamento do Parque Natural do Douro Internacional, em vigor pela RCM n.º 120/2005, de 29 de julho, corresponde a um Programa Especial que estabelece o regime de salvaguarda de recursos e valores naturais com vista a garantir a manutenção e valorização das características das paisagens naturais e seminaturais, a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento económico das populações.

O Quadro de Anexo X.39 evidencia a forma como se relacionam os objetivos do Plano com os objetivos definidos pelo PDMMD. A análise indica maior convergência no que respeita o OBJ4.

X.1.40. Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Terra Fria do Nordeste Transmontano

O Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Terra Fria do Nordeste Transmontano surge no seguimento da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas e assume como principal objetivo a *criação de condições para que os territórios e os seus agentes estejam mais preparados para os efeitos decorrentes das alterações climáticas.*

O Quadro de Anexo X.40 indica a relação entre os objetivos do Plano com os objetivos do PDMMD, demonstrando maior convergência com as questões ambientais representadas pelo OBJ4.

X.1.41. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

O **Plano Municipal Defesa da Floresta Contra Incêndios**, elaborado para o horizonte temporal 2021-2030, pretende a redução da eclosão de incêndios florestais, proteção das atividades humanas, valorização da floresta e ordenamento florestal do concelho de Miranda do Douro.

O Plano define os seguintes eixos estratégicos:

- Aumento a resiliência do território aos incêndios florestais;
- Redução da incidência dos incêndios;
- Melhoria da eficácia do ataque e da gestão de incêndios;
- Recuperar e reabilitar ecossistemas;
- Adoção de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.

Da análise do Quadro de Anexo X.41 verifica-se que os objetivos do PMDFCI encontram pontos de convergência mais fortes no que respeita o domínio ambiental.

X.1.42. Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, em vigor para o horizonte temporal de 2020-2025, integra diversos objetivos, de modo que a sua conjugação permita capacitar o município para fazer face às situações de acidente grave ou catástrofe que venham a ocorrer. Assim sendo, importa destacar os seguintes objetivos:

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil;
- Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis a recorrer em caso de acidente grave ou catástrofe;
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer, o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- Assegurar a criação das condições favoráveis ao empenho rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;

- Habilitar as entidades envolvidas no Plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

Da análise do Quadro de Anexo X.42 tratar-se de um Plano setorial muito específico onde há pouca convergência entre os objetivos deste Plano e as questões estratégicas da revisão do PDMMD. No entanto a sua interligação é evidente uma vez que no PMEPC são abordados riscos diretamente relacionados com os usos e ocupações existentes e previstas para a área do PDM.

X.1.43. Plano Municipal de Ação Climática

O Plano Municipal de Ação Climática de Miranda do Douro (PMAC-MD), aprovado pela Deliberação da Assembleia Municipal de 27/02/2026, alinha-se com o Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), que visa definir uma estratégia de mobilidade sustentável, com o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas (PIAAC), plano esse que constitui uma estratégia intermunicipal de adaptação às alterações climáticas e com a Avaliação de Riscos Associados às Alterações Climáticas, estudo que identifica zonas vulneráveis aos impactes climáticos.

Adicionalmente, o PMAC deve garantir a conformidade com os objetivos e metas definidas em âmbito nacional, como os estabelecidos na Lei de Bases do Clima, no Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC 2050), no Roteiro Nacional para a Adaptação 2100 e no Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030).

Deste instrumento resulta um Plano de Ação que inclui

- Definição de medidas concretas de mitigação e adaptação em relação aos fatores climáticos;
- Identificação de territórios vulneráveis prioritários, estabelecendo programas específicos para a adaptação às mudanças climáticas;
- Estabelecimento de metas e estratégias para combater as mudanças climáticas;
- Definição de metas com o objetivo de alcançar a neutralidade carbónica tendo por base o RNC2050.

De seguida apresentam-se as medidas elencadas no Plano de Ação, por tema, através de quadros extraídos do PMAC de Miranda do Douro.

No quadro seguinte constam as **medidas de mitigação** para o **Setor Industrial**:

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

Objetivo	Descrição do objetivo e medidas
I01	<p>Aumento da produção fotovoltaica nos edifícios industriais</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Instalação de painéis fotovoltaicos nos edifícios industriais para autoconsumo na indústria.
I02	<p>Redução dos consumos energéticos na indústria</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Substituição da iluminação LED nos edifícios industriais; ▪ Substituição de motores convencionais por motores mais eficientes nas indústrias; ▪ Aquisição de sistemas de ventilação eficientes nas indústrias; ▪ Substituição de janelas e portas antigas por janelas e portas mais eficientes; ▪ Instalação de solar térmico para águas quentes sanitárias; ▪ Colocação de materiais de revestimento e cobertura mais eficientes; ▪ Implementação de sistemas de gestão de controlo nas indústrias.
I03	<p>Redução da dependência de combustíveis fósseis</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Maior utilização de biocombustíveis nas indústrias; ▪ Promoção da produção e consumo de hidrogénio verde; ▪ Substituição da frota por veículos movidos a energias alternativas.

No quadro seguinte constam as **medidas de mitigação** para o **Setor Agrícola**:

Objetivo	Descrição do objetivo e medidas
AG01	<p>Aumento da produção fotovoltaica para autoconsumo em instalações agropecuárias</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Instalação de painéis fotovoltaicos em instalações agropecuárias.
AG02	<p>Redução dos consumos energéticos nos edifícios agropecuários</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Substituição da iluminação LED nos edifícios agrícolas; ▪ Substituição de motores convencionais por motores mais eficientes nos edifícios agrícolas; ▪ Aquisição de sistemas de ventilação eficientes nos edifícios agrícolas; ▪ Substituição de janelas e portas antigas por janelas e portas mais eficientes; ▪ Instalação de solar térmico para águas quentes sanitárias; ▪ Colocação de materiais de revestimento e cobertura mais eficientes; ▪ Implementação de sistemas de gestão e controlo de processos e consumos.

No quadro seguinte constam as **medidas de mitigação** para o **Setor dos Resíduos**:

Objetivo	Descrição do objetivo e medidas
R01	<p>Redução dos níveis de CO₂ das viaturas de recolha seletiva</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Substituição da frota por veículos movidos a energias alternativas.
R02	<p>Redução da produção de resíduos <i>per capita</i> (indiferenciados e seletivos)</p>

R03	Aumento da taxa de captura de tratamento na origem face à produção total de biorresíduos <ul style="list-style-type: none"> ▪ Crescimento do tratamento na origem de biorresíduos.
R04	Aumento da taxa de captura de recolha seletiva face à produção total de biorresíduos <ul style="list-style-type: none"> ▪ Crescimento da recolha seletiva de biorresíduos.
R05	Aumento da quantidade de resíduos enviados para a reciclagem

No quadro seguinte constam as **medidas de mitigação** para o **Setor dos Transportes**:

Objetivo	Descrição do objetivo e metas
T01	Eletrificação do transporte terrestre <ul style="list-style-type: none"> ▪ Eletrificação do transporte ligeiro privado; ▪ Eletrificação do transporte pesado de mercadorias; ▪ Eletrificação do transporte pesado de passageiros; ▪ Aumento do número de postos de carregamento para veículos elétricos.
T02	Eletrificação da frota municipal <ul style="list-style-type: none"> ▪ Diminuição dos consumos derivados de petróleo na frota municipal.
T03	Aumento da extensão de vias de zero emissões <ul style="list-style-type: none"> ▪ Reversão de vias rodoviárias tradicionais por vias pedonais e de mobilidade elétrica.
T04	Aumento da mobilidade suave no território <ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de ciclovias urbanas.
T05	Promoção do transporte coletivo <ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumento do número de utilizadores.

No quadro seguinte constam as **medidas de mitigação** para o **Setor Residencial e dos Serviços**:

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

Objetivo	Descrição do objetivo e medidas
RS01	<p>Aumento dos níveis de reabilitação energética do edificado residencial</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Substituição de janelas e portas antigas por janelas e portas mais eficientes; ▪ Instalação de solar térmico para águas quentes sanitárias; ▪ Substituição da iluminação existente por LED; ▪ Colocação de materiais de revestimento ou cobertura mais eficiente.
RS02	<p>Aumento dos níveis de reabilitação energética do edificado afeto aos serviços</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Substituição de janelas e portas antigas por janelas e portas mais eficientes; ▪ Instalação de solar térmico para águas quentes sanitárias; ▪ Substituição da iluminação existente por LED; ▪ Colocação de materiais de revestimento ou cobertura mais eficiente.
RS03	<p>Aumento dos níveis de reabilitação energética do edificado afeto à Administração Pública</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Substituição de janelas e portas antigas por janelas e portas mais eficientes; ▪ Instalação de solar térmico para águas quentes sanitárias; ▪ Substituição da iluminação existente por LED; ▪ Colocação de materiais de revestimento ou cobertura mais eficiente.
RS04	<p>Aumento da produção fotovoltaica para autoconsumo residencial</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Instalação de painéis fotovoltaicos nos edifícios residenciais.
RS05	<p>Aumento da produção fotovoltaica para autoconsumo em edifícios comerciais</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Instalação de painéis fotovoltaicos nos edifícios comerciais.
RS06	<p>Redução dos consumos energéticos na Iluminação Pública</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Substituição da iluminação pública por LED; ▪ Implementação de um sistema de gestão otimizada da iluminação pública.
RS07	<p>Criação do Espaço Cidadão Energia (ECE)</p> <p>Criação de um balcão único de apoio aos cidadãos em matéria de eficiência energética, energias renováveis e comportamentos sustentáveis.</p>

Ao nível da adaptação, o PMAC estipula um conjunto de medidas nos diferentes setores, que se apresentam nos quadros seguintes, extraídos deste documento:

Informação e Sensibilização	Descrição
AA1	Elaborar de um Plano de Divulgação do PMAC
AA2	Criar uma equipa multidisciplinar para a melhoria do desempenho ambiental
AA3	Elaborar um Plano de Comunicação e definir ações de sensibilização e educação ambiental sobre riscos associados às alterações climáticas e medidas de adaptação e de mitigação
AA4	Elaborar um Manual Municipal de boas práticas ambientais, especialmente dedicado às temáticas da mitigação e da adaptação às alterações climáticas
AA5	Realizar ações de capacitação de técnicos e decisores políticos na avaliação de vulnerabilidades às alterações climáticas
AA6	Criar mecanismos de divulgação dos resultados de monitorização e avaliação de âmbito municipal
AA7	Monitorizar os principais impactes identificados

Biodiversidade	Descrição
AB1	Criar áreas verdes municipais, com diversificação de espécies
AB2	Criar um inventário das espécies de fauna e flora existentes
AB3	Avaliar o estado fitossanitário do arvoredo municipal
AB4	Preservar a biodiversidade nas ações de limpeza e manutenção dos espaços verdes
AB5	Criar ações de rearborização com espécies autóctones
AB6	Criar medidas que visem a proteção de espécies alvo de estatuto especial de conservação

Agricultura	Descrição
AC1	Promover o cultivo de espécies agrícolas com menores necessidades hídricas
AC2	Promover incentivos para o aumento da área de terrenos agrícolas trabalhados, atualmente abandonados
AC3	Criar uma rede de hortas comunitárias
AC4	Elaborar um manual de boas práticas agrícolas

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

Floresta	Descrição
AD1	Promover o ordenamento florestal e a reflorestação com espécies autóctones
AD2	Realizar ações de sensibilização para o uso correto do fogo, sobretudo nas queimas e queimadas
AD3	Criar Faixas de Gestão de Combustível (FGC) à volta dos núcleos urbanos
AD4	Promover o aproveitamento de biomassa florestal
AD5	Reabilitar e restaurar os ecossistemas após os incêndios rurais
AD6	Prevenir a instalação e expansão de espécies exóticas invasoras

Recursos Hídricos	Descrição
AE1	Ampliar e monitorizar a rede pública de águas pluviais e executar medidas de melhoria das condições de escoamento de água em zonas críticas
AE2	Criar bacias de retenção a montante das zonas sujeitas a cheias e inundações
AE3	Limpar e desobstruir as linhas de água, bem como o desenvolvimento de medidas de controlo de focos de insalubridade
AE4	Criar sistemas de monitorização dos caudais dos rios
AE5	Reabilitar e consolidar as galerias ripícolas
AE6	Restaurar ecologicamente as linhas de água

Saúde Humana	Descrição
AF1	Realizar ações de informação e sensibilização à população sobre as medidas de prevenção de doenças infecciosas transmitidas por pragas, alergias e exposição solar excessiva
AF2	Criar sistemas de georreferenciação de identificação de vetores, agentes e doenças
AF3	Criar um sistema de monitorização de qualidade do ar na área urbana do município, inclusive nas áreas de maior tráfego rodoviário

Segurança de Pessoas e Bens	Descrição
AG1	Rever e adaptar o PMEPC para os riscos climáticos futuros

Ordenamento do Território	Descrição
AH1	Promover a permeabilização de áreas impermeáveis
AH2	Promover soluções de arrefecimento evaporativo em espaços verdes e espaços públicos abertos
AH3	Condicionar a construção na proximidade das linhas de água, minimizar a impermeabilização do solo e promover o seu restauro ecológico
AH4	Criar e manter os corredores de ventilação natural

Edifícios	Descrição
AI1	Criar um plano para a identificação do edificado mais vulnerável aos impactes associados às alterações climáticas
AI2	Promover sistemas de aproveitamento de águas pluviais em edifícios
AI3	Promover incentivos à implementação de jardins e coberturas verdes
Economia	Descrição
AJ1	Elaborar um estudo de impactos e oportunidades relativas às alterações climáticas no território e respetiva adaptação
Energia	Descrição
AK1	Promover boas práticas de eficiência energética
Transportes e Comunicações	Descrição
AL1	Promover o transporte público
AL2	Promover os modos suaves de deslocação
AL3	Executar uma gestão de consumos da frota municipal

De acordo com os objetivos que orientaram o modelo territorial do concelho, verifica-se que as medidas apresentadas, se alinham, de uma forma geral, com os mesmos e, devido ao seu carácter mais operacional serão implementadas na fase de seguimento e gestão do Plano.

Modelo de organização municipal do território

- OBJ1 - Aposta na contenção dos perímetros urbanos evitando a edificação dispersa;
- OBJ2 - Aposta no desenvolvimento de áreas habitacionais e de serviços junto dos corredores rodoviários com carácter estruturante;
- OBJ3 - Estabelecer critérios mais ajustados para a identificação de áreas de acolhimento de atividades económicas bem como criar mecanismos que permitam o seu desenvolvimento;
- OBJ4 - Promover a aposta no investimento associado ao ambiente, dando preferência ao relacionamento entre os espaços de utilização coletiva e seminaturais;
- OBJ5 - Criar mecanismos de reforço da reabilitação urbana e (re)qualificação do espaço público, enquanto fatores essenciais para a coesão territorial e social.

Legenda:

O grau de convergência entre os objetivos foi classificado como "*correspondência fraca, média e forte*" e representada pela seguinte gradação de cores e simbologia própria:

<input type="checkbox"/> Correspondência fraca:	Quando não existe consonância significativa entre os dois objetivos analisados.
<input type="checkbox"/> Correspondência média:	Quando um objetivo se enquadra, direta ou indiretamente, no outro.
<input type="checkbox"/> Correspondência forte:	Quando há uma clara consonância entre os dois objetivos, que se podem complementar.

Quadro de Anexo X.2 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos da Estratégia de Proteção do Solo da União Europeia

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
ESTRATÉGIA DE PROTEÇÃO DO SOLO DA UNIÃO EUROPEIA 2030					
Objetivos a médio prazo – até 2030					
Combater a desertificação, restaurar as terras e os solos degradados, incluindo terrenos afetados por desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 15.3);	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Restaurar zonas significativas de ecossistemas degradados e ricos em carbono, incluindo solos;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Alcançar a meta da UE de remoções líquidas anuais de gases com efeito de estufa – 310 milhões de toneladas equivalentes de CO ₂ – no setor do uso do solo, alteração do uso do solo e florestas (LULUCF);	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Alcançar um bom estado ecológico e químico das águas de superfície e um bom estado químico e quantitativo das águas subterrâneas até 2027	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reduzir a perda de nutrientes, a utilização global e o risco dos pesticidas químicos e a utilização dos pesticidas mais perigosos, pelo menos, em 50 % até 2030;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realizar progressos significativos na reparação de sítios contaminados.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objetivos a longo prazo – até 2050					
• Chegar a uma situação de ausência de ocupação líquida de terras;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Reduzir a poluição do solo para níveis que deixem de ser considerados nocivos para a saúde humana e para os ecossistemas naturais e que respeitem os limites que o nosso planeta pode suportar, criando assim um ambiente livre de substâncias tóxicas;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Alcançar uma Europa com impacto neutro no clima e, como primeiro passo, garantir a neutralidade climática das atividades baseadas nos solos, na UE, até 2035;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Conseguir que a UE seja uma sociedade resiliente às alterações climáticas e totalmente adaptada aos impactos inevitáveis das mesmas, até 2050.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.3 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos da Convenção Europeia da Paisagem

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
CONVENÇÃO EUROPEIA DA PAISAGEM					
a) Reconhecer juridicamente a paisagem como uma componente essencial do ambiente humano, uma expressão da diversidade do seu património comum cultural e natural e base da sua identidade;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) Estabelecer e aplicar políticas da paisagem visando a proteção, a gestão e o ordenamento da paisagem através da adoção das	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
CONVENÇÃO EUROPEIA DA PAISAGEM					
medidas específicas estabelecidas no artigo 6.º;					
c) Estabelecer procedimentos para a participação do público, das autoridades locais e das autoridades regionais e de outros intervenientes interessados na definição e implementação das políticas da paisagem mencionadas na alínea b) anterior;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) Integrar a paisagem nas suas políticas de ordenamento do território e de urbanismo, e nas suas políticas cultural, ambiental, agrícola, social e económica, bem como em quaisquer outras políticas com eventual impacte direto ou indireto na paisagem.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.4 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos do Programa Horizonte Europa (2021-2027)

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
HORIZONTE EUROPA (2021-2027) – OBJETIVOS ESPECÍFICOS					
(a) Apoio à criação e difusão de novos conhecimentos, competências, tecnologias e soluções de elevada qualidade para enfrentar os desafios globais;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
(b) Reforço do impacto da investigação e da inovação no que diz respeito ao desenvolvimento, apoio e execução das políticas da União e apoio à aceitação de soluções inovadoras pela indústria e pela sociedade para enfrentar desafios globais;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
(c) Promoção de todas as formas de inovação, incluindo a inovação revolucionária, reforçar a implantação no mercado de soluções inovadoras	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
(d) Otimização dos resultados do Programa com vista a um maior impacto no âmbito de um Espaço Europeu da Investigação reforçado.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.5 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos da Carta Europeia do Turismo Sustentável

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
CARTA EUROPEIA DO TURISMO SUSTENTÁVEL					
Fomentar o conhecimento e o apoio às Áreas Protegidas e Classificadas, as quais representam uma parte fundamental do nosso património natural e cultural e que devem ser conservadas para usufruto das gerações atuais e futuras;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Compatibilizar os valores do território com a satisfação das aspirações dos empresários, com as expectativas dos visitantes e as necessidades da população local;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assegurar uma gestão e um desenvolvimento turístico sustentável das Áreas Protegidas e Classificadas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.6 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos do Plano de Recuperação e Resiliência

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA					
Sustentabilidade demográfica	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Resiliência do sistema de saúde	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Inovação empresarial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Tornar a economia circular	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Competitividade e coesão nas baixas densidades	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.7 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos do Portugal 2030

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
PORTUGAL 2030 (ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O PORTUGAL PÓS 2020)					
Inovação e Conhecimento					
Assegurar as condições de competitividade empresarial e o desenvolvimento da base científica e tecnológica nacional para uma estratégia sustentada na inovação.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Qualificação, Formação e Emprego					
Assegurar a disponibilidade de recursos humanos com as qualificações necessárias ao processo de desenvolvimento e transformação económica e social nacional, assegurando a sustentabilidade do emprego.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sustentabilidade demográfica					
Travar o envelhecimento populacional e assegurar a sustentabilidade demográfica, assegurando simultaneamente a provisão e bens e serviços adequados a uma população envelhecida.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Energia e alterações climáticas					
Assegurar as condições para a diminuição da dependência energética e de adaptação dos territórios às alterações climáticas, nomeadamente garantindo a gestão dos riscos associados.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Economia do Mar					
Reforçar o potencial económico estratégico da Economia do Mar, assegurando a sustentabilidade ambiental e dos recursos marinhos.	<i>Não se aplica</i>				
Redes e Mercados Externos					
Assegurar a competitividade externa das cidades e regiões urbanas dos territórios atlânticos e dos territórios do interior.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Competitividade e coesão dos territórios da baixa densidade					
Reforçar a competitividade dos territórios da baixa densidade em torno de cidades médias, potenciando a exploração sustentável dos recursos endógenos e o desenvolvimento rural, diversificando a base económica para promover a sua convergência e garantindo a prestação de serviços públicos.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Agricultura/florestas					
Promover um desenvolvimento agrícola competitivo com a valorização do regadio, a par de uma aposta estratégica reforçada na reforma	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

florestal.					
------------	--	--	--	--	--

Quadro de Anexo X.8 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos do PNPOT

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO					
D1 - Gerir os recursos naturais de forma sustentável 1.1 Valorizar o capital natural 1.2 Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano 1.3 Aumentar a resiliência sócio-ecológica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
D2 - Promover um sistema urbano policêntrico 2.1 Afirmar as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização 2.2 Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão 2.3 Promover a qualidade urbana	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
D3 - Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial 3.1 Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral 3.2 Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização 3.3 Promover o desenvolvimento transfronteiriço	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
D4 - Reforçar a conectividade interna e externa 4.1 Otimizar as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica 4.2 Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade 4.3 Dinamizar as redes digitais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
D5 - Promover a governança territorial 5.1 Reforçar a cooperação intersectorial e multinível 5.2 Promover redes colaborativas de base territorial 5.3 Aumentar a Cultura Territorial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.9 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos do RNC 2050

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
ROTEIRO PARA A NEUTRALIDADE CARBÓNICA 2050 (RNC 2050)					
Promover a transição para uma economia competitiva, circular, resiliente e neutra em carbono, gerando mais riqueza, emprego e bem-estar;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Identificar vetores de descarbonização e linhas de atuação subjacentes a trajetórias para a neutralidade carbónica em 2050;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Contribuir para a resiliência e para a capacidade nacional de adaptação às vulnerabilidades e impactes das alterações climáticas;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento em áreas-chave para a concretização do objetivo da neutralidade carbónica;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Garantir condições de financiamento e aumentar os níveis de investimento;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assegurar uma transição justa e coesa que contribua para a valorização do território;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Garantir condições eficazes de acompanhamento do progresso alcançado rumo ao objetivo da neutralidade carbónica (governação) e assegurar a integração dos objetivos de neutralidade carbónica nos domínios setoriais;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, apostando na educação, informação e sensibilização, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.10 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos do PNEC 2030

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
PLANO NACIONAL ENERGIA E CLIMA 2030 (PNEC 2030)					
Descarbonizar a economia nacional;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dar prioridade à eficiência energética	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reforçar a aposta nas energias renováveis e reduzir a dependência energética do País;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Garantir a segurança de abastecimento;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Promover a mobilidade sustentável;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Promover uma agricultura e floresta sustentáveis e potenciar o sequestro de carbono;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Desenvolver uma indústria inovadora e competitiva;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Garantir uma transição justa, democrática e coesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.11 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos do ENAAC 2020

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
ESTRATÉGIA NACIONAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS					
Objetivos estratégicos					
Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Implementar medidas de adaptação;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Promover a integração da adaptação em políticas setoriais.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.12 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos da P-3AC

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
PLANO DE AÇÃO PARA A ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (P-3AC)					
Prevenção de incêndios rurais (e.g. valorização económica da biomassa; faixas ou manchas de descontinuidade; reconfiguração de infraestruturas e sistemas de suporte);	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Conservação e melhoria da fertilidade do solo (e.g. controlo da erosão; retenção de água; composição e estrutura do solo);	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Uso eficiente da água (e.g. na agricultura; a nível urbano; na indústria);	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

Resiliência dos ecossistemas (e.g. refúgios e corredores ecológicos; conservação do património genético; intervenção nas galerias ripícolas);	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Prevenção das ondas de calor (e.g. infraestruturas verdes; sombreamento e climatização; comunicação);	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Doenças, pragas e espécies invasoras (e.g. valorização do material genético; controlo de doenças e espécies exóticas invasoras; vigilância; informação e comunicação);	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Proteção contra inundações (e.g. áreas de infiltração; recuperação dos perfis naturais; proteção; drenagem urbana sustentável);	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Proteção costeira (e.g. reabilitação dos sistemas costeiros; restabelecimento natural do trânsito sedimentar; recuo planeado; proteção);	<i>Não aplicável</i>				
Capacitação, sensibilização e ferramentas para a adaptação (e.g. monitorização e tomada de decisão; capacitação e planeamento; comunicação).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.13 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos do PNA

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
PLANO NACIONAL DA ÁGUA					
Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água, superficiais, subterrâneas, costeiras e de transição, evitando qualquer degradação adicional;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assegurar disponibilidade de água numa base sustentável para as populações, as atividades económicas e os ecossistemas;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Aumentar a eficiência da utilização da água, reduzindo a pegada hídrica das atividades de produção e consumo e aumentando a produtividade física e económica da água;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Proteger e restaurar os ecossistemas naturais, por forma a garantir a conservação do capital natural e assegurar a provisão dos serviços dos ecossistemas aquáticos e dos ecossistemas terrestres deles dependentes;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Promover a resiliência e adaptabilidade dos sistemas hídricos, naturais e humanizados, para minimizar as consequências de riscos associados a alterações climáticas, fenómenos meteorológicos extremos e outros eventos.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.14 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos da ET2027

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
ESTRATÉGIA TURISMO 2027					
Objetivos estratégicos					
Valorizar o território e as comunidades - Conservar, valorizar e usufruir o património histórico-cultural e identitário; - Valorizar e preservar a autenticidade do País e a vivência das comunidades locais; - Afirmar o turismo na economia do mar; - Potenciar economicamente o património natural e rural e assegurar a sua conservação; - Promover a regeneração urbana das cidades, regiões e o desenvolvimento turístico sustentável dos territórios/destinos; - Estruturar e promover ofertas que respondam à procura turística.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Impulsionar a economia - Assegurar a competitividade das empresas de turismo numa perspetiva de curto, médio e longo prazos; - Reduzir os custos de contexto, simplificar, dar estabilidade jurídico-fiscal	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
ESTRATÉGIA TURISMO 2027					
e desburocratizar; - Atrair investimento e qualificar a oferta turística; - Estimular a economia circular no turismo; - Afirmar Portugal como um polo de referência internacional na inovação, no empreendedorismo e na produção de bens e serviços para o turismo.					
Potenciar o conhecimento - Prestigiar as profissões do turismo e formar massa crítica adaptada às necessidades do mercado e promover a igualdade do género e de oportunidades; - Assegurar a transferência de conhecimento de instituições de ensino e centros de investigação para as empresas; - Difundir conhecimento e informação estatística; - Capacitar em contínuo os empresários e gestores para liderar o turismo do futuro – tecnológico, inclusivo e sustentável; - Afirmar Portugal como <i>smart destination</i> .	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Gerir redes e conetividade - Promover e reforçar rotas aéreas ao longo do ano e captar operações de <i>homeport</i> e de <i>turnaround</i> de cruzeiros; - Melhorar os sistemas de mobilidade rodo-ferroviária e de navegabilidade; - Promover o «turismo para todos», numa ótica inclusiva, que acolha os diferentes mercados/segmentos turísticos; - Envolver ativamente a sociedade no processo de desenvolvimento turístico do país e das regiões; - Mobilizar o trabalho em rede e a promoção conjunta entre os vários setores.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Projetar Portugal - Reforçar a internacionalização de Portugal enquanto destino turístico para visitar, investir, viver e estudar; - Posicionar o turismo interno como fator de competitividade e de alavanca da economia nacional; - Valorizar a comunidade lusodescendente como ativo estratégico na promoção de Portugal e na captação de investimento; - Tornar Portugal um destino de congressos e eventos culturais e desportivos de âmbito internacional; - Afirmar Portugal nas organizações mundiais e na cooperação internacional.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.15 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos do PAEC

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
PLANO DE AÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR (PAEC)					
ACÇÕES MACRO					
Ação 1) Desenhar, Reparar, Reutilizar: uma responsabilidade alargada do produtor					
Aumentar a reutilização de produtos, nomeadamente os abrangidos pela responsabilidade alargada do produtor e outros de consumo massificado (por exemplo: manuais escolares).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Diminuir a produção de resíduos.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Contribuir para uma conceção de produtos com múltiplas vidas úteis (menor obsolescência).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ação 2) Incentivar um mercado circular					
Analisar o potencial económico e ambiental da introdução progressiva de instrumentos que bonificam a produção e consumo sustentável.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Incentivar o setor financeiro a capturar oportunidades em matéria de investimento para a economia circular.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
PLANO DE AÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR (PAEC)					
Promover a adoção pelo setor produtivo dos princípios da circularidade.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Ação 3) Educar para a economia circular					
Estabelecer um compromisso colaborativo, estratégico e de coesão na construção da literacia ambiental em Portugal materializada através da Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA), considerando o pilar da Economia Circular.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Educar os cidadãos para escolhas ambientalmente conscientes de bens e serviços.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sensibilizar a sociedade quanto às consequências no estado do oceano resultantes de escolhas de bens e serviços que não consideram os impactes ambientais.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ação 4) Alimentar sem sobrar: produção sustentável para um consumo sustentável					
Conhecer e monitorizar a realidade nacional em matéria de desperdício alimentar na cadeia de valor.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Diminuir a produção de resíduos orgânicos aumentar a produtividade da cadeia de valor, sobretudo dos setores ligados à indústria alimentar, contribuindo para a conservação dos recursos naturais.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Contribuir para a educação do produtor/consumidor.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ação 5) Nova vida aos resíduos!					
Aumentar a introdução de matérias-primas secundárias na economia.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Diminuir a produção de resíduos.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reduzir custos de contexto às empresas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Promover a redução da extração de recursos naturais.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ação 6) Regenerar recursos: água e nutrientes					
Melhorar a eficiência hídrica.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Aumentar a reutilização da água.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Melhorar a recirculação de nutrientes e da matéria orgânica pelos seus ciclos naturais.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ação 7) Investigar e inovar para uma economia circular					
Definição de áreas de investigação e inovação chave para a aceleração da economia circular em Portugal.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Definir, desenvolver e potenciar competências para as áreas identificadas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Identificar e potenciar redes de conhecimento em economia circular.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
AÇÕES MESO					
Ação 1) Proposta de agenda de transição para o setor da construção (mais eficiência e produtividade material)					
Aumentar a introdução de matérias-primas secundárias na economia.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Diminuir a produção de resíduos.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reduzir a procura de matérias-primas (primárias).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Diminuir a emissão de gases com efeito de estufa.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reduzir o consumo de água.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ação 2) Proposta de agenda de transição para as compras públicas ecológicas (e circulares)					
Promover a eficiência no uso de materiais.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Promover a retenção de valor dos materiais.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Redução de custos.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Redução de impactes ambientais.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
AÇÕES MICRO					
Ação 1) Proposta de agenda de transição para as Zonas Empresariais Responsáveis (ZER)					
Promoção de iniciativas de simbiose industrial entre as empresas industriais dos setores-chave sediados em ZER.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Promoção da instalação de empresas em ZER.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Promoção da reconversão de áreas de acolhimento empresarial em ZER.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
PLANO DE AÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR (PAEC)					
Contribuir para a elaboração de Roteiros de Economia Circular em aglomerados industriais.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Contribuir para a elaboração de Planos Regionais de Simbiose Industrial.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.16 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos da NGPH

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
NOVA GERAÇÃO DE POLÍTICAS DE HABITAÇÃO					
Dar resposta às famílias que vivem em situação de grave carência habitacional, garantindo que a gestão do parque habitacional público concorre para a existência de uma bolsa dinâmica de alojamentos capaz de dar resposta às necessidades mais graves e urgentes de uma forma célere, eficaz e justa;	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Garantir o acesso à habitação aos que não têm resposta por via do mercado, incentivando uma oferta alargada de habitação para arrendamento a preços acessíveis e a melhoria das oportunidades de escolha e das condições de mobilidade dentro e entre os diversos regimes e formas de ocupação dos alojamentos e ao longo do ciclo de vida das famílias;	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Criar as condições para que a reabilitação seja a principal forma de intervenção ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano, passando a reabilitação da exceção a regra, assumindo a generalização da sua expressão territorial e fomentando intervenções integradas;	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Promover a inclusão social e territorial e as oportunidades de escolha habitacionais, apostando em abordagens integradas e participativas nos bairros de arrendamento públicos e no reforço da informação, encaminhamento e acompanhamento de proximidade.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.17 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos da Rede Natura 2000

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
PLANO SETORIAL DA REDE NATURA 2000					
Estabelecer orientações para a gestão territorial das ZPE e Sítios	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats presentes nos Sítios e ZPE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Estabelecer diretrizes para o zonamento das áreas em função das respetivas características e prioridades de conservação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Fornecer orientações sobre a inserção em Plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas nas alíneas anteriores	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Definir as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacte ambiental e na análise de incidências ambientais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

Quadro de Anexo X.18 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os eixos de atuação da ELPRE

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
ESTRATÉGIA NACIONAL DE LONGO PRAZO PARA A RENOVAÇÃO DE EDIFÍCIOS (ELPRE)					
EA1 - Renovação do Edificado;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
EA2 - Edifícios Inteligentes;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
EA3 - Certificação Energética;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
EA4 - Formação e Qualificação;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EA5 - Combate à Pobreza Energética;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
EA6 - Informação e Consciencialização;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EA7 - Monitorização.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.19 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos da ENLPPE

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
ESTRATÉGIA NACIONAL DE LONGO PRAZO PARA O COMBATE À POBREZA ENERGÉTICA 2023 -2050 (ELPPE)					
Promover a sustentabilidade energética e ambiental da habitação;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Promover o acesso universal a serviços energéticos essenciais;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Promover a ação territorial integrada;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Promover o conhecimento e a atuação informada.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.20 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
PROGRAMA DE AÇÃO NACIONAL DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO					
1. Promover a melhoria das condições de vida das populações das áreas suscetíveis					
1.1 Qualificar e valorizar os territórios.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.2 Promover a capacitação e a diversificação económica.					
1.3 Promover o reconhecimento e a valorização dos serviços ambientais prestados pelos espaços e comunidades rurais.					
1.4 Diferenciar positivamente os projetos e intervenções rurais nas áreas suscetíveis.					
1.5 Apoiar e promover a defesa das populações contra os efeitos de fenómenos meteorológicos extremos.					

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
PROGRAMA DE AÇÃO NACIONAL DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO					
2. Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas					
2.1 Conservar e promover os montados e outros sistemas agroflorestais mediterrânicos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.2 Promover, conservar e gerir adequadamente as outras florestas e os matagais mediterrânicos					
2.3 Conservar e promover os sistemas de produção agrícola mediterrânicos com adequação às especificidades regionais					
2.4 Controlar e recuperar áreas degradadas					
3. Gerar benefícios globais e potenciar sinergias com os processos das alterações climáticas e da biodiversidade nas áreas suscetíveis	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.1 Proteger e conservar o solo					
3.2 Promover o aproveitamento e a gestão sustentável da água					
3.3 Conservar e promover a biodiversidade das zonas áridas e subhúmidas secas					
3.4 Promover a mitigação e a adaptação às alterações climáticas					
4. Mobilizar recursos para a implementação do PANCD e da Convenção de Combate à Desertificação no geral					
4.1 Desenvolver o PANCD com integração no Planeamento Nacional e nos Instrumentos de Gestão do Território aplicáveis às áreas suscetíveis / afetadas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.2 Assegurar a representação externa portuguesa.					
4.3 Promover Ações de Cooperação e Ajuda ao Desenvolvimento.					
4.4 Promover e apoiar a organização e a intervenção participativa das populações e suas organizações no PANCD.					
4.5 Promover e apoiar o desenvolvimento do conhecimento científico sobre a desertificação e o seu combate.					
4.6 Reorganizar as estruturas do PANCD e dos PARCD.					
4.7 Promover a divulgação sobre a desertificação e o seu combate.					
4.8 Assegurar os recursos financeiros, técnicos e tecnológicos às instituições responsáveis pela aplicação do PANCD e dos PARCD, bem como para a cooperação e desenvolvimento com e em países terceiros.					

Quadro de Anexo X.21 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos do PEI - Produtividade e Sustentabilidade Agrícola - RRN

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
REDE RURAL NACIONAL					

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
REDE RURAL NACIONAL					
Aumentar a participação das partes interessadas na execução do desenvolvimento rural;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Melhorar a qualidade da execução dos programas de desenvolvimento rural;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Informar o público em geral e os potenciais beneficiários sobre a política de desenvolvimento rural e as possibilidades de financiamento;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fomentar a inovação na agricultura, na produção alimentar, nas florestas e nas zonas rurais.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.22 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos da ENEI 2030

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
ESTRATÉGIA NACIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE – DOMÍNIOS PROGRAMÁTICOS					
Transição Digital Este Domínio Prioritário (DP) enquadra a aposta europeia e nacional na transformação digital, incluindo as transformações nas cadeias de valor e nos modelos de negócios das empresas e, de uma forma geral, as alterações no funcionamento de toda a sociedade, mas também no desenvolvimento das tecnologias digitais que permitem e potenciam esta transformação.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Materiais, Sistemas e Tecnologias de Produção O Domínio Prioritário “Materiais, Sistemas e Tecnologias de Produção” possui características transversais, desde as tecnologias associadas apresentarem um potencial de exploração e de aplicação nas diversas atividades económicas, e em múltiplos setores industriais, até à sua sinergia com outros domínios prioritários como o das Tecnologias Digitais e o da Economia Circular.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Transição Verde Um dos aspetos estruturantes da “transição verde” é o seu alinhamento direto com políticas, estratégias e metas assumidas a nível nacional e europeu, que poderá funcionar também como catalisador de algumas dinâmicas de procura (PEE, PAEC, PNEC, ...)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sociedade, Criatividade e Património O domínio prioritário “Sociedade, Criatividade e Património” tem como elemento definidor a relevância do capital simbólico, cultural, e criativo na inovação e na diferenciação do produto ou serviço, bem como na resposta às transformações sociais, económicas, tecnológicas e culturais. A competitividade e a inovação resultarão assim de vantagens competitivas assentes na valorização de recursos e ativos específicos, uns mais enraizados no território, outros mais decorrentes de processos culturais e criativos.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Saúde, Biotecnologia e Alimentação Em poucos domínios, como na “Saúde, Biotecnologia e Alimentação”, a investigação e a inovação assumem um papel tão relevante, o que se compreende, desde logo, pelos resultados que	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
ESTRATÉGIA NACIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE – DOMÍNIOS PROGRAMÁTICOS					
os novos produtos, processos ou serviços podem aportar em termos da saúde, longevidade e qualidade de vida das pessoas e das populações – para além do valor acrescentado para a economia.					
Grandes Ativos Naturais: Floresta, Mar e Espaço O racional de especialização dos Grandes Ativos Naturais: Floresta, Mar e Espaço, apresenta-se como um dos Domínios Prioritários wildcards da ENEI, ou seja, um domínio emergente que assenta nas oportunidades de desenvolvimento de novos produtos (tecnologias) e serviços ao nível da construção de foguetões e lançamentos, construção de mini, micro e nano-satélites e serviços a eles associados (gestão da sua operação e dos dados que fornecem). A exploração de nichos de produção destes dispositivos e a sua articulação com os processos de fabrico das indústrias aeronáutica e automóvel (a partir do qual empresas representativas da metalomecânica fizeram a migração para a aeronáutica e para o espacial) têm como elemento comum a observação da terra e do mar a partir do espaço e o território como grande elemento agregador das oportunidades de aplicação. De facto, essas oportunidades estão essencialmente ancoradas num conjunto largo de potencialidades de aplicação dessas tecnologias para as quais existe potencial de ativos (de I&D, de organização e de transferência de conhecimento). Foca-se nas oportunidades de desenvolvimento empresarial (envolvendo incumbentes representativos e novas empresas) que resultam da interação entre esses ativos e as oportunidades de aplicação em diferentes ramos de atividade (defesa, agricultura, floresta, economia da vinha e do vinho e território). Se a defesa constitui uma família à parte nas oportunidades de aplicação, os restantes domínios de aplicação têm essas oportunidades fortemente associadas à mitigação dos efeitos das alterações climáticas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.23 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos da Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE 2030					
<u>Eixo 1 – Melhorar o estado de conservação do património natural - Objetivos</u> 1.1 Consolidar o SNAC e promover a sua gestão partilhada; 1.2 Assegurar que as espécies (flora e fauna) e os habitats protegidos melhoram o seu estado de conservação ou tendência populacional; 1.3 Programar e executar intervenções de conservação e de recuperação de espécies (fauna e flora) e habitats ao nível nacional; 1.4 Reforçar a prevenção e controlo de espécies exóticas invasoras a nível nacional e no quadro da EU; 1.5 Assegurar e promover a conservação da diversidade genética animal e vegetal; 1.6 Reforçar o quadro legal de regulamentação da conservação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE 2030					
da natureza e biodiversidade; 1.7 Reforçar o cumprimento das normas legais de conservação da natureza e da biodiversidade; 1.8 Reforçar a investigação e inovação orientada para as prioridades de política conservação da natureza, incluindo para a colmatação de lacunas de conhecimento de base; 1.9 Garantir a estruturação de um sistema coerente e útil de monitorização continuada do estado de conservação dos valores naturais; 1.10 Aumentar a visibilidade e perceção pública do valor do património natural e dos serviços de ecossistemas; 1.11 Reforçar a diplomacia verde e a participação nacional na governação internacional da biodiversidade.					
<u>Eixo 2 – Promover o reconhecimento do valor do património natural – Objetivos</u>					
1.1 Promover o mapeamento e avaliação da condição dos ecossistemas e melhorar a sua capacidade de fornecer, a longo prazo, serviços mais relevantes para o bem-estar humano; 1.2 Evidenciar a economia da biodiversidade e dos ecossistemas, em particular o seu papel para o desenvolvimento sustentável e qualidade de vida; 1.3 Aumentar o investimento público em conservação da natureza e biodiversidade; 1.4 Consolidar o contributo dos instrumentos fiscais para a conservação da natureza e utilização sustentável da biodiversidade; 1.5 Assegurar uma aplicação coerente dos sistemas de incentivos e subsídios com os objetivos de conservação e utilização sustentável da biodiversidade.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<u>Eixo 3 – Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade – Objetivos</u>					
1.1 Aprofundar o contributo da agricultura para os objetivos de conservação da natureza e da biodiversidade; 1.2 Aprofundar o contributo da silvicultura para os objetivos de conservação da natureza e da biodiversidade; 1.3 Garantir a utilização sustentável dos recursos marinhos; 1.4 Promover e articular a integração dos objetivos da conservação da natureza e biodiversidade nos Planos, programas, instrumentos e normas do espaço marítimo; 1.5 Garantir a utilização sustentável dos recursos em águas interiores e sistemas fluviais; 1.6 Promover a articulação das metas de clima e energia com os objetivos de conservação da natureza e biodiversidade; 1.7 Assegurar a conservação da biodiversidade e da geodiversidade nas atividades de prospeção, pesquisa e exploração de recursos minerais; 1.8 Promover a oferta e qualificação dos serviços no domínio do Turismo de Natureza, que concorram para a gestão sustentável dos territórios e salvaguardem o património natural e identidade cultural; 1.9 Assegurar a sustentabilidade da utilização de recursos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE 2030					
genéticos marinhos e terrestres; 1.10 Assegurar a sustentabilidade das infra-estruturas de transporte e comunicações; 1.11 Aumentar a qualificação da oferta de produtos e serviços, integradores do património natural e cultural, contribuindo para a sustentabilidade da gestão dos territórios das áreas classificadas; 1.12 Promover e valorizar a integração da conservação da natureza e da biodiversidade nas estratégias, políticas e processos operacionais das empresas; 1.13 Garantir a integração dos objetivos de conservação da natureza e biodiversidade nos instrumentos de ordenamento, estratégias, Planos e programas, segurando a coerência de aplicação de regimes nas áreas classificadas e sua conectividade; 1.14 Atualizar o regime jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental.					

Quadro de Anexo X.24 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos da Estratégia Nacional para as Florestas

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA AS FLORESTAS					
A. Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos A1. Aumentar a resiliência da floresta aos incêndios florestais; A2. Reduzir a incidência dos incêndios; A3. Garantir o cumprimento do PNDFCI; A4. Aumentar o conhecimento sobre a presença de agentes bióticos nocivos; A5. Reduzir os danos nos ecossistemas florestais e consequentes perdas económicas; A6. Reduzir o potencial de introdução e instalação de novos agentes bióticos nocivos; A7. Aumentar o conhecimento científico sobre os agentes bióticos nocivos; A8. Diminuir os riscos de ocorrência, de desenvolvimento e de dispersão de espécies invasoras lenhosas; A9. Recuperar e reabilitar ecossistemas florestais afetados.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
B. Especialização do território B1. Planear a abordagem regional; B2. Conservar o solo e a água em áreas suscetíveis a processos de desertificação; B3. Garantir a proteção de áreas florestais; B4. Promover a proteção das áreas costeiras; B5. Conservar o regime hídrico; B6. Adequar as espécies às características da estação; B7. Aumentar o contributo das florestas para a mitigação das alterações climáticas; B8. Promover a resiliência da floresta;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA AS FLORESTAS					
B9. Desenvolver a importância da floresta enquanto componentes da Infraestrutura Verde.					
C. Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos C1. Assegurar e melhorar a produção económica dos povoamentos; C2. Diversificar as atividades e os produtos nas explorações florestais e agroflorestais; C3. Promover a gestão florestal ativa e profissional.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
D. Internacionalização e aumento do valor dos produtos D1. Apoiar a certificação da gestão florestal sustentável; D2. Reforçar a orientação para o mercado; D3. Reforçar a integração horizontal e vertical das fileiras; D4. Modernizar e capacitar as empresas florestais; D5. Desenvolver e promover novos produtos e mercados.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
E. Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor E1. Recolher e processar informação do setor florestal, de forma sistemática; E2. Promover o cadastro predial da propriedade florestal; E3. Aumentar a representatividade e sustentabilidade das organizações do setor; E4. Dinamizar novas formas de organização e gestão dos espaços florestais; E5. Desenvolver a inovação e a investigação florestal; E6. Qualificar os agentes do setor; E7. Fomentar a cooperação internacional.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
F. Racionalização e simplificação dos instrumentos de política F1. Consolidar a coordenação das políticas e instrumentos de aplicação; F2. Melhorar o desempenho dos instrumentos de política florestal; F3. Racionalizar e simplificar o quadro legislativo; F4. Conferir enquadramento fiscal favorável ao investimento e gestão florestal.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.25 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos do Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
PLANO NACIONAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS 2030					
OE1. Prevenir a produção de resíduos ao nível da quantidade e da perigosidade;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
OE2. Promover a eficiência na utilização de recursos, contribuindo para uma economia circular;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
OE3. Reduzir os impactos ambientais negativos, através de uma gestão de resíduos integrada e sustentável.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.26 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos Plano de Ação para a Bioeconomia Circular

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
PLANO DE AÇÃO PARA A BIOECONOMIA SUSTENTÁVEL – HORIZONTE 2025 - Princípios					
Promover uma atividade económica de base biológica com menor intensidade carbónica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Garantir a segurança alimentar e nutricional	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Gerir os recursos naturais renováveis de forma sustentável e garantir a biodiversidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reforçar a competitividade e criação de emprego ao nível local e regional	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Promover uma indústria de base biológica inovadora com processos inteligentes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Promover a sensibilização e envolvimento consciente do consumidor e mercado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.27 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos do Programa de Valorização do Interior (PVI)

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO INTERIOR					
<u>Eixo 1: Valorizar os Recursos Endógenos e a Capacidade Empresarial do Interior</u>					
<ul style="list-style-type: none"> Estratégia integrada de desenvolvimento do interior com base na transferência de conhecimento em ambientes de cocriação; Mobilidade de estudantes e investigadores; Estratégia integrada de desenvolvimento do interior com base em ferramentas digitais; Up-scaling da inovação social no interior; Inovação Social no interior na resposta a desafios globais; Estruturação da oferta de produtos turísticos no interior; Incentivos financeiros ao turismo no interior; Promoção do turismo no interior; Formação em turismo no interior; Paisagem, florestas e áreas classificadas; Valorização dos recursos e diminuição do desperdício; Reforço do potencial dos recursos geológicos. 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<u>Eixo 2: Promover a Cooperação Transfronteiriça para Internacionalização de Bens e Serviços</u>					
<ul style="list-style-type: none"> Valorização da fronteira nos territórios do interior; Partilha de recursos; Promoção de ambiente de negócios favorável em setores económicos prioritários; Estratégia Ibérica de Cooperação Territorial. 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO INTERIOR					
<u>Eixo 3: Captar Investimento e fixar Pessoas no Interior</u> <ul style="list-style-type: none"> Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora (PNAID); Programa de Captação de Investimento para o Interior (PC2II); Emprego no interior em PME; Emprego no interior em entidades de economia social (IPSS – Empreendedorismo Social); Programa de Capacitação Digital de PME do interior; Benefícios fiscais no interior; Beneficiação de Equipamentos Municipais (Programa BEM); Mobilidade para e no interior. 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<u>Eixo 4: Tornar os Territórios do Interior mais Competitivos</u> <ul style="list-style-type: none"> Avisos em contínuo com dotação específica para o interior; Transporte flexível no interior; Serviços públicos + próximos; Saúde + próxima; Cultura + próxima; Conectividade no interior; Plataforma de oportunidades no interior; Cadastro Simplificado no interior; Projetos Integrados no interior. 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.28 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos do Programa de Transformação da Paisagem

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
PROGRAMA DE TRANSFORMAÇÃO DA PAISAGEM					
a) Potenciar as características biofísicas dos territórios de floresta, as potencialidades produtivas dos solos e o equilíbrio dos diferentes ciclos naturais;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) Aumentar a resiliência dos territórios aos riscos, em particular ao de incêndio, mas também a minimização de outras vulnerabilidades num quadro de alterações climáticas;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) Aumentar as interfaces de ocupação do solo pela constituição de mosaicos culturais geridos na perspetiva espacial e temporal, impulsionando a construção coletiva de paisagens mais sustentáveis;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) Estimular os produtores agrícolas e florestais e outros agentes ativos no terreno a executarem as várias formas de gestão e conservação dos espaços rurais;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) Aumentar a área com gestão agregada de pequenas propriedades, preferencialmente através de entidades e organizações coletivas, potenciando o aumento da produtividade e	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
PROGRAMA DE TRANSFORMAÇÃO DA PAISAGEM					
da rentabilidade dos ativos florestais e a melhoria do ordenamento e conservação dos espaços rurais;					
f) Dar resposta à baixa adesão que os territórios florestais em minifúndio têm em implementar projetos com escala.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.29 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos da Rede de Cidades Circulares

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
INICIATIVA NACIONAL PARA AS CIDADES CIRCULARES (INC2) – TEMAS PRIORITÁRIOS					
Urbanismo e construção	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Relações urbano-rurais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Economia urbana	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ciclo urbano da água.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.30 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À POBREZA					
Reduzir a pobreza nas crianças e jovens e nas suas famílias;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Promover a integração plena dos jovens adultos na sociedade e a redução sistémica do seu risco de pobreza;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Potenciar o emprego e a qualificação como fatores de eliminação da pobreza;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reforçar as políticas públicas de inclusão social e promover e melhorar a integração societal e a proteção social de pessoas e grupos mais desfavorecidos;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Assegurar a coesão territorial e o desenvolvimento local;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Fazer do combate à pobreza um desígnio nacional.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.31 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ciclável (2020-2030)

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A MOBILIDADE ATIVA CICLÁVEL 2020-2030 (ENMAC 2020-2030)					
ENQUADRAMENTO E LEGISLAÇÃO (EL)					
Aperfeiçoar o Código da Estrada	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Rever e publicar o Regulamento de Sinalização de Trânsito	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Avaliar a atenuação da culpa do lesado como causa de exclusão ou redução da indemnização em caso de responsabilidade objetiva	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Avaliar o alargamento do âmbito do Fundo de Garantia Automóvel	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Avaliar o alargamento do âmbito e cobertura dos patrulheiros de trânsito	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Melhorar a legislação sobre condições de trabalho	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Avaliar o alargamento da cobertura do seguro escolar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Contemplar as redes cicláveis nos instrumentos de gestão territorial	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Assegurar a articulação intermunicipal no desenvolvimento de redes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Incluir mecanismos de promoção da mobilidade ativa na legislação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Regular cargas e descargas de mercadorias em zonas urbanas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Investigação e desenvolvimento (ID)					
Apoiar a investigação aplicada ao contexto nacional	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Promover a partilha de conhecimento especializado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Eixo de intervenção #1: infraestruturas e intermodalidade (E1)					
Desenvolver e aplicar um guia de normas nacionais para intervenções físicas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Privilegiar, priorizar e promover a implementação de intervenções ligeiras	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Eliminar discontinuidades e obstruções nas vias para ciclistas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Generalizar medidas de acalmia de tráfego em zonas urbanas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Tornar as interseções para ciclistas seguras e confortáveis	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Massificar a instalação de estacionamentos de bicicleta	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Facilitar a mobilidade ativa nas zonas urbanas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A MOBILIDADE ATIVA CICLÁVEL 2020-2030 (ENMAC 2020-2030)					
Criar e mapear redes cicláveis intermunicipais de excelência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Promover percursos cicláveis para desporto e lazer	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Intervir junto dos operadores de transporte público	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fomentar a implementação de sistemas públicos de bicicletas partilhadas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<u>Eixo de intervenção #2: Capacitação e apoio (E2)</u>					
Desenvolver um quadro de referência nacional para ensinar a pedalar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Incluir o ciclismo como matéria extracurricular	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Estimular a mobilidade ativa junto de pessoas com deficiência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reforçar a formação para a cidadania rodoviária	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Promover competências técnicas e académicas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Melhorar a formação de motoristas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Formar formadores de utilizadores profissionais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Criar um centro de informação interdisciplinar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Promover um encontro nacional – Cimeira da Mobilidade Ativa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realizar ações locais de capacitação e discussão	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Promover a dimensão preventiva no cumprimento do Código da Estrada	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Aumentar a fiscalização efetiva dos níveis de poluição de viaturas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Aumentar o número de agentes da autoridade que se deslocam em bicicleta	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Implementar medidas de apoio à aquisição de bicicletas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Incrementar os benefícios para entidades públicas e privadas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<u>Eixo de intervenção #3: Cultura e comportamentos (3)</u>					
Promover a “Visão Zero” na sinistralidade envolvendo velocípedes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Criar oportunidades de reconhecimento de “campeões”	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Intervir junto dos jovens em idade escolar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Promover mudança de comportamentos em grupos específicos da população	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Criar uma plataforma de comunicação digital integrada	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Incentivar e apoiar a realização de eventos e iniciativas populares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Promover campanhas publicitárias e ativar parcerias	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A MOBILIDADE ATIVA CICLÁVEL 2020-2030 (ENMAC 2020-2030)					
Monitorização e avaliação (MA)					
Estabelecer um conjunto de indicadores de desempenho	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Implementar uma rede nacional de monitorização	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Adaptar sistemas complementares de recolha de dados	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Avaliar e rever periodicamente a estratégia nacional	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Avaliar e comparar resultados a nível regional, concelhio, local e setorial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.32 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
PLANO ESTRATÉGICO PARA OS RESÍDUOS URBANOS 2030					
Eixo 1 - Prevenção					
Reduzir a produção e perigosidade dos resíduos urbanos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Eixo 2 – Gestão de Recursos					
Promover a recolha seletiva e tratamento adequado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assegurar a valorização dos resultantes do tratamento dos resíduos urbanos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Eixo 3 - Operacionalização					
Reforçar os instrumentos económico-financeiros	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assegurar a sustentabilidade económica e a capacitação do setor	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comunicar e monitorizar o Plano	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.33 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos do Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
PLANO ESTRATÉGICO PARA OS RESÍDUOS NÃO URBANOS 2030					
Objetivos operacionais:					
OP1 - Prevenir a produção de resíduos ao nível da quantidade e da perigosidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
PLANO ESTRATÉGICO PARA OS RESÍDUOS NÃO URBANOS 2030					
OP2 - Reduzir os impactes ambientais decorrentes da gestão de resíduos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
OP3 - Sensibilizar, formar e disseminar, a nível académico e organizacional, em matéria de prevenção e gestão de resíduos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
OP4 - Aumentar a capacidade de investimento e a despesa em I&D+I direcionados para a prevenção e gestão de resíduos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.34 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos do Plano Nacional para o Radão (PNRn)

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
PLANO NACIONAL PARA O RADÃO – PILARES E OBJETIVOS OPERACIONAIS					
<u>Caraterizar</u> - Definição de orientações metodológicas; - Promoção da investigação e desenvolvimento.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<u>Reduzir</u> - Gestão e redução da exposição; - Promoção das Qualidade de prestação de serviços.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<u>Comunicar</u> - Divulgação e gestão da informação; - Comunicação e interação com o público.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.35 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (S3 Norte 2027)

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
ESTRATÉGIA REGIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE (S3 NORTE 2027)					
<u>Objetivos estratégicos</u>					
Intensificação tecnológica da base produtiva;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valorização económica de ativos e recursos intensivos em território;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Melhoria do posicionamento competitivo à escala global.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<u>Objetivos transversais</u>					
Acréscimo de qualificações de todos os segmentos da população;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
ESTRATÉGIA REGIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE (S3 NORTE 2027)					
Equidade vertical e horizontal no acesso a bens e serviços públicos de qualidade;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Eficácia e eficiência do modelo de governação regional.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.36 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI) 2030

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA OS EFLUENTES AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAIS 2030					
i) A salvaguarda dos recursos naturais através do cumprimento do normativo legal - através de uma articulação entre a legislação setorial e a legislação ambiental, bem como dos respetivos objetivos das políticas, agrícola, de ambiente e do ordenamento do território - com base numa abordagem territorial e setorial integrada.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ii) O desenvolvimento e a implementação de um sistema de gestão de informação para rastreabilidade dos EP, interoperável com os restantes sistemas da agricultura e ambiente, que permita o acesso às entidades da administração central e regional com competências cometidas no âmbito do licenciamento, acompanhamento, controlo e fiscalização dos processos de gestão dos efluentes agropecuários;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
iii) A identificação, hierarquização e promoção de soluções sustentáveis, individuais ou coletivas, condicionadas à melhoria da qualidade das MAG das RH, associados a modelos de gestão sustentáveis e alinhados com as políticas agrícolas e ambientais e com os princípios da economia circular;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
iv) A primazia a soluções de Valorização Agrícola dos Efluentes Pecuários (VAEP), tendo em conta o estabelecido na legislação em vigor e a sustentabilidade agroeconómica e ambiental, em função do quantitativo de efluentes produzidos, das culturas e áreas utilizáveis e da qualidade das MAG.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
v) A aplicação da hierarquia de soluções definidas na ENEAPAI 2030, assentes no princípio do poluidor-pagador e da proteção da saúde humana e do ambiente, com prioridade às soluções de valorização, devendo estudar-se a existência de capacidade para o tratamento de efluentes em infraestruturas públicas, como solução de último recurso, quando os produtores não disponham de instalações apropriadas para o efeito e não existam outros destinos apropriados de acordo com a referida hierarquia;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
vi) A implementação de soluções sustentáveis, para os setores e para o ambiente, individuais ou coletivas, com recurso a instrumentos de financiamento a determinar, designadamente de verbas que sejam ou venham a ser disponibilizadas pelos fundos comunitários ou de subsídios indiretos à atividade em resultado de um regime de fiscalidade verde a desenvolver, devidamente sustentada por estudos de viabilidade técnica, económica e financeira;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA OS EFLUENTES AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAIS 2030					
vii) A garantia de um quadro de custos que não comprometa a viabilidade da atividade económica dos operadores económicos, em particular nos modelos de gestão coletivos;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
viii) A garantia da responsabilidade e do envolvimento dos setores económicos, dos municípios e das comunidades intermunicipais territorialmente competentes;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ix) A fixação de um período de adaptação das atividades económicas às medidas estabelecidas e implementadas por via da ENEAPAI 2030, desde que não fossem já obrigatórias por via da aplicação da legislação em vigor;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
x) A constituição de uma estrutura de acompanhamento da ENEAPAI 2030, desdobrada num nível nacional e num nível regional/local, que deve possuir capacidade, meios e ferramentas que possibilitem a promoção e disseminação das medidas constantes do quadro de intervenção desenhado, e que, assumindo responsabilidades pela sua monitorização, permita a apresentação de propostas de ajustamento, medidas e ações para aplicação da estratégia que vier a ser aprovada;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
xi) A promoção da Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I), quer para os setores económicos, quer para o País, designadamente na vertente da VAEP associada à prevenção e controlo da contaminação de solos e meios aquáticos, na área da biomassa e na área das emissões de gases de efeitos de estufa (GEE).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.37 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos do Plano de Gestão da Rede Hidrográfica Douro

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
PLANO DE GESTÃO DA REDE HIDROGRÁFICA DO DOURO					
Adequar a Administração Pública na gestão da água	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Promover a sustentabilidade económica da gestão da água	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.38 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e as opções do PROF de Trás-os-Montes e Alto Douro

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO					
Reduzir o número médio de ignições e de área ardida anual	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Reduzir a vulnerabilidade dos espaços florestais aos agentes bióticos e abióticos nocivos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reduzir o potencial de introdução e instalação de novos agentes bióticos nocivos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Recuperar e reabilitar ecossistemas florestais afetados	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Controlar e sempre que possível erradicar as espécies invasoras lenhosas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Garantir que as zonas com maior suscetibilidade à desertificação e à erosão apresentam uma gestão de acordo com as corretas normas técnicas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assegurar a conservação dos habitats e das espécies da fauna e flora protegidas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Aumentar a produção e produtividade nas áreas com aptidão para produção lenhosa ou suberícola	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Aumentar o contributo das Florestas para mitigação das Alterações Climáticas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Promover a resiliência da floresta	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Promover a valorização paisagística e as atividades de recreio dos espaços florestais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Desenvolver o uso múltiplo dos espaços florestais, nomeadamente ao nível da caça, pesca, produção de mel e cogumelos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assegurar e melhorar a produção económica dos povoamentos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Diversificar as atividades e os produtos nas explorações florestais e agroflorestais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Promover a gestão florestal ativa e profissional	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Modernização da silvopastorícia	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Responder às exigências de mercado no sentido de fornecimento de produtos certificados	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Desenvolver e promover novos produtos e mercados	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Modernizar e capacitar as empresas florestais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Incentivar a gestão agrupada	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Desenvolver a inovação e a investigação florestal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Qualificar os agentes do setor	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.39 - Interação entre as questões estratégicas do PDMP nos objetivos do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Douro Internacional

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DO DOURO INTERNACIONAL					
Assegurar a proteção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, concentrando o esforço nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais bem como as atividades de recreio e turismo com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e o bem-estar das populações de forma sustentada;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Corrigir os processos que podem conduzir à degradação dos valores naturais em presença. Criando condições para a sua manutenção e valorização;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Assegurar a participação ativa de todas as entidades públicas e privadas, em	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

estreita colaboração com as populações residentes, de modo a serem atingidos os objetivos de proteção e promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais do PNDI.					
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

Quadro de Anexo X.40 - Interação entre as questões estratégicas do PDM nos objetivos do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Terra Fria do Nordeste Transmontano

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
PLANO INTERMUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DA TERRA FRIA DO NORDESTE TRANSMONTANO					
Criar e disponibilizar novo conhecimento sobre as vulnerabilidades das sub-regiões relativamente às alterações climáticas;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Analisar os respetivos impactos potenciais sobre diferentes áreas e setores tendo em conta a segurança de pessoas e bens de saúde humana;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Identificar e hierarquizar um conjunto de medidas de mitigação e de opções de adaptação;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Aumentar a consciencialização e sensibilização da população para o impacto das alterações climáticas;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Envolver os principais agentes sociais e económicos na elaboração e na subsequente implementação dos Planos;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Criar bases para a elaboração de uma estratégia intermunicipal de adaptação às alterações climáticas nos municípios destas sub-regiões, visando a criação de uma cultura de cooperação entre os vários setores e atores;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Definir orientações para inclusão de medidas de adaptação às alterações climáticas nos instrumentos de gestão e de planeamento dos municípios e suas associações;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Capacitar os municípios e suas associações para tomada de decisão sobre a adaptação às alterações climáticas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.41 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos do PMDFCI

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM				
	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS					
Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Redução da incidência dos incêndios	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Melhoria da eficácia do ataque e gestão de incêndios	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Recuperar e reabilitar os ecossistemas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Quadro de Anexo X.42 - Interação entre as questões estratégicas do PDM e os objetivos do PMEPC

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM
----------------------------------	------------------------------

AAE da 2.ª Revisão do PDM de Miranda do Douro

	OBJ 1	OBJ 2	OBJ 3	OBJ 4	OBJ 5
PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DA PROTEÇÃO CIVIL					
Providenciar condições e meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Coordenar e sistematizar as ações de apoio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Inventariar os meios e recursos disponíveis a recorrer em caso de acidentes graves ou catástrofe	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer, o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assegurar a criação das condições favoráveis ao empenho rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Habilitar as entidades envolvidas no Plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>